

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 410

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1926

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça do Interior e da Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Tesouro Nacional da Receita e da Despesa Publica e do Patrimonio Nacional da Realidade do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

— Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, de Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias do Serviço do Povoamento e de Inspeção e Fomento Agricolas, da Directoria de Meteorologia e do Conselho Nacional do Tráfego.

Tecnico de contrato — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anuncios.

zeiro, tenho a honra de solicitar vos dignéis habilitar o Governo a abrir o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926.
105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Sr. Presidente da Republica. A verba 15ª "Commissões em paz estrangeiro", Despesas no Exterior, vencimentos, etc., do orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1923, foi ultrapassada, havendo um excesso de despesa na importancia de 172:893\$267, ouro, decorrente de pagamentos feitos sem credito, no intuito de evitar que os officiaes do Exercito ficassem sem recursos no estrangeiro.

Nestas condições, venho pedir vos dignéis solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para a abertura ao dito ministerio do credito especial da mencionada quantia de 172:893\$267, destinada a regularizar a despesa de que se trata.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926.
— Fernando Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926 — N. 21

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados. — De ordem do Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos a inclusa mensagem que elle dirige ao Congresso Nacional, solicitando autorização para a abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial de réis 172:893\$267, ouro, para regularizar a despesa da verba 15ª, do orçamento deste ministerio para 1923, que foi ultrapassada com o pagamento de vencimentos a officiaes do Exercito em paz estrangeiro.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

De 90 dias, em prorrogação, ao 1º tenente medico da Policia Militar do Distrito Federal, Dr. Paulo Gomes Calaza.

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe, José Ribeiro da Silva e ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos, José Pedro da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1926

Luiz Perry, pedindo cancellamento do nota. — Deferido.

Eugenio Francisco de Paiva, 1º sargento do Corpo de Bombeiros, pedindo rectificação de idade. — Indeferido.

Cepilia Lopes Mendes. — Requerida opportunamente.

Directoria do Interior

Por portaria de 19 do corrente meo, foi naturalizado brasileiro Fernando Rocha, natural de Portugal, nascido a 7 de abril de 1891, filho de Maria Piedade, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1926

Antonio Felix Junior, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Rachid Jaber Garzouzi, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça declaração de prôbe, especificando a, si houver de legítimo casamento; o jure novas folhas coridas das justicias local e federal.

Lafayette Bastos & Companhia, representados por seu advogado Dr. Alfredo Pinto Filho. — Promoviam, por meio habilitação a prova de que precisam; cabendo, nesse caso, a Secretaria de Estado prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela competente autoridade.

Directoria de Contabilidade

Arquivo e seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento de 18 de maio de 1926

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se a distribuição dos creditos de: N. 1.508 O — 50:000\$, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional. Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministerio da Guerra, referente á necessidade da abertura ao respectivo ministerio do credito especial de 172:893\$267, ouro, para regularizar a despesa da verba 15ª, "Commissões em paz estrangeiro", Despesas no Exterior, vencimentos, etc., do orçamento do mesmo ministerio para o exercicio de 1923, que foi ultrapassada para evitar que officiaes do Exercito ficassem sem recursos no estrangeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portarias de 18 do corrente meo, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes, em prorrogação, ao capitão assistente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Dr. Mario de Góes e Vasconcellos;

do Rio Grande do Sul, para pagamento de metade da subvenção deste anno, que compete à Faculdade de Medicina daquelle Estado.

N. 1.517 C. — 2:5008, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para pagamento de metade das subvenções deste anno, que compete à Associação Pão de Santo Antonio de Belo Horizonte e Orphanato de Santo Antonio de Belo Horizonte.

Segunda secção

N. 1.524 C. — Ao mesmo Tribunal, solicitaram-se o pagamento, no Tesouro Nacional, das quantias de: 100.000, à Associação Fabril de Menores, à qual se acha confiada a direcção e administração da Secção Feminina do Abrigo dos Menores.

Aditamento ao expediente de 11 de maio de 1925

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se o pagamento, no Tesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.547 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1924, que compete à Santa Casa de São Lázaro, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.548 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1925, que compete à Santa Casa de São Lázaro, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.551 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1925, que compete à Santa Casa de Misericórdia de Villa-Braz, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.552 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1924, que compete à Casa de Misericórdia de Villa-Braz, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.553 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1925, que compete à Casa de Misericórdia de Villa-Braz, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.557 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1925, que compete ao Hospital de Caridade do Rio Preto, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.558 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1924, que compete ao Hospital de Caridade do Rio Preto, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.559 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1923, que compete ao Hospital de Caridade do Rio Preto, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.560 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1925, que compete à Santa Casa de Perdões, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.561 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1923, que compete à Santa Casa de Perdões, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.568 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1924, que compete à Santa Casa de Perdões, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.570 C. — 2:0008, correspondentes à subvenção de 1921, que compete ao Hospital de Caridade de Ubatuba, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.571 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1922, que compete ao Hospital de Caridade de Ubatuba, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.572 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1925, que compete ao Hospital de Caridade de Ubatuba, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.573 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1924, que compete

ao Hospital de Caridade de Ubatuba, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.574 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1923, que compete ao Hospital de Caridade de Ubatuba, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se o pagamento, no Tesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.516 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1924, que compete à Santa Casa de São Lázaro, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.551 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1925, que compete à Casa de Misericórdia de Villa-Braz, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.560 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção de 1925, que compete ao Hospital de Caridade do Rio Preto, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.569 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção deste anno, que compete à Santa Casa de Perdões, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.575 C. — 1:5008, correspondentes à subvenção deste anno, que compete ao Hospital de Caridade de Ubatuba, no Estado de Minas Geraes.

Segunda secção

N. 1.564 C. — Ao mesmo Tribunal, solicitaram-se providencias no sentido de ser feita ao juiz de M. do Distrito Federal, Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos a indemnização da importância de 2:000\$, referente às despesas feitas no 1º trimestre deste anno, com o transporte da imprensa e de funcionários do Juiz de Menores.

N. 1.565 C. — Ao mesmo Tribunal, solicitaram-se providencias no sentido de ser annullada a adjudicação de 2:5008, em favor do juiz de Menores, Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos.

Aditamento ao expediente de 12 de maio de 1925

Primeira secção

Ao mesmo Tribunal, solicitaram-se o pagamento, no Tesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.590 C. — 1:8758, correspondentes à metade da subvenção deste anno, que compete à Casa de Misericórdia de Itaguay, no Estado do Rio de Janeiro.

Aditamento ao expediente de 15 de maio de 1926

N. 1.651 C. — 1:5008, correspondentes à metade da subvenção deste anno, que compete à Escola Domestica Santa Monteiro de Barros de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.652 C. — 1:8758, correspondentes à metade da subvenção deste anno, que compete à Maternidade de Caspiarias, no Estado de S. Paulo.

N. 1.641 C. — Ao governador do Estado de Pernambuco, solicitaram-se providencias no sentido de ser sentenciada a directoria da Escola de Engenharia daquelle Estado de que a entrega do material, em apreço, depende da apresentação do relatório com o balanço da receita e despesa daquelle instituição, bem assim como de serem devidamente selados os documentos relativos ao officio n. 169, de 22 de abril findo.

N. 1.642 C. — Ao general commandante da Policia Militar, declararam-se que este ministerio resolveu aprovar o acta daquelle commando, relativa ao pagamento dos vencimentos aos officiaes reforma-

dos pela Confederação da Officiaes Corporação, conforme a resolução do Ministerio da Fazenda.

N. 1.643 C. — Ao juiz de direito da Prisão Vara Criminal, solicitaram-se a remessa da relação das despesas do prompto pagamento, feitas por aquelle Juiz no 1º trimestre deste anno, para fins de indemnização.

N. 1.653 C. — Ao Governador do Estado da Bahia, solicitaram-se providencias no sentido de ser data contestada a directoria do Asilo de N. S. do Lourdes da cidade de Feira de Santa Anna, em referência ao pedido de pagamento das subvenções de 1922, 1923, 1924 e 1925, de que os relatórios apresentados estão sujeitos a complemento de sellos e de que os recibos das importâncias de 1:5608, 1:5858, 1:2078800 e 7:78100, não podem ser aceites, por incompletos.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se o pagamento, no Tesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.654 C. — 1508, ao escrivão Baynundo Neves de Almeida, encarregado do archivo eleitoral do termo de Ubatuba no Estado do Maranhão, em 1925.

N. 1.655 C. — 1508, ao escrivão Antonio Fernandes Lima, encarregado do archivo eleitoral da freguesia de Mirador, no Estado do Maranhão, em 1925.

N. 1.656 C. — 308, ao escrivão Antonio Fontenelle, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Picos, no Estado do Ceará, em 1925.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se o pagamento, no Tesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.649 C. — 2508, a Mariella Silva Prestes, provenientes de serviços de dactylographias prestadas em março ultimo à Casa de Correção.

N. 1.641 C. — 5008, a Adilia de Faria Carneiro, provenientes do aluguel do prédio alugado pela delegacia e estação do 15º Distrito Policial, em fevereiro ultimo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 17 de maio de 1926

Officios:

Solicitaram-se:

N. E 723—Ao Sr. director da Receita Publica, as necessarias providencias no sentido de serem sustadas as vantagens do sellos sanitario de que gozam os medicamentos não licenciados por este Departamento, de conformidade com a alinea 3 § 7º do art. 4º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, cohibida desse modo a transgressão ao art. 253 do regulamento vigente.

N. E 720—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, as necessarias providencias no sentido de serem despachadas livres de qualquer direito, de accordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares das Tarifas em vigor, 1.000 barricas pesando bruto 150 kilos cada uma, no total de 150.000 kilos e liquido 141.000 kilos, contendo cimento, pesando liquido cada barrica 141 kilos, destinada à construção de hospitais da Fundação Getúlio Vargas, pertencente ao Departamento, com a marca "P.H.B.", no valor de 15:500\$, consignados a Theodor

Wille & Comp. e chegados ao porto desta capital pelo vapor alemão *Argentina*, procedente de Antuérpia, entrado em 7 do corrente.

N. E 722 — Ao Sr. secretario do Sr. prefeito do Districto Federal, as providencias no sentido de ser cassada a licença com que funciona a officina mechanica sita á rua Conde de Boinfim n. 224, já tendo sido solicitado ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica o despejo judicial dos moradores e a remoção dos objectos alli existentes.

N. E 721 — A mesma repartição, providencias afim de que seja cumprida a exigencia constante do art. 1.530 do Regulamento Sanitario vigente, com respeito ao predio n. 1 da rua Pojucam, Ilha do Governador.

Remetteram-se:

N. E 725 — Ao Sr. director geral de Instrucção Publica, o programma das conferencias que o Serviço de Propaganda deste Departamento realizará as quintas-feiras ás 16 1/2 horas, no edificio da Polyclinica Geral do Rio de Janeiro á Avenida Rio Branco n. 167.

N. E 726 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, a informação emitida pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativa ao officio n. 134, de 16 de abril findo.

N. E 740 — Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos, uma reclamação dos moradores de Ricardo de Albuquerque.

Agradeceram-se:

N. E 729 — Ao Sr. director de l'Office International d'Hygiene Publique, 52 exemplares do *Bulletin mensuel* n. 3, de março do corrente anno.

N. E 728 — A Sra. directora thesoureira da Cruzada Nacional Contra a Tuberculose, tres quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e a distribuição de roupas e alimentos no Posto Antero de Almeida, no mez de abril findo.

N. E 727 — Ao Sr. director interino do Serviço Clinico da Cruz Vermelha Brasileira, o resultado do movimento do Instituto Medico-Cirurgico daquelle sociedade, relativo ao mez de abril findo.

N. E 724 — Ao Sr. secretario da Veneravel e Archiepiscopal O. B. de N. S. do Monte do Carmo o mappa da estatística de morbididade daquelle hospital, relativo ao mez de abril findo.

Requerimento despachado

Dia 15 de maio de 1926

Pelo Sr. director geral:

N. 743-923 — Arthur Gomes de Oliveira. — Deferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 18 de maio de 1926

Officios:

Remettem-se:

N. 775 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a relação de contas dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, durante o mez de abril ultimo, na importancia de 2:020.000.

N. 776 — Ao mesmo, a conta de Alice Sebastiany, na importancia de 400\$, relativa ao aluguel do predio occupado pela 2ª Delegacia de Saude, durante o mez de março.

N. 777 — Ao Sr. Dr. delegado do 4º districto sanitario, os laudos ns. 890 a 894 das

vistorias realizadas nos predios ns. 165 das ruas do Itapirú, 116 e 126, fundos, da rua Barão de Cotegipe, 62 da rua Senador Nabuco e 203 da rua Gonzaga Bastos.

N. 773 — Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, a relação dos officios e autos de multa recebidos daquelle inspectoria, durante a semana de 9 a 15 do corrente.

Solicitaram-se providencias:

N. 772 — Ao Sr. Dr. inspector de engenharia sanitaria, no sentido de ser vistoriado, no dia 22 do corrente, o predio n. 454 da rua de S. Clemente.

N. 779 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, afim de que seja restituído a esta directoria o processo da multa instaurada contra Rodrigues & Fontainhas.

Communicou-se:

N. 774 — Ao Sr. Dr. secretario geral, que tem a data de hoje o «cumpra-se» apposto por esta directoria á portaria de licença de Manoel Antonio Gonçalves, bem como o relativo á portaria de Dr. Antonio Pinheiro Ulihoa Cintra.

Ns. 764 a 767 e 764 A a 766. A que, por despachos de 8 e 10 do corrente, o Dr. director indeferiu as petições em que Walkyria Neves de Castro Caminha, Adolpho Machado Carneiro e Paulo Roza solicitaram relevação de multas.

Ns. 763 e 763 A — Aos mesmos, que, por despacho de 15 do corrente, o Dr. director relevou a multa imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios a Teixeira, Borges & Comp.

Ns. 758, 759 A, 759, 759 A, 760, 760 A, 761, 761 A, 762, 762 A, 767, 767 A, 767, 768 A, 769, 769 A, 770, 770 A, 771 e 771 A

— Aos mesmos, que foram multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 1.000\$, Moysés Ribeiro & Irmão; em 600\$, Abilio C. Esteves; em 200\$, cada um, Eduardo Ferreira Lobo e Loja & Pinto e em 100\$ J. P. Guedes; pela Inspectoria de H. I. e Profissional, em 500\$, Domingos Joaquim da Silva & Comp.; em 300\$, Peixoto Serra & Comp., e em 100\$, A. M. de Souza & Comp.; pela Segunda Delegacia de Saude, em 200\$, (dous autos) Manoel Quintella.

Requerimentos despachados

Directoria dos S. S. do Districto Federal:

N. 1.139 — Joaquim Peçanha. — Deferido.

Inspectoria de H. I. e Profissional:

N. 1.133-240 — José Gonçalves da Cruz & Comp. — Concedo 60 dias.

N. 1.134-223 — Carlos Meyer. — Concedo 60 dias improrogaveis.

N. 1.135-223 — Alcebiades D. Nogueira da Gama. — Concedo 60 dias.

N. 1.136-223 — Concedo 60 dias.

N. 1.132-17 — J. Corrêa de Souza. — Concedo 90 dias.

N. 1.137-241 — Castro, Gomes & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 1.133-239 — Manoel Devezio. — Concedo 30 dias improrogaveis.

N. 1.033-225 — Estevão Ferreira de Magalhães. — Deferido.

N. 1.111-224 — Coimbra & Esteves. — Concedo 60 dias.

N. 707-153 — Estevão Ferreira de Magalhães. — Releva a multa.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.114-1.464 — Seraphim & Pacheco. — Concedo 60 dias.

N. 1.113-1.239 — João Pinto Pereira. — Concedo 90 dias improrogaveis.

N. 935-1.438 — Albino Ferreira de Souza. — Providenciado.

N. 1.121-1.539 — Leonardo Carino. — Concedo 90 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 1.115-218 — Oscar Ferreira de Carvalho. — Concedo 60 dias.

N. 1.116-217 — Oscar Ferreira de Carvalho. — Concedo 30 dias.

N. 1.120-222 — João de Moraes Sarmiento. — Indeferido.

N. 1.122-223 — Vicente Durante. — Indeferido.

N. 1.119-221 — Francisca L. Acceta. — Concedo 60 dias improrogaveis.

N. 1.118-220 — Manoel Quintella. — Concedo 30 dias improrogaveis.

N. 1.117-219 — Joaquim Fernandes. — Concedo 60 dias.

Tercera Delegacia de Saude:

N. 1.141-61 — Jayme Loureiro. — Deferido ate ulterior deliberação.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 1.103-160 — Manoel Benedicto. — Deferido ate ulterior deliberação desta directoria.

Quinta Delegacia de Saude:

N. 1.130-612 — Rita Isabel Ferreira da Costa. — Concedo 60 dias.

N. 1.131-592 — Alfredo da Costa Guimarães. — Concedo 60 dias.

N. 932-563 — Isolina Oliveira. — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MEDICINA

Dia 19 de maio de 1926

Relação dos diplomas de dentista registrados, no mez de abril, na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

José dos Santos Bicalho.
Elisário Pimenta da Cunha.
Francisco Penha Villela.
Lourival de Oliveira.

Diploma de parteira registrado, no mez de abril, na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

Maria Eudoxia Villafain Gomes.

Relação dos diplomas de pharmaceuticos registrados, no mez de abril, na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

Vicente Soares.
José Soares.
Fernando Gross.
Diva Leite Ribeiro.
Maria do Carmo Leite de Abreu.
Helena Aristotelina Teixeira da Costa.
Domingos C. Cassiano.
Maria Altina de Rezende Relto.
Jesumino Sant'Anna.
Saturnino de Oliveira Filho.

Relação dos diplomas de medicos registrados, no mez de abril, na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

Oswaldo Monteiro.
Herwig Luderig Eckel.
Edgard Alvarenga.
Marilio Augusto de Oliveira.
José Sicard.
Mário Augusto Pereira.
Alberto Diogenes.
José da Costa Moreira.
Rodolpho de Pazo Cabello.
Ernestino Gomes de Oliveira.
Francisco de Assis Peixoto Fortuna.
Fernando Wilson Afonso Ferreira.

Augusto Menezes de Mesquita.
Clementino Cenabrava Filho.
Ruy Tourinho.
José de Macedo Soares Guimarães.
Carlos de Castro Teixeira.
Ivo Brito Pinheiro.
Mario de Alvarenga.
Ernesto Gomes da Silva.
Joaquim Prado Pinto de Moraes.
Clemente Holtmann Junior.
José Afonso de Mesquita Saampaio.
Benedicto Taurini.
Bento Cruz Candido de Andrade.
Antonio Pedro da Costa Reis.
Alvaro Rodrigues do Amaral.
Edmundo do Prado Moreira.
Tolentino Nicolau Mira Jr.
Abelardo Cavalcanti de Melo.
Pedro Garfande.
Eduardo Tavares Paes Filho.
David Sacks.
Alvaro Rodrigues Sarmento.
Paulino Vieira da Costa.
Gabriel Bacile.
Sylvio Miraglia.
José Miraglia.
Water Barbosa Moreira.
Miguel Jorge Reck.

Polícia do Distrito Federal

Per actos de 17 do corrente;

Foram nomeados os supplentes de delegados:

Adhemar Pimenta, Virgílio A. de Negreiros e Victor André Villan; sendo nomeados Heraclito Quadros, Oscar Guimarães, Raul Gomes dos Reis e Zoroastro Amador de Vasconcellos; e foi transferido do 1º para o 2º distrito o 1º supplente José Rodrigues Barbosa Filho, sendo nomeado 1º supplente do 1º distrito o bacharel João da Silveira Serpa.

Ministerio da Fazenda

Por termo de 17 do corrente mez, foi exonerado Donato Melim, do logar de despatchado relançador da Mesa de Renditas de Tijuca, por haver sido essa repartição convertida em collectoria, da qual não tem o decreto n. 15.714, de 1 de outubro de 1922.

Por termo da mesma data, foi anullado o título de 6 do movimento de 1925, que declara, sem efeito o do 2º de outubro de 1925, pelo qual foi nomeado Donato Melim, despatchado relançador da Mesa de Renditas de Tijuca, no Estado de Santa Catharina.

Ficam convocadas as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fazendeiro do engenho aduaneiro *Dona da Silva*, da Alfandega do Pará, João Ferreira Dantas;

De seis mezes, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Jerônimo de Araújo e Silva;

De 3 de mezes, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao aprendiz de 1ª classe da officina de gravuras da Casa da Moeda, João Afonso Agostinho Torres.

Ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias, para comparecer no caso das suas licenças.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

IMPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

De 18 de maio de 1926

Sr. Inspector geral dos Bancos:

N. 109 -- Restituindo-vos o inquérito processado, encaminhado com o vosso off. n. 485, de 17 de abril proximo findo, relativo ao requerimento em que a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Credito Popular", solicita approvação da reforma dos seus estatutos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente, de accordo com os pareceres, dar a approvação solicitada, devendo a respectiva opposição a taxa de 12 %, tabella Prior.

N. 101 -- Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Paschoa & Cia. solicitam autorização para abrir uma casa bancaria na capital do Estado de S. Paulo, e communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 10 do corrente, deferir o alludido requerimento, devendo ser expedida a respectiva cartapendente.

Sr. director da Delegacia do Distrito Federal:

N. 34 -- Remetendo a portaria que concede uma anno de licença ao agente fiscal do imposto de consumo nesta Capital, Arthur de Guaraná Guia.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 40 -- Transmittindo o offcio da 2ª Collectoria Federal de Petropolis numero 90, de 30 de abril findo, o qual por escriptivo foi encaminhado ao Thesouro Nacional.

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 33 -- Enviando os thesetos nomeando os segundos officiaes aduaneiros, extinctos, da Alfandega de Manaus, Jerônimo Xavier e Antonio Sebastião de Melo, para o logar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal.

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 14 -- Devolvendo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que José Siqueira da Santa Clara, 1º escripturario da Alfandega de Victoria, solicita um anno de licença, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Sr. inspetor da Alfandega de Curitiba:

N. 15 -- Remetendo uma factura consular e o respectivo conhecimento de embarque relativos a 20 volumes contendo material destinado ao Laboratorio de Analyses da mesma alfandega.

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 50 -- Enviando a portaria concedendo permissão para continuar afastado das funções de seu cargo por mais um anno, no escriptivo da 1ª Collectoria Federal na capital do Estado, Ary A. Guimarães.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 98 -- Transmittindo a portaria concedendo tres mezes de licença ao guarda da Polícia Aduaneira da Alfandega de Santos, Jeronyma da Silva Carilho Junior.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 17 de maio de 1926

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director geral dos Correios: N. 2.029 -- Sobre promoção de funcionario.

Do Sr. sub-contador 11 Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.030 -- Declarando que o aviso n. 11, desta Contadoria, está de accordo com a escriptura do banco.

Na Delegacia Fiscal de Goyaz:

N. 2.031 -- Sobre vias do ordem de pagamento.

Na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 2.032 -- Devolvendo a 3ª via da ordem de pagamento n. 27, de 7278500.

Na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte:

N. 2.033 -- Sobre a 3ª via da ordem de pagamento n. 1.

Na Delegacia Fiscal de Minas Gerais:

N. 2.034 -- Sobre lançamentos correspondentes aos pagamentos feitos a Jocelyn Vieira de Amorim.

No Distrito Telegraphico do Estado do Rio:

N. 2.035 -- Sobre segundas vias dos recibos de pagamentos do pessoal deslocado.

No Distrito Telegraphico do Espirito Santo:

N. 2.036 -- Declarando que apenas existe nesta Contadoria a 3ª via da ordem de pagamento numero, faltando as de ns. 2 e 3.

Na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 2.037 -- Sobre a importancia de 702.000\$, que figura na conta do Banco do Brasil de mez de setembro de 1925, proveniente do recolhimento feito por essa delegacia.

No Ministerio da Marinha:

N. 2.038 -- Sobre a importancia de 173.109\$963, que figura na despesa do balanco do mez de dezembro de 1925, da pagadoria da Marinha, em movimento de fundos, a debito do Thesouro Nacional.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.039 -- Sobre a importancia total de 3.787\$500, proveniente de pagamentos dos vencimentos brutos relativos aos mezes de julho a novembro, do 1º escripturario José Felippe de Araújo Pinho.

Na Delegacia Fiscal de Santa Catharina:

N. 2.040 -- Sobre divergencias entre os lançamentos feitos por essa delegacia e os escripturarios pela Casa da Moeda.

N. 2.041 -- Sobre segundas vias de recibos de pagamento dos vencimentos do agente fiscal do selo adhesivo, Augusto Manoel Góes, no exercicio de 1925.

De 18

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional: N. 2.042 -- Solicitando fornecimento de exemplares da Mensagem Presidencial.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal de Minas Geraes:
N. 2.043 - Remetendo a portaria n. 38.

Na Delegacia Fiscal do Mato Grosso:
N. 2.046 - Remetendo o processo referente a inspecção feita na respectiva Sub-Contadoria Seccional, pelo Sr. José Vicente Pires de Barros.

Na Alfandega de Aracaju:
N. 2.047 - Remetendo o livro razão, solicitado.

Na Administração dos Correios do Ceará:

N. 2.048 - Remetendo impressos para o estado dos serviços.

Na Directoria Geral dos Correios:
N. 2.049 - Remetendo o processo da Administração dos Correios de Theophile Offoni, afim de que essa Sub-Contadoria pronuncie sobre o assumpto do mesmo.

Ao Sr. Inspector da 6ª Circunscrição:
N. 2.045 - Remetendo a carta do encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de São Paulo.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 2.044 - Remetendo o requerimento do Sr. Eugenio Frazão, auxiliar tecnico desta Contadoria.

Do Sr. sub-contador da II divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal do Paraná:
N. 2.050 - Sobre o balanço de outubro de 1925, dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal do Piahy:
N. 2.051 - Sobre divergencia em lançamentos.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:
N. 2.052 - Sobre ordens de pagamento que devem ser encimadas pelo respectivo exercicio.

No Ministerio da Marinha:
N. 2.053 - Sobre as terceiras vias das ordens de pagamento que vieram em desacordo com a recommendação feita por esta Contadoria pelo *Diário Official*, de 11 de fevereiro ultimo.

Na Estrada de Ferro Therzopolis:
N. 2.054 - Sobre o balanço de serviços officiaes dessa repartição, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte:

N. 2.055 - Solicitando providenciar, afim de que nenhum decreto venha a figurar nos balanços enviados a esta Contadoria sem o respectivo historico.

Na Delegacia Fiscal da Bahia:
N. 2.056 - Sobre as importancias de 39.807.829,8 e 507.507,2, total de réis 47.314.837,0, que vem na demonstração o deixou de ser escripturada no balanço de julho de 1925.

Na Delegacia Fiscal do Ceará:
N. 2.057 - Sobre a carta de credito n. 402, que não veio encimado pelo respectivo exercicio.

Na Delegacia Fiscal do Ceará:
N. 2.058 - Sobre o balanço dessa delegacia, de fevereiro adicional do exercicio de 1925.

Na Delegacia Fiscal de Mato Grosso:
N. 2.059 - Sobre as segundas vias das cartas de credito n. 1 e 2.

No Ministerio da Marinha:

N. 2.060 - Sobre a importancia de 98.049.857, que figura na despesa do balanço dessa repartição, de fevereiro adicional do exercicio de 1925.

Na Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 2.061 - Sobre as segundas vias de recibos e avisos de lançamentos das importancias ali pagas por movimentos de fundos, ao funcionario da Contadoria, Francisco Pavilla.

Na Delegacia Fiscal do Pará:

N. 2.062 - Sobre o historico do lançamento de 104.553, a credito de Piahy, que figura no balanço de dezembro ultimo, dessa delegacia.

Na Administração dos Correios da Bahia:

N. 2.063 - Declarando que o officio n. 60, de 23 de fevereiro ultimo, dessa Sub-Contadoria foi encaminhado a Sub-Contadoria Seccional da Directoria Geral dos Correios.

Na Delegacia Fiscal de Goyaz:

N. 2.064 - Sobre o balanço dos serviços officiaes, de dezembro ultimo.

Na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte:

N. 2.065 - Respondendo o officio n. 98, de 28 de abril ultimo, dessa Sub-Contadoria.

Na Delegacia Fiscal de Goyaz:

N. 2.066 - Sobre os lançamentos constantes dos balanços dessa delegacia, do exercicio de 1925, em movimento de fundos, relativos a pagamentos de vencimentos dos escripturarios do Tribunal de Contas.

Na Delegacia Fiscal de S. Paulo:

N. 2.067 - Sobre a segunda via da carta de credito n. 91, de 500\$, do exercicio de 1925.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 11 de maio de 1926

Consul geral da Esthonia, pedindo isenção de direitos. — Nos termos do art. 31 da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, a requisição deve ser feita ao Inspector da Alfandega, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1926

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 60 - Em resposta ao vosso officio n. 119, de 10 de março do corrente anno, communico-vos que é desnecessaria a adopção das medidas de que trata o processo que acompanhou o supra-citado officio, por isso que o dispositivo do art. 51 do actual regulamento do imposto de consumo resolve satisfatoriamente a questão, desde que seja rigorosamente observado podendo ser tomadas medidas acuteladoras dos interesses do fisco pela propria fiscalização, estando na alçada dessa delegacia mandar adoptar-as, do modo a ser bem entendido o que determina aquelle dispositivo regulamentar.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 210 - Continuando os agentes das estações dessa estrada a entregar mercadorias sujeitas a imposto de consumo sem o visto nas estações de destino dos collectores ou agentes fiscaes, solicito-vos providencias no sentido de ser observado por tais funcionarios o disposto no art. 124 do regulamento do imposto de consumo.

Dia 19

Officios:

Sr. director da Receladoria do Distrito Federal:

N. 184 - Comunicando que o senhor ministro deferiu o requerimento em que F. R. Moreira & Comp. pedem troca de estampilhas do sello adhesivo da taxa de 100\$, da omissão já recolhida.

N. 185 - Solicitando a remessa de um *specimen* da mercadoria a que se refere o auto de que trata o officio numero 517, de 9 de março de 1926.

N. 186 - Comunicando que o senhor ministro deu provimento ao recurso da firma Siqueira Cavalcanti & Comp. encaminhado com o officio n. 80, de 18 de janeiro de 1926.

N. 186 A - Devolvendo os documentos que acompanharam o officio n. 152, de 26 de fevereiro de 1926.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 39 - Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso de Manoel Amado Dominguez encaminhado com o officio n. 48, de 30 de janeiro de 1926.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 38 - Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Estrada de Ferro do Paraná.

— Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 282 - Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a construção do rebocador *Una*, da firma Vicente dos Santos Caneco & Comp.

N. 283 - Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a construção de uma lancha destinada a firma Vicente dos Santos Caneco & Comp.

N. 285 - Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso de O. Wachneldt & Comp. encaminhado com o officio n. 130, de 9 de abril de 1926.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 166 - Comunicando que deixou de autorizar a restituição pedida pela Companhia Agricola Fazendas Paulistas, encaminhado com o officio n. 255, de 24 de março de 1926.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 25 - Comunicando que foram concedidos seis mezes de licença ao agente fiscal Armando Negreiros.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 265, 266, 267, 268, 269 e 270 - Solicitando o cancelamento de dividas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 160 — Devolvendo o processo numero 9.258, do corrente anno, afim de ser cumprido o despacho exarado a folhas 23, verso.

N. 161 — Devolvendo o processo numero 6.599, do corrente anno, para o fim indicado no despacho exarado a folhas 13, verso.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 65 — Devolvendo o processo numero 13.372, afim de ser exarado o despacho exarado a fls. 17, verso.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 61 — Devolvendo o processo numero 18.726 para os devidos fins.

Portaria

Sr. collector federal em Parahyba do Sul:

N. 9 — Comunicando que foram concedidos seis meses de licença ao agente fiscal Armando Norzinhos.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos desmexidos

Dia 19 de maio de 1926

N. 65.457, 1925 — Oscar Borges Thomaz e outros, sobre diferença de vencimentos, de que trata o officio da Delegacia Fiscal do Amazonas, n. 387, de 1 de dezembro de 1925. — Aguardem os requerimentos deliberação do Congresso Nacional, junto do qual se poderá providenciar, quanto ao augmento a que se refere o parecer.

N. 10.589 — D. Margarida Ferreira de Aguiar, por seu procurador, pedindo pagamento de pensões e funeral. — De accordo com o parecer do Sr. collector da Fazenda, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 74 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20ª «Classes inactivas — Pessoal — 3 Aposentados», do orçamento de 1925, do Ministerio da Marinha, o credito de 1:578\$, para pagamento dos vencimentos do 2º pharoleiro aposentado Leopoldino Antonio Gomes, relativos ao periodo de janeiro a dezembro do anno anterior.

Confirma a ordem telegraphica numero B 118, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 120 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17ª «Pessoal do serviço subalterno da Armada — 1 — Corpo de sub-officiaes», do orçamento de 1925, do Ministerio da Marinha, o credito de 1:965\$200, para pagamento de vencimentos de sub-officiaes em serviço nesse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero R 123, de 31 de março ultimo.

Dia 14 de abril de 1926

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 161 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27ª «Exercícios findos», do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1:352\$760, para pagamento das pensões que competem a D. Maria Julia Bezerra de Mattos Guerra, no periodo de 7 de março a 31 de dezembro de 1924.

Dia 18 de maio de 1926

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 171 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 2:896\$922, para pagamento da restituição devida á Companhia Fôrça e Luz Calazanzes-Leopoldina, proveniente do imposto de 5%, pago inadvertidamente, em 1924 e 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 190 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27ª «Exercícios findos», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 928\$, para pagamento da divida proveniente de pensões relativas ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, que cabem a D. Maria dos Reis Guimarães e dois filhos.

Opportunamente serão concedidos creditos para as pensões referentes aos annos de 1925 e 1926.

N. 191 — Afim de que se possa ultimar o processo anexo ao officio numero 520, de 17 de setembro de 1923, referente ao pagamento pretendido pelo escriptor da Collectoria Federal de Belem de Carobá, nesse Estado, Olegario Brios Cantarelli, referendo a ordem numero 111, de 28 de maio de 1923.

N. 192 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 94, de 10 de fevereiro de 1926, referente á habilitação do monteple de D. Josephina Rosa do Araujo Cruz e outros, viuva e filhos do Martiniano Xavier da Cruz, contador dessa repartição, afim de que seja apresentada a procuração de D. Laura do Araujo Cruz.

N. 193 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 31ª — «Serventurarios do culto catholico — Para pagamento de congruas», do orçamento vigente, Ministerio da Justica, o credito de 600\$, para ocorrer ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao pagamento da congrua que, na razão mensal de 50\$, compete ao monsenhor João Marques de Souza, vigario collado da freguezia de Jesus, Maria e José, do Bom Conselho, nesse Estado.

N. 194 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª — «Ajuda de custo — Material — I — Preparos de viagem e primeiro estabelecimento», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:400\$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento do escripturario José Felippo de Araujo Pinto.

Confirma o telegramma n. 373, de 23 de abril do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 78 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — «Subvenções — IV — Auxilios diversos — 99 —

Lycen de Artes e Officinas de Florianopolis», do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de réis 13:770\$, para pagamento do auxilio que compete, no corrente anno, ao referido estabelecimento.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 142 — Remetendo o processo anexo ao officio n. 311, de 5 de dezembro de 1925, relativo ao pagamento da quantia de 65\$ ao servente, interino, dessa repartição, Heitor José de Sá, que, durante o mez de novembro de 1925, substituiu o serventurario effectivo afim de que se proceda nos termos do Sr. ministro, datado de 21 de julho de 1925.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

N. 100 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 280, de 27 de junho de 1925, referente á habilitação ao monteple de D. Ignez Gomes da Costa, na qualidade de mãe do finado contribuinte Manoel Casemiro Costa, guardados do 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, visto a Tribunal de Contas haver julgado illegal a concessão do mesmo monteple.

N. 102 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 43, de 20 de março de 1923, referente á habilitação ao monteple pretendido por D. Leonor Silva de Castro Lima, na qualidade de viuva e filhas do protocolista do Supremo Tribunal, Eudylde de Castro Lima, afim de que sejam expedidos novos titulos.

N. 103 — Remetendo o processo anexo ao requerimento de 23 de fevereiro ultimo em que D. Zaira de Oliveira Costa, na qualidade de filha maior e solteira de D. Maria Candida Parente Costa, telegraphista de 4ª classe, aposentada, da Repartição Geral dos Telegraphos, requer expedição de novo titulo de pensão a que se julga com direito, afim de ser satisfeito o pedido.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 128 — Em habilitamento ao officio desta directoria n. 121, de 11 do corrente, dando conhecimento a essa inspecção do despacho do Sr. ministro, deferindo o pedido do presidente do Monte Alvaro Villena, remetendo o respectivo processo, que, deixou de acompanhar aquelle officio.

Portaria

N. 259 — A vista do officio do Sr. collector federal da Parahyba do Sul numero 63, de 18 de março ultimo, autorizando o mesmo Sr. collector a continuar, durante o corrente exercicio, o pagamento da pensão mensal de 111\$111, sujeita á contribuição de 38\$703, que cabo a D. Albina de Oliveira e Silva, e, bem assim, a de seus filhos José, Paulo e Gabriel, do 22\$222, para cada um e a D. Maria dos Santos Dutra, na razão mensal de 60\$000.

Dia 19

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 70 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 374, de 24 de outubro de 1925, relativo á divida na importância de 296\$894, de que é credor o ajudante-mór da Alfandega de Pernambuco, Jorge Chateaubriand, por ter servido como guarda-mór da Alfandega dessa capital, no mez de janeiro e de 1 a 22 de fevereiro do anno proximo passado, afim de que o interessado requiera o pagamento por exercicios findos.

N. 71 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 404, de 10 de dezembro d. 1925, relativo ao pagamento pretendido pelo chefe da 1.ª seção da Aitandega desse Estado, Manoel Zeferino dos Santos, por haver substituído o respectivo inspector, no período de 7 de agosto a 29 de setembro de anno proximo passado, affirmo que o interessado requereira o pagamento por exercicios findos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 138 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27, "Exercicios findos", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 282.322,1, para pagamento da divida proveniente de pensões relativas ao periodo de 18 de novembro a 31 de dezembro de 1924, de que são credoras D.ª Maria Elisa Valente Muniz de Aragão e Anna Muniz de Aragão.

N. 139 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 31, "Serventurios do Culto Catholico", para pagamento de congruas, do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 600\$, para pagamento da congrua, que, na razão mensal de 50\$, compete ao padre Marcelino Francisco de Souza Madureira, vigario collado da freguezia de Coité, do Arcebispado desse Estado.

N. 140 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 31, "Serventurios do Culto Catholico", para pagamento de congruas, do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 600\$, para pagamento da congrua, que, na razão mensal de 50\$, compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao cônego Francisco Manoel da Silva, vigario collado da freguezia de Santo Antonio de Jesus, no Arcebispado desse Estado.

N. 141 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba "Exercicios findos", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2.126.877,4, para pagamento da divida proveniente de pensões relativas ao periodo de 3 de julho a 31 de dezembro de 1924, de que é credora D.ª Amalia Barbosa Lopes Palácio.

N. 142 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D.ª Lydia Rosa de Jesus, na qualidade de viuva de João Firmino de Jesus Junior, 1.º escripturario da Caixa Economica Federal.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 57, "Pensionistas", Pessoal, 2.ª, "Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1.800\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno e, por conta da verba 27, "Exercicios findos", do mencionado orçamento, o de 1.572\$413, para pagamento das mesmas pensões no periodo de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 1924.

Oportunamente será concedido credito para as pensões relativas ao anno de 1925.

N. 143 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27, "Exercicios findos", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1.000\$ para pagamento da divida proveniente de pensões a que fizeram jus, no periodo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1924, D.ª Lucilla de Carvalho Ferreira e filhos, cujos titulos já foram remetidos a essa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 149 — Restituindo o titulo apostillado de pensão revertida a D.ª Carolina

Villaca, filha de Joaquim Pedro Villaca, ministro, aposentado, do Supremo Tribunal de Justiça, e declarando que o Tribunal de Contas julgou legal a respectiva apostilla, devedor essa delegacia effectuar o pagamento da referida reversão do corrente anno.

A parte da reversão referente ao periodo de 20 de maio a 31 de dezembro de 1925 será concedida oportunamente.

Requerimentos despatchados

F. R. Moreira & Comp., pedindo pagamento de contas por "Exercicios findos" (1926). — Satisfaca a exigencia do parecer.

Majors Antonio da Silva Mendes, pedindo pagamento de pensão (48.245-1924). — Satisfaca a exigencia do parecer.

Macario da Silva Leal e outros, pedindo pagamento de pensão (19.755). — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1926

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 8 — Devolvendo o processo e comunicando ter o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, approved o acto dessa delegacia, concedendo a Baptista Lopes & Comp., innovação do aforamento de um terreno acerescido de marinhã, situado a rua da Municipalidade, canto da travessa Benjamin Constant, nessa Capital, processo numero 15.948/26.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 11 — Devolvendo o processo e comunicando ter o Sr. ministro, por despacho de 27 de abril proximo passado, approved o acto dessa delegacia concedendo a Geraldo e outros, filhos de Antonio José da Silva Monarcha, innovação do aforamento de um terreno de marinhã, sito á rua do Commercio, nessa Capital, processo n. 54.835/25.

Requerimentos despatchados

Armando Maggessi Pereira, ex-diurista do Patrimonio Nacional, pedindo pagamento de diarias que deixou de receber aos domingos e feriados durante o tempo de seu exercicio. — Esclareça o que pede, uma vez que o requerimento nada precisa.

Gustavo José de Mattos, pedindo licença para vender o dominio util ao terreno de marinhã onde está edificado o predio n. 295 da rua Visconde do Rio Branco, em Niteroi. — Preliminarmente, prove o interessado a quitação dos fôcos do terreno que pretende alienar e prove tambem que o predio do numero actual 295 é o que tinha anteriormente a numeração de 137.

Recebedoria do Distrito Federal

Portarias

N. 168 — Em 14 de maio d. 1926 — Communico ao Sr. sub-director interno da 1.ª Sub-directoria, haver o Sr. director geral do Thesouro Nacional resolvido autorizar a substituição do

2.º escripturario desta Recebedoria, bacharel João da Cruz Ribeiro, pelo funcionario de igual categoria, Paulo Moreira do Araripe Macedo, na commissão incumbida de normalizar os trabalhos do Cofre de Depósitos Publicos, conforme consta da ordem n. 33, de 14 do corrente, da Directoria Geral do Thesouro.

N. 283 — Em 19 de maio de 1926 — Communico ao Sr. sub-director interno da 3.ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 2.785.000\$, proveniente de 1.933.000 estampilhas do sello adhesivo, recebidas da Casa da Moeda, mediante a guia n. 38, expedida a 15 do corrente.

N. 284 — Em 19 de maio de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director interno da 3.ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 900\$ proveniente de 1.800 estampilhas do imposto de consumo, da taxa de 500 reis, para perfumarias, recebidas da firma J. D. Santos, para o effeito de troca, nos termos da ordem n. 172, da Directoria da Receita Publica, de 6 de maio do corrente anno; outrossim, determine, seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia, 900\$, proveniente de 1.800 estampilhas do sello sanitario, da taxa supracitada, 8500, entregues a mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1926

Officios expedidos:

A Receita Publica:

N. 832 — Communicando que por portaria n. 223, de 22 do corrente, determinei fôsse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia total de 950.000\$, proveniente de 7.920.000 formulas do imposto de consumo.

N. 833 — Solicitando cancelamento da divida de penha de agua dos exercicios de 1920 e 1921, em nome de José Bento Lopes, pelo predio n. 5, da rua Glauce Velásquez; bem assim a dos exercicios de 1923 a 1925, em nome de José Bento Lopes, pela rua Bahia n. 5.

N. 834 — Restituindo o processo numero 4.638, de 1926, originado do officio n. 168, de 9 de março de 1924, da Procuradoria da Republica.

N. 835 — Restituindo o processo numero 43.158, de 1925, originado do officio n. 152, de 26 de agosto de 1925, da Procuradoria da Republica, sobre fallencia de Adolpho Gaz.

— Ao Sr. consultor da Fazenda Publica:

N. 837 — Remettendo o processo anexo sob n. 550, relativo ao interdicto prohibitorio requerido por Oscar Machado e outros.

— A Receita Publica:

N. 838 — Solicitando cancelamento da divida de penha de agua do exercicio de 1925, em nome de Marcelino Martins Pereira, pelo predio n. 83 da rua José Hygino.

— A Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 844 — Encaminhando ao Ex.º Sr. ministro da Fazenda o requerimen-

do do agente fiscal Amador de Guarani e Cia.

— A' Receita Publica:

N. 859 — Comunicando que por portaria n. 192, de 31 de março de 1926, determinou fosse debitada ao thesoureiro da selo desta recebedoria a importância total de 66:885\$, proveniente de 334.280 formulas do imposto de consumo.

— A' Despesa Publica:

N. 859 — Transmittindo a conta de 13:550\$, apresentada por Valentin E. Bouças, relativamente aos serviços "Hellerith".

— A' Receita Publica:

N. 889 — Comunicando que por portaria n. 206, de 10 de abril de 1926, determinou fosse debitada ao thesoureiro da selo desta recebedoria a importância total de 80:000\$, proveniente de 1.600.000 formulas do imposto de consumo.

N. 881 — Comunicando que por portaria n. 216, de 16 de abril de 1926, determinou fosse debitada ao thesoureiro desta recebedoria a importância total de 385:000\$, proveniente de 1.595.000 formulas do imposto de consumo.

N. 882 — Comunicando anulação da dívida do imposto de indústrias e profissões, do exercício de 1926, em nome do Dr. Estephele da Silva, pela rua Catandry n. 108 e do Dr. Romulo Stepple, pela rua Visconde de Itana n. 22.

N. 885 — Solicitando cancelamento da dívida do imposto de indústrias e profissões, do exercício de 1925, em nome de Ignésida Spangenberg Pires, pela rua Copacabana n. 563.

N. 886 — Comunicando anulação da dívida do imposto de indústrias e profissões, do exercício de 1925, em nome de A. Thomaz & Comp., pela avenida Rio Branco n. 44, 1º andar.

Autos de infração:

N. 309, lavrado em 24 de abril de 1926, contra oventura J. de Carvalho & Comp. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

N. 353, lavrado em 11 de maio de 1926, contra Sykes Guri & Comp. — Idem.

N. 312, lavrado em 30 de abril de 1926, contra a Companhia Chimica Rhodia Brasileira. — Officio-se a Delegacia Fiscal de São Paulo, no sentido do parecer.

Requerimentos despachados:

N. 3.685 — Antonio Pereira de Almeida. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

Sem numero — Manoel Lopes. — Idem.

N. 19.450 — João Antonio Mattos. — Idem.

N. 6.382 — Henrique Ignacio Guimarães. — Incomunicado.

N. 6.139 — Edmundo Bueno. — Anote-se no assentamento.

N. 5.565 — Figueiredo Martins & Comp. — De acordo com o parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

Sem numero — Freitas Couto & Comp. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 3.861 — Empresa de Aguas Gazeosas. — Restitua-se a requerente a quantia de 800\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado no parecer de fls. 4 verso.

Sem numero — Joaquim dos Anjos Diegues. — De acordo com o parecer, cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho a firma Joaquim dos Anjos Diegues a multa de 500\$, mínimo do art. 56, d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Frida Reisswasser. — Cobre-se o imposto devido com a mora de 1 %. Imponho a firma Frida Reisswasser a multa de 500\$, mínimo do art. 61, d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Dias Teixeira & Comp. — Cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho a firma Dias Teixeira & Comp. a multa de 500\$, mínimo do art. 61, d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Mario Nazareth. — De acordo com o parecer, cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho a multa de 500\$, mínimo do art. 57 do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920, a firma Mario Nazareth. Intime-se.

Sem numero — Avelino Dias Carneiro. — Informe a Seção do Imposto sobre a Renda quanto ao merito do pedido, armando o processo de acordo com as ordens em vigor.

Sem numero — Trajano da Medeiros & Comp. — Examinem e informem os Srs. Souza e Silva e Dr. Frederico Souto.

Sem numero — N. Russo. — Anote-se a dívida mencionada na informação, de acordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

N. 17.658 — Antonio Martins de Oliveira. — Indeferido.

N. 18.216 — Maria da Silva. — De acordo com o parecer e laudo supra, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo do negocio em apreço, arbitrado para o corrente exercício.

N. 19.377 — Manoel José Teixeira. — De acordo com a informação e parecer, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo do imovel em apreço, no lançamento da taxa de penna d'agua do corrente exercício.

N. 20.235 — The Motor Union Insurance Company, Ltd. — De acordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercício.

N. 802 — Abel Maraes de Pinho. — De acordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o proleto de que se trata, no lançamento da taxa de penna d'agua do corrente exercício.

Notificação n. 128, contra G. Villard. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Alberto Rolfo, e tomado em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a firma G. Villard, estabelecida á rua Marechal Floriano Peixoto n. 6, da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de joias e obras de adorno, a multa de 100\$, mínimo do art. 9º, c. do regulamento expedido pelo decreto numero 16.042, de 22 de maio de 1923, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de

quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Sem numero — Giacomo & Comp. — Em face do allegado às fls. 29, apresentem, no prazo de dez dias, uma demonstração da qual conste a parte líquida do rendimento sujeita ao imposto, uma vez que os interessados declararam tratar-se de vendas englobadas, que estão umas sujeitas ao imposto, outras não.

Sem numero — Camillo E. da Silva. — Designo os Srs. Bueno Cablas e Dr. Lameira.

Sem numero — João Gomes Parreira. — De acordo com o parecer, faça-se o fornecimento gratuito dos sellos mencionados na informação, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

Sem numero — José Parreira G. Gouveia. — Informe a 2ª Sub-directoria, tendo em vista o officio em frente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 7.062 — The National City Bank of New York. — Reconsidere o despacho supra para total de nullo effecto. Vá o processo á Seção do Imposto sobre a Renda para informar, tendo em vista o requerimento n. 6.865, de fls.

Sem numero — Mario Altino G. de Araujo e outros. — De acordo com o parecer, entregue-se aos requerentes a quantia de 980\$980, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Francisco de Brito Thomado Lessa. — Entregue-se ao requerente a quantia de 75\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Offícios e officios despachados:

Officio n. 99, do 3º procurador da Republica — Fallencia de Mont & Samuel Ribek. — A' 3ª Sub-directoria para informar.

Officio n. 132, da Procuradoria da Republica — Fallencia de Rubin Stoker. — Officio-se ao juiz da 1ª Vara Civil, no sentido da informação e parecer.

Officio do Juiz da 3ª Pretoria Civil — Augusto Pinto Seabra. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1, do Tribunal do Jury — Constante Lobo. — A' 3ª Sub-directoria.

Officio do Tribunal do Jury — Mario E. Saldanha da Gama. — Idem.

Officio do Tribunal do Jury — Ezequiel Gorgalves Mello. — Responda-se que o funcionario a que se refere este officio serve na Alameda desta Capital.

Ordem n. 187, da Directoria da Receita Publica. — Anote-se o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 182, de 17 de maio de 1926, da Directoria da Receita. — Expeça-se portaria.

Ordem n. 180, de 15 de maio de 1926, da Directoria da Receita Publica. — Expeça-se portaria.

Precatorias despachadas:

Juiz da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Olympio de Souza Vianna. — Cumpra-se.

Juiz da 2ª Pretoria Civil, entrega de 2:042\$575 a favor de R. Cablas & Comp., Ltd. — Officio-se ao juiz desprecante no sentido do parecer.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de Olympio de Souza Vianna. — Cumpra-se.

Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de Dr. Flavio da Silva Ramos. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Civil, entrega de 40:000\$ a favor da Companhia de Transportes e Carregamentos. -- Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. -- Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 618\$, a requerimento de Paulo Albrecht Schlick. -- Officiou-se ao juiz despretante, informando.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Offícios expedidos:

A) Receita Publica:

N. 836 -- Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões, de 1925, em nome de Constantino Zable, pela rua do Theatro numero 39-41.

N. 839 -- Idem, idem, da divida de penna d'agua do exercicio de 1925, pelo predio n. 201, da rua Bom Pastor.

N. 840 -- Idem, idem, da divida do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1926, em nome de Almeida Boeck & Comp., Limitada, pela rua do Equador n. 96.

N. 842 -- Idem, idem, do exercicio de 1926, em nome de A. Ricart, pela rua da Carioca n. 26.

N. 843 -- Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1926, em nome de C. Vianna & Comp., pela rua do Senado n. 147.

N. 844 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Francisco Carneiro, pela rua da Candelaria n. 90.

N. 845 -- Idem, idem, de 1926, em nome de A. Figueiredo Junior, pela praça Tiradentes n. 36, sobrado.

N. 846 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Miranda Campos & Comp., pela rua da Saude n. 79.

N. 847 -- Idem, idem, de 1926, em nome de S. Leuzinsky, pela rua Uruguayana n. 246.

N. 848 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Alberto Cardoso, pela rua Uruguayana n. 45.

N. 849 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Alfredo J. Cunha, pela rua do Ouvidor n. 23.

N. 850 -- Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1926, em nome de Manoel Appolinario dos Santos, pela rua dos Invalidos n. 29.

N. 851 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Rameci & De Rosa, pela rua dos Invalidos n. 4.

N. 854 A -- Idem, idem, de 1926, em nome de J. C. de Almeida & Comp., pela rua dos Ourives n. 139.

N. 855 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Maranhão & Jacobs, pela rua do Lavradio ns. 101-6.

N. 852 A -- Idem, idem, de 1926, em nome de Laran & Comp., pela rua Barão de São Felix n. 94.

N. 853 -- Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões de 1926, em nome de Marciano & Comp., Limitada, pela rua Uruguayana n. 91.

N. 854 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Antonio Joaquim Lage, pela rua Barão de São Felix n. 30.

N. 855 -- Idem, idem, de 1926, em nome de J. Machado & Comp., Limitada, pela rua Acre n. 61, sobrado.

N. 856 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Raul de Carvalho Beirão, pela rua Rodrigo Silva n. 6.

N. 857 -- Idem, idem, de 1926, em nome de José Teixeira, pela rua Santo Christo n. 258.

N. 858 -- Restituindo o processo numero 9.178, de 1926, originado do registro de Bridt & Smith.

N. 860 -- Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões de 1926, em nome de Affonso Cabral, pela rua Visconde da Gava, actual João Ricardo n. 61.

N. 861 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Bernardo de Oliveira Barbosa, pela rua Pharoux n. 6.

N. 862 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Francisco da Cruz, pela rua da Prainha n. 78, sobrado.

N. 863 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Nicola Velano, pela rua do Ouvidor n. 162.

N. 864 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Manoel Castellar Guimarães, pela rua Camerino n. 144.

N. 865 -- Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1925, em nome de José Francisco Lauro, pela rua José Bonifacio n. 17.

N. 866 -- Idem, idem, do exercicio de 1926, em nome de Avelino Teixeira de Mesquita, pela rua da Carioca n. 23.

N. 867 -- Idem, idem, do exercicio de 1926, em nome de José Fernandes Allen, pela rua da Assembléa n. 106.

N. 868 -- Idem, idem, de 1926, em nome de J. Carvalho Rocha & Comp., pela rua Theophilo Otttoni n. 36.

N. 869 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Motta & Comp., pela rua Camerino n. 60.

N. 870 -- Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1926, em nome de Continho & Nogueira, pela rua São Paulo n. 115, sobrado.

N. 871 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Braz & Comp., pela rua Antunes Maciel n. 103.

N. 872 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Severino Campello & Comp., pela rua General Camara n. 310.

N. 873 -- Idem, idem, de 1926, em nome de A. Conceição & Ribeiro, pela Estrada da Pavuna sem numero, junto Estrada Rio-Petropolis.

N. 874 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Bernardo Luteriani, pela avenida Mem de Sá n. 47.

N. 875 -- Idem, idem, de 1926, em nome de Faivel Rainesino, pela avenida Mem de Sá n. 12.

N. 876 -- Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1926, em nome de Luiz Pelliccalui, pela avenida Mem de Sá n. 135.

N. 877 -- Em additamento ao officio n. 1.013, de 1 de Junho de 1926, desta directoria, solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1923, em nome da Italia America, pela avenida Rio Branco n. 24.

N. 883 -- Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1925, em nome de Hensinio Mandarim, pela avenida Gomes Freire n. 22.

N. 884 -- Idem, idem, do 1º semestre de 1926, em nome de Alfredo Jabs, pela rua Visconde de Inhauma n. 56.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 18 de maio de 1926

N. 5.289 -- Milton Castro Quintaes.

-- Satisfaga a exigencia.

N. 5.378 -- João Moisés Larmiento.

-- Idem.

N. 4.151 -- Antonio Ferreira & Irmão. -- Idem.

N. 1.948 -- Horacio Marques Gonçalves. -- Idem.

N. 1.874 -- C. Marques Blanco. -- Idem.

N. 4.793 -- Perez & Ferro. -- Idem.

N. 17.645 -- Mary W. Muziz Barreto Mondim. -- Idem.

N. 15.839 -- José David Pereira. -- Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 19 de maio de 1926

Requerimentos despatchados:

F. Venancio & Comp., pedindo certidão sobre si a firma em questão consta da lista de lançamentos. -- Certifique-se.

Lopes Genes & Comp., reclamando contra o lançamento. -- Indeferido. Rectifique-se o lançamento pela fórmula proposta.

J. R. Kanitz, pedindo prorrogação do prazo para a entrega de sua declaração de rendimentos. -- Indeferido.

Bernardino A. Fonseca & Comp., apresentando balanco e demonstração da conta de lucros e perdas. -- Façam declaração em formula propria dos rendimentos percebidos.

Offícios expedidos:

Sr. director da Recebedoria Federal:

N. 137 -- Remettendo, para pagamento do imposto de renda do corrente exercicio os seguintes talões: N. 379, Francisco Leite de Freitas Guimarães, rua General Camara n. 39; n. 380, Joaquim F. Alves, rua Joaquim Silva numero 96.

N. 438 -- Remettendo, para pagamento do imposto de renda do exercicio de 1925, os seguintes talões:

N. 1.263, Gustavo Adolpho da Silveira, rua Alvaro Chaves n. 36.

N. 1.264, Gaspar José de Souza Reis, rua Frei Caneca n. 245.

N. 1.265, Eduardo Claudio da Silva, becco da Lagoinha n. 38.

N. 1.266, J. Sagol, rua Conde Bonfim n. 1.053.

N. 1.267, Elvira Bello Lebo, rua das Palmeiras n. 72.

N. 1.268, Ribem de Carvalho Pabner, rua da Alameda n. 17.

N. 1.269, Manoel Corrêa de Mello Lima, rua Ferreira Pontes n. 77.

N. 1.270, Carlos Tavares Dias Possôa, estrada Barro Vermelho n. 74.

N. 1.271, Carlos Sarthou, rua Mourão do Valle n. 25.

N. 1.272, Augusto Joaquim Rabello, rua 1º de Março n. 114.

N. 1.273, Horacio Charles Jeovis, rua Tavares Bastos n. 143.

N. 1.274, Frank Medley, rua Domingos Ferreira n. 140.

N. 1.275, Affonso Lopes Machado, rua General Polydoro n. 153.

N. 1.276, João Severiano da Fonseca
Hermes, rua Martim Penteira n. 37.
N. 1.277, Victor Ortiz Teófilo, rua
Balthazar Lisboa n. 60.
N. 1.278, Arthur Mathews Lefebvre,
rua Municipal n. 13.
N. 1.279, Felipe Elzomiro Lefebvre,
rua João Rodrigues n. 11.
N. 1.280, José Alencar da Silva
Freira, rua da Quintana n. 15.
N. 1.281, Manoel Antonio de Paiva,
rua Fonseca Teles n. 18.
N. 1.282, Avelino Santo da Mota
Alvespina, rua Fonso Teles n. 18.
N. 1.283, Mario Pareto, rua 1.ª de
Março n. 35.
N. 1.284, Cornélio Otto Kadu, rua
Barata Ribeiro n. 211.
N. 1.285, César do Amaral Garcia, rua
D. Maria n. 31.
N. 1.286, Anniba da Antral Garcia,
Avenida Rio Branco n. 180.
N. 1.287, José Fernandes Passos, rua
do Propósito n. 32.
N. 1.288, José da Costa Soares, rua
Buenos Aires n. 91.
N. 1.289, José da Silva Soares, rua
São Pedro n. 25.
N. 1.290, José Velloso Pederneras,
rua Barão de Hamby n. 27.
N. 1.291, Joaquim José de Paula Ma-
mour, rua Haddock Lobo n. 366.
N. 1.292, Hermes Soares da Rocha,
rua da Quintana n. 186.
N. 1.293, Pedro Soares da Rocha, rua
da Quintana n. 186.
N. 1.294, Sebastião Soares da Rocha,
rua da Quintana n. 186.
N. 1.295, Carlos Henry Ricardo Ko-
pal, rua da Quintana n. 186.
N. 1.296, Vicente José da Silva, Ave-
nida Gomes Freixo n. 11.
N. 1.297, Antônio Odorico Henriques,
Villa Militar.
N. 1.298, Adolpho Ribeiro Marques,
rua São Pedro n. 221.
N. 1.299, Oswaldo dos Santos Jacin-
tho, rua Senador Vergueiro n. 203.
N. 1.300, Hans Hensog, rua Cassiano
n. 17.
N. 1.301, Manoel Villar Rodriguez,
rua Senhor dos Passos n. 98.
N. 1.302, Amadeu Soares, rua Bu-
enos Aires n. 91.
N. 1.303, Manoel Pedro Lourenço,
rua Desembargador Izido n. 68.
N. 1.304, João Pedro de Fraga Lou-
renço, rua Joaquim Martins n. 116.
N. 1.305, Abel de Lemos, rua do Ous-
ador n. 93.
N. 1.306, Theodoro Schoenacker, rua
do Ousador n. 93.
N. 1.307, Richard Hubel, rua Silva
Gomes n. 127.
N. 1.308, Airião Cunha Lyrio, rua
Theodoro da Silva n. 203.
N. 1.309, Roberto Bemannly, rua
Caste Velho n. 136.
N. 1.310, Luiz Hermann Filho, rua
Buarque n. 62.
N. 1.311, Luiz Hermann, rua Costa
Velho n. 111.
N. 1.312, Joaquim Carneiro da Ma-
randa Horta, rua Dr. Fúlio Luz n. 99.
N. 1.313, Henrique do Novaes, rua
General Severiano n. 101.
N. 1.314, Hermann Haupt, rua Cos-
me Velho n. 218.
N. 1.315, Norman Ferdinand Pryor,
rua Visconde de Pirajá n. 179.
N. 1.316, J. C. Ortigão de Sampaio,
rua Buenos Aires n. 97.
N. 1.317, Manoel Edmundo Paes, rua
Joaquim Silva n. 71.

N. 1.318, Leonel Justiniano da Ro-
cha, rua Benjamin Constant n. 48.
N. 1.319, Victor Jose Pereira, rua
Miguel de Frias n. 72.
N. 1.320, Alberto M. Haller, rua
Aery n. 36.
N. 1.321, Willoughby Rutter Jeffers-
on Lowndes, Avenida Rio Branco nu-
mero 117.
N. 1.322, John Walter Garfil Ander-
son, Avenida Rio Branco n. 117.
N. 1.323, George Garfil Anderson,
Avenida Rio Branco n. 117.
N. 1.324, Salvador Felício dos San-
tos, rua Cond. Bonfim n. 191.
N. 1.325, Georg Repsold, rua da Al-
fândega n. 30.
N. 1.326, Júlio Pedrosa de Lima Li-
mour, rua D. Maria n. 92.
N. 1.327, Joaquim de Oliveira Lopes,
rua São Bento n. 15.
N. 1.328, Dário Manoel da Fonseca,
rua São Francisco Xavier n. 585.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 19 de maio de 1926

Mencando expedidos:

N. 221 - Soc. da Agência da Soc.
Biblica Americana - Respondendo sua
carta de 30 de abril, restituindo a
informações que não foram preenchidas.
N. 222 - Carvalho & Filho - A
vista do processo de lançamento de
1925, pelo o seu comparecimento a esta
delegação geral.
N. 223 - Pietro Mandarino - Sobre
o processo a que se annexa o requeri-
mento 89/297, de 1926.
N. 224 - Dr. F. C. de Barros Ba-
rreto - Pedindo esclarecimentos a vista
do seu declaração relativa ao exercício
de 1924.
N. 225 - Gloriano & Comp. - Sa-
bre o processo a que esta annexa a car-
ta 16/288, de 1926.
N. 226 - Emilio de Figueiredo -
Remettendo impressos, conforme o seu
pedido feito em carta de 7 de corrente.
N. 227 - Manoel Ruiz Martins -
Transmitindo cópia da solução a sua
consulta de 26 de corrente ultimo.
N. 228 - Oliveira & Comp. - Trans-
mitindo cópia da solução dada a sua
consulta de 31 de corrente ultimo.

Inspeção Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPEÇÃO GERAL

Dia 19 de maio de 1926

Offícios:

N. 621 - Ao Sr. Eduardo Teixeira,
corretor de fundos públicos.
N. 622 - Ao Sr. Fiscal de Bancos, encarregado
do expediente em Minas Geraes.
N. 623 - Remettendo definitivamente
julgado pelo Sr. ministro, o processo
do Banco Commercial de Alfenas (Lima e
Lima), solicitando aprovação das altera-
ções feitas nos seus estatutos.
N. 624 - Ao diretor da Despesa Pu-
blica do Tesouro Nacional.
N. 625 - Ao diretor da Despesa Pu-
blica do Tesouro Nacional.
N. 626 - Ao ministro-presidente do
Tribunal de Contas.
N. 627 - Ao Sr. diretor geral do Tesouro
Nacional.
N. 628 - Sobre o processo de 1925, pelo o
Sr. ministro da Fazenda, para a in-

formação desta inspeção geral o pro-
cesso do Banco Porto Alegre, com
sede em Porto Alegre, solicitando per-
missão para transformar em agências os
seus correspondentes nas localidades de
Vacaria e Soledade, no mesmo Estado.

N. 627 - Submettendo ao despacho
do Sr. ministro da Fazenda o processo
definitivamente informado por esta inspe-
ção geral do Banco Albano do Rio de
Janeiro, solicitando autorização para
funcionar nesta capital.

N. 628 - Ao corretor Joselli.

- Ao Sr. gerente do Credito Popular.

N. 629 - Comunicando que, por
despacho de 8 do corrente, do Sr. mi-
nistro da Fazenda, resolveu dar appro-
vação solicitada no requerimento da re-
formada sociedade.

- Ao Sr. fiscal de Bancos, encarrega-
do do expediente em Minas Geraes.

N. 630 - Devolvendo o processo do
Banco Hypothecario e Agrícola do Es-
tado de Minas Geraes, solicitando a ap-
provação do augmento de seu capital.

- Ao Sr. diretor geral do Tesouro
Nacional.

N. 631 - Remettendo, com a infor-
mação desta inspeção geral, o pro-
cesso do Ferreira Alves & Comp. do Es-
tado de Minas Geraes, pedindo autori-
zação para augmentar o seu capital.

N. 632 - Remettendo o processo da
Sociedade Anonyma A Mutuante, pedin-
do aprovação da reforma de seus esta-
tutos.

N. 633 - Ao gerente do Banco Fran-
coz e Italiano para a America do Sul.

- Ao Sr. diretor da Despesa Pu-
blica do Tesouro Nacional.

N. 634 - Acompanhando o recebimento
do officio n. 121, de 14 do corrente, e
solicitando a devolução do processo de
Monte Alvaro de Vilena.

Requerimentos despachados

José Augusto Arizant de Mattos, re-
querimento de 1 de maio de 1926.

N. 635 - Ao Sr. Fiscal de Bancos, encarrega-
do do expediente em Minas Geraes, para
fornecer o relatório do Banco de Fidejussões
Públicas a apresentação a conta da expen-
dida e a reformar-se, no prazo de 15
dias.

Alberto Martins de Oliveira, requeri-
mento de 19 de março de 1926. - Idem.
idem.

Carlos da Fonseca Carvalho, requeri-
mento de 10 de março de 1926. - Idem.
idem.

Albino Vieira de Carvalho, requeri-
mento de 7 de maio de 1926. - Idem.
idem.

Associação Militar do Brasil, em 19
de maio de 1926. - Idem.

Banco de Credito Rural e Industrial,
comuniqueção de 17 de maio de
1926. - A centralização de registro, para
arquivar.

Imprensa Nacional e "Diário
Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de maio de 1926

Foram expedidos os seguintes offi-
cios:

N. 1.284 - Ao Sr. diretor-geral
do Lloyd Brasileiro, solicitando o trans-
porte de um exote contendo impressos,
desta capital para Florianópolis.

N. 1.285 - Ao mesmo, idem, idem,
para Belém, Estado do Pará.

N. 1.286 - Ao Sr. collector federal de Iguaçu, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.287 - Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Armando Gonzaga solicita licença.

N. 1.288 - Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura de Julio Miguel de Freitas & Comp.

N. 1.289 - Ao mesmo, idem, idem, de F. R. Moreira & Comp.

N. 1.290 - Ao mesmo, idem, idem, de J. G. Pereira & Comp.

N. 1.291 - Ao mesmo, idem, idem, de Francisco Leal & Comp.

N. 1.292 - Ao mesmo, idem, idem, de F. R. Moreira & Comp.

N. 1.293 - Ao mesmo, idem, idem, de Villas Boas & Comp.

N. 1.294 - Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.295 - Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, idem, idem.

N. 1.296 - Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.297 - Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio do Exterior, idem, idem.

N. 1.298 - Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.299 - Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, idem, idem.

N. 1.300 - Ao Sr. administrador da colonia de Alienados de Jacarépagua, idem, idem.

N. 1.301 - Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, idem, idem.

Requerimento despachado

Antonio da Silva Monteiro. - Sum, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1926

N. 76 J - José Joaquim de Oliveira. - Indeferido, à vista do parecer do Sr. correlator.

N. 226 D/a - Procurador da Republica. - Reporto-me ao despacho no officio n. 226 D/a, junto ao presente.

N. 99 R, da Seção do Papel Moeda. - De accordo com o parecer, o presente processo archive-se.

N. 391 Est - Delegacia Fiscal em Pernambuco. - Proceda-se de accordo com a informação.

N. 121 M - Maria da Paesha Rodrigues. - Deferido, de accordo com a informação.

N. 190 M - Marietta Ramos. - Deferido.

N. 211 J - Joaquim Martins Guerra. - Compra-se o alvará.

N. 240 D/a - Caixa Economica do Rio de Janeiro - Maria da Luz Martins Maia. - Anote-se e communique-se.

N. 151 M - Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional - Ferrado Costa & Comp. - Anote-se e communique-se.

N. 238 D/a, do juiz da Provedoria e Resíduos. - Deferido.

N. 101 L - Ladislau José da Gama. - Deferido.

N. 105 L - Lourenço Baeta Neves. - Deferido.

N. 193 M - Maxima Rodrigues Valença. - Satisfaga a exigencia.

N. 239 D/a, do juiz da 2ª Vara do Orphãos. - Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 192 M - Maria da Silva Porto. - Compra-se o alvará.

N. 246 - José Antonio da Costa Junior (Dr.). - Deferido.

N. 215 J - José Pinto Ribeiro. - Deferido, de accordo com o parecer.

N. 35 D - Domingos Silva. - Satisfaga a exigencia.

N. 61 B - Banco do Distrito Federal. - Satisfaga a exigencia.

N. 191 M - Manoel Ferreira Lopes. - Compra-se o alvará.

N. 61 O - Oseas Martins Valle de Andrade. - Publiquem-se editaes.

N. 392 Est - Secretaria das Finanças de Minas Geraes - Carlos Augusto Pinto Coelho da Cunha. - Proceda-se de accordo com a informação.

N. 235 D/a - Juiz da 6ª Vara Civil. - Officio-se, nos termos da informação.

N. 236 D/a, do Correio Geral - Constanção José Monnerat. - Proceda-se de accordo com a informação.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1926

Sr. fiscal do Governo junto à Escola de Marinha Mercante:

Approva um regulamento.

Referencia: aviso n. 105 E, de 7 de abril de 1926, do Ministerio da Justica (Departamento Nacional do Ensino).

N. 2.482 - Anexo: o regulamento.

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi approvar o regulamento do «Curso Auxiliar de Preparatórios», anexo à Escola de Marinha Mercante, de que trata o officio n. 6, de 19 de corrente, do director-presidente da Sociedade Auxiliar Militar a vós dirigido.

Regulamento do Curso Auxiliar de Preparatórios

Elaborado em virtude dos arts. 113 e 117 do Regulamento da Escola de Marinha Mercante, approvado pelo aviso do Ministerio da Marinha n. 1.203, de 21 de março de 1925, e de accordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

CAPITULO I

DO CURSO E SEUS FINES

Art. 1.º O Curso Auxiliar de Preparatórios mantido pela Sociedade Auxiliar Militar, fundado em 20 de julho de 1923, tem por fim geral preparar pela instrução systematica, theorica e pratica os jovens que se destinam às escolas superiores da Republica, e, por fim especial, cuidar da instrução daquelles que se preparam para a admissão à Escola Naval.

Art. 2.º O Curso Auxiliar de Preparatórios, como instituto anexo à Escola de Marinha Mercante, fundada pela Sociedade Auxiliar Militar em virtude do disposto no art. 21, dec. n. 1.895, de 3 de dezembro de 1924, ficará subordinado ao

Ministerio da Marinha por intermedio do fiscal do Governo junto à mesma Escola de Marinha Mercante.

Art. 3.º A dez orphãos do funcionarios militares ou civis do Ministerio da Marinha será dada instrução gratuita.

Art. 4.º Os seus exames finais de preparatórios serão validos para a matrícula na Escola Naval e na Escola de Marinha Mercante.

CAPITULO II

DO ENSINO

Art. 5.º O ensino theorico e pratico será distribuido do seguinte modo:

- a) curso primario;
- b) curso seriado de humanidades;
- c) curso commercial;
- d) curso de dactylographia;
- e) curso de stenographia;
- f) curso de revisão para as escolas superiores, inclusive desenho geometrico;
- g) curso parcelado de preparatórios.

§ 1.º Cada um desses cursos constará de um anno, excepto o da alinea b, que constará de seis mezes.

§ 2.º Os cursos a e b serão ministrados de accordo com as disposições do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o programmas por elle estabelecidos.

§ 3.º Os cursos c, d e e serão de accordo com os programmas usados na Academia do Commercio.

§ 4.º O curso f será feito de accordo com os programmas dos exames de admissão estabelecidos pelas escolas superiores.

§ 5.º O curso de humanidades, alinea b, será feito pelo regimen seriado, sendo obrigatorio o uso dos livros e programmas adoptados no Collegio Pedro II.

Art. 6.º Será ministrado aos alumnos o preparo militar necessario a serem reservistas da Armada; sendo-lhes, no fim de curso de humanidades, fornecida a caderneta de reservistas, mediante fiscalização e approvação da Directoria de Portos e Costas do Ministerio da Marinha.

Art. 7.º Trimestralmente, o medico da Escola de Marinha Mercante fará exame medico dos alumnos, sendo o resultado registado na competente caderneta sanitaria.

CAPITULO III

DO PESSOAL DE ENSINO

Art. 8.º O ensino ficará a cargo dos docentes da Escola de Marinha Mercante e dos actuaes professores do Curso Auxiliar de Preparatórios, de accordo com o art. 15.

Paraphrasis unico. O presidente do Conselho de Ensino, mediante proposta do director, designará os docentes necessarios.

Art. 9.º Havendo faltas de professores e exigido a conveniencia do ensino, o director, em nome do presidente do Conselho de Ensino, devidamente autorizado, convidará a preencher os lugares professores que façam parte do corpo docente de outros estabelecimentos de ensino official, dando preferencia aos que forem officiaes da Armada.

Art. 10.º Incorre em falta, passivel de desconto da gratificação de exercicio, além das mais em que possam incorrer, o professor ou instructor que deixar de comparecer, á hora marcada, a qualquer dos actos escolares a que for obrigado por este regulamento.

Art. 11. Os professores e instructores substituem-se reciprocamente em suas faltas e impedimentos temporários, de accordo com a conveniência do ensino e determinação do director.

Art. 12. A administração e instructores competem:

a) administrar o ensino da escola com as disposições regulamentares e regulamentares;

b) manter a disciplina ordenada entre os alumnos quanto ao estudo;

c) auxiliar a Esclaria na manutenção da ordem quanto ao uso das salas aulas;

d) comparecer aos actos escolares para os actos convencionados;

e) apresentar mensalmente a directoria as notas de aproveitamento dos alumnos.

CAPITULO IV

MATERIA ESCOLAR

Art. 13. Com o fim de facilitar o ensino e o desenvolvimento conveniente, haverá no estabelecimento o seguinte:

1. biblioteca para consulta dos corpos docente e discente;

2. sala para conferencias;

3. gabinete de physica e chimica, que será o mesmo da Escola de Marinha Mercante;

4. gabinete de historia natural, a cargo do respectivo professor;

5. armamento portatil e equipamento, a cargo do instructor;

6. material para jogos escolares, a cargo do instructor;

7. material para penicillos, saponeiros, a cargo do medico da Escola de Marinha Mercante.

CAPITULO V

EXAMINAÇÕES

Art. 14. A realização dos exames públicos de habilitação e aproveitamento, feita pelo director, assignado pelo respectivo e instruido com os documentos comprovando a habilitação e a frequência do candidato.

Art. 15. Os alumnos ficam sujeitos às regras estabelecidas na tabela annexa ao Regulamento Interno.

Art. 16. O secretario, no livro matriculas, lavrará o termo de matricula de cada alumno, declarando o nome, filiação, naturalidade e idade. Estes termos serão assignados pelo director, secretario e alumno e conferidos pelo fiscal.

Paraphrasis unico. O alumno receberá uma esquadra de acordo com o modelo annexo ao Regulamento Interno.

CAPITULO VI

REGRAS E DISCIPLINAS

Art. 17. A conduta dos alumnos deve ser objecto da mais solida attenção e cuidados por parte da directoria e corpo docente.

Art. 18. As penas disciplinares a que estão sujeitos os alumnos são:

a) reprehensão em particular;

b) reprehensão em presença do corpo de alumnos;

c) suspensão até 30 dias;

d) exclusão da escola.

Art. 19. As penas a e b poderão ser applicadas pelos professores e instructores; as c e d pelo director, sendo que a applicação depende do conselho

da Escola da Escola de Marinha Mercante.

Art. 20. O alumno que tiver duas faltas de notas distinctas em um anno, em notas simples, será matriculado a frequência gratuita no anno seguinte.

Art. 21. Um quadro de honra serão colados as notas dos alumnos n. 1 de cada serie, perdendo este direito aquelles que obtiverem notas simples.

CAPITULO VII

DOS CURSOS

Art. 22. O curso lectivo começará normalmente no primeiro dia útil do mez de março.

Art. 23. O ensino será ministrado de accordo com os programmaes do Colégio Pedro II e o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Art. 24. As aulas serão encerradas, normalmente, no dia 30 de novembro.

Art. 25. Os exames deverão ter lugar dentro do mez de dezembro.

Art. 26. Os professores realizarão no minimo uma prova escrita mensal sobre a materia leccionada até tres dias antes da prova.

Art. 27. Sempre que a criterio do professor houver conveniencia, serão feitas visitas a museus, escolas, etc., sem prejuizo das aulas.

CAPITULO VIII

PESSOAL ADMINISTRATIVA

Art. 28. O pessoal administrativo do estabelecimento será o seguinte:

1. director, que será o da Escola de Marinha Mercante;

2. vice-director, que será escolhido, no Corpo Docente, pelo presidente do Conselho de Ensino;

3. secretario, que será o amannense mais antigo da Escola de Marinha Mercante;

4. amanuense dactylographo, nomeado em commissão pelo director, acumulando as funções de bibliotecario;

5. porteiro, que será o mesmo da Escola de Marinha Mercante; continuos em numero sufficiente nomeados pelo director.

CAPITULO IX

ORGANIZAÇÃO SECRETARIA

Art. 29. O director da escola terá a cargo a direcção e administração do ensino e que disser respeito a mesma escola.

Paraphrasis unico. O director é a unica autoridade da escola que pode communicar-se com o Governo, sempre, porém, por intermedio do presidente do Conselho de Ensino.

Art. 30. Ao director competem:

a) solicitar do presidente do Conselho de Ensino sua intervenção junto a qualquer autoridade da Republica;

b) designar ou propor os membros do corpo docente, o dactylographo e continuos, de accordo com os arts. 19 e 28;

c) conceder licenças até 15 dias;

d) manter a ordem e disciplina no estabelecimento;

e) fiscalizar a renda e despesa;

f) impor penalidades;

g) apresentar ao director da Sociedade Auxiliadora Militar um relatório annual;

h) rubricar todos os documentos que

forem da assinatura de outros funcionarios;

i) assignar os diplomas e certificados de exames;

j) despachar os requerimentos de sua alçada, ou encaminhá-los a quem de direito, devidamente informados.

Art. 31. A vice-director compete substituir o director nos seus impedimentos.

Art. 32. Ao secretario compete, além da chefia e direcção da secretaria, as funções de thesoureiro da escola.

CAPITULO X

EXAMES E BANCA EXAMINADORAS

Art. 33. Os exames dos cursos de habilitação e de preparatorios, alíneas b e g do art. 5.º, serão feitos durante o mez de dezembro.

§ 1.º As juntas examinadoras serão as facultadas no art. 270 e seguintes, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

§ 2.º Para os exames das candidatas da Escola Naval e Escola de Marinha Mercante, as juntas serão compostas de professores do Curso Auxiliar de Preparatorios e da Escola de Marinha Mercante, e nomeadas pelo presidente do Conselho de Ensino, sendo examinador obrigatorio o docente da disciplina respectiva.

Art. 34. Os exames dos cursos a, b, c e d do art. 5.º serão feitos em dezembro perante juntas examinadoras compostas de tres docentes do Curso Auxiliar de Preparatorios, nomeados pelo director.

Paraphrasis unico. Os programmaes serão approvados pelo Conselho de Ensino, salvo os dos cursos b e g que serão conformes ao art. 23.

Art. 35. Haverá um livro destinado ao registro dos termos de exames, escripturado de accordo com o usado no Colégio Pedro II.

Art. 36. Ao fiscal do Governo cabem as attribuições estabelecidas pelo decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

CAPITULO XI

BIBLIOTECA

Art. 37. A biblioteca da Escola Auxiliar de Preparatorios é destinada ao uso dos professores e alumnos e estara aberta durante as horas de expediente.

Art. 38. O fundo da biblioteca é constituído pelos livros adquiridos, doativos e venda de regulamentos, material escolar, livros, apostillas, etc.

Art. 39. Haverá na biblioteca um livro para registro dos nomes das pessoas que fizerem doativos.

Art. 40. É vedado retirar da biblioteca livros, folhetos, impressos ou manuscritos; as consultas serão feitas na sala de leitura da mesma.

CAPITULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Os honorarios de todos os funcionarios do estabelecimento serão determinados annualmente, de accordo com a tabela organizada pelo Conselho de Ensino.

Art. 42. O Regulamento Interno será revisado pelo director da Sociedade Auxiliadora Militar, renovado e impresso annualmente, depois de approvado pelo fiscal.

Art. 43. Os diplomas e certificados de exames serão de accordo com os modelos annexos ao Regulamento Interno.

Art. 14. Os saldos apurados nas diversas verbas serão recolhidos à Seção do Ensino da Sociedade Auxiliar Militar.

Art. 15. Serão conservados os actuaes docentes do Curso Auxiliar de Preparatórios, enquanto isto couvier ao interesse do ensino.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926.
— Roberto da Gama e Silva, director.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despatchados

Dia 19 de maio de 1926

Candido Thomaz da Silva, pedindo aposentadoria. — Satisfaça as exigencias da Contabilidade da Guerra.

Fenwick & Comp., pedindo uma informação. Este ministerio não é orgão de informações.

Francisca Pedrosa Ashton, pedindo certidão. — Certifique-se.

Ildefonso Ricardo de Athayde Vasconcellos, 2º tenente reformado, pedindo certidão. — Declare, querendo, para que fim deseja a certidão.

João Pedro Slowitz, pedindo desligamento de seu filho do Collegio Militar de Porto Alegre João Cunha Slowitz. — Deferido.

Juventino de Oliveira Costa, soldado assalado, pedindo passagens para desconto do Rio a Serrape. — Conceda.

Lerino Cornelio Wisnerhal, 2º tenente, pedindo 30 dias de dispensa do serviço para ir a Curitiba. — Deferido.

Manoel Slihi Nogueira, 2º tenente, pedindo demissão. — Não pôde ser attendido em face do art. 77 do regulamento anexo ao decreto n. 10.374, de 27 de fevereiro de 1924.

Marcos A. Alves de Azambuja, pedindo trancamento da matrícula do Collegio Militar de Porto Alegre de seu filho Delmar da de la Rue Bastos. — Deferido.

Orozimbo Leão da Silveira, sargento ajudante, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17 § 1º do decreto n. 14.603. — Concedo noventa dias de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.603.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração dos despachos proferidos por esta chefia, nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento n. 1141:

Francisco Pessoa Muniz. — Declare para que fim quer a certidão.

João Henrique da Silva Porto. — Certifique-se.

Eugenio Alves Montebelo. — Como pede.

Antonio Pereira. — Certifique-se o que constar a respeito com relação ao serviço militar.

Adhemar Santos Rabello. — Como pede.

Antenor Caldas. — Como pede.

Capital Federal, 17 de maio de 1926.
— Antonio José Leal, coronel, chefe.

Relação nominal das partes interessadas, com declaração dos despachos

proferidos por esta chefia, nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar no corrente anno, com o conhecimento da Junta de Revisão e Sorteio:

Ary-Koerner Casaes Ribeiro. — Como isento.

Guilherme Bueno Serra. — Idem.

Eugenio Schuback. — Idem.

Sebastião de Souza. — Idem.

Castorina do Prado. — Idem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.105. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Ignacio de Souza Pinto, trabalhador exteannumerario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 147\$000, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.106. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Ismael de Lima, encarregado da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 16\$800, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de abril e maio daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.107. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Francisco Americo, foguista de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 45\$, 25\$ e 125\$ relativas ao pagamento do augmento provisorio, domingos e feriados e relevações de punições, no periodo correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 1922, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, na importancia total de 45\$000, quando corrente o exercicio, devia correr: 125\$, pela consignação "Pessoal", 4ª Divisão — Facomção — Jornalheiros, verba 5ª, art. 63 da lei organamentaria de 1922 e 45\$ e 25\$ pelos creditos abertos para pagamento do augmento provisorio e domingos e feriados.

N. 1.108. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Ferreira Chaves, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 142\$750, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.109. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Felizardo Chaves, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$250, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.110. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Rodrigues de Miranda, ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181\$000, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.111. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Gonçalves Fialho Junior, guarda de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 148\$000, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.112. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alvaro Bastos de Souza, praticante de condutor da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 10\$000, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de maio a agosto daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.413 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Arthur Pedro dos Santos, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 137\$500, relativa ao abono do augmento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.414 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Francisco Jose de Paula Junior, servente de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa a diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.415 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Francisco Barbosa Villa Nova, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 170\$250, relativa ao abono do augmento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.416 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Jose Vicente Ferreira, official de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35\$800, relativa a diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.417 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João de Miranda Filho, guarda extranumerario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 178\$000, relativa ao abono do augmento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.418 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Lucas Evangelista, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 100\$800, relativa a diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.419 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Augusto de Oliveira, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$900, relativa a diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.420 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Lucas Tavares, servente de 2ª classe, da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 169\$785\$00, relativa ao abono do augmento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.421 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Marques da Silva, a quantia de 105\$600, relativa a diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.422 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Bento, caçoqueiro da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 177\$000, relativa a diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.423 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a D. Lanza Ferreira, encarregada da sala das senhoras da estação d. Pedro 22, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$600, relativa a diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.424 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Lino Gonçalves Quilha, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 176\$500, relativa ao abono do augmento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.425 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Dvo Jose dos Santos, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa ao abono do augmento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.426 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Waldemiro Jose Teixeira, ex-trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 173\$500, relativa a diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.427 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Waldemar Peixoto de Mattos, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 139\$500, relativa a diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a

dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.428 - Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Waldemar Ferreira Braga, ajudante de 2.ª classe da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 18.850,00, relativa a differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.429 - Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Waldemar Paula Tavares, servente de 2.ª classe da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 8.845,00, relativa a differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.430 - Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Waldemar Pereira de Magalhães, trabalhador da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 88,00, relativa a differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente ao mez de dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.431 - Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Waldemar de Souza Netto, conferente de 2.ª classe da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 27.590,00, relativa a differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.432 - Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Waldemiro Alves Ribeiro, escrevente de 2.ª classe da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de

528200, relativa a differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a junho daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.433 - Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Waldemar Affonso Gomes, trabalhador da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 938500, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de junho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.434 - Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Waldemar Ferreira, trabalhador da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 78500, relativa ao abono do augmento provisorio, concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao mez de dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.435 - Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Waldemar da Mota Varella, operario de 2.ª classe da 3.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 298200, relativa ao abono do augmento provisorio, concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.436 - Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Maria de Oliveira, trabalhador de 2.ª classe da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1798,00, relativa a differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.437 - Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Carvalho Pin-

to, guarda-cancella da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108.900,00, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido, nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.438 - Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José de Moraes, servente de 2.ª classe da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 4508500, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido, nos termos do decreto numero 3.990 de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de fevereiro a abril e dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.439 - Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João José Fernandes Sobrinho, trabalhador da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1718,00, relativa a differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.440 - Tenho a honra de solicitar a V. Ex. que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, seja suppellido de numerario para attender ás actuaes necessidades do servico da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, que importam em cerca de 500.000\$, por conta do credito distribuido no corrente exercicio.

N. 1.441 - Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Jarchas Augusto da Silva, praticante da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 288200, relativa a differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.442 - Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que pela verba desse ministerio, "Reposições e restituições", seja restituida, de accordo com o incluso processo, ao chefe de seccão, em commissão, da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, Arthur Fragozo de Lima Campos, a quantia de 522\$, de selo de no-

menção que lhe foi cobrado a mais em 1924.

Dia 12

N. 1.143 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que seja a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Geraes autorizada a supprir a Administração dos Correios de Campanha do numerário necessário ao pagamento da gratificação a que se refere o decreto legislativo n. 1.987, de 3 de janeiro do corrente anno, aos agentes, ajudantes, etc., que tiveram as suas gratificações majoradas em virtude de autorização deste ministerio.

N. 1.144 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Belmiro Rodrigues & Comp., a importancia de 2708, de fornecimento feito em 1921 à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Material—Servicos especiais—Aquisição e reparação, etc.", da verba 9ª, art. 84 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro daquelle anno.

N. 1.145 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Benedicto da Silva, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1038800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.146 — Rogo a V. Ex. se digna ordenar as necessárias providências, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Benedicto de Oliveira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 968300, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro, fevereiro e abril a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.147 — Rogo a V. Ex. se digna ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Braz Lourival Piragibe, aprendiz de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 428900, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a junho daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.148 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias provi-

dências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Rodrigues Morette, official operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 2928490, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.149 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Augusto de Campos Ribeiro, official de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 2198, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.150 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Pires, aprendiz da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 718850, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de fevereiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.151 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Alves Porto, trabalhador de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 168500, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de novembro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.152 — Rogo a V. Ex. se digna ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Orphão dos Santos, escrevente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 878, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a junho daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto

pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.153 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Anselmo Moreira de Mattos, guarda extramurario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1308, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.154 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Xavier da Silva Filho, ajudante de 1ª classe, com exercicio na officina de caldeireiros, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1718, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.155 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 47, de 27 de fevereiro ultimo, tenho a honra de passar novamente ás mãos de V. Ex. o incluso processo referente a pagamento de diferença de gratificação adicional ao telegrafista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Julio de Moraes Barreto, relativo aos annos de 1917 a 1919, com as dividas devidamente reconhecidas na importancia total de réis 2:1608000.

N. 1.156 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Justino Ferreira Justi, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 4288500, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.157 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João da Cunha, cavaleiro da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1638, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito

aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 18 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Inspectoria Federal das Estradas, tres mezes ao limpador Mizael de Souza.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas, tres mezes ao estateta de 2ª classe Joaquim Rodrigues.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos, tres mezes ao guarda do 1º districto, Jeronymo Ribeiro Vidal.

Na Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, tres mezes ao conductor do 2º classe, João de Araujo Amorá.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Tres mezes ao aprendiz da officina, Mario Pereira Maia;

Dous mezes ao guarda fio Luiz Pereira Alencar;

Seis mezes ao diarista Duval Lopes.

Na Directoria Geral dos Correios:

Tres mezes á praticante D. Mercedes Silva de Mesquita Soares;

Tres mezes ao auxiliar D. Heloisa Caribe da Rocha;

Seis mezes ao carteiro de 2ª classe Euclides José Marques;

Tres mezes á auxiliar D. Alzira Cox Muniz.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Dous mezes ao estrovente Mario Drysdala Soares;

Seis mezes ao trabalhador Manoel Francisco;

Tres mezes ao trabalhador de 1ª classe Manoel Ferreira;

Seis mezes ao official operario de 3ª classe Lorençini Hugo;

Seis mezes ao feitor de 3ª classe José Peres;

Dous mezes ao escrevente Heraldo Pompea de Vasconcellos.

— Por portarias de 19 do corrente mez, foram concedidas:

Na Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, tres mezes ao diarista, Felisberto Santos.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos, um anno ao jardineiro Manoel Casqueira.

Dous mezes ao trabalhador, Antonio Zeferino.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Seis mezes ao ajudante Oswaldino Guimarães;

Seis mezes ao official operario de 1ª classe Luiz Gonçalves Braga Filho;

Seis mezes ao ajudante de 1ª classe José Pereira;

Um mez ao official operario Gastão Rodrigues de Souza.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Tres mezes ao telegraphista de 3ª classe João Baptista Gomes;

Seis mezes ao inspector de 4ª classe João de Deus e Silva.

Tres mezes ao mensageiro Felício Oliva;

Seis mezes ao telegraphista de 5ª classe Augusto Pinto;

Dous mezes ao guarda-fio de 2ª classe Aristides Nepomuceno.

Requerimentos despatchados

Foram indeferidos os requerimentos de licença apresentados pelos seguintes funcionarios da Directoria Geral dos Correios:

Anselmo Antonio d'Oliveira, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo.

Antonio Barbosa de Lima, 3ª official da Administração dos Correios do Pará.

D. Bernardina Augusta da Silva Pessoa, agente do Correio de Villa do Rio Piracicaba, Estado de Minas Geraes.

D. Emilia Ferreira Rollemberg, ajudante da agencia do Correio de Propriá.

Eulério de Albuquerque Theophilo, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Ceará.

Flavio Massa, praticante interino da Administração dos Correios de Pernambuco.

João Cabral, amanuense da Administração dos Correios do Pará.

Francisco Ignacio do Prado, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo.

Francisco de Paula do Rego Ranzel, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo.

Henrique Pinto de Almeida, ajudante da agencia dos Correios de Cravinhos, Estado de São Paulo.

Herculano Alves de Mello, carteiro da agencia do Correio de Piracicaba.

Jacob Hefflinger, carteiro interino da agencia do Correio de Limeira.

Jayme Furtado de Faria, carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios.

José Marinho de Araujo, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco.

Luiz de Andrade, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Botucatu.

Octavio Gomes Jardim, agente do Correio da Casa Branca, Estado de São Paulo.

Sarjoh Figueira, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo.

Sulpicio Rodrigues Vieira, praticante da Directoria Geral dos Correios.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 152 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 7 de abril proximo findo, que aposentou, a pedido, João Evangelista Leal Pacheco no lugar de telegraphista de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 153 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 28 de janeiro proximo findo, que aposentou, a pedido, Wenceslão Condoxil Pires, no cargo de conferente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de maio de 1926

Offícios:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 217 — Em solução ao vosso officio n. 264/S, de 20 de abril do corrente anno, relativamente ao pedido de reconsideração do despacho dado no requerimento de licença de Manoel Luciano, bagageiro da Estrada de Ferro São Luiz a Therézina, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Mantenho o despacho de indeferimento".

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 218 — Em additamento ao meu officio n. 617, de 11 de novembro do anno findo, relativamente ao pedido de licença feito pelo engenheiro ajudante de 1ª classe dessa inspectoría, José Fernandes Lima, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Excedido de prazo o prazo considerado pelo laudo de inspecção como necessario para o tratamento do requerente, não pôde justificar agora a concessão da licença".

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 84 — Em resposta ao aviso numero 57, de 11 de março ultimo, relativo ao afóramento perpetuo do terreno acrescido de marinha sito á rua do Verga, freguezia da Boa Vista, municipio de Recife, pretendido por José Bruch, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que estando o alludido terreno fora da zona abrangida pelas obras do porto de Recife, este ministerio nada tem a oppor á concessão em apreço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 82 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. cópia do officio em que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes menciona as providencias adoptadas junto á Companhia Docas de Santos, á vista das ponderações constantes do officio que acompanhou o aviso desse ministerio n. 87, de 12 de março proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 83 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. o pedido constante do meu aviso n. 148, de 11 de setembro ultimo, para que regresse á actividade, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a cujo quadro pertenciam os funcionarios: Eurico Gurgel do Amaral Valente, Euzébio Procópio da Cruz, Ulysses de Camargo, Luiz da Silva Pereira Bastos, Francisco Pires Ferreira Leal, Antonio Pires Ferreira Leal, Braz Ribeiro da Silva Junior, Benedicto Monteiro da Silva, Bernardo de Mello Castello Branco e os officiaes operarios Astolpho de Souza e José Homogenes Ferraz todos empregados.

a disposição deste ministério, no serviço de alistamento militar.

O não comparecimento a desses funcionários, a repulção, os faz incurso na pena de demissão, visto serem seus mandados por edital publicados no *Diário Oficial*, de 6 de novembro do anno proximo findo.

Renova a V. Ex. os protestos de elevada e distinta estima e distinta consideração.

Expedido no Sr. Director do Ex.

Dia 12 de maio de 1926

Officio:

Sr. Director geral dos Correios.

N. 25 - Comunique-vos, de ordem do Sr. ministro, que, em officio n. 857, de 26 do mez findo, declarou o Sr. presidente do Estado do Ceará, já tendo sido tomadas as providencias solicitadas em aviso deste ministério, n. 19, de 30 do mesmo mez, relativamente a exposto de carteiros e estatistas nos veículos da companhia concessionaria das bondes em Fortaleza.

Sr. Director da Empresa de Ferro Theozepôsi.

N. 52 - Em resposta ao vosso officio n. 129, de 6 do corrente, submettendo a approvação deste ministério a copia do termo de accordo celebrado entre essa directoria e o Sr. Dr. Arnaldo Góes, relativo a collocação de postes para transmissão de energia electrica em linha de ferro a margem da linha dessa estrada, comunique-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, approvou o referido termo, lido, porém, as seguintes alterações: - No fim da clausula 1.ª, depois das palavras convenientes, em substituição de concessão, acrescentar: "em substituição de concessão, a ser feita pelo seguinte modo: - O Sr. Dr. Arnaldo Góes, mediante proxima authorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, poderá transferir a terceiros os seus e vantagens da concessão."

Sr. Dr. procurador da Republica do Estado de Pernambuco.

N. 15 - Em relação ao officio dessa procuradoria, n. 29, de 23 de outubro do anno findo, comunique-vos, de ordem do Sr. ministro, que, segundo o segredo a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, foram remetidos, directamento, a essa procuradoria, pela Inspectoria do Porto de Recife, os dados necessarios a defesa da União, em relação ao litigio do Dr. Francisco de Assis da Costa e Silva Junior.

Sr. Director da Empresa de Ferro Central do Brasil.

N. 55 - Comunique-vos, para os devidos fins, que, por despacho do Sr. ministro, de 15 do corrente, resolveu S. Ex. o Sr. ministro, tendo em vista o pedido constante do officio dessa directoria, n. 582, de 2 de março proximo passado, autorizar-vos a providenciar no sentido de se fazer o termo de suspensão do accordo em respeito do mencionado, publicado a 19 de maio de 1926, com o offcio, clausula Brasileira.

Na mesma data, resolveu S. Ex. comunique-vos, para os devidos fins, a defesa da União, em relação ao litigio do Dr. Francisco de Assis da Costa e Silva Junior.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento de despacho

Dia 15 de maio de 1926

Atlantic Refining Company of Brazil requerendo inscripção para fornecimento de gasolina e kerosene a esta repartição. - Tendo em vista o informado, não ha que deferir, visto já constar nesta directoria a inscripção da requerente, cabendo-lhe somente apresentar os documentos de quitação dos impostos e de prestação da caução para a concorrência a que se refere.

Estrela de Ferro Central do Brasil

Requerimentos de despacho

Dia 19 de maio de 1926

Francisco José de Oliveira, General Electric S. A., Francisca Maria Nogueira, Jose Mascardelli, Joaquim Marcilino da Silva, João Evangelista Leal Pacheco, Lycego Antonio Franca, Goya Aguiar de S., Immediatos dos Empregados do Movimento, Manoel Monteiro Maia, Anastacio Pereira, Delmiro Martins Teixeira, Domingos José Fontoura, pedindo certidão. - Certifique-se.

Geraltio Vaz da Costa, pedindo restituição de documentos. - Restitua-se, mediante recibo.

Silvina Augusta da Silva Almeida, pedindo baixa de fiança regulamentar. - Dê-se baixa a fiança.

Fernandina Ramos Bellidem, idem, idem. - Aguarde o prazo regulamentar.

René Pereira, pedindo readmissão; Joaquim Moreira, pedindo o lugar de empregado numerado. - Aguarde oportunidade.

Jardelina Maria da Conceição, pedindo pagamento. - Deferido.

Joaquim Alves Nogueira, pedindo lavandaria de ferro. - Atendido, de accordo com o parecer da secretaria.

Joaquim Costa Moraes, pedindo restituição de importancia. - Dirija-se ao Estado do Rio de Janeiro.

Companhia Edificadora, propondo fornecimento de material; Custodio Assunção, pedindo readmissão; Raphael Fernandes, propondo execução de serviços. - Não convem.

José Albino, pedindo collocação; Antonio Rodrigues Góes, pedindo collocação, para um filho; José Thomaz Luiz Alves Pereira Lisbon, pedindo readmissão. - Não ha vago.

Hendrich Leopold, pedindo restituição de importancia de material. - Satisfaca a exigencia da contabilidade.

Esma Queiroz Junior Ltda., pedindo restituição de caução. - Havendo sido recebido o material e lido o livro a parecer da 12.ª divisão, com o qual esta, de accordo, autorizo a restituição da caução.

Leandro Benjamin Paulista, Gabriel Ferreira Peixoto, pedindo licença. - Concedo um mez com ordenado.

José Alves, Felipe Fernandes, Antonio Bernardo Alves, idem, idem. - Idem, idem, com ordenado.

Benedicto Rodrigues, Antonio Teixeira da Silva, José Pinto, idem, idem. - Idem, idem, com 2/3 da diaria.

Mariano Ribas Soares, idem, idem. - Idem, idem, de conformidade com o art. IX, da lei n. 13.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Francisco Gonçalves, idem, idem. - Idem, idem, 27 dias, com 2/3 da diaria.

Theodoro da Silva Maia, idem, idem. - Abonem-se 30 dias, de conformidade com o art. 159 do Reg. Interno. Joaquim Moreira, pedindo readmissão. - Sete o anexo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Principia sessão

Expediente do Sr. Ministerio

Dia 18 de maio de 1926

Avisos:

Sr. Ministro de Estado dos Negocios das Relações Exteriores:

N. 174 - Devidamente informado pelo director do Observatorio Nacional, tenho a honra de transmitir a V. Ex., pela inclusa copia, uma carta do professor F. R. Gilabronk, secretaria da Real Sociedade de Londres, referente a realização, no proximo mez de junho, em Bruxellas, da Assembléa do Congresso Internacional de Pesquisas, para tratar da admissão da Alemanha, na qual o alludido professor considera indispensavel a presença de, pelo menos, um representante de cada paiz, legalmente habilitado.

Esperando que V. Ex. se pronuncie sobre o assumpto, valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 175 - Tenho a honra de encaminhar a V. Ex., pela inclusa copia, o officio numero 2.329, de 27 de abril ultimo, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do Estado de S. Paulo, reiterando um pedido anterior de isenção de direitos para materiaes importados pela Escola Agricola Luiz de Queiroz, e que, por equívoco, foi endereçado a este ministério.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do Estado de S. Paulo:

N. 176 - Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, é encaminhado ao Ministerio da Fazenda o aviso n. 2.329, de 27 de abril ultimo, no qual V. Ex. refere o pedido anteriormente feito de isenção de direitos para materiaes importados pela Escola Agricola Luiz de Queiroz, aviso esse que, por equívoco, foi endereçado a este ministério.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sr. Director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 177 - Declaro-vos, para os devidos fins, que, o Campo de Sementes situado no Municipio de Maria da Fé, no Estado de Minas Geraes, creado pelo decreto numero 17.11, de 1.º do corrente, tem a denominação de Arthur Bernardes.

Comissário das Relações Exteriores cumprimos attenciosamente a S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura e remette copia do telegrama n. 57, que acaba de receber da Embaixada do Brasil em Roma.

Telegramma de Roma expedido em 29 e recebido em 30 de abril de 1926.

N. 37 — Inaugurou-se hoje Congresso Internacional Sivicultura, presença Rei, Mussolini e altas autoridades. Cinqüenta e dois paizes foram representados. Coube presidência comissão questões florestaes e tropicaes ao nosso delegado Deoclecio Campos. Relatorio Dr. Sampaio, aceito, muito elogiado technicos comitê organisador. Rogo transmittir Agricultura. — *Corlho Almeida*.

Segunda secção

Portarias de 27 de maio de 1926, nomeando para exercer, interinamente, os seguintes cargos na Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil: agrônomo Octavio da Silveira Mello; Raymundo Zito Baptista, escriptuario; agrônomo Paulo Ferreira de Souza (inspector agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas), inspector geral; agrônomo Luiz Simões Lopes, ajudante da Horta Florestal (annexado à referida directoria pelo decreto n. 17.042, de 16 de setembro de 1925); Carlita da Cunha Menezes e Marianna Cosme Pinto, dactylographas; Jacyntha Iglesias de Lima, conservadora do Museu e escriptuario, addido, da extincta Superintendencia do Serviço de Sementeiras, Jorge de Menezes Monteiro, secretario.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 123 — A Armour of Brasil Corporation requereu ao Ministerio ao meu cargo permissão para elaborar xarque, aproveitando, para esse fim, nos frigorificos de sua propriedade, as carcassas de bovino portadoras de cystercercus, as quaes depois de submettidas à esterilização, foram julgadas em condições pelos veterinarios incumbidos da inspeção sanitaria.

Tratando-se de um genero destinado à alimentação publica, tenho a honra de pedir a V. Ex. se diene submeter o caso à apreciação do Departamento Nacional de Saude Publica.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distinta consideração.

Sr. ministro plenipotenciario da Dinamarca:

N. 124 — Accusando o recebimento do offcio de V. Ex., de 27 de fevereiro do corrente anno datado, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia inclusa, as informações prestadas sobre o assumpto pelas repartições technicas deste ministerio.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distinta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 125 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem remetidos, com a possível regularidade, à Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral deste ministerio, os boletins mensaes publicados pela Liga das Nações e pelo Instituto Internacional de Agricultura de Roma, assim como o relatorio deste instituto relativo ao anno de 1925.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos do meu alto apreço e distinta consideração.

Requerimento despachado

Ubiratan da Silva Paranhos, economo-almoxarife do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, em Inconfidentes, pedindo noventa dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses. — Indeferido.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou ao inspector agricola do 1º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, a viajar até a cidade de Iquitos, da Republica do Perú, afim de alli observar as vastas plantações de algodão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de maio de 1926

Offícios:

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 784 — Em referencia ao vosso offcio n. 1.412, de 10 do corrente, encaminhando informado um requerimento do criador José Mattos Samuão Corrêa, relativo a cessão de um terço de suínos, de cada uma das racas Duroc-Jersey e Polland China, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro, em vista da vossa informação, exarou o seguinte despacho: Autorizo.

— Sr. presidente da Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais:

N. 785 — Foi presente ao Sr. ministro, acompanhado de uma informação prestada pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, o vosso offcio n. 1, de 5 de janeiro do corrente anno, com o qual enviasse a relação dos animaes inscriptos nos Registros Genealogicos a cargo desta sociedade, durante o anno de 1925.

Em resposta, manda o Sr. ministro declarar-vos que tal relação não pode ser accella, por não satisfazer as exigencias do regulamento em vigor, cumprindo, portanto, a essa sociedade dar prompta e fiel execução às clausulas V e VIII do seu contracto de 10 de julho de 1924 e art. 8º do citado regulamento.

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 786 — Em resposta ao vosso offcio n. 64, de 11 do corrente, relativo a admissão dos serventes Antonio Pereira da Silva e Antonio Martins da Silva, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Approvo.

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

N. 810 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu prorrogar por trinta dias o prazo para Cyrillo da Rocha Guimarães tomar posse do cargo de mestre de officina, do Patronato Agrícola «Rio Branco», no Estado da Bahia.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 849 — Afim de que, pelo interessado, seja pago o sello devido, com revalidação na forma da lei, incluso vos remetto o requerimento em que o industrial Domingos Teixeira Guimarães, de Villa Claudio, pede relevação de multas que lhe foram impostas por infracção do regulamento da mantega.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 18 deste mez foi nomeado Gaspar Mendes Leite para exercer interinamente o cargo de escriptuario da Escola de

Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes, durante o impedimento do effectivo.

— Por portaria da mesma data foi designado Oscar Rocha, contra-mestre contratado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico, para exercer interinamente o cargo de mestre da officina de ferreiro da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe, continuando, porém, a ter exercicio, até ulterior deliberação, na Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Bahia.

— Por portaria da referida data foi admitida Cyrene Vieira para exercer interinamente o cargo de adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento da serventaria efectiva Arabella de Alvarenga.

— Por portaria da alludida data foi concedida ao Dr. José Ernani de Lima, professor adjunto da cadeira de mathematica da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, licença, por seis mezes, para tratar de seus interesses, de accordo com o art. 16 do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 22 do corrente mez.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.664,1 — Transmitti o processo de divida de exercicios findos sob o n. 3.929, na importancia de 290.128, de que é credora Maria Gusmão.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.665,1 — Declara haver resolvido de legar competencia ao director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, para requisitar adeantamentos, não só para si como para o escriptorio do mesmo patronato.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando adeantamento:

N. 1.667,1 — De 100.000\$ ao Sr. João Pestana, escriptuario-bibliotecario da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro, para attender a despesas com o preparo de campos de cannaviaes resistentes ao mosaico, inclusive a aquisição de mudas de mudas immunes a essa praga, para plantio nos districtos infectados.

Esse adeantamento deverá ter applicação nos mezes de maio, junho e julho do corrente anno.

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 1.668,1 — De 13.770\$ à Escola de Commercio Antonio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá, no Estado de S. Paulo, como auxilio que compete, no corrente anno, à referida escola.

N. 1.669,1 — De 39.367\$ aos Srs. Pedro Demosthenes Rocha e Alvimar Carneiro de Rezende, provenientes de obras accrescidas na construção da Escola de Aprendizes Artifices de Bello Horizonte, no corrente anno.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 1.670,1 — De 3.675\$ ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento da gratificação mensal de 450\$ que, de accordo com a clausula 8ª do contracto de 12 de abril

proximo findo, cabida desenhista cartographa contractada, da Superintendencia do Serviço do Algodão, D. Elza Rocha Amaral, no periodo de 26 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

Dia 17

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando adiantamentos:

N. 1.661.1 — De 3000\$ ao Sr. José Pedro Sampaio, porteiro da Directoria do Serviço de Povoamento, para attender a despesas de prompto pagamento, durante os meses de junho, julho e agosto do corrente anno.

N. 1.632.1 — De 2000\$ ao Sr. Henrique de Oliveira Borges, despachante do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, para attender a despesas com transporte de pessoal e material, durante os meses de junho e agosto do corrente anno.

N. 1.633.1 — De 4000\$ ao Sr. Silvio Pacheco de Oliveira, auxiliar do Serviço de Informaçoes, para attender a despesas durante os meses de maio, junho e julho do corrente anno.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido credito:

N. 1.634.1 — De 3000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para attender a despesas com acquisição de forragens, para reprodutores que se destinam à Estação de Montea de Morrinhos, no Estado de Goyaz.

N. 1.635.1 — De 1000\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para attender a despesas da delegacia do Serviço da Industria Lãsteril no referido Estado.

N. 1.636.1 — Tendo de perdurar, no periodo de 1 de maio a 31 de agosto do corrente anno, a situação dos funcionarios desta Secretaria de Estado, que substituem cargos de categoria superior, e que fazem, por este facto, direito às differenças de vencimentos, nos termos da legislação em vigor, solicita providencias para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importância de 6050\$, para attender naquelle periodo ao pagamento das alludidas vantagens.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso:

N. 1.637.1 — Declara haver resolvido delegar competência ao capitão Ramiro Novonha, auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios, para requisitar não só pagamentos como adiantamentos, para o corrente exercicio deste ministerio.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.638.1 — Declara haver resolvido delegar competência ao ajudante, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, Joaquim Gregoriano de Andrade, para requisitar não só pagamentos como adiantamentos, por conta dos creditos distribuidos ou a se distribuirem à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pela verba 15°.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.639.1 — Transmite o processo de livida de exercicios findos, sob n. 3.994, na importância total de 2.400\$, de que é credor Apollonio Peres.

Respostas aos despachados

Dia 18 de maio de 1926

D. C. 4.791/26 — Ataliba Corrêa, bibliotecario do Serviço de Informaçoes, pedindo o pagamento de uma ajuda de custo, a que allega ter feito já em 1915. — Mantenho o indeferimento da petição anterior.

D. C. 2.033/25 — João Alvares Pimenta, pagamento de 12:851\$60, de obras feitas na Estação de Alfredo Chaves em 1921. — Reformo a conta apresentada, para que o pagamento represente a liquidação dos creditos do empreiteiro, fazendo constar da redacção da nova conta a desistência de que tratou o final do requerimento de 14 de agosto de 1922.

D. C. 4.585/26 — Engenheiro agrônomo Edgard da Silveira Caldeira, auxiliar de inspector de Defesa Agricola, pedindo o abono de uma ajuda de custo. — Indefirido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de maio de 1926

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.633.1 — Tendo o Sr. ministro despachado favoravelmente o requerimento em que o agrônomo Joaquim Barreto Costa, reintegrado no cargo de director do Campo de Sementes de Rezende, solicitava transporte para pessoas de sua familia, de São Paulo para Rezende, e para bagagem de Peuregulhão até a sede de sua repartição, fica essa directoria autorizada a fornecer as respectivas requisições áquelle funcionario por conta da verba 5°.

N. 1.635.1 — Comunica que, tendo o Tribunal de Contas registrado a distribuição ao Thesouro Nacional, dos creditos precisos para pagamento, no corrente anno, do pessoal assalariado, dessa directoria, por conta das sub-consignações 6° e 7°, consignação «Pessoal» da verba desse serviço, as folhas mensaes dos alludidos assalariados deverão ser remettidas à Directoria da Despesa Publica.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.671.1 — Tendo o Sr. ministro despachado favoravelmente o pedido ecstante do officio n. 491, de 4 de maio corrente, comunica que, nesta data, se providencia, junto ao Tribunal de Contas, sobre a distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de 3:675\$, por conta da sub-consignação 4°, consignação «Pessoal», da verba desse serviço, para attender ao pagamento da gratificação mensal de 450\$ que compete, no periodo de 26 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, a desenhista cartographa, contractada, D. Elza Rocha Amaral.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 1.672.1 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido que continue na mesma situação em que se achava na presente data, isto é, à disposição do Governo do Estado de Minas Geraes, o secretario dessa escola, engenheiro Francisco Antonio Lopes, e substituido pelo 1° escripturario Jayme de Aragão Gesteira, com direitos aos vencimentos totaes que aquelle perde, sem accumular com os de escripturario.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.673.1 — Comunica que as folhas mensaes do pessoal assalariado que recebe remuneração pela sub-consignação 2°, «Trabalhadores, etc.», consignação «Pessoal», da verba dessa repartição deverão ser remettidas à Directoria da Despesa Publica, visto como o Tribunal de Contas, já registrou a distribuição, ao Thesouro Nacional do credito preciso para o respectivo pagamento no corrente anno.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.674.1 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido conceder a ajuda de custo correspondente a um mez de ven-

cimentos ao auxiliar-técnico da Estação Experimental de Seridó agrônomo Nilo Albuquerque, por ter sido designado para a comissão incumbida de proceder a inquerito administrativo na Inspectoria Agricola do 3° distrito do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Sr. superintendente do Abastecimento:

N. 1.675.1 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao 1° official da Directoria Geral de Estatística, servindo nessa superintendencia, Francisco Calmon de Brito, uma ajuda de custo correspondente a tres mezes dos respectivos vencimentos, por ter sido encarregado da collecta de dados estatísticos para essa repartição, nos Estados de Minas Geraes, S. Paulo, Matto Grosso e Goyaz.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 1.676.1 — Pestiuve para de ser devolvida classificada a despesa, o processo «exercicios findos» encaminhado pelo officio n. 813, de 12 de setembro de 1924, e relativo ao pagamento de diarias reclamado pelo ex-marinhado mestre de lancha da Inspectoria do Serviço de Protecção dos Indios nessa Estado, Hilario Alves de Castro.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.677.1 — Comunica o comparecimento do tecnico genesta, contractado, Iwar Beckmann, ao serviço durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Dia 17

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.678.1 — Solicita as necessarias providencias para que, pelas officinas desse estabelecimento, sejam impressos 300 exemplares de «Contribuição para o Regulamento do Ensino Agricola», dos quaes 20 deverão ser encadernados.

N. 1.679.1 — Solicita as necessarias providencias para que, pelas officinas desse estabelecimento, sejam impressos 500 exemplares, dos quaes 70 deverão ser encadernados, dos «Annaes da Reunião do Ensino Commercial» realizado em 1925.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 1.680.1 — Transmite as cópias das informaçoes telegraphicas, formuladas pelo Syndicato dos Agricultores de Cacao, à Associação Commercial de Belem, Pará e as das que o mesmo syndicato tem enviado aos Centros Agricolas do Estado da Bahia.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.681.1 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido autorizar essa directoria a adquirir pela importância de 10:000\$, a firma Oscar Taves & Comp., o material para a sonda Keystone, por ser, como declarastes no citado officio, a mesma firma a unica representante nesta praça dos fabricantes.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão, São Luiz:

N. 1.690.1 Comunica que, segundo verificou esta directoria geral, o Tribunal de Contas, pelo officio n. 159, de 8 de abril ultimo, fez sciencia a sua delegação nesse Estado de que registrara a distribuição dos creditos da verba 6°, destinados a attender, no corrente anno, as despesas com o custeio dessa escola.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.691.1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido conceder ao lente dessa escola, Luiz de Oliveira Mendes, por ter estado em São Paulo em viagem de estudos, no corrente anno, o abono de ajuda de custo correspondente a um mez de vencimentos.

Requerimentos despatchados

D. C. 12.777 24 — Rêda Sul Mineira, conta na importância de 37\$900, proveniente de passagem fornecida em 1923 ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. — Requer o pagamento por «exercícios findos».

D. C. 11.733 24 — The Texas Company South America, Ltd., conta de 2:697 \$ de fornecimentos feitos ao Serviço de Indústria Pastoral em 1921. — Requer o pagamento por «exercícios findos».

Dia 18

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.698.1 — De ordem do Sr. ministro ficaes autorizado a mandar imprimir, por conta deste ministerio, aproveitando a composição existente no *Diario Official*, 500 exemplares de cada uma das conferencias realizadas em 8 e 9 de maio corrente, no Instituto Historico Geographico Brasileiro, pelos ministros Drs. A. Tavares de Lyra e Agenor de Roure, commemorativas ao «Centenario do Primeiro Senado», e ao «Centenario da Primeira Sessão Ordinaria da Camara dos Deputados», caviando a esta directoria geral o orçamento da despesa com tais publicações, para o respectivo empenho.

— Sr. director geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.699.1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar a nova tabella, das gratificações por hora de trabalho que exceda das oito horas regulamentares, às quaes terá direito o pessoal dessa repartição com exercicio na inspecção de carnes e derivados junto às emprezas que elaboram tais productos, correndo por conta destas tais gratificações:

A nova tabella é a seguinte:

Por hora

Inspectores.....	6\$000
Veterinarios.....	5\$000
Auxiliar tecnico.....	4\$000
Auxiliar de 1ª classe.....	3\$500
Auxiliar de 2ª classe.....	3\$000
Guarda sanitario.....	2\$500

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.700.1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido dar a autorização, para que os inspectores agricolas recebam, por intermedio do Banco do Brasil, ou outro meio mais rapido, as importancias destinadas aos soccorros dos flagellados pelas ultimas inundações occorridas em seis dos Estados do Norte, podendo, assim adquirir immediatamente e distribuir-lhes as sementes para novas culturas.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.701.1 — Declara haver o Sr. ministro, resolvido autorizar o estabelecimento de uma linha directa entre esse observatorio e o edificio da Radio Sociedade, afim de poder aproveitar-se a installação alli feita para a irradiação diaria dos signaes horarios, por meio de ondas curtas, devendo ser providenciado mediante requisição dirigida ao Tribunal de Contas, para que seja posta a disposição do thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 6:362\$, em que importa o orçamento apresentado pela mesma repartição, que tem de executar o serviço.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.702.1 — Declara em solução ao officio n. 124, de 6 de junho de 1924, remetendo ao Sr. ministro o processo em que João

Coelho de Miranda Fonseca, pede pagamento da quantia de 1:000\$, proveniente da gratificação a que se julga com direito, na qualidade de agente especial da Comissão Cencitaria do municipio de Xapury, em 1921, que tal pagamento já foi ordenado em aviso deste ministerio ao Tribunal de Contas, n. 2.294, de 20 de abril de 1923, uma vez que está incluído em uma das folhas (de gratificação e diarias) annexas ao citado aviso; á vista de que o sobredito processo ficará archivado nesta Secretaria de Estado.

Segunda sessão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 6.012 — Reitera o pedido para que providencie no sentido de passar a jurisdição deste ministerio o proprio nacional Fazenda Betiones, situado no municipio de Miranda, em Mato Grosso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de maio de 1926

Offícios:

Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 6.002 — Restitue as declarações das firmas Andrade Veiga & Comp., Steinberg & Comp., Villas Boas & Comp. e John Jurgens & Comp., que acompanharam o officio n. 4.124, de 5 do corrente, afim de que sejam as mesmas apresentadas directamente á 3ª Directoria do Tribunal de Contas pelo responsavel Eutychio de Andrade Campos, meteorologista de terceira classe.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 5.972 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a mandar vender, de accordo com as formalidades regulamentares, a cortice inservivel existente nesse instituto, visto não ser possivel a cessão a titulo gratuito, conforme propoz.

— Sr. director geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 5.982 — Remette, de accordo com o que determina o n. 4 da circular numero 1.318.2, de 31 de dezembro de 1925, a cópia do termo de morte de um animal indevidamente enviada a esta Directoria Geral pelo director da Fazenda Modelo de Criação de Utahy, com o officio n. 80, de 24 de abril ultimo.

— Sr. inspector agricola, Maranhão:

N. 5.992 — Communica haver o Sr. ministro autorizado a baixa da responsabilidade pelos animaes constantes dos termos restituídos a esta Directoria Geral com o officio n. 103, de 17 de fevereiro ultimo.

Dia 19

Sr. encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fora:

N. 6.022 — Solicita a remessa de novo inventario de accordo com o disposto na circular n. 1.316.2, de 31 de dezembro de 1925.

Esse inventario deve comprehender somente os bens moveis, sendo feito em separado o inventario relativo aos bens immoveis da União.

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.032 — Communica haver o Sr. Antonio de Barros Cerqueira Lima apresentado

em 17 de maio corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 2:400\$ que recebeu em virtude do aviso n. 2.711, de 11 de fevereiro de 1926.

Terceira sessão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1926

Sr. ministro procurador geral da Republica:

Aviso n. 1.903 — Remette os autos de infracção ns. 285, 286 e 287, lavrados no Instituto de Chimica contra a firma Prista & Comp., afim de ser promovida a cobrança judicial das multas impostas pelo art. 19 do regulamento approved pelo decreto numero 12.914, de 1 de março de 1916.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de maio de 1926

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Para:

Officio n. 1.913 — Tenho o presente o vosso telegramma de 27 de abril proximo passado, em que solicitais informações sobre as formalidades exigíveis nas concorrências publica e si são indispensaveis as cauções de commerciantes e sobre que base, cumpre-me declarar-vos que nas concorrências publicas são exigíveis todas as formalidades estatuidas nos artigos do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, de ns. 745 a 755 inclusive, que a caução é indispensavel nos termos da lettra e do art. 745 e que a base, para a caução, varia com o vulto de obras, serviços ou fornecimentos a serem executados.

Dia 18

O director geral, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve, nos termos do art. 4º e de conformidade com o art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao 3º official da mesma directoria, José Corrêa Lyrio, 30 dias de licença para tratamento de sua saude, ficando marcado 10 dias para entrar no gozo da mesma.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despatchados

Dia 18 de maio de 1926

Joseph M. Glavin, Siemens-Schuckert Werke, G.m.b.H., Hermann Wolf, Ray-Gond, Nucleon, Kugel, J. & P. Atkinson, Limited, Companhia United Sheet Machinery da Brasil, A. & M. Smith, Limited, New York Pharmacal Association, Grace A. Dunlop, Elgin National Watch Company, The Palisade Manufacturing Company (2 requerimentos) e Da Veiga & Comp. (1 requerimento) o Lavre-se o termo.

John & Park, Ltd. e Western Clock Company (— concedido o prazo. Lavre-se o termo).

Lopes & Gramer, Companhia Productos A.B.C., Limitada, Theodoro Cruz Baptista, M. Rodrigues da Costa, F. de

Offio Rancieri & Comp., Novas & Comp., Moraes, Pousada & Comp., Manoel Dias Junior, Gomes & Azevedo, A. G. Ribeiro & Comp., Limitada, Moyses D. Azevedo, João Silveira, Gomes & Graefeso, Iordovico Bacchiani, Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, Carboni, De Nardi & Comp., e Silva & Affonso. — Publica-se a descrição.

Companhia Fiat Lux, Miguel Mathews Ferreira Filho, Walther Mathesius e Hans Mathesius, José Arango Villela, Lopes, Sã & Comp., José Levy Sobrinho, Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, American Bank Note Company, The Hume Pipe & Concrete Construction Company, Limited, Société Chimique des Usines du Rhône, The Relay Automatic Telephone Company, Limited, Thomas Binks Kilsen & B., Pontecado & Comp. — Requerimentos. — Indeferido.

Volekman, Hollevick & Comp. — Annulou-se a desistência.

Alvaro Ribeiro Bastos e Otto Schloßmann. — Prestou esclarecimentos.

Gouto Duarte & Comp. — De-se certidão.

Alcina Golya Amaranfo. — Acrescentou as delatações necessárias.

Morreu & Harris. — Expectam-se dados.

Metropolitan-Vickers Electrical Company, Limited. — Annulou-se a transcrição de des- certidão.

Reclamação:

A marca "Freshman Masterpiece", para distinguir artigos da classe 8, foi admitida registrar por despacho de 10 do corrente, em nome de Chas. Freshman Co., Inc., e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 12.

Pedidos de privilégios:

Kobi Kudoh, para "um processo de produzir um gaz que contém grande percentagem de bioxydo de enxofre". — Indeferido.

Frederico J. Horn e Hans Paar, para "uma disposição de segurança para impedir o furto do relógio da bicicleta". — Indeferido.

Antonio Aders, para "um bico adaptado a garrafas e outros recipientes fechados", para servir bebidas e outros líquidos em copos, cálices ou outros vasos, em quantidades certas, evitando o transbordamento". — Indeferido.

Nicola Felice, para "uma caixa de descarga para latrinas, denominada 'Caixa São Paulo'". — Indeferido.

Holzverkohlungs-Industrie Aktien-Gesellschaft, para "um processo para produção da acetona". — Indeferido.

Merrell-Soule Company, para "aperfeiçoamentos no processo e aparelho empregados para reduzir o oxigenio contido em diversas substancias, especialmente no leite em pó". — Indeferido.

Leonardo Pecceya Fraola (Filho) e Enequeto D. A. Scapuzzi, para "um 'colley automatico'". — Indeferido.

Kai Warming, para "melhoramentos em aparelhos de barbear". — Indeferido.

George Frederick Naidor, para "aperfeiçoamentos em e relativos a escadas portateis". — Indeferido.

Passaro & Valerio, para "uma cama aperfeiçoada, denominada 'Cama Pastoral'". — Indeferido, suprimindo-se o 2º ponto característico.

Alvaro Ribeiro Bastos, para "melhoramento em rodas de agua, para terem a effluencia dos volantes". — Indeferido.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Alvaro de Castro Cavalho, para "uma cafeteira com caldeira aperfeiçoada". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Manoel Pinto Figueira Junior, da marca "Vinho Quindado Figueira", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Westfälische Drahtindustrie, da marca "Zeus", para distinguir artigos da classe 5. — Registre-se.

P. Zanetta & Comp., da marca "Rio Branco", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Juvenil Lannes Bravo, da marca "Tijlalah", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Serafim da Silva Oliveira, da marca "Café Canario", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Silos Pereira, da marca "Cytogeno", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

E. Vicentino & Comp., da marca "Café Glorioso", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Aldo Pennone, da marca "E", que consiste na representação de uma estrela, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca "Regencia", para distinguir artigos das classes 41 e 46. — Registre-se.

Henrique Cunha, da marca "Dentyl", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Alf Arnesen, da marca "Linen-Bank", para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

W. Mitchell, da marca "Invenível", para distinguir artigos da classe 7. — Registre-se para a classe 21.

Miguel V. Santos, da marca "Laboratorio Chimico Industrial de Miguel V. Santos", para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Registre-se para a classe 48. Indeferido quanto a classe 3, em vista do disposto no art. 88, paragrapho unico do decreto n. 16.261, de 1923.

João Bastos de Oliveira, da marca "Oriental", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. A marca inclui a n. 7.709, Costa Capital.

Silos Pereira, da marca "Tessilos", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca inclui a n. 23, da Bahia.

Antonio Pieruccini & Filhos, da marca "Fox", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88 do decreto numero 16.261, de 1923.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 14 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "um novo processo para a fabricação de phosphoros de papelão para reclame", para a qual pediu privilegio Raymundo Norberto Kegel (deposito n. 2.445, de 18 de maio de 1926):

1º, um novo processo de phosphoros de papelão para reclame, cujas hastas são feitas de papelão;

2º, um novo processo de phosphoros de papelão para reclame como na reivindicação precedente, presos na sua base por um grampo flexivel e especial;

3º, um novo systema de envolvero para phosphoros de papelão, tambem feito de papelão, formado por uma tira dobrada em tres partes sobre os phosphoros, de tal forma que a parte superior se encaixa na inferior, sem haver necessidade de qualquer grampo ou goma para fechar o envolvero;

4º, um novo systema de envolvero para phosphoros de papelão na forma da reivindicação anterior, com a impressão de annuncios em qualquer das suas partes, constituindo um novo systema de propaganda commercial.

Pontos característicos da invenção de "um processo de produção continuada de hydrocarburetos de baixo ponto de ebulição, partindo-se de hydrocarburetos de ponto de ebulição elevado", para a qual pediu privilegio Hermann Wolf, (deposito n. 2.446, de 18 de maio de 1926):

1º, um processo de dissociação que transforma hydrocarburetos do ponto de ebulição elevada em hydrocarburetos de ponto de ebulição baixo, por meio de aquecimento sob pressão, no qual os productos dissociados são, antes da sua condensação, privados do seu conteúdo em carbono e outros constituintes altamente carbonaceos que influem prejudicialmente no processo de dissociação, fazendo-se com que elles passem através hydrocarburetos liquidos de ponto de ebulição o mais elevado possivel e de grande poder dissolvente ou de suspensão;

2º, o processo reivindicado em 1º, no qual o calor é extrahido do hydrocarbureto liquido que serve como oleo lavador, com o fim de assegurar que a temperatura delle durante o proseguimento do processo não exceda a temperatura de condensação dos constituintes prejudiciaes altamente carbonizados;

3º, o processo das reivindicações precedentes, no qual os hydrocarburetos liquidos, que servem como oleo lavador, são mantidos em circulação entre dois vasos, circulação essa durante a qual a quantidade de calor exigida é removida desses hydrocarburetos;

4º, um processo de dissociação que transforma hydrocarburetos do ponto de ebulição elevado em hydrocarburetos do ponto de ebulição mais baixo, por meio de aquecimento sob pressão, no qual o total dos productos dissociados é condensado em hydrocarburetos liquidos, que servem como oleo lavador e no qual o producto misto assim obtido é submettido a uma destillação, na qual são obtidas as fracções desejadas do producto dissociado e, si se quizer, tambem as dos ditos hydrocarburetos, ao passo que os constituintes carbonaceos prejudiciaes ficam no residuo da destillação e são removidos do processo com este.

Finalmente reclamam os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos numeros 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1923), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Alemanha, em 22 de maio de 1923, sob n. W. 69.416 IV/23 b.

Pontos característicos da invenção de "uma nova machina de absorção", para a qual pediu privilegio Siemens-Schuckertwerke G. m. b. H. (deposito numero 2.417, de 18 de maio de 1923):

1º, uma machina de absorção, em que em um systema é expellido de uma solução de absorção o agente gazeiforme e pela solução novamente absorvido no outro systema o agente gazeiforme é liquefeito e novamente transformado em gaz, caracterizada pelo facto do agente gazeiforme desenvolvido em um dos sys-

temas, produzir a circulação do líquido no outro systema e compellir o líquido para cima em um tubo ascendente;

2ª, uma machina de absorção, como reivindicada em 1., caracterizada pelo facto do agente gaseiforme evaporado em um evaporador (31) compellir através um tubo ascendente (29) para dentro do absorvedor (20) o liquido de absorção sobre o qual, proveniente de um expellidor (21);

3ª, uma machina de absorção, como reivindicada em 1., caracterizada pelo facto do agente gaseiforme expellido de um expellidor (7), compellir a solução sobre, proveniente de um segundo expellidor (17) para dentro de um compartimento estrado (11), no qual a solução de absorção novamente absorve o agente gaseiforme (fig. 2);

4ª, uma machina de absorção, como reivindicada em 1., caracterizada pelo facto do agente gaseiforme desenvolvido em um dos dois systemas (60, 71), produzir tanto neste systema (60, 71) como no outro systema (61, 81) a circulação do liquido (fig. 3);

5ª, uma machina de absorção, como reivindicada em 1., caracterizada pelo facto do agente gaseiforme expellido em um expellidor (71), compellir por evasiminhamento do liquido em um tubo ascendente (47, 63), a solução de absorção para dentro do expellidor e compellindo a solução sobre proveniente de um segundo expellidor em um outro tubo ascendente (82, fig. 3);

Pontos característicos da invenção de um aparelho distribuidor de liquidos para a liquid molin privilegio Dolph M. Clark (deposição n. 2.158, de 18 de maio de 1926);

1ª, em uma machina automatica, accessoria de cafeteiras, a combinação de uma armacao e regulado dentro da armacao e regulado manualmente, canoes, dispostos no topo e na armacao, que fica fraco entre si, quando necessario, pela manipulação do topo, dirigindo os canoes da armacao para um deposito de leite e para um outro deposito, o de leite e para um outro deposito do leite, dirigindo para a distribuição do leite, através os potes e dos canoes de frente ao mesmo leite e dos depositos superiores para levar o leite em de uma, e de todas as canoes distribuidoras de leite simultaneamente e com a café descreveram pelos canoes respectivos;

2ª, na machina automatica, accessoria de cafeteiras, a combinação de uma armacao de valvula e uma face superior dentro da armacao adaptado para receber com canoes que se ligam com os depositos do café e do leite; canoes de distribuição, dispostos nos canoes que vão para o deposito do leite; valvulas situadas na entrada das canoes de distribuição; um dispositivo regulado manualmente e disposto sobre o topo da valvula e dentro dessa face, os canoes precedes para distribuir uma quantidade proximo de distribuição do leite de uma, e de ambos as canoes canoes simultaneamente;

3ª, a combinação, entre accessoria de cafeteiras, de uma armacao de canoes, dentro desta armacao e que ficam com os depositos destinados ao café e ao leite; compartimentos de medioção, dispostos dentro da mesma armacao e no mesmo dos canoes; valvulas situadas no interior desses compartimentos e dispostos sobre os depositos de distribuição, para regular a distribuição dos liquidos nos canoes correspondentes, e para soltar o leite ou

parte do contendo desses compartimentos, afim de distribuirem uma quantidade certa e uniforme da mistura dos liquidos.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇO

Art. 91 da regulamentação annexa ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Croco & Demaria, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 1.985, de 18 de maio de 1926);

Consiste na palavra «Collyrio Santa Luzias», escolhida para denominar o producto pharmaceutico ou medicinal empregado para o tratamento das conjuntivites em geral.

A marca pode variar em cores, ornamentos e typos; será applicada em toda embalagem e embalagem do seu dito producto, bem como em facturas e papéis do expediente de sua industria e commercio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Da Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 1.986, de 18 de maio de 1926);

Consiste na palavra «Fido», disposta entre aspas.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir:erva-matto acondicionada em barricas, sacos, cylindros, caixas, pacotes, latas e quaisquer outros envoltorios apropriados, na classe 11, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Da Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 1.987, de 18 de maio de 1926);

Consiste na denominação «Os Três Poderes», disposta entre aspas.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir:erva-matto acondicionada em barricas, sacos, cylindros, caixas, pacotes, latas e quaisquer outros envoltorios apropriados, na classe 11, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Da Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 11 (deposição n. 1.988, de 18 de maio de 1926);

Consiste na palavra «Chatterbox», disposta entre aspas.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir:erva-matto acondicionada em barricas, sacos, cylindros, caixas, pacotes, latas e quaisquer outros envoltorios apropriados, na classe 11, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Da Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 11 (deposição n. 1.989, de 18 de maio de 1926);

Consiste na palavra «Penguins», disposta entre aspas.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir:erva-matto acondicionada em barricas, sacos, cylindros, caixas, pacotes, latas e quaisquer outros envoltorios apropriados, na classe 11, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro The Palisado Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 1.990, de 18 de maio de 1926);

Consiste na palavra symbolica «Maboloide».

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: preparados chimicos, pharmaceuticos e medicinas, especialmente um liquido nutritivo medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante. A dita marca é applicada ás garrafas por occasião da fundição das mesmas, por meio de impressão nos vasos metallicos que contem as mercadorias; ou ainda por meio de etiquetas ou rotulos onde se vê a mesma marca.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro The Palisado Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 1.991, de 18 de maio de 1926);

Consiste na palavra symbolica «Bolyptols».

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: preparados pharmaceuticos, chimicos e medicinas, e especialmente um medicamento antiseptico e microbicida, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante. A marca é disposta sobre os artigos da seguinte maneira: quando solidos em forma de pães, lozanos, etc., a marca apparece em relevo, ou seja a marca impressa sobre o respectivo invólucro, quando tratar-se de liquido ou pó, a marca apparece na fundição do proprio casco ou em etiquetas ou rotulos que serão colados nos ditos cascos ou garrafas que contiverem os artigos.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro New York Pharmaceutical Association, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 1.992, de 18 de maio de 1926);

Consiste na palavra «Lactopeptina».

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: um medicamento de uso interno a empregar-se nos embolismos, proveniente de digestões imperfectas, ou cáttexis, auxiliando o poder digestivo dos orgaos, preparados chimicos, pharmaceuticos e medicinas, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante. A dita marca é applicada ás garrafas por occasião da fundição das mesmas e por meio de impressão nos vasos metallicos que contem as mercadorias; ou ainda por meio de etiquetas ou rotulos, que são applicados sobre os recipientes contendo o preparado.

Descrição da marca para que pediram registro A. & M. Smith Limited, destinada a artigos da classe 11 (deposição n. 1.993, de 18 de maio de 1926);

Consiste na figura de um peixe, disposta em um desenho de forma elliptica. A figura do peixe lê-se a palavra «Bacalhau» e abaixo a palavra «Anchor».

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: peixe bacalhau, na classe 11, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. & M. Smith Limited, destinada a artigos da

classe 33, (depósito n. 4.995, de 18 de maio de 1926):

Consiste na letra "D", disposta em forma característica e de fantasia, representando o seu fundo um desenho em alto e baixo relevo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir saltos de borracha para calçado, na classe 39, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro J. & E. Atkinson, Limited, destinada a artigos da classe 48, (depósito n. 4.995, de 18 de maio de 1926):

Consiste em uma etiqueta oblonga, tendo no espaço central a figura de uma Colômbia, encimada pela palavra característica "Colombine" e por baixo o nome "J. & E. Atkinson, Limited".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos para o tocador e preparados para os dentes e cabelo), mecos sabão e artigos semelhantes a sabão, na classe 48, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Lohm & Fink, Inc., destinada a artigos da classe 5 (depósito n. 4.996, de 18 de maio de 1926):

Consiste na palavra "Zitissol".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir indústrias, da indústria e comércio da depositante, incluídos na classe 5.

Descrição da marca para que pediu registro Western Clock Company, destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 4.997, de 18 de maio de 1926):

Consiste na palavra "Big Ben".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir relógios de toda a espécie, da indústria e comércio da depositante, incluídos na classe 8.

Descrição da marca para que pediu registro Elgin National Watch Company, destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 4.998, de 18 de maio de 1926):

Consiste na palavra "Elgin".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir relógios, da indústria e comércio da depositante, incluídos na classe 8.

Descrição da marca para que pediu registro U. Ciello Ranieri & Comp., destinada a artigos das classes 42 e 43 (depósito n. 360, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 30 de abril de 1926):

Consiste principalmente na denominação característica "Minissima Caminhinha Plus Ultra". No rótulo colado, de formato quadrangular oblongo, limitado por dupla linha, lê-se no alto os dizeres "Minissima Caminhinha", separando esses dizeres duas faixas verticais paralelas; logo abaixo, em uma e cado, a fantasia, scripto, lê-se em uma larga faixa superior "Plus Ultra" em caracteres de forma a fantasia, encorvos no centro para as extremidades; no centro do escudo, em um espaço oval, colado de moldura com flores, destaca-se uma paisagem com luma, veric-se paizap sobre o mar e hydio-avião, de qual é atirado ao mar innumeras garafas de caminhinha; a seguir, sob uma grinalda de folhagens a fantasia, lê-se -- Distillaria Barbarença -- em curva concava, -- E.

Ciello Ranieri & Comp. -- S. Paulo -- em recta horizontal, sob o escudo, nos cantos inferiores do rótulo, lê-se -- R. Flora, 5 -- á esquerda, e -- Tel. Braz. 2.272 -- á direita.

A marca, que poderá variar em cores, dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir uma especialidade na caminhinha da fabricação e commercio dos depositantes, classe 42, e, bem como vinhos, bebidas liquidos fermentados e refrigeres da classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro M. Rodrigues da Costa, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 361, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 30 de abril de 1926):

Consiste em um rótulo de formato rectangular, de fundo branco, limitado por uma faixa preta; no alto, em caracteres de forma, encarnados, lê-se -- Legitima Caminhinha --; sob esses dizeres -- de -- e no centro do rótulo, em curva ligeiramente concava, em caracteres de forma desenvolvidos -- Parnahyba --, á cor preta; no espaço entre o vocabulo -- de -- e o vocabulo -- Parnahyba -- desenha-se um circulo, dentro do qual se vê a marca geral da fabrica, constituída por duas chaves em cruz; sob o circulo, acompanhando a sua curvatura inferior lê-se -- Marca Regist. --; na parte inferior do rótulo, em duas linhas, lê-se -- unico depositato em S. Paulo: -- M. Rodrigues da Costa -- Rua Bella Cintra, 31 -- S. Paulo -- Tel. Cidade, 6.467.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, e destina-se a assignalar e distinguir caminhinha, do commercio, do depositante, classe n. 42.

Descrição da marca para que pediu registro Theodoro Cruz Baptista, destinada a artigos da classe 21 (depósito n. 362, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 5 de maio de 1926):

Consiste essencialmente na denominação característica -- "Garage Perdi-zes" -- graphada em qualquer disposição, em caracteres de forma com as iniciais maiúsculas entre aspas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, será applicada nos autônomos da exploração do depositante, classe n. 21, e será usada nos papéis do seu escriptorio, cartas, cartões, cartões, annuncios, reclamos, endereços telephonicos e como denominação de seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Productos A. B. C., Ltda., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 363, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1926):

Consiste em um rótulo, com a configuração de um medallão á fantasia, em forma de ellipse, de bordos sinuosos, com frechos em recitancia na parte central superior e, em saliência na correspondente inferior que forma a moldura que encerra o campo, se vê, neste, nos lados superiores, figuras de ramagens e ramos de vide, e se lê, em cima, no meio "Superfino", em caracteres de forma pretos, a seguir, em duas linhas, sobre as iniciais sombreadas -- A. B. C. -- "Chianti" Gaucha -- em caracteres imitando letra manuscrita sendo o segundo desses vocabulos, sublinhado por uma faixa que se destaca da

parte inferior do primeiro caracter e na qual se lê, em caracteres de forma, -- O legitimo tem rolla e capsula marcadas -- aos lados das ramagens descriptas, á direita das da esquerda -- Exportação -- Vinicola Rio-grandense -- e á esquerda das da direita -- Producto Genuino -- De uvas -- Escolhidas, em caracteres de forma, pretos, uniformes e sob a faixa sublinhada mencionada, em seis linhas -- Importado e engarrafado -- Pela, entre riscas, em caracteres reduzidos -- Cia. Productos ABC, Ltd. -- em caracteres maiores "Rua Sta. Clara 31 (Braz) -- Caixa Postal 2.363, em caracteres reduzidos, em rectas horizontaes e -- S. Paulo -- em caracteres maiores, em curva concava.

Esta marca, que poderá variar de tamanho e ser usada a quaisquer cores, se destina a assignalar e distinguir productos (vinhos), da classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Novues & Comp., destinada a artigos da classe 8, (depósito n. 364, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1926):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza: "Caldeirão expresso", graphados em caracteres de forma, uniformes, maiúsculos á fantasia, entre aspas, em regra horizontal, em uma faixa, em forma de parallelogramo, alongado no sentido horizontal. A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir um utensilio para uso domestico "caldeirão" em que é applicado o principio da concentração e conservação do calor, pertencente á classe 8.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Dias Junior, destinada a artigos da classe 48, (depósito numero 365, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1926):

Consiste em um rótulo, em forma de parallelogramo, oblongo, de fundo cor de chocolate, nuancado de branco, encerrado por estreita faixa da mesma cor, seguida de outra da mesma cor com pingos brancos, com ornatos varios, no alto e na base, se desenvolve, em cima entre os ornatos um circulo, encerrado por circumferencias brancas e da cor do fundo, no interior do qual se acha impresso com caracteres de forma á phantasia, da cor do fundo, o monogramma formado pelas iniciais, denominação do laboratorio -- "L. S." (Laboratorio Sudan), e sobre os ornatos da base se vê uma figura á phantasia, encimada por uma especie de cagoula, de que se evoluem fumos em feixes; no espaço comprehendido entre as partes descriptas se lê, em cima, em caracteres de forma á phantasia, imitando letra manuscrita, á cor vermelha: "Loção", em recta horizontal; "Sudan", em obliqua ascendente, sublinhado este vocabulo por uma faixa, que se destaca do ultimo caracter, na parte em que existem as fumaças, se lê, em caracteres de forma, á cor vermelha, uniformes, em cada uma das tres regras: "Laboratorio" -- "Sudan" -- São Paulo. A marca, que poderá variar de tamanho e cores, se destina a assignalar artigos de perfumaria, pertencentes á classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Moraes, Pousada & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (depósito n. 366, effectuado na Junta

Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1926 :

Consiste no agrupamento de vocabullos, que constituem a denominação do seu estabelecimento industrial e commercial — "Padaria, Confeitaria e Emporio Moraes" — graphados com caracteres de forma maiúsculos, grandes, uniformes, em duas linhas, equidistantes em toda a sua extensão e entre aspas, sendo que o ultimo vocabulo é o nome patronymico de um dos socios solidarios da firma.

A marca, que poderá variar de tamanho, será usada por qualquer processo e, quando a tinta, a uma ou a mais cores, se destina a assignalar e distinguir productos, productos panificados, doces, confitos, bolachas e congonhos, o vinhos, bebidas e liquidos fermentados, pertencentes às classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediram registro Gomes & Azevedo, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 367, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1926) :

Em um rotulo quadrangular, da maior desenvolvimento no sentido horizontal, emoldurado de faixa vermelha, com fileto verde internamente dividido em uma secção superior verde-escura, orlada de rísea vermelha em baixo, uma faixa branca, filetada de uma rísea verde, desdobrada em curva descendente nas extremidades, e uma faixa vermelha, filetada de branco e verde na base, ladeado, á esquerda e á direita, por orlados nos angulos e pés de canna, que se elevam até o lado superior, no qual se lê, na secção verde, sob pingos brancos — Morrão — em caracteres de forma brancos — Nova Cintra — em caracteres de forma avultados á fantasia, de bordos brancos e centro vermelho — Santos — em caracteres brancos, entre pingos da mesma cor — e em caracteres menores e tambem á cor branca — Pura Aguardente de Canna — na faixa branca, em caracteres de forma verdes sobre uma rísea — A canna para o fabrico desta marca — E esmeradamente escolhida — e sob a rísea — Engarrafado por — e na faixa vermelha — Gomes & Azevedo — em caracteres de forma brancos, á fantasia — R. do Rosario, 227 — Teleph. 724 — Caixa postal, 577 — em caracteres pretos menores e finalmente — entre ríseas — Santos — em caracteres de forma brancos.

A marca, que poderá variar de tamanho, se destina a assignalar e distinguir productos (aguardente) pertencentes á classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Silva & Affonso, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 368, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1926) :

Consiste em uma regua, onde se lê, em caracteres de forma, maiúsculos, cheios — Hotel Sol, e entre esses dizeres, em caracteres menores — DQ — e entre essa proposição centralizada com o artigo o e o vocabulo Sol — uma paisagem de montanhas, da qual emerge a figura de meio disco solar a espargir raios.

A marca, que poderá variar de tamanho, ser usada por qualquer processo, o quando á tinta, a uma ou a mais cores, se destina a assignalar e distinguir productos da classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Moysés D. Azevedo, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 369, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1926) :

Consiste na face superior de uma carteira para acondicionamento de cigarros, ordinariamente feita de papel de seda, constando dos dizeres — Cigarros — impressos com caracteres de forma, de inicial maiúscula, no angulo superior esquerdo, do vocabulo — Pagé — impresso com caracteres de forma á fantasia, imitando letra manuscrita, de inicial maiúscula, em regra obliqua, e, finalmente, de duas regras paralelas, impressas com caracteres de forma, uniformes em cada regra, no angulo inferior direito — Guarataria-Tiro-Onze.

A marca, que no rotulo colado está impressa, a cor azul, poderá variar de cor ou cores e se destina a assignalar e distinguir productos (cigarros) pertencentes á classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro A. G. Ribeiro & Comp., Ltd., destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 370, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1926) :

Consiste em uma figura, em forma de — na horizontal, onde se lê em cima, em caracteres de forma, maiúsculos, avultados, sublinhados por uma rísea — M'Boy — sob o centro desse vocabulo, em caracteres reduzidos, entre parentthesis (imem), a seguir, sob esse dizer se vê a figura de um triangulo, com o vertice voltado para cima e encimado por uma cruz e no campo encerrado pela figura uma circunferencia contendo uma cruz grega á fantasia, e se lê, aos lados do triangulo, em caracteres de forma á fantasia — Fonte dos Jesuitas — e sob o lado inferior do triangulo, em caracteres de forma, reduzidos — Registrada.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir artigos da classe 43.

Descrição da marca para que pediram registro João Silveira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 371, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1926) :

Consiste na figura de uma mulher, a meio corpo, com o corpo a emergir de chaminas, vista pelas costas, com os braços alçados, em posição obliqua, tendo nas costas collado um emplastro; aos lados da figura, se lê, em caracteres de forma uniformes, em ligeira curva mixta — Emplastro Agnia — sob a figura, em curva concava — Marca registrada — e a seguir, em duas regras horizontaes — João Silveira — Rua Xavier do Toledo, 25 — S. Paulo —, impressos com caracteres de forma, uniformes em cada regra.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir producto (emplastro) pertencente á classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Gomes & Gracioso, destinada a artigos da classe 1 (deposito numero 372, effectuado na Junta Commer-

cial do Estado de S. Paulo, em 6 de maio de 1926) :

Consiste na figura de um bota a segurar pelas extremidades com uma das mãos e com a bocca, uma bota que conserva esticada; sob a figura, em caracteres de forma maiúsculos, uniformes, formando uma regra — Itascar, pádes: tirar a tinta do couro, nunca!

A marca, que poderá variar de tamanho, cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir productos chimicos para a industria de couros e calçados, pertencentes á classe 1.

Descrição da marca para que pediram registro Louvino Bacchiani, destinada a artigos das classes 16 e 50, letra j (deposito n. 373, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 6 de maio de 1926) :

Consiste na denominação — "A nova Ostende" —, graphada com caracteres de forma uniformes, minúsculos, entre aspas, em uma faixa horizontal, em forma de parallelogrammo alongado no sentido mencionado, com as iniciaes maiúsculas.

A marca, formada da denominação nas "erraz e villas de propriedade do abaixo assignado, se destina a denominar as mezinhas e a impressos, prospectos e reclames e aos materiaes de construção, do seu commercio, pertencente ás classes 16 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, destinada a artigos das classes 41, 4, 35 e 50, letra e (deposito numero 374, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 6 de maio de 1926) :

Consiste na figura de um triangulo isosceles, em posição obliqua, no campo interno do qual, em caracteres de forma, á fantasia, crescentes das extremidades para o centro, se lê — Augio — sendo que o caracter "S", de maior desenvolvimento que os outros, fica sob os vertices superior e inferior da figura.

A figura, que poderá variar de tamanho e cor ou cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir productos animaes, pertencentes á classe 1, couros e pelles preparadas ou não, da classe 35, carnes, linguicas e productos desta classe de origem pecuaria, da classe 41, e artefactos de productos animaes, da classe 50, letra e.

Descrição da marca para que pediram registro Carboni, De Nardi & Comp., destinada a artigos das classes 38 e 50, letra j (deposito n. 375, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1926) :

Consiste em um rotulo, em forma de parallelogrammo, alongado no sentido horizontal, de fundo claro, sombreado, encerrado por moldura de ríseas finas, no qual se lê, em cima, junto do angulo superior esquerdo, em caracteres de forma, finos á fantasia — «Typo-Lithographia» — a seguir, em caracteres de forma avultados, á fantasia, grossos, imitando letra manuscrita, de inicial maiúscula — «Artistica» — sendo que do primeiro caracter A se desprende para cima uma ellipse alongada, que se prolonga em curva concava para a parte inferior esquerda do campo, uma faixa, larga em uns trechos e fina em outro, que se prolonga em curva concava

cava de-cendente para o lado interior direito, que o caracter médio e se prolonga em «clipe» em forma de faixa para cima prolongando-se para o lado superior do retângulo com os mesmos característicos da no primeiro caracter para o lado esquerdo e que do ultimo caracter A se desliza e se prolonga para a esquerda que vem ler a uma circular escura, em forma de medalha, em que se vêem as figuras em menos do busto de dois personagens; respectivamente, os anjos superior direito e inferior esquerdo se lê, em caracteres de forma a notação, redigidos pela maior parte em «Impressos»: Contadores, e bancários. Mapas — Cartazes — Folhetos — Rotulagem em geral — Cachon, De. Nodri & Comp. — Offinas. Av. Nodri, 93, 95 — Telephone Braz 2117 — B. Grapi. Trav. Commercial, 2 — Teleph. Central 1968 — S. Paulo.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir productos da classe 38 e 50, letra f (papel de escrever e de encadernação, livros em branco e demais applicações de papelaria e de type lithographica).

Descrição da marca para que pediram registro Lopes & Gracien, destinada a artigos da classe 21 (deposição n. 376, effectuada na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1926).

Consiste essencialmente na denominação característica — «A Estadual» — graphada em caracteres de forma misturados entre aspas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir artigos da exploração e commercio da requerente, classe n. 21 e será também usada como denominação de seu estabelecimento comercial e nos papéis de seu escriptorio, cartas, cartões, etiquetas, anuncios, recibos, coupons e facturas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de maio de 1926

Avizes:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas

N. 1.539 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Casa Lohner S. A. e Moreno Borlido & Comp., de accordo com a relação annexa à conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignaço «Material», rubrica «II—Material de consumo, etc.» e sub-consignaço «9—Medicamentos, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, as importancias de 964.000 e 500.000, a que se referem as facturas e documentos annexos, provenientes de fornecimentos feitos em proveito deste serviço, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 1.001, de 20 de março ultimo.

Rubrica II — Sub-consignaço 9... 500.000

N. 1.538 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a The Leopoldina Railway

Company Ltd., conforme relação annexa e à conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignaço «Material», rubrica «III—Diversas despesas e sub-consignaço «22—Despesas com condução, etc.» e «23—Carretos, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, as importancias de 208.300 e 365.300, a que se referem as facturas ns. 8.724 e 8.725 e documentos annexos, provenientes de passagens concedidas e fretes feitos em proveito deste serviço.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida dos talões ns. 28.34 e 19.41, cujas segundas vias de empenhos foram remetidas a esse tribunal com o officio desta directoria sob n. 355, de 9 de fevereiro ultimo.

Rubrica III — Sub-consignaço 22... 208.300
Rubrica III — Sub-consignaço 23... 365.300

Soma..... 241.600

N. 1.540 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Henrique Braga & Comp., a conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignaço «Material», rubrica II — «Material de consumo, etc.» e sub-consignaço 8 — «Artigos de expediente, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, a importancia de 159.600, a que se referem a factura e documentos annexos, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a este Serviço, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 880, de 20 de março ultimo.

Rubrica II — Sub-consignaço 8 159.600.

N. 1.541 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fizeram jus os tres funcionarios da Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica» nella mencionados, durante o mez de abril proximo findo.

A despesa, na importancia total de 5513, deverá correr a conta da sub-consignaço 21 — «Ajudas de custo, etc.» da consignaço «Pessoal» da verba 14 — art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o actual exercicio em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

Para o effecto do pagamento de taes diarias já vigora a tabella approvada por S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura de que junto cópia.

N. 1.542 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fizeram jus os quatro funcionarios do Posto Zootecnico Federal em Pindamonhangaba, nella mencionados, durante o mez de abril proximo findo.

A despesa, na importancia total de 1065, deverá correr a conta da sub-consignaço 21 — «Ajudas de custo, etc.» da consignaço «Pessoal» da verba 14, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o actual exercicio em virtude do decreto numero 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

Para o effecto do pagamento de taes diarias já vigora a tabella approvada por S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura de que junto cópia.

N. 1.548 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Moreno Borlido & Comp., a conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignaço «Material», rubrica I — «Estojes etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, a importancia de 1.356.000, a que se referem a factura e documentos annexos, proveniente de fornecimento feito no corrente anno em proveito deste serviço, independente de concorrência, de accordo com o art. 246, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e com a autorisação do Sr. ministro, contida no officio numero 1.437,1, de 24 de abril ultimo, da qual junto cópia.

A despesa foi deduzida na sub-consignaço 1 — «Material permanente», consignaço «Material» da verba deste serviço para o corrente anno.

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.543 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 159.600, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 1.544 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 1.356, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 1.545 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Moreno Borlido & Comp. e Casa Lohner S. A. na importancia total de 506, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.546 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importancia total de 244.600, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de maio de 1926

Officios:

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.995 — Por officio n. 618, de 31 de março ultimo, vos dignastes comunicar que esse Tribunal, tendo presente o officio n. 149, de 25 de fevereiro proximo passado, solicitando o pagamento a Atlantic Refining Company of Brasil, da importancia de 3.000, proveniente de gasolina a esta repartição, em novembro do anno passado, havia recusado registro a despesa, por não ter havido concorrência para o fornecimento.

Cumpre-me informar que esta directoria deixou, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, de realizar concorrência para o fornecimento, visto como o artigo fornecido é privilegio da Atlantic Refining Company of Brasil.

Restituindo o processo que acompanhou aquelle officio, cabe-me solicitar seja o mesmo novamente submettido a apreciação desse tribunal, de quem solicito reconsideração de seu acto.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.996 — Restituindo a V. Ex. o incluso requerimento da Companhia de Comunicações Sem Fio propondo o fornecimento de dousapparelhos portateis «Marconi», cabe-me a honra de informar que V. Ex. já autorizou a aquisição de um apparelho para o Nucleo Colonial Cleveland, e que esta directoria geral não dispõe de recursos para a despesa de que se trata.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.998 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal» da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 465\$650, de diarias a que fez jus no mez de abril ultimo, o engenheiro Carlos de Albuquerque Bello Filho, ajudante agronomo do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, por serviços fora da sede durante 30 dias do mez de abril de 1926, em commissão no Patronato Agrícola João Coimbra, em Pernambuco.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 104, cabendo-me informar que nos mezes anteriores lhe foram abonadas 90 diarias.

N. 1.999 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal» da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 398\$99, de diarias a que fez jus o director interino do Patronato Agrícola José Bonifácio, João Candido Borges, serviços fora da sede durante tres dias quelle mez, na capital do Estado de São Paulo.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 107, cabendo-me informar que nos mezes anteriores não lhe foram abonadas diarias.

N. 2.000 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal» da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 225\$601, proveniente de diarias a que fez jus nos mezes de março e abril ultimos, o director do Patronato Agrícola Anitapolis, João Quirino do Nascimento, por serviços fora da sede durante quatro dias do mez de março e 13 do mez de abril do corrente anno, na Capital do Estado de Santa Catharina.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 109, cabendo-me informar que nos mezes anteriores não lhe foram abonadas diarias.

N. 2.001 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal» da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 31\$108, proveniente de diarias a que fez jus no mez de abril ultimo, o conservador-inspector de alumnos do extincto Aprendizado Agrícola S. Luiz das Missões, em serviço nesta directoria geral, Manoel Nunes da Rocha, por serviços fora da sede durante sete dias do referido mez,

acompanhando menores destinados ao Patronato Agrícola Pereira Lima, em Minas Geraes.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento n. 106, cabendo-me informar que nos mezes anteriores foram abonadas 14 diarias.

N. 2.003 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal» da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 12 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 53\$332, de diarias a que fez jus no mez de abril ultimo, o director do Patronato Agrícola Monção, Sr. Benedicto Jorge por serviços fora de sede durante quatro dias do referido mez, na capital do Estado de S. Paulo.

Junto vos remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 108, cabendo-me informar que nos mezes anteriores não lhe foram abonadas diarias.

N. 2.004 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal» da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 200\$, proveniente de differença de vencimentos, que compete ao bacharel João de Mesquita Barros, 1º official, por haver substituído o intendente de imigração, no mez de abril de 1926.

Junto remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 98.

N. 2.006 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal» da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 166\$650, de gratificação ao auxiliar de expedição de imigrantes, Thomas Felipovich, por serviços extraordinarios antes das 8 e depois das 17 horas, de accordo com o art. 264, paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante 75 horas, em 25 dias, do mez de abril.

Junto remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 110.

N. 2.007 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação numero 8 — Diarias, etc., rubrica III — Pessoal — da verba 3ª, do art. 11 da lei n. 4.911, de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das tres inclusas folhas, sendo do bacharel João de Mesquita Barros, intendente interino de Imigração, de 499\$950, interprete Arthur Kistermann Ferreira, 319\$958 e o interprete-auxiliar Domingos Marques Ferreira, de 222\$150, de gratificação por serviços extraordinarios antes das 8 e depois das 17 horas, de accordo com o art. 264, paragrapho unico do decreto n. 9.031, de 3 de novembro de 1911.

Junto remetto as primeiras e segundas vias dos conhecimentos de serviços ns. 101, 102 e 103.

N. 2.003 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22 — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 11 da lei 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das quatro inclusas contas da The Leopoldina Railway Company, na importan-

cia total 347\$400, de transportes effectuados no corrente anno.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 4:000\$, conforme o conhecimento de serviços n. 12, cuja segunda via foi remetida a esse tribunal com o officio numero 511, de 11 de fevereiro proximo passado.

Com o pagamento em questão fica o saldo de 3:652\$600.

N. 2.009 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento no Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22, rubrica III — Diversas despesas, consignação — Material da verba 3ª, art. 11 da vigente lei orçamentaria da despesa, da inclusa conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 19\$500, de transportes effectuados no corrente anno.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 3:000\$, conforme o conhecimento de serviços n. 14, cuja 3ª via foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 511, de 11 de fevereiro de 1926.

Com o pagamento em questão fica o saldo de 2:980\$500.

— Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 2.010 — Em additamento ao meu officio n. 1.585, de 15 de abril ultimo, cabe-me informar a V. Ex. que o menor João Meyer, a que o mesmo se refere, ja foi capturado e recolhido ao Patronato Agrícola José Bonifácio, no Estado de S. Paulo.

N. 2.011 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Manoel Francisco de Oliveira, pede o desligamento do menor Benevides Walter de Oliveira.

Como informação, cabe-me declarar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola José Bonifácio, em 2º de outubro de 1924, por solicitação desse Juizo, figurando como filho do requerente e de Raymunda de Oliveira e Silva, podendo ser desligado si V. Ex. assim o autorizar.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de maio de 1926

Officios:

Sr. inspector agrícola federal, Macaé:

N. 377 — Communico-vos, para os devidos fins, ter sido approved por esta directoria o accordo que firmastes com o Sr. Manoel Soares Palmeira, agricultor em S. Miguel de Campos, para a installação de um campo de cooperação em sua propriedade agrícola «Engenho Prata».

O accordo acima alludido acompanha o vosso officio n. 159, de 7 do mez proximo passado.

— Sr. inspector agrícola federal, Fortaleza:

N. 878 — A directoria accusa o recebimento do vosso officio n. 187, de 18 de março passado, em que communicaes ter sido interrompido o trabalho no campo de cooperação installado na propriedade «S. José», do Sr. José de Souza Mello, o isso porque o interessado não forneceu os animaes na época propria.

Como sabeis, os accordos para cooperação só devem ser firmados com pessoas idoneas, o que força a esta directoria pedir-vos seja o assumpto melhor esclarecido.

Sr. director do Instituto de Chimia, Jardim Botânico:

N. 379 — Pelo Governador chegar às vossas mãos um pequeno volume com sementes de amendoim comuna, gossyp e miltidépura, pedindo-vos mandeis proceder a respectiva analyse.

Dia II

Srs. directores agrícolas e dezes dos 24 distritos:

Circular n. 5 — Em cumprimento á circular n. 4, de 8 do corrente mez, envio-vos os termos do inquerito, que deveis cumprir quando adies entre as cooperativas de credito desse districto. E recomendo-vos nisso a maior prudencia, em de que esta directoria, de posse dos dados solicitados não demore a elaboração, que lhe compete, dos relatorios que a serem apresentados ao 3.º Congresso de Credito Popular e Agrícola.

O inquerito comprehenderá as seguintes questões:

1. Data da organização e da installação da cooperativa.

2. Data do deposito no cartorio do Registro das Hypotheas, por na folha Commercial dos documentos a que se refere o decreto n. 1.637, de 5 de Janeiro de 1907 (1.ª) nominativa dos socios fundadores, cópia da lista da assembleia geral de installação, exemplares dos estatutos, em duplicado.

3. Nome dos membros componentes da directoria e do conselho fiscal.

4. Numero de socios, suas profissões.

5. Numero de empréstimos, seus fins, montante de cada um.

6. Total dos empréstimos concedidos e dos depositos recebidos ate 31 de dezembro de 1925.

7. Total das garantias offerecidas pela solidariedade illimitada, em se tratando da cooperativa do systema Raiffeisen (segunda approximação dos valores dos bens imoveis de todos os socios).

8. A cooperativa tem fidejussoria? Em caso negativo, essa sede é gratuita ou onerosa?

9. Informações interessantes, como sejam os beneficios já prestados e os meios particulares que possam estimular a fundação das outras cooperativas.

10. Visitas, referencias e auxilios recebidos pela cooperativa.

11. Outras operações sociais além das dos empréstimos e depositos. Gerencia de filiaes, guarda de valores, Passagens de frete, Administração de propriedades.

12. Balanco em 31 de dezembro de 1925. Ultimo balanco.

O questionario, em se tratando de cooperativas do systema Lazzatti, deve, de accordo com a natureza desses institutos, perguntar mais:

Medida de arpoes por roco. Capital realizado. Relações do banco com o Estado. Impostos.

Sr. director do Instituto de Chimia, Jardim Botânico:

N. 381 — Com o officio n. 1.078, de 24 de novembro do anno passado, foi enviada a esse Instituto uma amostra de oleo de andá-ssu para ser analysada.

Havendo grande urgencia desta directoria em conhecer os resultados obtidos, solicito-vos a fineza de providenciar para que seja enviado o respectivo boletim de analyse.

Sr. inspector agrícola federal, Florianopolis:

N. 382 — Solicito-vos informeis com urgencia si a "União Rural do Paraná",

difficil, pelo Sr. Zdenko Gayer, de Aracuaia, que acaba de pedir ao Sr. ministro um auxilio para organização de uma exposição, tem existencia legal e pode ser considerada associação rural, convido envia-lhes os documentos que possuem esse facto.

Sr. inspector agrícola federal, Florianopolis:

N. 383 — Responderdo vossa telegramma 190, communico-vos que oportunamente vossa inspectoria será contemplada com sementes de alfafa.

Sr. inspector agrícola federal, Curitiba:

N. 384 — Agradecendo o recebimento do vossa telegramma n. 44, comunico-vos estar adiante da inauguração da exposição realizada pela sociedade "A União Rural do Paraná", no Posto Agronomico de Gaveres, em Aracuaia, ficando muito satisfeita esta directoria por terdes, como inspector agrícola, amparado e apoiado tão util trabalho.

Resta agora empregados todos os vossos esforços para ser realizado o Concurso de Sementes de Cereaes e Leguminosas Alimentares na sede de vossa inspectoria, de accordo com as circulares n. 1 e 2 do corrente anno, communico-vos informaes e que nellais vos a solicitação.

Dia 13

Sr. Alexandre Gmagien, inspector agrícola federal, S. Salvador:

N. 385 — Por especial obsequio do Sr. agronomo Arnaldo Peixoto, faço chegar às vossas mãos cinco pacotinhos de sementes de tabaco Virginia, dos que por vossa intermediação foram adquiridos aquella localidade.

Solicito-vos, outrossim, informações sobre o resultado a que chegardes com essas sementes, vossa Estado.

Sr. inspector agrícola federal, São Salvador:

N. 386 — Com este passo às vossas mãos cinco pacotinhos com sementes de tabaco Virginia, pedindo-vos prestar opportunamente informações sobre o resultado obtido com essas sementes.

Sr. inspector agrícola federal, Nicotrova:

N. 387 — Comunico-vos que o arado Elpidio Modesto, que se acha incumbido de serviços desta directoria, conforme previa sentença a essa inspectoria, solicito suas fôrmas regulamentares, por se achar realmente doente, ao que foi satisfeito por esta directoria.

Assim vos communico para os devidos effectos.

Sr. director da Estação de Pemi-cultura de Deodoro:

N. 388 — Pelo Governador chegar às vossas mãos um pacotinho de sementes de tabaco Virginia, para que experimenteis nessa estação, communicando oportunamente o resultado obtido.

Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 389 — Em referencia ao assumpto constante do vossa officio de n. 148, de 26 de abril proximo passado, tenho a informar-vos que os tractores agricolas do servico se acham todos em funcção por força de accordos do servico de co-operação.

Não obstante, tomando em consideração a importancia que o assumpto merece por parte desta directoria, tenho o prazer de comunicar-vos que, na concorrência a ser em breve realizada, vao

a directoria adquirir novos tractores, cedendo, enfim, um a essa estação para as experiencias que fôrdes em proposito realizar.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO GERAL

Expediente de 11 e 12 de maio de 1926

Officios:

N. 1.281 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a primeira via da folha de pagamento, na importancia total de 908, das gratificações referentes ao mez de abril, dos Srs. Domingos Pereira e Silva, Elpidio Saraiva Garcez Parha, auxiliar meteorologico de 2.ª classe, interino.

N. 1.282 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da folha de pagamento na importancia de 1008, da gratificação referente ao mez de abril ultimo, do Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, meteorologista de 1.ª classe, por ter exercido, interinamente, o cargo de director.

N. 1.283 — Ao mesmo, enviando a primeira via da folha de pagamento na importancia de 1208, da gratificação relativa ao mez de abril, do Sr. Mario Moura, servente desta directoria, por ter exercido, interinamente, o cargo de porteiro-zelador.

N. 1.291 — Ao mesmo, remetendo as primeiras vias das contas de Henrique Braga & Comp., Sr. A. Placido Marques & Comp., (3); J. P. Pereira & Comp., (2); J. R. de Oliveira & Comp., e Luiz Macedo & Comp., na importancia total de 5.880\$900.

N. 1.292 — Ao mesmo, remetendo as primeiras vias das contas de Cardinale & Comp., J. R. de Oliveira & Comp., e J. C. Pereira & Comp., na importancia total de 7.042\$540.

N. 1.302 — Aos Srs. Andrade Veiga & Comp., enviando o pedido n. 73, na importancia de 639\$350, para fornecimento de material a esta directoria.

N. 1.303 — Aos Srs. A. Placido Marques & Comp., remetendo o pedido numero 74, na importancia de 241\$, para fornecimento a esta directoria, do material do mesmo constante.

N. 1.319 — Ao director geral de Agricultura, enviando o requerimento em que Luiz de Freitas, observador da estação climatologica de Base das Agulhas Negras, no Estado do Rio, solicita do Sr. ministro a concessão de tres meses de licença para tratamento de saúde, em prorogação.

N. 1.350 — Ao Dr. Edgard Ballard, Dr. deputado estadual, Vassouras, Estado do Rio, agradecendo os melhoramentos prometidos ao inspector Paulo de Santa Gertra, na estação climatologica de Vassouras.

N. 1.351 — Ao prefeito municipal de Vassouras, Estado do Rio, solicitando, si possível, providenciar no sentido de ser illuminado o caminho que dá acesso á estação climatologica daquela cidade.

N. 1.356 — Aos Srs. Mauricio & Comp., remetendo a primeira via do conhecimento de empenho n. 2, na importancia de 951\$, destinado ao pagamento dos servicos de encadernação de livros, de conformidade com vossa proposta.

N. 1.357 — Aos Srs. A. Placido Marques & Comp., enviando o conhecimento

de empenho n. 3, na importância de 311\$100, extralido de acordo com a proposta para encadernação de livros desta directoria.

N. 4.358 - Aos Srs. Henrique Braga & Comp., remetendo conhecimento de empenho n. 4, na importância de 191\$, extralido de acordo com a proposta para encadernação de livros desta directoria.

N. 4.374 - Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a primeira via da folha de pagamento na importância de 28\$500, da gratificação a que fez jus no mês de abril o Sr. Jeronymo Barboza, por ter exercido, interinamente, o cargo de encarregado do Posto Semaphorico de Cabo Frio.

N. 4.377 - Ao mesmo, remetendo a primeira via da folha de pagamento na importância total de 280\$, da gratificação a que fez jus em abril D. Zulmira de Carvalho, por ter exercido, interinamente, o cargo de dactylographa.

Conselho Nacional do Trabalho

58ª sessão

Aos dez dias do mês de abril de 1926, reuniu-se em sua sede official, ás doze horas, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os Srs. Ataulpho Napoles de Paiva, Afranio Peixoto, Carlos Gomes de Almeida e Gustavo Francisco Leite e Mario de Ortiz Poppe, secretario geral interino, deixando de comparecer os Srs. Raymundo de Araujo Castro, Herculanio de Freitas, Mario de Andrade Ramos, Libanio da Rocha Vaz, Francisco Paes Leme de Monlevade e Dulphe Pinheiro Machado, tendo os quatro ultimos justificado a sua ausencia. O desenhador Ataulpho de Paiva, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão, convidando o Sr. secretario geral interino a proceder a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada sem

discussão. Em seguida, o Sr. presidente justificou um voto de sentimento a pesar do illustre membro do Conselho Nacional do Trabalho, Sr. Libanio da Rocha Vaz, pela perda do seu extremo-cido filho Paulo, sendo a proposta approvada unanimemente. Após, o Sr. presidente declarou que, na forma da lei, ia proceder a eleição do cargo de vice-presidente do Conselho Nacional do Trabalho, vago pelo desapparecimento do seu eminente amigo Dr. Gabriel Osorio de Almeida. Colhidas as cédulas, verificou o Sr. presidente que a escolha unanimemente tinha recaído sobre a pessoa do Dr. Francisco Paes Leme de Monlevade. Proclamado o resultado da eleição, o Sr. presidente tributo o seu contentamento, porque acabava de verificar que a vaga aberta pela morte do inesquecivel compatriota do trabalho, Dr. Osorio de Almeida, havia sido preenchida por um vulto da estatura do Francisco Martim Vado, gloria tambem da engenharia nacional. Si fosse possível compensar dores, declarou o Sr. presidente, o sofrimento da corporação estava de certo modo compensado, collocando o Dr. Monlevade no lugar então occupado por outro eminente da engenharia. O eleito, que era acima de tudo um compatriota honrissimo, um coraçao puro, um brasileiro eminente, encanecido nos serviços da Patria, um bravo defensor dos humilhes operarios, certo se poderia honrar o Conselho Nacional do Trabalho, occupando o lugar de seu vice-presidente. Terminando, o Sr. presidente congratulou-se com o facto dos seus illustres compatriotas de trabalho. O Sr. Afranio Peixoto, usando da palavra, o fez para declarar, em nome dos presentes, que o Conselho Nacional do Trabalho sentia-se feliz em poder prestar ao Dr. Francisco Monlevade essa prova de consideração. Após, no accordo com a deliberação tomada pelo Conselho Nacional do Trabalho, a sessão de vinte e cinco de março de 1926

noventa e vinte e seis, que revogou o artigo vinte e qua, do regulamento interno, o Sr. presidente annunciou o julgamento dos recursos de Luiz Talden, Jeronymo Camargo e José Perez, distribuidos respectivamente aos nove relatores presentes Srs. Afranio Peixoto, Carlos Gomes de Almeida e Gustavo Francisco Leite. Concluida a palavra do Sr. Afranio Peixoto, foi pelo mesmo relatado o recurso em que é recorrente Luiz Talden, e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway Company. Submettido á votação, considerando que o recorrente está afastado das suas funcções na estrada desde fevereiro do ano poyecentos e vinte e um, sem qualquer nota, mesmo a de licença, que o recorrente solicitara a sua demissão dos serviços da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e um, accôrduam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida, de accordo com as disposições do artigo decesso, do decreto numero quatro mil seiscientos e oitenta e dois, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e tres. Concluida a palavra do Sr. Gustavo Francisco Leite, este relatou o recurso em que é recorrente José Perez e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Submettido á votação, accôrduam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida. E, nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás quatorze horas. E em secretario geral interino, levi a presente acta, que juntamente com o presidente, vai por mim assignada. Rio de Janeiro, dez de abril de mil novecentos e vinte e seis. Ataulpho Napoles de Paiva, presidente. Mario de Ortiz Poppe, secretario geral interino.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., The Baldwin Locomotive Works e Fonseca, Almeida & Companhia, para o fornecimento de accessorios de material rodante durante o primeiro semestre de mil novecentos e vinte e seis.

Aos dezesseis dias do mês de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Belio Horizonte, os senhores doutor José de Almeida Campos Junior, director da Estrada; Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.; The Baldwin Locomotive Works e Fonseca, Almeida & Companhia, negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, neste acto, representados respectivamente pelos senhores J. Volker; Silvio Weguelin de Abreu e Ovidio Correia da Silva, seus procuradores, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor doutor director que, por serem as propostas dos mesmos senhores as mais baratas dentre as apresentadas a concorrência publico, realizada no dia vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, para o fornecimento de accessorios de material rodante necessarios aos serviços da Estrada durante o primeiro semestre de mil novecentos e vinte e seis, discriminados pela clausula I deste contracto, conforme edital da Secretaria, numero dez, de quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, publicado em diversos numeros do *Diário Official*, entre outros

em o numero trinta, de sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, ás paginas numero tres mil duzentos e quarenta e dois e tres mil duzentos e quarenta e tres, e bem assim a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas em o mesmo *Diário Official* numero cinquenta e cinco, de doze de março de mil novecentos e vinte e seis, as paginas numero cinco mil setecentos e vinte e oito a cinco mil setecentos e trinta, resolveu, em virtude da authorização constante do officio numero seiscientos e trinta e cinco, de vinte e nove de abril de mil novecentos e vinte e seis, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, aceitar as propostas dos referidos senhores e com ellas contractar o fornecimento alludido, de accordo com as condições em seguida:

Primeira - Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta Estrada, no anno de mil novecentos e vinte e seis, as materias constantes das relações abaixo pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.

60 aros com friso de 21" interno por 25" externo por 5" de largura, mm.	898200	51352\$000
70 aros com friso de 23-1/4" interno por 29-1/4" externo por 5" de largura, mm.	107\$800	7546\$000
20 aros com friso de 20" interno por 23" externo por 5" de largura, mm.	98\$500	1191\$000
30 aros com friso de 37" interno por 43" externo por 5" de largura, mm.	128\$000	6155\$000
Somma,		131023\$000

The Baldwin Locomotive Works

100 eixos com feixo de 19" interno, por 25" externo, por 5" de largura, um.	1154000	3:150\$000
10 eixos de aço de 4-12" x 10", um.	674700	270\$800
10 ditos, idem de 4-12" x 55", um.	924800	2:781\$000
10 ditos, idem de 5-12" x 69-12", um.	1754600	4:756\$000
10 ditos, idem de 5-78" x 64", um.	1764000	4:760\$000
10 ditos, idem de 6-12" x 12", um.	1184600	592\$000
8 ditos, idem de 6-58" x 51-12", um.	1894200	4:513\$600
8 ditos, idem de 7-18" x 50-12", um.	2144300	4:714\$400
8 ditos, idem de 7-58" x 52", um.	2524800	2:102\$100
10 rodas espirais duplas, tipos A e B, desenho n. 37 S T, uma.	114000	2:100\$600
10 rodas espirais simples, tipo C, desenho n. 37 S T, uma.	134600	2:010\$000
10 engates automaticos para locomotivas tipo "Climax" com rasgo para manilha completos, um.	2084000	4:160\$000
SUBTOTAL		21:163\$200

Fonseca, Almeida & Comp

100 eixos de segurança completos, conforme o desenho n. 38 S T, uma.	494000	4:900\$000
--	--------	------------

Segunda — Os materiais que tiverem de ser transportados pela Estrada de Ferro Central do Brasil deverão ser encaixados, carregados, nos vagões dessa via ferrea. A verificação da quantidade e qualidade dos materiais se fará no Almoxarifado da Estrada e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes.

As requisições para os despachos das mercadorias serão fornecidas pelo almoxarife da Estrada, em Carlos Prates, ou pelo Bello Horizonte, ou pelo agente comprador, à rua Sete de Setembro n. 44, no Rio de Janeiro.

Terceira — Os contractantes deverão fornecer material de melhor qualidade, sob pena de ficar no Almoxarifado, à disposição, o material rejeitado, durante o prazo de trinta dias, tendo o qual nenhum direito de reclamação lhes assiste, por qualquer extravio ou dano que se possa verificar no mesmo.

Quarta — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, sem que isso de motivo a qualquer reclamação por parte dos fornecedores.

Quinta — O fornecimento terá inicio dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e deverá estar terminado em trinta de junho de mil novecentos e vinte e seis, prorrogavelmente.

Sexta — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositação os contractantes, antes de sua assignatura, na Tesouraria da Estrada, as seguintes cações:

1. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., novecentos e cincoenta e dois mil réis.	952\$000
2. The Baldwin Locomotive Works, um conto duzentos e nove mil réis.	1:200\$000
3. Fonseca, Almeida & Comp., duzentos e quarenta e cinco mil réis.	215\$000

Essas cações não vencerão juros (se forem feitas em dinheiro) e só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas.

Setima — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas

Geraes, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Oitava — As despesas do presente contracto correrão por conta da verba VII, consignação "Material", sub-consignação n. "Material rodante e seus accessorios, 150:000\$000", constante da lei n. 4.941, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Decima — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de quarenta e oito contos oitocentos e seis mil e duzentos réis (48:086\$200), valor total do fornecimento contratado pela clausula I, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima primeira — Si os contractantes se recusarem a cumprir litteralmente quaesquer das clausulas ou condições de seu contracto, ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á repartição o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução, e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo, ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Decima segunda — O material deverá ser importado directamente para os serviços da Estrada e entregues na estação Maritima, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas até o local da entrega, inclusive todas as taxas ordinarias de despesas do Cais do Porto, e por conta da Estrada somente os direitos aduaneiros, devendo vir, para isso, os conhecimentos de embarque em nome da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Decima terceira — Fica ao Governo, representado pelo senhor director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interpellação judicial.

E por assim haverem ajustado e por terem os contractantes exhibido os recibos numeros 176, 175 e 174 das guias de recolhimento aos cofres da Estrada das cações de que trata a clausula VI, mandou o senhor doutor director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vai assignado pelo mesmo senhor doutor director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, dezesse de maio de mil novecentos e vinte e seis. (Assignados) José de Almeida Campos Junior. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. J. Volker. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, Sylvio Weickel de Abreu. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Ovidio Correia da Silva. Testemunhas: (Assignados) Augusto de Lima Osorio. Argen Murta. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de cem mil réis (100\$000). Nota da Contabilidade: — A importancia deste contracto foi deduzida da verba 7.ª, consignação "Material", sub-consignação n. 3 "Material rodante e seus accessorios, 150:000\$000", constante da lei numero 4.941, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, conforme empenho n. 58, registrado nesta data sob n. 1. Contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, dez-oito de maio de mil novecentos e vinte e seis. (A) Raphael Torga, escripturario. Confere, em 18 de maio de mil novecentos e vinte e seis. (A) J. Maciel Rodrigues, guarda-livros, interino. Visto, em 18 de maio de 1926. — Zenoistro Pires, chefe da Contabilidade. Confere, 18 de maio de 1926. — José Pinto da Silva, escripturario. Visto, 18 de maio de 1926. — Ovidio de Andrade, secretario da Estrada.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do Ministerio, com a presença de todos os Srs. Ministros do Estado.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Alcor Prata, Prefeito do Distrito Federal.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, em resposta ao telegramma que dirigiu ao rei Alfonso XIII, de Hespanha, de felicitações pelo seu anniversario natalicio, recebeu o seguinte:

"Madrid, 18. — Profundamente agradecido pelas fervorosas felicitações, tenho o prazer de refferir a Vossa Excelencia os sentimentos de cordial amizade e sympathia para com essa nobre nação, fazendo calorosos votos pela sua prosperidade. — Alfonso R."

— O Sr. desembargador Nuno de Alencar, presidente da População Osorio, esteve hontem no Palacio Rio Negro, a fim de convidar o Sr. Presidente da Republica e sua Exma. familia, para assistirem á inauguração do primeiro edificio do Orphanato Osorio, construido na rua Santa Alexandrina, nesta Capital, e a realizar-se no dia 21 do corrente.

Na Primitiva Pagadora do Theatro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do décimo sexto dia: 1911 Montepio da Viagem. (E. a. l.)

Nota. — Os pagamentos anticipados são expressamente prohibidos. As pessoas que por qualquer motivo, d'algum modo, obtem no dia, inscrevendo na tabela de pagamento, só serão attendidas as quintas-feiras e tambem, do 18 ao 21 de cada mês.

Expediente das 14 às 15 horas e nos sabados, das 11 às 13.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil. — Loteria da Capital Federal. — Lista geral dos prêmios da 20ª loteria, do plano 38, 1926 extração do anno de

1926, realizada em 19 de maio de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal:

55.291.....	200\$000
56.799.....	200\$000
55.667.....	500\$000
33.096.....	200\$000
1.713.....	500\$000
10.178.....	500\$000
38.475.....	200\$000
28.473.....	200\$000
16.798.....	200\$000
35.512.....	500\$000
79.072.....	200\$000
69.788.....	500\$000
22.745.....	500\$000
44.093.....	200\$000
43.629.....	200\$000
75.217.....	200\$000
25.503.....	200\$000
78.571.....	2.000\$000
68.744.....	200\$000
5.250.....	1.000\$000
16.032.....	200\$000
41.437.....	200\$000
27.186.....	200\$000
67.293.....	200\$000
65.410.....	500\$000
43.975.....	200\$000
77.252.....	2.000\$000
28.507.....	200\$000
39.903.....	500\$000
41.448.....	500\$000
73.845.....	200\$000
41.284.....	200\$000
67.534.....	200\$000
8.834.....	200\$000
6.558.....	200\$000
35.525.....	200\$000
2.790.....	200\$000
8.838.....	200\$000
1.532.....	500\$000
7.707.....	200\$000
28.118.....	200\$000
8.976.....	200\$000
57.433.....	200\$000
69.967.....	2.000\$000
57.713.....	500\$000
19.072.....	500\$000
5.448.....	200\$000
7.553.....	200\$000
20.496.....	1.000\$000
51.243.....	200\$000
31.584.....	200\$000
30.643.....	200\$000
31.720.....	200\$000
63.233.....	200\$000
52.757.....	200\$000
5.807.....	200\$000
62.252.....	200\$000
78.720.....	200\$000
7.106.....	2.000\$000
56.522.....	500\$000
76.740.....	200\$000
53.802.....	200\$000
70.440.....	500\$000
73.536.....	200\$000
59.958.....	200\$000
71.449.....	1.000\$000
55.533.....	200\$000
53.792.....	200\$000
55.994.....	500\$000
72.249.....	200\$000
22.765.....	2.000\$000
71.851.....	200\$000

3.720.....	200\$000
16.241.....	200\$000
33.655.....	200\$000
1.908.....	200\$000
60.562.....	200\$000
68.441.....	1.000\$000
51.334.....	10.000\$000
68.873.....	200\$000
16.077.....	200\$000
61.393.....	200\$000
1.540.....	200\$000
665.....	200\$000
5.281.....	500\$000
37.550.....	2.000\$000
35.504.....	50.000\$000
71.662.....	200\$000
42.284.....	200\$000
78.987.....	500\$000
46.148.....	200\$000
1.255.....	200\$000
23.843.....	1.000\$000
48.146.....	500\$000
43.670.....	200\$000
62.839.....	1.000\$000
49.756.....	200\$000
48.785.....	500\$000
61.974.....	1.000\$000
41.316.....	500\$000
48.576.....	200\$000
25.601.....	500\$000
51.736.....	200\$000
9.780.....	500\$000
66.201.....	200\$000
17.266.....	500\$000
7.571.....	1.000\$000
53.390.....	200\$000
64.626.....	200\$000
72.363.....	200\$000
9.829.....	200\$000
27.946.....	1.000\$000
22.283.....	200\$000
41.659.....	200\$000
20.281.....	200\$000

Approximação

35.503 a 35.505.....	1.000\$000
51.333 a 51.335.....	500\$000
41.447 a 41.449.....	300\$000
78.570 a 78.572.....	1.000\$000
77.251 a 77.253.....	200\$000
69.966 a 69.968.....	200\$000
7.405 a 7.407.....	200\$000
22.764 a 22.766.....	200\$000
37.549 a 37.551.....	200\$000

Dezenas

25.504 a 25.510.....	1.000\$000
51.334 a 51.340.....	800\$000
41.448 a 41.450.....	700\$000
78.571 a 78.580.....	100\$000
77.251 a 77.260.....	400\$000
69.961 a 69.970.....	100\$000
7.404 a 7.410.....	100\$000
22.764 a 22.770.....	100\$000
37.544 a 37.550.....	100\$000

Terminação

Os números terminados em 01 tem 100\$000.

Os números terminados em 04 tem 500\$000.

Exceptuando-se os terminados em 01.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pedro de Albuquerque*. — Pelo Director assistente *Antonio de Almeida*. — Pelo chefe da Contabilidade, *Oscar de Faria*, *Firmino de Castro*.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 12 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 19 de maio de 1926

Zona Norte — Devido á deficiência dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Pirenópolis e em alguns pontos de Minas, que chueu. Esta manhã às 6 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estável.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, às 6 horas o tempo esteve ainda bom no Rio Grande e instável dos demais Estados. A temperatura declinou no Rio Grande, elevou-se ligeiramente em S. Paulo e foi estável nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 12 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 19 de maio de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m. m.	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatu. do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima	
S. L. do Maranhão(*)											
Barra da Corda (*)											
Fortaleza (*)											
Quixeramobim (*)											
Natal	761.3	27.0	1.0	SE	5	6	—	B. (i. manhã)	23.0	21.0	1.0 C. am. b. pm.
Parahyba (*)											
Recife (*)											
Pão de Açúcar	62.7	24.0	-1.0	C	6	6	—	B. (i. manhã)	23.0	23.0	6.0 B. am. . am.
Aracaju	63.1	26.0	0.0	W	2	6	—	B. (b. manhã)	22.0	22.0	1.0 B. am. c. p.m.
Bahia (*)											
Caetite	63.8	16.0	—	SE	5	9	—	B. (a. manhã)	20.0	13.0	— B. am. p.m.
Januaria	61.5	20.0	-2.0	C	0	2	—	B. (a. manhã)	23.0	15.0	— B. am. pm.
Bello Horizonte	63.9	15.0	4.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	25.0	1.0	— l. am. p.m.
Theophilo Otoni	62.8	16.0	-1.0	E	2	6	—	B. (a. manhã)	25.0	16.0	1.0 C. am. b. pm.
Uberaba	61.4	22.0	2.0	N	1	9	—	B. (b. manhã)	27.0	16.0	— B. am. pm.
Caxambu (*)											
Pocos de Caldas (*)											
Goiaz	63.0	24.0	1.0	C	6	0	—	B. (b. manhã)	30.0	15.0	— B. am. p.m.
Santa Luzia	61.6	19.0	—	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	27.0	15.0	— B. am. pm.
Cuiabá	62.7	22.0	—	C	0	9	—	B. (i. manhã)	31.6	21.0	— B. am. pm.
Corumbá (*)											
Victoria (*)											
Capital Federal (For- te Meteorologico)	64.0	18.0	-0.4	NW	2	9	Chão.	B. (b. n. man)	24.5	17.0	— B. am. pm.
Campos	64.2	20.0	-1.0	—	0	9	—	B. ns. (ns. m.)	23.0	16.0	— B. am. p.m.
Uruburgo	63.1	12.0	-4.0	C	0	9	—	l. (b. manhã)	21.0	9.0	— B. am. p.m.
Petropolis	64.0	16.0	0.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	22.0	10.0	— B. am. pm.
Rezende	63.5	14.0	-3.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	25.0	14.0	— B. am. pm.
Cabo Frio	63.8	19.0	-2.0	NE	2	9	Chão.	l. (i. manhã)	26.0	13.0	— B. am. pm.
Pirenopolis	65.2	13.0	-1.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	20.0	9.0	— B. am. pm.
S. Paulo	63.5	16.0	4.0	C	0	9	—	l. nt. (i. man.)	24.0	13.0	— B. am. i. p.m.
Salvador	62.8	20.0	1.0	C	0	9	—	l. (b. manhã)	25.0	19.0	— B. am. ch. pm.
Carapicuaçu	63.6	19.0	0.0	C	0	6	l'qs. vagas.	B. (c. manhã)	22.0	17.0	1.0 B. am. pm.
Guarapirava	61.4	13.0	-1.0	—	—	9	—	l. (ch. manhã)	17.0	11.0	— l. am. b. pm.
Curitiba	61.4	14.0	1.0	E	2	9	—	l. (c. manhã)	19.0	12.0	12.0 l. am. pm.
Pirenopolis	65.0	16.0	-1.0	C	0	6	Chão.	B. b. c. manhã	21.0	15.0	— Ns. am. b. pm.
Itages	64.9	10.0	—	C	0	9	—	l. (i. manhã)	16.0	7.0	6.0 B. am. c. pm.
Porto Alegre	63.5	14.0	2.0	C	0	9	—	B. n. (n. man.)	21.0	13.0	— B. am. pm.
Uruguayana	65.2	13.0	3.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	22.0	11.0	— B. am. pm.
Montevideo	63.5	11.0	—	NE	2	2	—				
Buenos Aires	61.0	13.0	—	NE	2	2	—				
Cassa Quatro											
Araxá											

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; ns, nevoa; n, nevoeiro denso; nl, nevoeiro leve; s, saracatá; ge, geada; r, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calva a 12 tuão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0 C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	24.0	13.5	Santa Cruz.....	0.0	23.0	16.0
Banço (X).....	—			Madureira.....	0.0	26.8	14.5
Nitheroy (X).....	—			Olaria.....	0.0	25.6	19.6
Rio Comprido.....	—	26.2	14.1	Jacarepaguá (fechada).....	—		
Penha.....	0.0	20.5	15.8	Realengo (suspensa).....	—		
Jardim Botânico (11 horas).....	0.0	25.2	16.0	Haddock Lobo.....	0.0	25.0	15.6
Encantado.....	0.0	24.9	14.6	Campo dos Afonsos.....	0.0	28.8	12.2
Gavea.....	0.0	26.0	16.0	Villa Izabel.....	0.0		
Decodoro.....	0.0	27.2	11.8				
Corcovado: temp. 26.0, hum. rel. 73 %. Vento: N 2 m.							

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 19, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Jactiva da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 19 até 18 horas do dia 20:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo instavel com chuvas.

Temperatura — Noite ainda fresca; estavel de dia.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo, instavel com chuvas.

Temperatura — Noite ainda fresca; estavel de dia.

Estados da sul — Tempo, perturbado com chuvas.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Boreado para sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas de ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje: — Segundo as observações do Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom com o céu limpo, á noite e instavel hoje do dia isto é, bom até cerca de 13 horas e perturbado após. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram 25.2 e 16.0 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorológico foram: maxima 24.0 e minima 17.0, verificadas respectivamente ás 12 horas e 45 minutos e 8 horas e 30 minutos. Os ventos foram ligeiramente variaveis á noite e normaes de dia, calando a brisa ás 12 horas e 25 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Devido a deficiência dos despachos usuaes, não poderemos fazer a synopse desta zona. Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom salvo em Pirapopolis e em alguns pontos de Minas, que choveu. Esta manhã, ás 4 horas, a tempo esteve bom. A temperatura foi estavel.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e instavel com

chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo tinda esteve bom no Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou no Rio Grande, elevou-se ligeiramente em S. Paulo e foi estavel nos demais Estados.

Menores temperaturas — 5.6, em Itajubá e 6.0, em Palmas.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 26 mm, em Olinda e 15 mm, em Marabá.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas: em Macahé, pequenas vagas; em Paranaguá e S. Francisco; tranquillo e chão: no Distrito Federal, Rio Grande e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Cachoeira e em Barra do Pirahy e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Pindamonhangaba.

Dados aerologicos — No Distrito Federal (até 9 horas) — Cor. variando entre NW e ENE até 500 metros vel. média 2 metros; cor. variando entre NNW e WNW até 2.250 m. vel. média 7 metros.

Às 14 horas — Cor. variando entre SSE e S até 250 metros, vel. média 3 metros; cor. variando entre N e W até 2.550 metros vel. média 8 metros.

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos.

Em Santos — Cor. NNW até a superficie vel. 1 metro; cor. WSW até 250 metros, vel. 1 metro; Cor. SE até 500 metros vel. 2 metros; cor. variando entre NNE e WNW, até 2.400 metros, vel. média 4 metros.

Em Mendes — Cor. quadr. 3.000 N até 3.000 metros vel. média 8 metros; cor. WNW até 4.350 metros vel. 12 metros.

Em Florianopolis — Cor. variando entre S e SSE até 500 metros vel. média 2 metros; cor. variando entre N e NNE até 1.500 metros vel. média 2m.5; cor. variando entre W e WNW até 3.300 metros vel. média 3m.5.

Nota — Devido nuvens baixas não foram feitas as sondagens habituaes em S. Paulo dos Agudos, Cayabá, Curitiba e Campos.

JUNTA COMMERCIAL

Presidente, Fernandes Couto; director, Dr. Isidoro Campos.

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Porto, Bráulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltou com causa justificada o deputado Sá.

Expediente:

Na representação do 2º official desta secretaria Mario Soares Pinto, contra o archivamento da acta da Empresa Brasileira de Diversões, feita em sessão de 29 de abril ultimo, a Junta deu o seguinte despacho: archive-se, pelo parecer.

Officio do juiz de direito da 4ª Vara Cível, communicando a fallencia da Companhia Agro Industrial Santa Cruz, com escriptorio á rua Marechal Floriano n. 79. — Archive-se e anote-se.

Officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível, communicando a fallencia de R. G. Gomes & Comp., estabelecidos á estrada Monsenhor Felix n. 395. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

De Almeida Garcia & Comp., Lourenço & Almeida, A Alliança Commercial de Anilinas, Limitada, para serem passadas cartas de negociantes matriculados. — Indeferido, pelo parecer.

De O Banco Alliança do Rio de Janeiro, para archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De O Credito Popular, A Empresa de Aguas Gazozas S. A. e O Banco de Credito Geral, para archivamento de actas de assemblies ordinarias. — Deferido.

De A Empresa Brasileira de Diversões e A Companhia de Fiação e Tecelagem de Lã, para archivamento de actas extraordinarias. — Deferidos.

De Abilio Corrêa & Comp., Andrade & Lamosa, Antonio Granha & Comp., Castro & Ramalho, D. Rangel & Comp., D. Coelho & Comp., Ferreira Muaze & Comp., J. Gonçalves & Corrêa, J. Seraphim & Comp., Martins Guimarães & Comp., Rocha & Azevedo e Angelo Novello & Comp., para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

J. Zany & Comp., Limitada, Mussi Filho & Comp., M. P. Costa & Comp. e Costa & Cirne, para archivamento de seus contractos. — Indeferidos, pelo parecer.

De Antonio França & Comp., Loureiro Guimarães & Comp., Magalhães & Durval, Oscar de Menezes & Comp., Vieira Castro & Comp. e W. Friederichs & Comp., para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Castro & Miranda, Antonio da Costa & Cia., A. M. Pinto & Cia., A. Rocha Carvalho & Cia. e Facciolla & Filhos, para archivamento de alteração dos seus contractos. — Indeferido pelo parecer.

De A Usina Pedra de Sino Limitada, para transferencia de quotas. — Indeferido pelo parecer.

De A Fontoura & Rainho, Prel & Ribeiro, Baptista & Mendes, Dominguez Gonzalez, Pires & Costa, Pinheiro Cortiço & Martins, Castiel Jessouroun & Cia., Rocha & Ozorio, Tempone & Cia., Tojeiro & Oliveira, Ribeiro & Ferreira, para archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Antonio Simão, Antonio de Oliveira, A. Joaquim Rodrigues, Arruda & Quintino, Ali Daher, Brandão Frade & Cia., Cossard & Mossé, Cunha Mendonça & Cia., Carvalho & Vaqueiro, Eduardo B. Luz Silva, Francisco de Carvalho, Ferreira Lopes & Cia., Felipe & Duarte, Font & Soares, Ferraz Simões & Cia., Gianini Acherino & Cia., Garcia Bastos & Cia., Hassen Correia, Hydio Teixeira Martins, José Leite Lopes, Jesus Gonçalves Fidalgo, J. Castro & Martins, J. R. Mello & Cia., J. S. Fernandes & Cia., J. Siqueira & Cia., J. Hilal, José Ferreira Salomão, José Moreira & Cia., João Sampaio Martins, Joaquim Gomes Thomé, K. Ito, Manoel Moreira Pinto, Migalides & Irmão, Pinto Ribeiro & Cia., Salgado, Vianna & Cia., S. Teixeira Vianna & Cia., Saba & Ganem, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De Seraphim Gomes, para registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Cunha & Frade, para registro de sua firma. — Declare a data do archivamento.

De Antonio Tavares, para registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De Mario de Almeida, para registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Abilio Corrêa, para cancellamento de registro de firma. — Cancele-se.

De Fritz, Marcuson & Cia., para anotação na firma, mudança de sede. — Anote-se.

De Amelia de Amorim Andrade, para anotação na firma, mudança de sede e ampliação de commercio. — Declare houve augmento de capital.

De Brito & Irmãos, Daniel J. Antunes, para transferencia de coprador. — Deferido.

De Antonio Gonçalves, pedindo entrega de registro de firma. — Sim, mediante recibo.

De Mauricio Berger, para registro de nomeação de guarda livro. — Registre-se.

De Manoel Gameiro, para anotação em firma ampliação de commercio e mudança de sede. — Declare se houve augmento de capital.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 10 de maio de 1926.

Contractos :

De Abilio Corrêa & Comp., firma composta dos socios solidarios Abilio Corrêa e Walter Bruginann, para o commercio de comissão em conta propria, a rua da Alfândega n. 137, com o capital de 100:000\$000.

De Andrade & Lamosa, firma composta dos socios solidarios Joaquim de Andrade Pinheiro e Manoel Lamosa Pereira, para o commercio de restaurant, a rua Barão de São Felix n. 143, com o capital de réis 24:000\$000.

De Antonio Granha & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Granha Branco, José Amodeo Miguez e Pedro Dias Arcas, para o commercio de pesca, a rua 1.º de Março n. 159, sobrado, com o capital de 150:000\$000.

De Castro & Ramalho, firma composta dos socios solidarios Antonio Joaquim de Castro e Manoel Joaquim Ramalho, para o commercio de botiquim, a rua Humaytá n. 137, com o capital de 5:000\$000.

De D. Rangel & Comp., firma composta dos socios solidarios D. Rangel e Alfredo José Rodrigues, para o commercio de chapéus, com o capital de 30:000\$000.

De D. Coelho & Comp., firma composta dos socios solidarios Dominges Coelho Junior e Abilio Herdy Alves, para o commercio de annuncios em estojos reclamo, a rua do Ouvidor n. 119, sala 7, 4.º andar, com o capital de 20:000\$000.

De Ferreira Muaze & Comp., firma composta do socio solidario José Ferreira Muaze e do socio de industria Manoel Rodrigues do Paço, para o commercio de fazendas, com o capital de 60:000\$000.

De J. Gonçalves & Corrêa, firma composta dos socios solidarios Joaquim Gonçalves e Luiz Corrêa, para o commercio de lenha, a rua Barrozo n. 82 B, com o capital de réis 4:000\$000.

De J. Seraphim & Comp., firma composta dos socios solidarios José Seraphim da Costa e Avelino José da Costa, para o commercio de uma officina de pinturas, a avenida Mem de Sá n. 260, com o capital de 10:000\$000.

De Martins Guimarães & Comp., firma composta dos socios solidarios José Martins Junior, Ismael Mario Guimarães, Gustavo Martins e Braz D. Acconti & V. T. Araújo, para o commercio de calçados, a avenida Uruguaiana ns. 46 e 48, com o capital de réis 203:000\$000.

De Rocha & Azevedo, firma composta dos socios solidarios Augusto Corrêa de Azevedo e Rodrigo Lopes da Rocha, para o commercio de botiquim, a rua Barrozo n. 56, com o capital de 18:000\$000.

De Angelo Novello & Comp., firma composta dos socios solidarios Angelo Rubaro, Pedro Novello, Caetano Amendola e Fortuna Ercole, para o commercio de verduras, com o capital de 4:000\$000, no Mercado Municipal ns. 63, 71 e 73.

Alterações :

De Antonio França & Comp., pela mudança da sede de sua sociedade.

De Loureiro Guimarães & Comp., passando o capital social de 200:000\$000 para réis 300:000\$, e mais algumas modificações em seu contracto.

De Magalhães & Durval, passando seu capital para 100:000\$000.

De Oscar de Menezes & Comp., pela saída de um socio, o capital fica sendo de 300:000\$, e mais algumas modificações em seu contracto social.

De Vieira Castro & Comp., pela saída de um socio, recebendo 60:000\$ e mais algumas modificações em seu contracto.

De W. Friclerichs & Comp., alterando a clausula n. 5 do seu contracto.

De Antonio Granha & Comp., passando o capital social a 100:000\$, e mais algumas modificações.

Distractos :

De A. Fontoura & Rainho, que dissolve-se pela saída do socio Antonio José Fontoura recebendo 4:000\$, fica com o activo e passivo o socio restante, no valor de réis 4:000\$000.

De Baptista & Mendes, que dissolve-se pela saída do socio João Baptista de Brito recebendo 2:955\$, fica com o activo e passivo o socio restante, no valor de 5:000\$000.

De Castiel Jessouroun & Comp., que dissolve-se pela saída do socio solidario David Castiel, recebendo 53:890\$943, fica com o activo e passivo o socio restante, no valor de 769:176\$740.

De Dominguez & Gonzalez, que dissolve-se pela saída do socio Salustiano Gonzalez Laurido, recebendo 10:000\$, fica com o activo e passivo, o socio restante, no valor de 10:000\$000.

De Pires & Costa, que dissolve-se pela saída do socio Antonio Costa recebendo 25:000\$, fica com o activo e passivo o socio restante, no valor de 55:000\$000.

De Prel & Ribeiro, que dissolve-se pela saída do socio Eugenio Prel recebendo réis 15:000\$, fica com o activo e passivo o socio restante, no valor de 15:000\$000.

De Pinheiro Cortiço & Martins, que dissolve-se pela saída do socio Eduardo Martins, recebendo 10:000\$, fica com o activo e passivo o socio restante, no valor de réis 10:000\$000.

De Rocha & Ozorio, que dissolve-se pela venda de seu estabelecimento por 18:000\$000, sahindo cada um dos socios com 9:000\$000.

De Tempone & Comp., que dissolve-se pela saída dos socios Vicente Tempone e Antonio Tempone, nada recebendo, fica com o activo e passivo o socio restante, no valor de 5:000\$000.

De Tojeiro & Oliveira, que dissolve-se pela saída do socio José Valentim Barreiros Oliveira recebendo 10:000\$, fica com o activo e passivo o socio restante, no valor de 10:000\$000.

De Ribeiro & Ferreira, que dissolve-se pela saída do socio Antonio Ferreira da Silva, fica com o activo e passivo o socio restante, no valor de 4:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 18 de maio de 1926	7.740.386\$709
Renda arrecadada em 19 de maio de 1926...	578.867\$887
	8.319.254\$596
Renda fiscal periodo de 1925.	2.162.000\$110
Diferença para menos em 1925.	818.746\$486

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 19 DE MAIO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	292:045\$050	278:185\$522	570:231\$272	921:903\$074	220:277\$613	412:180\$687
Renda até 18.....	2.767:773\$035	3.252:486\$240	6.020:259\$875	2.914:671\$712	2.630:391\$152	5.575:172\$864
Total.....	3.059:819\$285	3.530:671\$672	6.590:491\$047	3.136:574\$786	2.850:778\$765	6.017:353\$551
Diferença para mais.....	—	649:892\$997	573:137\$496	76:755\$501	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$714)..... 1.034:657\$544
 Renda-papel..... 278:185\$522

Total..... 1.362:843\$066
 Papel e ouro convertido até..... 13.717:517\$276

Total em papel..... 15.030:360\$342

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
 dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/c.	A vista
Sobre Londres.....	7 11/32	7 9/32
Sobre Paris.....	8192	8195
Sobre Italia.....	—	8263
Sobre Hamburgo (per 100\$).....	18300	18322
Sobre Portugal.....	8396	8356
Sobre Belgica.....	—	8198
Sobre Hespanha.....	—	8283
Sobre Suissa.....	—	18320
Sobre Suecia.....	—	18327
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	8192
Sobre Tchécoslovaquia.....	—	8202
Sobre Nova York.....	68700	68806
Sobre Montevideo.....	—	68999
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	28771
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	68165
Sobre Hollanda (florin).....	—	2\$735
Sobre Japão (yen).....	—	—
Sobre Rumania.....	—	8030
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (per 10.000 corôas).....	—	8965

Moedas

Valores em ouro..... 38714

Bolsa

Apôlices uniformizadas de 5 %, mínimas.....	650\$000
Apôlices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	727\$000
Apôlices diversas emissões de 5 %, mínimas, nom.....	940\$000
Apôlices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	694\$000
Apôlices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	638\$000
Apôlices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	632\$000
Obligação do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	850\$000
Obligação Ferroviária de 1:000\$, 7 %.....	772\$000
Apôlices empréstimo municipal de 1904, port.....	460\$000
Apôlices empréstimo municipal de 1917, port.....	123\$000
Apôlices empréstimo municipal de 7 %, port (decreto n. 1.535).....	115\$000

Apôlices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	172\$000
Apôlices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	170\$000
Apôlices Prefeitura de Niteroy, de 100\$, 6 %, port. (2ª série).....	67\$000
Apôlices Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6 %, port.....	80\$000
Apôlices Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, nom.....	755\$000
Apôlices Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	320\$000
Apôlices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	97\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	49\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	169\$500
Banco Nacional Brasileiro.....	250\$000
Banco do Brasil.....	400\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	400\$000
Companhia Terras e Colonização.....	7\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	255\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	275\$000

Vendas por elevador

30.000 saccos sobre Porto..... 8310
 Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAMÉ

Dia 19 de maio de 1926

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRADOR	VENDE-DOR	COMPRADOR	
Maio.....	268700	268400	268700	268150	1.000
Junho.....	258875	258700	258850	258700	—
Julho.....	258150	258250	258150	258200	—
Agosto.....	248750	248750	248900	248750	2.000
Setembro.....	248500	248300	248550	248350	—
Outubro.....	248600	248400	248550	248425	—
Vendas.....	3.000 saccos				3.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, paralyzado.
 Disponível base tipo 7 398\$200.

Mercado estavel.
 Vendas, 5.901 saccos.
 O syndico, J. Serrano.

COTAÇÕES DE ASSUCAR
Dia 19 de maio de 1926

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	
Maio	49\$000	49\$000	49\$500	49\$500	5.000
Junho	49\$000	48\$400	49\$000	49\$000	8.000
Julho	49\$800	49\$800	51\$500	50\$700	27.000
Agosto	48\$000	46\$200	49\$500	48\$800	—
Setembro	46\$500	46\$500	47\$500	47\$500	6.000
Outubro	45\$500	45\$000	47\$000	46\$000	—
Vendas	39.000 saccos		7.000 saccos		46.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.
Disponível branco crystal bom, 52 a 54\$ o sacco.
Mercado paralisado.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO
Dia 19 de maio de 1926

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	
Maio	27\$200	26\$500	26\$800	26\$200	—
Junho	26\$700	26\$700	26\$800	26\$600	—
Julho	26\$900	26\$500	26\$900	26\$700	—
Agosto	26\$700	26\$700	26\$900	26\$500	—
Setembro	27\$000	26\$500	27\$100	26\$700	—
Outubro	26\$700	26\$500	27\$000	26\$600	—
Vendas	40.000 kilos		—		40.000

Mercado: 1ª cotção, estavel; 2ª cotção, paralisado.
Disponível base typo 5, dia 18 de maio de 1926, por 10 ki-
los, 28\$ a 29\$000.
Mercado estavel.
O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 18

Assucar

	Saccos
Entradas de Maceió	5.500
Entradas do Pernambuco	2.500
Entradas da Bahia	1.000
Total	9.000
Saídas	6.510
Existencia	233.631

Mercado, paralisado.
Preço do branco crystal, 52\$ a 54\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas do Pernambuco	116
Entradas da Parahyba	148
Total	264
Saídas	948
Existencia	21.393

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sortes	36\$000 a 37\$000
Primeiras sortes	34\$000 a 35\$000
Medianos	28\$000 a 29\$000
Pauлиста	29\$000 a 30\$000

Café

	Saccos
Entradas	4.896
Saídas	8.202
Existencia	158.136

Mercado, calmo.

Preço por:

Typo 3	42\$100
Typo 4	41\$700
Typo 5	41\$000
Typo 6	40\$300
Typo 7	39\$600
Typo 8	38\$900
Preço do typo 7, hoje	38\$200

Mercado, hoje, estavel.
O syndico, J. Severino.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA INSTALAÇÃO PARA LAVAGEM E ENCHIMENTO DE CALDEIRAS E LOCOMOTIVAS COM AGUA QUENTE, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 39

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 21 de junho de 1926, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

1 (uma) instalação para lavagem e enchimento de caldeira de locomotiva com agua quente, por

Essa instalação deverá obedecer ás seguintes especificações

1ª, a instalação para lavagem e enchimento das caldeiras de locomotivas deverá funcionar com agua quente, utilizando-se a agua descarregada e devidamente filtrada, e o vapor descarregado e condensado com agua limpa;

2ª, toda a montagem da instalação e o edificio para este fim destinado, será feito por conta da estrada de accôrdo com as plantas fornecidas pelo proponente, que deverá acompanhar os trabalhos e verificar a exactidão dos mesmos;

3ª, a instalação deverá ser fornecida completa, isto é, com todos os accessorios indispensaveis ao seu funcionamento, e em condições de lavar quatro locomotivas ao mesmo tempo;

4ª, o tempo maximo para lavagem e enchimento de uma locomotiva com levantamento de 50 libras de pressão do vapor, no minimo, não deverá exceder de duas horas e 50 minutos.

5ª, devem ser empregados tanques separados para a lavagem e filtragem, podendo os tanques ser verticaes ou horizontaes;

6ª, serão providos de bombas Duplex com dimensões sufficientes para a capacidade do serviço de cada tanque.

7ª, a instalação deverá ser provida deapparehos automaticos thermostaticos para temperar a agua das caldeiras; apparehos para determinar a altura d'agua nos tanques de lavagem e enchimento; valvulas indicadoras de pressão de vapor; bombas de descarga e enchimento; thermometros, etc.; enfim todo o material necessario para o bom funcionamento e verificação da marcha dos serviços á mesma inherente;

8ª, a instalação só será considerada definitivamente recebida depois de montada e tendo satisfeito as especificações constantes da proposta aceita;

9ª, todo o material deverá ser entregue no Cães do Porto dentro dos vagões da estrada, correndo por conta desta somente os direitos aduaneiros no prazo de 90 dias, a contar da data do registro no contrato no Tribunal de Contas;

10, o orçamento deverá ser feito detalhadamente, afim de, no caso de ter a estrada a caldeira para fornecer, ser a mesma descontada da importancia da proposta, sendo, porém, aceita em qualquer hypothese a proposta que se apresentar mais vantajosa no total;

11, a estrada reserva-se o direito de não aceitar a proposta mais baixa em preço, visto se tratar de uma instalação especial, cujos resultados a obter dependem não só da qualidade do material como da idoneidade do proponente, devendo para este fim ser junta á proposta para o fim de julgamento todos os attestados comprobatorios da boa applicação do material proposto.

O pagamento da instalação correrá por conta da emissão de obrigações ferroviárias.

A entrega, não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta e fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando em não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juízo, até a caução do contracto, se não preferir a rescisão imediata do mesmo, independente de interposição judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em moeda brasileira, outro, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em invólucros fechados com a declaração, por fora, do assignado e do nome do proponente.

Esse invólucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, logo assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000\$000 em dinheiro ou em titulos da dívida publica federal, feita na thesouraria desta estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferindo renunciar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente se obriga a transportar pelos navios da companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em igualdade de condições, o material que tiver de fornecer em virtude desta concorrência, devendo, justificar, posteriormente, quando não o fizer, a causa do não cumprimento dessa obrigação.

O proponente para garantia da execução do contracto, encioneirá na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da dívida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, o cambio, á vista, que tiver vigorado na véspera do dia indicado para a concorrência.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença, para menos. Os preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e, o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de maio de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 33 EM 17 DE MAIO DE 1926

Aos dezeseite dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala da concorrências da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento ocasional do doutor intendente e o ajudante de escriptão interino João Canosa, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero trinta e tres, convocada por editaes de vinte e oito de abril e dez do corrente mez, ambos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregue nove envólucros com propostas, os quaes são numerados na seguinte ordem:

- Um — Ribeiro Costa & Comp.
- Dois — Souza Baptista & Comp.
- Tres — Carvalho Lauro & Comp.
- Quatro — A. A. de Oliveira.
- Cinco — Fonseca, Almeida & Comp.
- Seis — Dias Garcia & Comp.
- Sete — Henrique Braga & Comp.
- Oito — Soares Dias & Comp.
- Nove — Cardinale & Comp.

Em seguida o senhor ajudante de intendente examina os envólucros apresentados, acha-os fechados e em ordem, verifica os documentos entregues juntamente com as propostas, como prova de idoneidade, julga os licitantes idoneos e declara que os envólucros que contem as propostas serão abertos immediatamente e lidas as propostas, ficando qualquer exame e decisão sobre as mesmas para serem feitos posteriormente. Abre, então, os citados envólucros e lê as propostas na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, numerando-as na ordem de seu recebimento e rubricando-as, o que é feito também pelos concorrentes presentes. Para constar, lavrou-se a presente acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos, e por mim, ajudante de escriptão interino, que a escrevi. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — *Carvalho, Lauro & Comp.*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Riga*. — *Soares Dias & Comp.*. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Sanna*. — *João Canosa*. — Confere. — *A. Hiltencourt*, 2º escriptão interino. — Confere. — *Pinto Filho*, escrevente. — Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 33

De ordem da directoria, vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência administrativa n. 33, realizada hontem, nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua São José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo mencionados:

Armario de peroba, cor escura, portas envidraçadas, de 2m,10 x 1m,25 x 0m,40, um, duzentos e trinta e cinco mil réis.....	235\$000
Armario de peroba parda, com portas de vidro, de 2m,00 x 1m,10 x 0m,30, um, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	235\$000
Anjagem grossa, metro, mil novecentos e noventa réis ..	18990

Baldes de zinco, pequenos, um, oito mil réis.....	83000	3 escova para roupa, uma, tres mil e oitocen-	35800
Baldes de ferro zincado, chapa n. 26, cravados,		los réis	
de 14" de bocca por 13" de altura, um, onze	118000	13 espanadores de pennas de 0m.25, um, tres mil	35800
mil réis		e oitocentos réis.....	
Barbaute nacional em chibates, kilo, sete mil	73100	17 espanadores de pennas de 0m.50, um, seis mil	68800
e cem réis		e oitocentos réis	
Copos de vidro meio crystal, um, dois mil e	28700	20 kilos de gomma arabica em grão, kilo, tres	36300
selecetos réis		mil e oitocentos réis.....	
Cadeiras de rosca e braco, cor de canella, com		1 peça de lona para forrar cadeira, por sessenta	100000
assento de palhinha, uma, setenta e tres	738000	e nove mil réis.....	
mil réis		1 mesa de peroba de oito gavetas de 1m.30 x	
Cadeiras com encosto, para dactylographos, uma,	878000	x 0m.70 x 0m.82, conforme modelo na	
oitenta e sete mil réis.....		Intendencia, por duzentos e noventa mil	
Copos de vidro lapidado, claro, um, dois mil e	28300	réis	2908000
trezentos réis		95 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e oiten-	
Jogos de capas de brim pardo, Rio Grande, para	4248000	ta e nove réis.....	8180
grupo de tres peças, jogo, cento e vinte e		24 barras de sabonete de glicerina, barra, mil	18200
quatro mil réis	18450	e duzentos réis	
Desinfecante, tipo creolina, litro, mil quatro-		78 barras de sabonete de superior qualidade, bar-	8900
centos e cincoenta réis.....	48100	ra, novecentos e noventa e sete réis.....	
Espanadores de pennas de 0m.25, um, quatro	58700	98 toalhas de linho de 1m.99 x 0m.50, marcadas	18300
mil e quatrocentos réis		E. F. C. B., uma, quatro mil e trescen-	
Espanadores de pennas de 0m.50, um, cinco mil	28900	tos réis	58000
e selecentos réis		24 vassouras de cabello cora cabo, n. 22 B, uma,	
Fechaduras para gavetas, iguaes a amostra, uma,	73300	cinco mil réis	
dois mil e novecentos réis.....			
Gomma arabica em grão, kilo, tres mil e trescen-	1128000	Os proponentes declararam que se sujeitam ás condições	
tos réis		do edital publicado no <i>Diario Official</i> .	
Lona para forrar cadeiras, peça, cento e quarenta	28300	Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Por procuração,	
e dois mil réis.....		A. L. Costa.	
Moringues de barro, uma, dois mil e trezentos	2358000		
réis		Caryalho, Luro & Comp., negociantes, estabelecidos á	
Mesa de peroba de oito gavetas, 1m.30 x 0m.82,	18650	rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, de accordo com o Co-	
conforme modelo, uma, duzentos e trinta e		ordão de Contabilidade Publica e sujeitando-se ás clausulas do	
cinco mil réis	18300	edital de concorrência administrativa n. 33, publicado no	
Sabonetes de glicerina, barra, mil seiscentos e		<i>Diario Official</i> de 29 de abril de 1926, propõem fornecer á	
cincoenta réis		Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes artigos:	
Sabonete superior qualidade, barra, mil seis-			
centos e cincoenta réis.....		9 1/2 nove e meio kilos de alfinetes de latão,	
Toalhas de linho de 1m.00 x 0m.50, marcadas		em pacotes de 100 grammas, kilo, vinte e	218500
EFCEB, uma, quatro mil e trezentos réis.....		quatro mil e quinhentos réis.....	
		10 (dez) cestas de vime, para papéis, uma, dois	28800
Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Ribeiro		mil e oitocentos réis.....	
Costa & Comp.		96 (noventa e seis) vidros de gomma arabica li-	
Azotol, litro, oito mil réis.....	88000	quida em vidros de 200 grammas, vidros,	28700
		dois mil selecentos e quarenta réis.....	
Ribeiro Costa & Comp.		48 (quarenta e oito) raspadeiras Rodger, cabo de	
Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital.		ebano, uma, cinco mil seiscentos e cincoen-	58050
Ribeiro Costa & Comp.		ta réis	
Proposta que fazeta Souza Baptista & Comp., á Estrada		78 (setenta e oito) vidros de 120 grammas de tinta	18080
de Ferro Central do Brasil, para os artigos:		curtina "Sardinha", vidro, mil e oitenta réis	
30 rolos de barbaute fino, pardo, média de 115	8900	oitenta e dois litros de tinta preta para es-	38150
grammas, rolo, novecentos e noventa réis		crever, "Sardinha", litro, quatro mil cento	
30 pesos de vidro para papéis de 100 grammas,	38100	e cincoenta réis.....	
um, tres mil e cem réis.....		20 (vinte) metros de anigam grossa, metro, dois	28000
1 armario de peroba parda, com portas de vi-	1008000	mil e trezentos réis	
dro de 2m.09 x 1m.12 x 0m.30, com cen-		3 (tres) baldes de zinco pequenos, um, tres mil	38200
to e noventa mil réis.....		e duzentos réis	
1 armario de peroba cor escura, portas envi-	2008000	7 (sete) baldes de ferro zincado, chapa n. 26,	108500
dragadas, de 2m.10 x 1m.10 x 0m.10, um;		cravados, de 14" de bocca por 13" de alto,	
duzentos mil réis		um, dez mil e quinhentos réis.....	
20 metros de anigam grossa, metro, mil e nove-	1200	41 quarenta e quatro, kilos de barbaute nacional	88500
centos réis		em chibates, de primeira qualidade, kilo,	
41 kilos de barbaute nacional de 1ª qualidade,	68400	oito mil e quinhentos réis.....	
em cincoete, kilo, seis mil e quatrocentos		70 (setenta) copos de vidro meio crystal, um, mil	18900
e noventa e nove réis.....		e novecentos e quarenta réis.....	
70 copos de vidro, 1/2 crystal, uma, mil e nove-	18900	48 (quarenta e oito) copos de vidro lapidado,	18900
centos réis		claro, um, mil novecentos e quarenta réis	
3 cadeiras de rosca e braco, cor de canella, com	608000	1 (quatro) capachos de côco de 1m.00 x 0m.60,	228000
assento de palhinha, uma, sessenta e		um, vinte e dois mil e duzentos réis.....	
nove mil réis		2 (duas) peças de corda de 20m.00, para baudei-	78000
10 cadeiras com encosto, para dactylographista,	598000	ra, uma, seis mil e quinhentos réis.....	
uma, cincoenta e nove mil novecentos e		1 (uma) camomilla de alferro de 1m.10 x 0m.80	1508000
noventa e nove réis.....		reforçada, por cento e cincoenta e nove mil	
38 copos de vidro lapidado, claro, um, mil e qua-	18400	réis	
tracentos réis		1 (uma) chave de parafusos de 0m.30, fina, para	18000
4 capachos de côco de 1m.90 x 0m.60, um, vinte	218000	machina de escrever, por quatro mil réis..	
e um mil e seiscentos réis.....		48 (quarenta e oito) litros de desinfecante, tipo	18900
2 jogos de capas de lona pardo, Rio Grande,	898000	Creolina, litro, mil novecentos e sessenta	
para um grupo de tres peças, um, oitenta		réis	18300
e nove mil réis		18 (dezoito) espanadores de pennas, de 0m.25, um,	18200
48 litros de desinfecante, tipo creolina, litro,	4300	quatro mil e trezentos réis.....	
mil e trezentos réis.....		17 (dezesete) espanadores de pennas, de 0m.50,	
		um, seis mil e duzentos réis.....	
		28 (vinte e oito) fechaduras para gaveta, iguaes á	
		amostra na Intendencia, uma, quatro mil e	48100
		cem réis	

90 (noventa) kilos de goma arabica em grão, kilo, quatro mil e cem réis.....	4\$100
14 (quatorze) moirings de barro, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
95 (noventa e cinco) kilos de potassa, kilo, quinhentos e vinte réis.....	\$720
40 (quarenta) kilos de pontas de Paris, com cabeça 18 x 16, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
30 (trinta) kilos de pontas de Paris, com cabeça 24 x 16, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
20 (vinte) kilos de pontas de Paris, com cabeça de 12 x 12, kilo, dois mil e duzentos réis..	2\$200
20 (vinte) kilos de pontas de Paris, com cabeça de 19 x 36, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
22 (vinte e duas) latas de Rupi em litros, litro, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
3 (tres) regadores de zinco para cinco litros, com furros espaçados no ralo, um, tres mil réis	1\$500
3 (tres) regadores de zinco, para 10 litros, um, vinte e dois mil réis.....	22\$000
11 (onze) saboneteiras de agathe, uma, cinco mil réis.....	5\$000
1 (um) serrote Greaves de 0,65, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
6 (seis) vassouras de piassava, grandes, n. 3, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
42 (quarenta e duas) vassouras de piassava, pequenas, uma, trescentos réis.....	\$300
34 (trinta e quatro) vassouras de piassava, chatas, Gattelo, primeira qualidade, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
26 (vinte e seis) vassouras de piassava para lavagem, com cabo, uma, mil e duzentos réis	1\$200
24 (vinte e quatro) vassouras de cabelo, com cabo n. 22 B, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — *Carvalho, Lauro & Comp.*

Proposta que faz A. A. de Queiroz para a concorrência administrativa n. 53, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 29 de abril proximo passado, e sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no mesmo edital.

1 (um) armario de peroba (côr escura), portas envidraçadas, de 2,10x1,25x0,50, por duzentos e sessenta e nove mil réis.....	209\$900
1 (um) armario de peroba parda, com portas de vidro, de 2,60x1,10x0,30, por duzentos e trinta e nove mil réis.....	239\$000
3 (tres) cadeiras de rosca e braço, côr de canella, com assento de palhinha, uma, setenta e oito mil réis.....	78\$000
10 (dez) cadeiras, com encosto, para dactylographistas, uma, noventa e oito mil réis.....	98\$000
1 (uma) mesa de peroba, de oito gavetas, 1,30x0,76x0,82, conforme modelo na Intendencia, por duzentos e sessenta e oito mil réis	268\$000

Prazo para entrega dos artigos acima citados: 30 dias.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Por procuração de A. A. de Queiroz, *João Giôia Filho*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, a rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 28 de abril proximo passado, o material abaixo especificando:

9 1/2 kilos de alfinetes de latão em pacotes de 100 grammas, kilo, dezenove mil e quinhentos réis.....	9\$500
2 litros de alcool 40°, litro, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
6 litros de alcool 36°, em frascos, litro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
20 metros de anagem grossa, metro, mil e novecentos réis.....	1\$900
3 baldes de zinco, pequenos, um, tres mil e cem réis.....	3\$100
7 baldes de ferro zincado, chapu n. 26, cravados, de 11" de boca por 13" de altura, uma, nove mil e quatrocentos réis..	9\$400
44 kilos de barbante nacional em cindoles, da 1ª qualidade, kilo, sete mil novecentos e cinco réis.....	7\$950

2 peças de cordas de 20m,00, para bandeira, peça, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
1 carrocinha de aterro, de 1m,40 X 0m,80, reforçada, por cento e quarenta e seis mil réis.....	116\$000
1 chave de parafusos, de 0m,30, fina, para machina de escrever, por doze mil e quinhentos réis.....	12\$700
48 litros de desinfectante, tipo Croolina, litro, mil quinhentos e noventa réis.....	1\$590
18 espanadores de pennas, de 0m,25, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
17 espanadores de pennas, de 0m,50, um, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
28 fechaduras para gaveta, iguaes á amostra na Intendencia, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
6 fechaduras para armario, iguaes á amostra na Intendencia, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
5 litros de gasolina, litro, dois mil réis.....	2\$000
90 kilos de goma arabica em grão, kilo, quatro mil trescentos e cincoenta réis.....	4\$350
5 kilos de giz em pedra, kilo, seiscentos e sessenta réis.....	\$660
1 lata de kerozene, por dezeseis mil e novecentos réis.....	17\$900
1 peça de lona para forrar cadeiras, por cento e doze mil réis.....	112\$000
16 pacotes de papel hygienico, pacote, mil e seiscentos réis.....	1\$600
1 pedra pommes, por um mil réis.....	1\$000
95 kilos de potassa, kilo, seiscentos e trinta réis	\$630
40 kilos de pontas de Paris, com cabeça, de 18 X 16, kilo, mil e quatrocentos réis..	1\$400
30 kilos de pontas de Paris, com cabeça, de 24 X 16, kilo, mil e quatrocentos réis.	1\$400
20 kilos de pontas de Paris, com cabeça, de 12 X 12, kilo, mil seicentos e quarenta réis.....	1\$740
20 kilos de pontas de Paris, com cabeça, de 19 X 36, kilo, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
20 kilos de pontas de Paris, com cabeça, de 30 X 30, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
22 latas de litro de Rupi, lata, tres mil e cem réis.....	3\$100
3 regadores de zinco para cinco litros, com furros espaçados no ralo, um, trinta mil réis.....	30\$000
3 regadores de zinco, de 10 litros, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000
11 saboneteiras de agatha, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
70 kilos de sabão especial, kilo, mil seicentos e quarenta réis.....	1\$640
48 sabonetes ovaes, Kanitz, um, mil e setecentos réis.....	1\$700
1 serrote "Greaves", de 0m,65, por quatorze mil réis.....	14\$000
4 ventiladores de 16", oscillantes, um, trescentos e trinta mil réis.....	330\$000
6 vassouras de piassava, grandes, n. 3, uma, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
42 vassouras de piassava, pequenas, uma, trescentos e quarenta réis.....	\$340
34 vassouras de piassava, chatas, Gattelo, de 1ª qualidade, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450
26 vassouras de piassava, para lavagem, com cabo, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
24 vassouras de cabelo, com cabo, n. 22 B, uma, seis mil e setecentos réis.....	6\$700
2 vasos de palha, com cabo, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
1 vaso de cabelo, com cabo, um, sete mil réis.....	7\$000
60 latas de amozol, lata de kilo, lata, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
6 litros de benzina rectificada, litro, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
2 kilos de naphthalina, kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, à rua Visconde de Inhamatã n.º 23 e 25, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Bobinas de papel para machina de calcular, uma, mil e oitocentos réis.	13890
Cestas de vime para papéis, uma, tres mil réis.	33000
Fitas para machinas de escrever, Remington, Underwood, Mercedes, uma, tres mil e novecentos réis.	33000
Gomma arabica liquida, em vidros de 200 grammas, vidro, dois mil e quatrocentos e oitenta réis.	23740
Lapis pretos, J. Faber ou semelhantes, baseipao dourada, ns. 1, 2 e 3, um, duzentos e trinta réis.	1230
Penas em caixa de 100:	
J. B. Mallat, 12, legitimas, caixa, quatro mil e oitocentos e noventa réis.	45600
J. B. Mallat, 10, legitimas, caixa, quatro mil e quatrocentos réis.	43400
Vidros de 120 grammas, de tinta carmin, Sardinha, vidro, mil cento e cincoenta réis.	13150
Tinta para carimbo de borrachina, vidro, mil e oitenta réis.	13100
Tinta para escrever, preta, Sardinha, litro, tres mil setecentos e trinta réis.	35730
Tinta de copia, litro, quatro mil e quatrocentos réis.	43400
Alcool de 40°, litro, quatro mil e quatrocentos réis.	43400
Alcool de 50°, litro, tres mil e novecentos réis.	35900
Aniagem grossa, metro, tres mil e oitocentos réis.	35300
Baldes de zinco pequenos, um, tres mil e seiscentos réis.	35600
Baldes de ferro zincado, chapa n.º 26, cravados, de 13" de boca por 13" de largura, um, sete mil e trescentos réis.	73300
Barbante nacional em chicotes, de 1ª qualidade, kilo, oito mil réis.	85000
Capachos de coco, de 1m,00 X 0m,60, um, trinta e quatro mil réis.	345000
Pegas de corda de 20m,00, para bandeira, pega, cinco mil réis.	50000
Carrocina de ferro, de 1m,10 X 0m,80, reforçada, uma, setecentos e oitenta mil réis.	7805000
Desinfectante tipo Creolina, litro, mil e quatrocentos réis.	14400
Espanadores de penas, de 0m,25, uma, quatro mil réis.	45000
Espanadores de penas, de 0m,50, uma, seis mil e setecentos réis.	65700
Fechaduras para gavetas, amostra na Intendencia, uma, tres mil réis.	35000
Fechaduras para armario, amostra na Intendencia, uma, tres mil réis.	35000
Fogareiro a benzene com torcida, um, noventa mil réis.	905000
Gazolina, litro, dois mil e quinhentos réis.	25500
Gomma arabica em grão, kilo, quatro mil e novecentos réis.	44900
Giz em pedra, kilo, um mil réis.	15000
Kerosene, lata, dezesseite mil e novecentos réis.	175900
Papel hygienico, pacote, mil e quatrocentos réis.	15100
Potassa, kilo, quinhentos e quarenta réis.	5540
Pontas de Paris, com cabeca, 18 X 16 e 24 X 16, kilo, mil e quinhentos réis.	15500
Pontas de Paris, com cabeca, 12 X 12, kilo, mil e oitocentos réis.	15800
Pontas de Paris, com cabeca, 19 X 36, kilo, mil duzentos e cincoenta réis.	15250
Pontas de Paris, com cabeca, 20 X 30, kilo, mil e duzentos réis.	15200
Latas de litro de Rupi, lata, dois mil novecentos e cincoenta réis.	25950
Saboneteiras de agalho, uma, tres mil e oitocentos réis.	38800
Sabão especial, kilo, mil e setecentos réis.	13700
Sabonetes em barra, de glicerina, barra, mil e cem réis.	13100
Sabonetes em barra, de superior qualidade, barra, mil e noventa réis.	13000
Velas Brasileiras, pacote, tres mil e quatrocentos réis.	33400
Vassouras de piassava, chapas, Catete, de primeira, uma, mil e oitocentos réis.	15200

Vassouras de piassava, para lavagem, uma, mil e quatrocentos réis.	15400
Vassouras de cabelo, com cabo n.º 22 B, uma, seis mil réis.	65000
Vidro de 125 grammas, de amida, vidro, mil e oitocentos réis.	13890
Vidro de 125 grammas, de balsamo catholico, vidro, tres mil réis.	3000
Serrote "Greaves", de 0m,65, um, vinte e sete mil réis.	27000
Vassouras de piassava, grandes, n.º 3, uma, tres mil réis.	3000
Vassouras de piassava, pequenas, uma, quatrocentos réis.	4000
Latas de nocol, lata de litro, lata, quatro mil réis.	4000
Bicarbonato de sodio de Carlo Erba, caixa pequena, quatro mil e quinhentos réis.	4500
Agua veneta mineral, litro, tres mil réis.	3000
Benzina rectificada, litro, tres mil réis.	3000
Naphtalina, kilo, quatro mil réis.	4000

As quantidades e mais detalhes serão de accordo com os do edital.

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital publicado no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., n.º 10, brasileiros, matriculados, estabelecidos na rua Republica do Peru n.º 90, nesta Capital, à Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecer a primeira divisão (Intendencia) o material abaixo, de accordo com a concorrência administrativa n.º 33, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial*.

9 1/2 (nove e meio) kilos de alfinetes de latão em pacotes de cem grammas, kilo, dezesseite mil réis.	175000
1 um, alicate de brochar com alfinetes, por vinte e tres mil réis.	235000
12 doze almofadas para machina de numerar, uma, dois mil réis.	25000
4 (quatro) almofadas para carimbo, de camarcha, uma, cinco mil réis.	50000
30 (trinta) rolos de barbante fino, pardo, media de 116 grammas, rolo, novecentos réis.	8000
25 (vinte e cinco) bobinas de papel para machina de calcular, uma, dois mil réis.	25000
50 (cincoenta) block-notes para annexo, um, dois mil setecentos e cincoenta réis.	25750
20 (vinte) block-notes com uma folha em branco, um, tres mil novecentos e noventa réis.	38900
20 (vinte) block-notes pautados, de 0m,25 x X 0m,20, um, mil e quatrocentos réis.	18400
20 (vinte) block-notes pautados, de 0m,12 x X 0m,20, um, oitocentos réis.	8800
60 (sessenta) borrachas Ruby-Rubber, n.º 224, uma, oitocentos e cincoenta réis.	8550
20 (trinta) borrachas Venus, n.º 24, uma, mil e trescentos réis.	13300
10 (dez) borrachas Eberhard Faber, n.º 210, Union, uma, oitocentos réis.	8800
6 (seis) borrachas circulares, com escova, Eberhard Faber Comet, uma, oitocentos e cincoenta réis.	8850
6 (seis) buvarás de madeira, de 0m,7 x 0m,14, um, dois mil réis.	25000
93 (noventa e oito) cadernetas pautadas de 100 folhas, numeradas, capa de panno, de 0m,16 x 0m,23, uma, mil trescentos e cincoenta réis.	13350
10 (dez) cadernetas de 100 folhas, pautadas, numeradas, meia encadernação, de 0m,16 x 0m,23, uma, novecentos e cincoenta réis.	9050
64 (sessenta e quatro) canetas Eagle Pencil n.º 1, uma, trescentos e quarenta réis.	3340
51 (cincoenta e quatro) canetas Eagle Pencil n.º 2, uma, trescentos e noventa réis.	3320
24 (vinte e quatro) canetas Eagle Pencil n.º 4, uma, seiscentos réis.	3600
13 (dozeito) canetas Eagle Pencil n.º 3, uma, quatrocentos e cincoenta réis.	4150

6 (seis) canetas Eagle Pencil n. 1, uma trescentos e quarenta réis	\$310	12 (doze) lapis azues, n. 2.160, ou semelhante, um, mil e cem réis.....	18100
2 (dois) carimbos de borracha e metal, com data mutavel, um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	12 (doze) lapis azues, n. 2.320, ou semelhante, um, secentos e oitenta réis...	8780
1 (um) carimbo de metal (machina), conforme o modelo que se acha na Intendencia, por cento e cincoenta mil réis.	15\$800	12 (doze) lapis bicolors, n. 2.041, um, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
1 (um) carimbo de borracha com os dizeres "Firmei recibo na 1ª via 1ª Seção da Intendencia", etc., de 0m,3 x 0m,07, de accordo com o modelo que se acha na Intendencia, por sete mil réis.....	7\$000	48 (quarenta e oito) lapis tinta A. Johann Faber Kapiex, n. 1.359, um, secentos réis	8700
12 (doze) grossas de colchete para papel, Universal, papel Pasterns, ns. 3, 4 e 5, grossa, mil e quatrocentos réis.....	13100	36 (trinta e seis) lapis Castell n. 9.100, um, oitocentos e secenta réis....	8800
3 (tres) caixas de colchete para papel Gem Clips, n. 1, caixa, mil e duzentos réis..	13200	1 (um) kilo de lacre encarnado nacional, kilo, tres mil e secentos réis....	38700
3 (tres) caixas de colchete para papel Gem Clips n. 2, caixa, quatrocentos e cincoenta réis	\$450	Livros em branco, pautados, numerados, capa de panno, papel de boa qualidade:	
3 (tres) caixas de colchete para papel Gem Clips n. 3, caixa, novecentos e cincoenta réis	\$950	6 (seis) de 100 folhas de 0m26 x 0m35, um, cinco mil e quinhentos réis.....	53000
24 (vinte e quatro) copiadores de 0m,25x0m,10, papel japonex, de 500 folhas, um, quatorze mil réis	14\$000	14 (quatorze) de 100 folhas, de 0m22 x 0m33, um, tres mil e secentos réis.....	38700
10 (dez) copiadores de papel japonex de 500 folhas, de 0m,25 x 0m,35, um, doze mil e novecentos réis	12\$900	6 (seis) de 200 folhas, de 0m22 x 0m33, um, cinco mil e secentos réis....	58000
6 (seis) copiadores de 500 folhas, sem indice de 0m,25 x 0m,35, papel japonex, um, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500	6 (seis) molhadores grandes, rotativos, de vidro, um, sete mil e duzentos réis.	78200
10 (dez) cestas de vime, para papéis, uma, tres mil réis	3\$000	12 (doze) molhadores para espinhas, um, dois mil e oitocentos réis....	2\$800
200 (duzentos) envelopes para carta, sem marca, um, vinte réis.....	\$020	18 (dezoito) molhadores de estampilhas, pequeno, um, seis mil réis.....	6\$000
3 (tres) escovas para machina de escrever, uma, oito mil e oitocentos réis.....	88800	1 molhador automatico para copiador, por dezesseis mil réis.....	16\$000
1 (uma) escala graduada de 1m,00, por oito mil e oitocentos réis	8\$800	2 machinas de numerar, tamanho pequeno, com cinco numeros, uma, noventa mil réis.....	90\$000
82 (oitenta e duas) fitas para machina de escrever Remington, azul e encarnada, para cópia, uma, tres mil quinhentos e noventa réis	3\$590	2 (duas) machinas de numerar G, uma, noventa e oito mil réis.....	98\$000
46 (quarenta e seis) fitas para machina de escrever Underwood, encarnada e azul, de cópia, uma, tres mil quinhentos e oitenta réis	3\$580	6 (seis) vidros de oleo para machina de escrever, vidro, novecentos réis....	\$200
12 (doze) fitas para machina de escrever Remington, azul, de cópia, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	1 (uma) pasta grande para cima de mesa, por trinta mil réis.....	30\$000
10 (dez) fitas para machina de escrever Mercedes, azul e encarnada, de cópia, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	4 (quatro) pastas para cima de mesa, de oleado, uma, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
96 (noventa e seis) vidros de gomma arabica liquida, em vidros de 200 grammas, vidro, dois mil e secentos réis.....	2\$600	15 (quinze) pastas Spring-Folis, de 0m35 x 0m25, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
3 (tres) indices alfabeticos de 100 folhas, de 0m,17 x 0m,35, um, sete mil e secentos réis	7\$700	2 (duas) pastas com mata-borrão, de 0m41 x 0m33, Soennecken, uma, doze mil réis.....	12\$000
278 (duzentos e setenta e oito) lapis pretos J. Faber, inscripção dourada, n. 2, ou semelhante, um, duzentos e trinta réis...	\$230	4 (quatro) pastas de madeira com inolas nickeladas, de 0m22 x 0m10, uma, oito mil réis.....	8\$000
96 (noventa e seis) lapis pretos J. Faber, inscripção dourada, n. 3, ou semelhante, um, duzentos e trinta réis.....	\$230	3 (tres) pastas Universal n. 1.012, uma, sete mil e quinhentos réis....	7\$300
24 (vinte e quatro) lapis pretos J. Faber, inscripção dourada, n. 4, ou semelhante, um, duzentos e trinta réis.....	\$230	30 (trinta) pesos de vidro para papéis, de 400 grammas, um, quatro mil e trescentos réis.....	13300
24 (vinte e quatro) lapis J. Faber, bicolors, um, secentos réis	\$700	3 (tres) caixas de percevejos de metal numero 2, caixa, tres mil réis....	3\$000
12 (doze) lapis de borracha para dous usos, um, mil e cem réis.....	1\$100	62 (sessenta e duas) caixas de papel para machina de escrever, grosso, 1ª qualidade, caixa, seis mil e trescentos réis	63300
78 (setenta e oito) lapis tinta, boa qualidade, n. 756, um, quinhentos e cincoenta réis	\$550	36 (trinta e seis) caixas de papel para machina de escrever, 1ª qualidade, caixa, cinco mil e secentos réis....	5\$700
18 (dezoito) lapis azues, n. 7.056, ou semelhante, um, mil e cem réis.....	1\$100	44 (quatre) caixas de 100 folhas, de papel carbono de 0m51 x 0m75, caixa, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
18 (dezoito) lapis verdes, n. 7.059, ou semelhante, um, mil e cem réis.....	1\$100	52 (cincoenta e duas) caixas de 100 folhas de papel carbono azul, Derby ou Filmaus ou Helios, tipo M. F. C. B., caixa, oito mil e quinhentos réis....	8\$500
48 (quarenta e oito) lapis bicolors, n. 717, ou semelhante, um, secentos e vinte réis.	\$720	12 (doze) caixas de 100 folhas de papel carbono de duas faces, 8 3/4" x 13 1/2", Helios, caixa, novo mil e oitocentos réis.....	9\$800
60 (sessenta) lapis bicolors, n. 4.726, ou semelhante, um, mil e cem réis.....	1\$100	22 (vinte e duas) caixas de papel para machina de escrever Urania Bank, caixa, seis mil e novecentos réis....	\$6000
24 (vinte e quatro) lapis tinta, n. 9.756, ou semelhante, um, oitocentos e cincoenta réis	\$850	302 (trescentas e noventa e duas) folhas de mata-borrão grosso, branco, de 120 libras, folha, trescentos e sessenta réis.....	\$360
		10.000 (dez mil) folhas de papel de impressão em 1/2 folhas, de 0m22 x 0m33, para minigrapho ou duplicador, mi-lheira, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500

41 (quarenta e uma) folhas de papel impermeável, de 0m51 x 0m62, folha, oitocentos réis...	\$800	46 (doze) pacotes de papel hygienico pacote, mil e seiscentos réis...	15600
2.000 (duas mil) folhas de papel Wisconsin Bond M. M. ou semelhante, de 0m48 x 0m48, folha sessenta e cinco réis	\$665	Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Henrique Braga & Comp.	
2.000 (duas mil) folhas de papel Royal Vellum, de 14 kilos, a resma, folha, cento e quarenta réis...	\$110	Soares Dias & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 37, promovem-se de a cõrdo com o edital de concorrência administrativa n. 3, publicada no <i>Diário Official</i> de 24 de janeiro do corrente anno, assim como se submetam a todas as condições do presente edital, a fornecerem os objectos abaixo pelos preços seguintes:	
230 (duzentas) folhas de papel cartão, para embrulho, de 0m90 x 0m 1,20, folha, duzentos e vinte réis...	\$220	9 1/2 (nove e meio) kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, vinte e oito mil réis...	\$3000
30 (trinta) folhas de mata-borrão fino, de boa qualidade, folha, duzentos réis...	\$200	50 (cincoenta) blocks-notes para annexo, um, mil e quatrocentos réis...	1\$400
40 (dezo) resmas de 400 folhas de papel pautado, 33 linhas, sete kilos, marcado E. F. C. B., resma, dezoito mil e quinhentos réis...	18\$500	20 (vinte) blocks-notes, com uma folha em branco, um mil e seiscentos réis...	1\$600
21 (vinte e uma) resmas de 500 folhas de papel pardo, cartão, para embrulho, de 0m90 x 1m20, resma, cento e quatro mil réis...	101\$000	20 (vinte) blocks-notes, pautados, de 0,25x0,20, um, mil e quinhentos réis...	1\$500
6 (seis) caixas de papel carbono azul Pelikan, caixa, nove mil réis...	9\$000	60 (sessenta) borrachas Kelly-Rubber, n. 224, uma, mil e quatrocentos réis...	1\$400
47 (dezo) folhas de papel mata-borrão, grosso, rosa, de 120 libras, folha, quatrocentos réis...	\$400	30 (trinta) borrachas Venus, n. 24, uma, novecentos réis...	\$900
1.000 (mil) folhas de papel para officio, folhas inteiras, folha, trinta e nove réis...	\$039	10 (dez) borrachas Eberard Faber, n. 210, Union, uma, mil e seiscentos réis...	1\$600
Penas em caixas de 100:		6 (seis) borrachas circulares, com escova, Eberard Faber, Comet, uma, mil e oitocentos réis...	1\$800
29 (vinte e nove) caixas J. B. Mallat n. 12, legítima, caixa, quatro mil e duzentos réis...	4\$200	6 (seis) buvard de madeira, de 0,8 x 0,14, um, tres mil e oitocentos réis...	3\$800
41 (quatorze) caixas J. B. Mallat n. 10, legítima, caixa, quatro mil e cem réis	4\$100	98 (noventa e oito) cadernos pautados, de 100 folhas, numeradas, capa de panno, de 0,16 x 0,23, um, tres mil réis...	3\$000
31 (trinta e uma) caixas D. Leonardt & Companhia, n. 516, caixa, cinco mil e setecentos réis...	5\$700	10 (dez) cadernetas de 100 folhas pautadas, numeradas, meia encadernação, de 0,16 x 0,23, uma, quatro mil réis...	4\$000
13 (treze) caixas Perry n. 420, caixa, quatro mil e quinhentos réis...	4\$500	01 (sessenta e quatro) canetas Eagle-Pencil, n. 1, uma, setecentos réis...	\$700
8 (oito) caixas J. M. Turner & Comp., em caixas de 72 penas, caixa, cinco mil e quinhentos réis...	5\$500	54 (cincoenta e quatro) canetas Eagle-Pencil, n. 2, uma, setecentos réis...	\$700
50 (cincoenta) penas Onega para papel carbono, uma, novecentos réis...	\$900	24 (vinte e quatro) canetas Eagle-Pencil, n. 4, uma, novecentos réis...	\$900
14 (quatorze) caixas de penas Hineks Wells & Comp., n. 2.290, caixa, onze mil réis...	11\$000	48 (dezoito) canetas Eagle-Pencil, n. 3, uma, oitocentos réis...	\$800
1 (uma) caixa de pennas Soennecken para rond, com 25 pennas n. 3, por tres mil réis...	3\$000	6 (seis) canetas Eagle-Pencil, n. 1, uma, setecentos réis...	\$700
1 (uma) caixa de pennas Soennecken para rond, com 25 pennas n. 4, por tres mil réis...	3\$000	12 (doze) grosas de colchetes para papel, Universal, papel Fasters, n. 3, 4 e 5, grossa, tres mil réis...	3\$000
1 (uma) pincel de 3", para copiador, um, tres mil réis...	3\$000	3 (tres) caixas de colchetes para papel Gem Clips, n. 1, caixa, mil e trescentos réis...	1\$300
48 (quarenta e oito) raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, quatro mil e novecentos réis...	4\$900	3 (tres) caixas de colchetes para papel Gem Clips, n. 2, caixa, mil e trescentos réis...	1\$300
47 (quarenta e sete) reguas de borracha de 0m,50, Fabr, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900	24 (vinte e quatro) copiadores, de 0,25 x 0,40, papel japonês, de 500 folhas, um, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis...	24\$950
3 (tres) reguas de madeira, com escova, de 0m,50, uma, dois mil réis...	2\$000	10 (dez) copiadores de papel japonês, de 500 folhas, de 0,25 x 0,35, um, quatorze mil novecentos e cincoenta réis...	14\$950
78 (setenta e oito) vidros de 120 grammas tinta carmin Sardinha, vidro, dois mil e duzentos réis...	2\$200	6 (seis) copiadores de 500 folhas, sem indice, de 0,25 x 0,50, papel japonês, um, vinte e seis mil réis...	26\$000
23 (vinte e cinco) vidros de tinta preta para machina de numerar, vidro, mil e duzentos réis...	1\$200	200 (duzentos) envelopes sem marca, para cartas, um, cento e cincoenta réis...	\$150
43 (treze) vidros de tinta para carincho de borracha, vidro, oitocentos réis...	\$800	3 (tres) escovas para machina de escrever, uma, tres mil réis...	3\$000
3 (tres) tinteiros duplos, de vidro, com porta-canetas, um, treze mil réis...	13\$000	82 (oitenta e duas) filhas para machina de escrever Remington, azul e encarnado, para cópia, uma, sete mil réis...	7\$000
23 (vinte e tres) tinteiros de vidro, de 0m,055, tampa de metal, um, tres mil e cem réis...	3\$100	46 (quarenta e seis) filhas para machina de escrever, Remington, azul, de cópia, uma, sete mil réis...	7\$000
82 (oitenta e dois) litros de tinta preta para escrever, Sardinha, litro, quatro mil réis...	4\$000	96 (noventa e seis) vidros de gomma arabica liquida, um, tres mil e duzentos réis...	3\$200
2 (dois) litros de tinta de cópia, litro, seis mil réis...	6\$000	3 (tres) indices alfabeticos, de 400 folhas, de 0,17 x 0,25, um, trinta e oito mil réis...	38\$000
44 (quarenta e quatro) kilos de barbante nacional, em chicotes, de 1ª qualidade, kilo, onze mil réis...	11\$000	278 (duzentos e setenta e oito) lapis pretos, de J. Faber, inscripção dourada, n. 2, ou semelhante, um, duzentos e vinte e cinco réis...	\$225
1 (uma) barra de ferro de 0m10 x 0m10, por duzentos e oitenta mil réis...	280\$000	96 (noventa e seis) lapis pretos, J. Faber, com inscripção dourada, ou semelhante, n. 3, um, duzentos e vinte e cinco réis...	\$225
		24 (vinte e quatro) lapis J. Faber, com inscripção dourada, n. 3, um, duzentos e vinte e cinco réis...	\$225

pcção dourada, ou semelhante, n. 1, um, duzentos e vinte e cinco réis.....	2225	41 (quarenta e uma) folhas de papel impermeavel de 0,51 x 0,62, folha, mil e seiscentos réis	18000
21 (vinte e quatro) lapis J. Faber, bi-color, um, oitocentos réis	8800	2.000 (duas mil) folhas de papel Royal Vellum, de 11 kilos, resma, noventa mil réis.	905000
12 (doze) lapis de borracha, para dois usos, um, tres mil réis.	38000	200 (duzentas) folhas de papel cartão para embrulho, de 0,90 x 0,120, folha, quatrocentos réis	8400
78 (setenta e oito) lapis tinta, de boa qualidade, um, mil e duzentos réis.	18200	30 (trinta) folhas de mata borrão fino, de boa qualidade, folha, trescentos réis.	8300
13 (dezoito) lapis azues, n. 7.056, ou semelhante, um, novecentos réis.	8900	10 (dez) resmas de 400 folhas de papel pautado, 33 linhas, de sete kilos, marcado, E. I. C. B., resma, vinte e seis mil réis	265000
18 (dezoito) lapis verdes, n. 7.059, ou semelhante, um, mil e duzentos réis.	18200	21 (vinte e uma) resmas de papel cartão pardo, para embrulho de 500 folhas, de 0,90 x 0,120, resma, cento e cinquenta mil réis	1505000
48 (quarenta e oito) lapis bi-color, n. 717, ou semelhante, um, mil cento e cincoenta réis	18150	6 (seis) caixas de papel carbono azul, Leader, caixa, nove mil réis	98000
60 (sessenta) lapis bi-color, n. 726, ou semelhante, um, mil cento e cincoenta réis.	18150	17 (dezesete) folhas de papel mata borrão grosso, rosa, de 120 libras, folha, seiscentos réis	8600
21 (vinte e quatro) lapis tinta, n. 9.756, ou semelhante, um, mil e duzentos réis.	18200	1.000 (mil) folhas de papel de officio, folhas inteiras, folha, quarenta e cinco réis.	8045
36 (trinta e seis) lapis, inscripção dourada, W. Faber, pretos, n. 2, ou semelhantes, um, mil e duzentos réis.	18200	Pennas em caixas de 100:	
42 (doze) lapis azues, n. 2.160, ou semelhantes, um, novecentos réis.	8900	29 (vinte e nove) caixas de pennas J. H. Mallat, n. 12, legitimas, caixa, cinco mil e duzentos réis	58200
12 (doze) lapis verdes, n. 2.329, ou semelhantes, um, novecentos réis.	8900	11 (quatorze) caixas de pennas J. H. Mallat, n. 10, legitimas, caixa, cinco mil e duzentos réis	58200
42 (doze) lapis bi-color, n. 2, um, mil e trescentos réis	18300	31 (trinta e uma) caixas de pennas D. Leonard & Comp., n. 516, caixa, nove mil réis	93000
43 (quarenta e oito) lapis tinta, J. Faber, cópia, n. 1.259, um, mil e duzentos réis.	18200	13 (treze) caixas de pennas Perry, n. 420, caixa, oito mil e quinhentos réis.	88500
12 (doze) lapis azues n. 2.519, ou semelhantes, um, mil e duzentos réis.	18200	1 (uma) caixa de pennas Soennecker, n. 3, com 25 pennas, rond, por seis mil réis	63000
12 (doze) lapis encarnados, n. 2.327, ou semelhantes, um, mil e duzentos réis.	18200	1 (uma) caixa de pennas Soennecker, n. 4, rond, com 25 pennas, por seis mil réis	63000
36 (trinta e seis) lapis Castell, n. 9.100, um, mil e trescentos réis.	18300	48 (quarenta e oito) raspadeiras Rodgers, cabo de ebano, uma, oito mil réis.	83000
Livros em branco, pautados, numerados, pautados, capas de panno, papel de boa qualidade:		17 (dezesete) reguas de borracha, de 0,50, uma, tres mil réis	38000
6 (seis) de 100 folhas, de 0,25 x 0,35, um, oito mil e quinhentos réis.	88500	3 (tres) reguas de madeira com escala, de 0,50, uma, dois mil e quinhentos réis.	28500
11 (quatorze) de 100 folhas, de 0,22 x 0,33, um, quatro mil e oitocentos réis.	18800	78 (setenta e oito) vidros de 120 grammas de tinta carmin Sardinha, vidro, tres mil réis	38000
6 (seis) de 200 folhas, de 0,22 x 0,33, um, sete mil e quinhentos réis.	78500	13 (treze) vidros de tinta para corimbo de borracha, vidro, mil e quinhentos réis	18500
6 (seis) molhadores grandes relativos, de vidro, um, seis mil réis.	68000	3 (tres) tinteiros duplos de vidro, com porta canetas, um, dezoito mil réis.	188000
12 (doze) molhadores, para esponja um, sete mil réis	78000	82 (oitenta e duas) litros de tinta preta de escrever, Sardinha, litro, cinco mil e oitocentos réis	58800
18 (dezoito) molhadores de estampilhas, pequenos, um, cinco mil réis	58000	2 (dois) litros de tinta de cópia, litro, quatorze mil réis	118000
1 (uma) pasta grande para cima de mesa, por sessenta mil réis	608000	16 (dezeses) pacotes de papel hygienico, um, mil e quinhentos réis	15500
1 (uma) pasta, de oleado, para cima de mesa, por quatorze mil réis.	118000	Entrega em cinco dias.	
4 (quatro) pastas de madeira, com mola nickelada, de 0,22 x 0,40, uma, dez mil réis	108000	Rio, 17 de maio de 1926. — Soares, Dias & Comp.	
3 (tres) caixas de perevejos de metal, n. 2, caixa, tres mil e quinhentos réis	38500	Proposta de pregos que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça, com casa matriz á rua Senador Eusebio ns. 3140 á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento a 1ª divisão, concorrência administrativa n. 33, publicada no <i>Diario Offi-</i>	
62 (sessenta e duas) caixas de papel para machina de escrever, grosso, de 1ª qualidade, caixa, dezesseis mil réis.	168000	cial de 29 de abril proximo passado e competente rectificação publicada no <i>Diario Offi-</i>	
36 (trinta e seis) caixas de papel para machina de escrever, fino, de 1ª qualidade, caixa, doze mil réis.	128000	cial de 11 do corrente mez. Declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência acima mencionada.	
11 (onze) caixas de papel carbono de 100 folhas, de 0,51 x 0,75, caixa, setenta e cinco mil réis	758000	9 1/2 (nove e meio) kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, dezesete mil réis	178000
52 (cincoenta e duas) caixas de papel carbono azul marca "Leader", de 100 folhas, caixa, vinte mil réis	208000	1 (uma) alfinete de brochar com alfinetes, um, cincoenta e sete mil réis.	578000
12 (doze) caixas de 100 folhas de papel carbono, Leader, de 8 3/4 x 13 1/2, caixa, nove mil e quinhentos réis	98500	12 (doze) alfinetes para machina de numerar, uma mil e novecentos réis.	18900
22 (vinte e duas) caixas de 500 folhas de papel para machina de escrever, de superior qualidade, de 8 3/4 x 13 1/2, caixa, quatorze mil réis	148000	4 (quatro) alfinetes para cámbio de caninura, um mil e novecentos réis	88000
302 (trezentos e noventa e duas) folhas de papel mata borrão grosso, branco de 120 libras, folha, seiscentos réis.	8600		
10.000 (dez mil) folhas de papel de impressão em meias folhas, de 0,22 x 0,33, milheiro, doze mil e quinhentos réis	128500		

30 (trinta) rolos de barbante fino, pardo, média de 116 grammas, rolo, mil trescentos e setenta réis.....	1\$370	para cópia, uma, dois mil novecentos e quarenta réis.....	2\$940
25 (vinte e cinco) bobinas de papel para machina de calcular, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800	48 (quarenta e seis) fitas para machina de escrever Underwood, encarnada e azul de cópia, uma, dois mil novecentos e quarenta réis.....	2\$940
50 (cincoenta) block-notes para annexo, um, dois mil e setecento e sessenta réis.....	2\$790	12 (doze) fitas para machina de escrever Remington azul de cópia, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
20 (vinte) block-notes com uma folha em branco, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400	10 (dez) fitas para machina de escrever Mercaderes, azul e encarnada de cópia, uma, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
20 (vinte) block-notes pautados, de 0m,25 x 0m,20, um, mil setecentos e setenta réis.....	1\$770	96 (noventa e seis) vidros de gema arabica liquida, em vidros de 200 grammas, vidro, mil oitocentos e quarenta réis.....	1\$840
20 (vinte) block-notes pautados, de 0,12 x 0,20, um, mil duzentos e setenta réis.....	1\$270	3 (tres) indices alfabeticos de 100 folhas, de 0m,17 x 0m,35, um, dois mil novecentos e setenta réis.....	2\$970
60 (sessenta) borrachas Ruby-Ruber, n. 224, uma, oitocentos e quarenta réis.....	8\$40	278 (duzentos e setenta e oito) lapis pretos J. Faber (inscrição domrada), n. 2, ou semelhante, um, duzentos e oitenta e cinco réis.....	8\$285
30 (trinta) borrachas Venus, n. 24, uma, mil e trescentos réis.....	1\$390	96 (noventa e seis) lapis pretos J. Faber (inscrição domrada), n. 3 ou semelhante, um, duzentos e oitenta e cinco réis.....	8\$285
40 (dez) borrachas Eberard Faber, n. 210, "Union", uma, setecentos e noventa e cinco réis.....	8795	24 (vinte e quatro) lapis pretos J. Faber (inscrição domrada), n. 4, ou semelhante, um, duzentos e noventa e cinco réis.....	8\$295
6 (seis) borrachas circulares com escova Eberard Faber Comet, uma, novecentos réis.....	\$900	24 (vinte e quatro) lapis J. Faber, bi-colors, um, setecentos réis.....	\$700
6 (seis) buvardis de madeira, de 0m,02 x 0m,14, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200	12 (doze) lapis de borracha para dois usos, um mil quatrocentos e cinquenta réis.....	1\$450
98 (noventa e oito) cadernetas pautadas de 100 folhas numeradas, capa de panho de 0m,16 x 0m,23, uma, mil seiscentos e quarenta réis.....	1\$640	78 (setenta e oito) lapis tinta de boa qualidade, n. 756, um, oitocentos réis.....	8\$800
10 (dez) cadernetas de 100 folhas pautadas, numeradas, meia encadernação, de 0m,16 x 0m,23, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700	48 (dezoito) lapis azuis, n. 7,056 ou semelhante, um, setecentos réis.....	\$700
64 (sessenta e quatro) canetas Eagle Pencil, n. 1, uma, seiscentos e quarenta réis.....	\$640	48 (dezoito) lapis verdes, n. 7,059 ou semelhante, um, setecentos réis.....	\$700
34 (cincoenta e quatro) canetas Eagle Pencil, n. 2, uma, seiscentos e noventa e cinco réis.....	\$695	48 (quarenta e oito) lapis bi-colors, n. 717, ou semelhante, um, oitocentos réis.....	8\$800
24 (vinte e quatro) canetas Eagle Pencil numero 4, uma, novecentos e quarenta réis.....	\$940	60 (sessenta) lapis bi-colors, n. 7,776 ou semelhante, um, oitocentos réis.....	8\$800
18 (dezoito) canetas Eagle Pencil, n. 3, uma, oitocentos e quarenta réis.....	8\$40	24 (vinte e quatro) lapis tinta, n. 9,756 ou semelhante, um, novecentos e cinquenta réis.....	\$950
6 (seis) caneta Eagle Pencil, n. 1, uma, seiscentos e quarenta réis.....	\$640	36 (trinta e seis) lapis pretos W. Faber (inscrição domrada), n. 2 ou semelhante, um, duzentos e oitenta réis.....	8\$290
2 (duas) carimbos de borracha e metal, com data mutavel, um, quinze mil réis.....	15\$000	12 (doze) lapis azuis, n. 2,060 ou semelhante, um, setecentos réis.....	\$700
1 (um) carimbo de metal (machina) conformate o modelo que se acha na Intendencia, por trescentos e trinta e cinco mil réis.....	335\$000	12 (doze) lapis verdes, n. 2,069 ou semelhante, um, setecentos e quarenta réis.....	\$740
1 (um) carimbo de borracha com os dizeres "Firmei recibo na 1ª via", (1ª secção da Intendencia, etc., de 0m,03 x 0m,07, de accordo com o modelo que se acha na Intendencia, um, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700	12 (doze) lapis bi-colors, n. 2,101, um, setecentos e sessenta réis.....	\$760
12 (doze) grossas de colchetes para papel Universal Fasteners, ns. 3, 4 e 5, grossa, mil novecentos e quarenta réis.....	1\$940	48 (quarenta e oito) lapis A. Johnson Faber Kapien, n. 1,259, um, setecentos e cinquenta réis.....	\$750
3 (tres) caixas de colchetes para papel Gem Clips, n. 1, caixa, mil e seiscentos réis.....	1\$600	12 (doze) lapis azuis, n. 2,049, um, setecentos réis.....	\$700
3 (tres) caixas de colchetes para papel Gem Clips, n. 2, caixa, mil e setecentos réis.....	1\$760	12 (doze) lapis encarnados, n. 2,027, um, setecentos réis.....	\$700
3 (tres) caixas de colchetes para papel Gem Clips, n. 3, caixa, mil e novecentos réis.....	1\$900	36 (trinta e seis) lapis Castell, n. 9,100, um, novecentos réis.....	\$900
24 (vinte e quatro) copiadores de 0m,25 x 0m,40, papel japonês de 500 folhas, uma, vinte mil e novecentos réis.....	20\$900	1 (um) kilo de lacre encarnada, nacional, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
10 (dez) copiadores de papel japonês de 500 folhas, de 0m,25 x 0m,35, um, vinte mil e setecentos réis.....	20\$700	Livros em branco, pautados, numerados, capa de panho, papel de boa qualidade:	
6 (seis) copiadores de 500 folhas, sem indice, de 0m,25 x 0m,50, papel japonês, um, vinte mil e setecentos réis.....	20\$700	6 (seis) de 100 folhas de 0m,25 x 0m,35, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
10 (dez) cestas de vime para papéis, uma, dois mil novecentos e quarenta réis.....	2\$940	14 (quatorze) de 100 folhas de 0m,25 x 0m,33, um, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
200 (duzentos) envelopes para carta, sem marca, um quarenta réis.....	\$40	6 (seis) de 200 folhas de 0m,22 x 0m,33, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
3 (tres) escovas para machina de escrever, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400	6 (seis) molhadores grandes, rotativos, de vidro, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
1 (uma) escala graduada de 1m,00, por cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	12 (doze) molhadores para esponjas, um, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
62 (oitenta e duas) fitas para machina de escrever Remington, azul e encarnada		18 (dezoito) molhadores de estampilhas, pequenos, um, seis mil réis.....	6\$000
		1 (um) molhador automatico para copiar, por sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
		2 (duas) machinas de numerar, tamanho pequeno, com cinco numeros, uma, setenta e quatro mil réis.....	74\$000
		2 (duas) machinas de numerar, uma, noventa e quatro mil e quatrocentos réis.....	94\$400

6 (seis) vidros de oleo para machina de escrever, vidro, mil e duzentos réis	18200
1 (uma) pasta grande para cima de mesa, por sete mil e quatrocentos réis	78100
4 (quatro) pastas para cima de mesa, de oleado, uma, cinco mil e quatrocentos réis	58100
8 (oito) pastas de couro com folhe, alça e chave, para papeis, conforme explicações da Intendencia, uma, sessenta mil réis	608000
4 (quatro) pastas de madeira com molas nickeladas, de 0m,22 x 0m,40, uma, quatro mil e quatrocentos réis	48100
3 (tres) pastas Universal n. 1.062, uma, novo mil e quatrocentos réis	98100
30 (trinta) pesos de vidro para papeis, de 400 grammas, um, quatro mil e setecentos réis	48700
3 (tres) caixas de percevejos de metal, n. 2, caixa, mil e quinhentos réis	18500
62 (sessenta e duas) caixas de papel para machina de escrever, grosso, de 1ª qualidade, caixa, sete mil e novecentos réis	78000
36 (trinta e seis) caixas de papel para machina de escrever, fino, 1ª qualidade, caixa, quatro mil e setecentos réis	48700
41 (onze) caixas de 100 folhas de papel carbono, de 0m,51 x 0m,75, caixa, sessenta e nove mil réis	608000
62 (cincoenta e duas) caixas de 100 folhas de papel carbono azul, Derby ou Ellams ou Helios, typó E. F. C. B., caixa, oito mil e setecentos réis	88700
12 (doze) caixas de 100 folhas de papel carbono de duas faces, 8 3/4" x 13 1/2", Helios, caixa, quatorze mil e quatrocentos réis	118100
22 (vinte e duas) caixas de papel para machina de escrever Urania Bank, caixa, nove mil e novecentos réis	98300
392 (trescentas e noventa e duas) folhas de papel matta-borrão, grosso, de 120 libras, folha, trescentos réis	8300
10.000 (dez mil) folhas de papel de impressão em 1/2 folhas, de 22 x 33, para minio-grapho ou duplicador, milheiro, quinze mil e quatrocentos réis	158100
41 (quarenta e uma) folhas de papel impermeavel, 0m,54 x 0m,62, folha, mil e quatrocentos réis	48100
2.000 (duas mil) folhas de papel Wisconsin Bond M. M. G. ou semelhante, de 0m,68 x 0m,48, folha, oitenta e quatro réis	8084
400 (quatrocentas) folhas de papel Stencil para minio-grapho ou duplicador, folha, mil quinhentos e setenta réis	18870
2.000 (duas mil) folhas de papel Royal Vellum, de 14 kilos a resma, folha, duzentos e sessenta e quatro réis	8264
200 (duzentas) folhas de papel cartão para embrulho, de 0,90 x 1,20, folha, cento e setenta réis	8170
30 (trinta) folhas de papel matta-borrão, fino, de boa qualidade, folha, cento e noventa réis	8190
10 (dez) resmas de 400 folhas de papel pautado, 33 linhas, sete kilos, marcado E. F. C. B., resma, dezenove mil e quatrocentos réis	108400
21 (vinte e uma) resmas de 400 folhas de papel parlo, cartão, para embrulho, de 0m,90 x 1m,20, resma, cincoenta e quatro mil réis	518000
17 (dezesete) folhas de papel matta-borrão, grosso, roseo, de 120 libras, folha, trescentos e quarenta réis	8340
3.000 (mil) folhas de papel para officio (folhas inteiras), folha, cincoenta e oito réis Pennas em caixa de 100:	8058
29 (vinte e nove) caixas J. B. Mallat, n. 12, legitima, caixa, quatro mil novecentos e setenta réis	48970
44 (quatorze) caixas J. B. Mallat, 10, legitima, caixa, quatro mil novecentos e setenta réis	48970

31 (trinta e uma) caixas de D. Leonardt & Comp., n. 316, caixa, oito mil e quinhentos réis	88500
13 (treze) caixas Perry, n. 206 F, caixa, oito mil e quinhentos réis	88500
8 (oito) caixas J. de M. Turner & Comp., em caixas de 72 pennas, caixa, cinco mil e duzentos réis	58100
1 (uma) caixa de pennas Soenecken, para rond, caixa de 25 pennas, n. 3, caixa, dois mil e novecentos réis	28000
3 (tres) pinceis de 3", para copiadór, um, tres mil e setecentos réis	38700
48 (quarenta e oito) raspadeiras Rodgers, cabo de ebano, uma, seis mil e quatrocentos réis	68100
17 (dezesete) reguas de borracha de 0m,50, Faber, uma, tres mil e novecentos réis	38900
3 (tres) reguas de madeira com escala, de 0m,50, uma, mil e cem réis	18100
78 (setenta e oito) vidros de 120 grammas de tinta carmin, Sardinha, vidro, oitocentos e setenta réis	8870
25 (vinte e cinco) vidros de tinta preta, para machina de numerar, vidro, quinhentos e noventa e cinco réis	8895
13 (treze) vidros de tinta para carimbo de borracha, vidro, seiscentos e quarenta réis	8810
3 (tres) tinteiros duplos, de vidro com porta canetas, um, doze mil e quatrocentos réis	128100
23 (vinte e tres) tinteiros de vidro, de 0m,055, tampa de metal, um, tres mil novecentos e cincoenta réis	38950
4 (quatro) litros de tinta preta para minio-grapho ou duplicador, litro, quarenta e nove mil e quinhentos réis	108500
82 (oitenta e dois) litros de tinta preta para escrever, Sardinha, litro, tres mil quatrocentos e quarenta réis	8810
2 (dois) litros de tinta de cópia, litro, quatro mil e quatrocentos réis	48100
2 (dois) litros de alcool de 40°, litro, quatro mil e quatrocentos réis	48100
6 (seis) litros de alcool de 30°, em frascos, litro, quatro mil e quatrocentos réis	48100
20 (vinte) metros de aniagem grossa, metro, tres mil e novecentos réis	38900
3 (tres) baldes de zinco, pequenos, um, cinco mil e quatrocentos réis	58100
7 (sete) baldes de ferro zincado, chapa n. 24, cravados, de 14" de bocca por 12" de altura, um, doze mil réis	128000
41 (quarenta e quatro) kilos de barbanite nacional em chicote, de 1ª qualidade, um, sete mil e quatrocentos réis	78100
70 (setenta) copos de vidro, 1/2 crystal, um, mil cento e cincoenta réis	18150
10 (dez) cadeiras com encosto para dactylographistas, uma, cento e dez mil réis	1108000
48 (quarenta e oito) copos de vidro lapidado, claro, um, mil e novecentos réis	18900
4 (quatro) capachos de coco, de 1m,00 x 0m,60, um, trinta e cinco mil réis	358000
2 (duas) peças de corda de 20m,00, para bandeira, peça, doze mil réis	128000
48 (quarenta e oito) litros de desinfectante, typó creolina, litro, dois mil e duzentos réis	28200
3 (tres) escovas de roupa, uma, quatro mil réis	48000
18 (dezoito) espanadores de pennas, de 0m,25, um, cinco mil e quatrocentos réis	58100
17 (dezesete) espanadores de pennas, de 0m,50 um, sete mil e seiscentos réis	78000
90 (noventa) kilos de gomma arabica em grão, kilo, cinco mil novecentos e quarenta réis	58940
8 (cinco) kilos de giz em pedra, kilo, cinco mil réis	58000
1 (uma) lata de kerozene, lata, trinta mil réis	308000
20 (vinte) folhas de lixa n. 0, folha, trescentos e quarenta réis	8840
20 (vinte) folhas de lixa n. 00, folha, trescentos e quarenta réis	8810

10 (dez) folhas de liza n. 1, folha. trescentos e sessenta réis	3360
42 (quarenta e duas) montagens de barro, uma, dois mil réis	28000
12 (doze) pacotes de papel hygienico, pacote mil e quatrocentos réis	12800
1 (uma) prensa de ferro de 0,10 x 0,10, por frentes e quarenta mil réis	3108000
1 (uma) pedra pomares, por tres mil réis	38000
95 (noventa e cinco) kilos de potassa, kilo, mil e quatrocentos réis	18100
27 (vinte e sete) latas de litro de Rupp, lata, seis mil e quatrocentos réis	68100
2 (dois) regadores de zinco, para cinco litros, com fujos espaçados no ralo, um, dez mil e oitocentos réis	188000
2 (dois) regadores de zinco de 10 litros, um, vinte e quatro mil réis	248000
70 (setenta) kilos de sabão especial, kilo, mil e novecentos réis	18900
43 (quarenta e três) sabonetes ovais, Kanitz, um, mil novecentos e quarenta réis	18940
24 (vinte e quatro) barras de sabonete de glycerina, barra, dois mil e quatrocentos réis	28400
78 (setenta e oito) barras de sabonete de sapão, qualidade, barra, dois mil e duzentos réis	28200
2 (dois) tympanos para sala de concurren- cias, um, oito mil réis	88000
4 (quatro) ventiladores de 16", oscillantes, um, duzentos e oitenta mil réis	2808000
2 (dois) pacotes de velas brasileiras, pa- cote, quatro mil e quatrocentos réis	18100
6 (seis) vassouras de passava, grandes, n. 3, uma, mil e setecentos réis	18700
42 (quarenta e duas) vassouras de passava, pequenas, uma, quinhentos réis	8700
31 (trinta e uma) vassouras de passava, médias, Catella, 1ª qualidade, uma, mil e quinhentos réis	18700
26 (vinte e seis) vassouras de passava para lavagem, com cabo, uma, mil nove- centos e quarenta réis	18740
21 (vinte e uma) vassouras de cabelo, com cabo, n. 3 B, uma, sete mil e sete- centos réis	78700
2 (dois) vassouras de palha com cabo, um, sete mil réis	78000
1 (um) vassouro de cabelo, por sete mil réis	78000
6 (seis) litros de benzina rectificada, litro, seis mil e quatrocentos réis	68400
2 (dois) kilos de rapotilha, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	58400

Em tempo — Onde se lê seascelhos, deve se ler exa- vilhões.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — *Cardinale & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRÊNCIA PUBLICA N. 37, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Aos dezoito dias do mez de maio do anno de mil nove- centos e vinte e seis, presenças, ás treze horas, na sala de concurrenças da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento ocasional do doutor intendente, e o segun- do escrivão interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero trinta e sete, para o fornecimento de artigos diversos para a quarta Divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de dezasete de abril e doze de maio, ambos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues treze envolveres devidamente fechados e lacrados, com pro- postas, e treze dilos com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte rodem:

Um — Pinto Guimarães & Comp.
Dois — Souza Baptista & Comp.
Tres — Ribeiro Costa & Comp.
Quatro — Companhia Nacional de Electricidade,
Cinco — Jure & Comp.
Seis — Rocha Costa & Comp.
Sete — Magalhães, Veiga & Comp.

Oito — Fonseca, Almeida & Comp.
Nove — Dias Garcia & Comp.
Dez — Walter Schmidt & Comp.
Onze — John Jurgens & Comp.
Doze — Oscar Taves & Comp.
Treze — Brenno & Comp.

Em seguida, o senhor doutor ajudante de intendente, abre os envolveres dos documentos de idoneidade, examina os exhibidos, julga idoneos os concorrentes, e declara serão es das prepostas immediatamente abertas, ficando o exame o a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua pu- blicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertu- ra de cada um e á leitura das prepostas, na presença dos interessados, sem duvida ou incidentes, sendo numeradas na ordem do recebimento e rubricadas.

Para constar, é lavrada esta acta que, lida e achada con- forme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos presentes, e por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *R. Barros*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — *Ribeiro Costa & Comp.* — Por procuração da Companhia Na- cional de Electricidade, *Vito Sá*. — Por procuração de Hinas & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Rocha Costa & Comp., *Osmar Almeida*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Maurício de Oliveira*. — Por procuração de John Jurgens & Comp., *Alfredo N. Filho*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*, Corfeiro. — *M. V. de Aguiar*, auxi- liar de escripta. Conforme. — *João Canosa*, ajudante do escripta, interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

De ordem da directoria, abaixo vão transcritas as pro- postas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta intendencia, na concorrência publica n. 37, para o forneci- mento de artigos diversos para a 4ª Divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Pinto Guimarães & Comp., negociantes brasileiros, ma- triculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accordo com o edital de 17 de abril pro- ximo findo, publicado no *Diario Official*, para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, em 1926, vem pro- por os seguintes artigos:

Amianto em corda:

400 (cem) kilos de 1.8"	
200 (duzentos) kilos de 1.4"	
400 (quatrocentos) kilos de 1.8"	
400 (quatrocentos) kilos de 1.4"	
200 (duzentos) kilos de 5.8"	
400 (quatrocentos) kilos de 3.4"	
200 (duzentos) kilos de 7.8"	
500 (quinhentos) kilos de 1"	
200 (duzentos) kilos de 1.4"	
Preço médio por kilo, mil e quarenta e dois réis, ouro	18012

Amianto em papelão esmerilhado:

50 (cincoenta) kilos de 1/32"	
400 (cem) kilos de 3/16"	
400 (cem) kilos de 1/4"	
200 (duzentos) kilos de 1/8"	
400 (cem) kilos de 5/16"	
Preço médio por kilo, duzentos e dez réis, ouro	8240
4.500 (mil e quinhentos) kilos de amianto em colchão, kilo, mil e quarenta e dois réis, ouro	18012
4.500 (mil e quinhentos) kilos de amianto em pó, kilo, cento e vinte e um réis, ouro	8124
200 (duzentos) pelles de camurça (grandes), uma, quatro mil duzentos e oitenta e oito réis, ouro	18288
150 (cento e cinquenta) pelles de couro mar- roco verde, n. 42, de 55 pés, uma, trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro réis, ouro	318184

150 (cento e cinquenta) pelles de couro marroco marrom, n. 12, de 55 pés, uma trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro réis, ouro.....

315481

Corrente de ferro com élos direitost

500 (quinhentos) kilos de 1/4"
500 (quinhentos) kilos de 3/16"
2.000 (dous mil) kilos de 3/8"
200 (duzentos) kilos de 5/16"
1.000 (mil) kilos de 1/2"
2.000 (dous mil) kilos de 5/8"
2.000 (dous mil) kilos de 3/4"
2.000 (dous mil) kilos de 7/8"
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1"
1.000 (mil) kilos de 1 1/4"
1.000 (mil) kilos de 1 1/8"
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1/8"
Preço médio por kilo, duzentos e dez réis, ouro

8210

Lixa esmeril em panno Davies:

3.000 (tres mil) folhas de n. 0
10.000 (dez mil) folhas de n. 1
10.000 (dez mil) folhas de n. 1 1/2
5.000 (cinco mil) folhas de n. 2
Preço médio por folha, cinquenta réis, ouro

8050

300 (trescentos) metros de linoleum liso, de 1m,85x0m,004, metro, seis mil seiscentos e vinte réis, ouro.....

68620

400 (quatrocentos) metros de linoleum liso, de 2m,75x0m,004, metro, dez mil setecentos e dez réis, ouro.....

105710

2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de zarcão, kilo, quinhentos e cinquenta e dous réis, ouro

8552

Zinco liso:

1.000 (mil) kilos de n. 10, kilo, quatrocentos e vinte e um réis, ouro.....
1.000 (mil) kilos de n. 11, kilo, quatrocentos e vinte e um réis, ouro.....
2.000 (dous mil) kilos de n. 12, kilo, quatrocentos e vinte e um réis, ouro.....
200 (duzentos) kilos de n. 14, kilo, quatrocentos e vinte e um réis, ouro.....

8121

8121

8121

8121

Os proponentes declaram que os preços acima entendem-se para a mercadoria entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da Estrada, direitos alfandegarios por conta dessa repartição e todas as demais despesas por conta dos proponentes.

Os proponentes declaram também que os preços dados são todos em moeda brasileira, ouro, e que se sujeitam a todas as demais condições do respectivo edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o edital publicado no *Diario Official*, para fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, em 1926.

Amianto em corda, de acordo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para o kilo, mil quinhentos e quarenta réis.....

18510

Amianto em papelão comprimido, de acordo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para o kilo, novecentos e quarenta e oito réis.....

8913

1.500 kilos de amianto em colchão, kilo, mil trezentos e cinco réis.....

18305

200 pelles de camurça (grandes), uma, tres mil e duzentos réis.....

35296

Lixa esmeril em panno Davies, de acordo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para folha, quarenta e dous réis.....

8012

300 metros de linoleum liso, de 1m,85x0m,004, metro, sete mil quatrocentos e noventa e nove réis

78199

400 metros de linoleum liso, de 2m,75x0m,004, metro, nove mil cento e noventa e oito réis

98198

Panno couro:

50 metros de verde, metro, dous mil trescentos e dezesseite réis

28317

50 metros de cor de vinho, metro, dous mil trescentos e dezesseite réis.....

28317

50 metros de marrom, metro, dous mil trescentos e dezesseite réis

28317

50 metros de cinzento, metro, dous mil trescentos e dezesseite réis.....

28317

50 metros de imitação cor de vinho, metro, mil cento e trinta e nove réis.....

18139

50 metros de imitação cor verde, metro, mil cento e trinta e nove réis.....

18139

50 metros de imitação cor marrom, metro, mil cento e trinta e nove réis.....

18139

50 metros de imitação cor cinzenta, metro, mil cento e trinta e nove réis.....

18139

50 metros de imitação cor preta, metro, mil cento e trinta e nove réis.....

18139

1.000 metros de palhinha trançada com forro de algodão, de 0,73, metro, seis mil novecentos e oitenta réis.....

68980

Nota — Os preços acima são em moeda ouro brasileiro emp. Rio de Janeiro, direitos por conta da Estrada. Os proponentes declaram sujeitar-se às condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa.*

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua S. José n. 51, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os seguintes artigos:

Amianto em corda, de acordo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por kilo, mil e noventa réis, ouro.....

18090

Amianto em papelão comprimido, de acordo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por kilo, seiscentos e oitenta réis, ouro.....

8680

Amianto em colchão, kilo, novecentos e oitenta réis, ouro

8080

Amianto em pó, kilo, cento e vinte réis, ouro....

8120

Alvaiade de zinco, kilo, quatrocentos e quinze réis, ouro

8115

Cabo de arame de aço, de acordo com as especificações do edital, preço médio, por metro, oitocentos réis, ouro.....

8890

Pelless de camurça (grandes), uma, dous mil e trescentos réis, ouro.....

28309

Pelless de couro marroco, verde, n. 12, de 55 pés, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis, ouro

315199

Pelless de couro marroco, marrom, n. 12, de 55 pés, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis, ouro

315199

Corrente de ferro com élos direitos, preço médio por kilo, de acordo com as quantidades e demais especificações do edital, duzentos e trinta e oito réis, ouro.....

8228

Corda de linho franceza, de acordo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por kilo, mil quatrocentos e noventa réis, ouro.....

18490

Cabo de linho alcetruago, de acordo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por metro, setecentos e cinquenta réis, ouro

8750

Lixa em papel navarro, de acordo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por folha, vinte e dous réis, ouro

8012

Lixa esmeril em panno Davies, de acordo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por folha, quarenta e dous réis, ouro

8012

Linoleum liso, de 1m,85x0m,004, metro, seis mil oitocentos e noventa réis, ouro.....

68890

Linoleum liso de 2m,75 x 0m,004, metro, nove mil oitocentos e noventa réis, ouro.....

98900

Esponja grossa escura kilo, quatro mil e quatrocentos réis, ouro.....	4\$100
Vermelho francez, kilo, mil e quatrocentos réis, ouro.....	4\$100

Panno couro:

Verde, cor de vinho, marrom e cinzento, metro, dois mil oitocentos e cincoenta réis, ouro....	2\$850
Panno couro, imitação cor de vinho, cor verde, cor marrom, cor cinzenta e cor preta, metro, mil seiscientos e cincoenta réis.....	1\$050
Pallinha trançada com forro de algodão, de 0,76, metro, tres mil e noventa réis, ouro.....	3\$090
Zinco liso na. 10, 11 e 12, kilo, quatrocentos réis, ouro.....	2\$100

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência e suas correções.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Proposta que faz a Companhia Nacional de Electricidade para fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brasil, do material seguinte:

Amianto em corda:

Nas quantidades e dimensões do edital, preço médio, kilo, mil cento e tres réis, ouro.....	1\$100
--	--------

Amianto em papelão comprimido:

Nas quantidades e dimensões do edital, preço médio, kilo, quatrocentos e cincoenta réis, ouro.....	\$150
4.500 kilos de amianto em colchão, kilo, seiscentos e tres réis, ouro.....	\$603
4.500 kilos de amianto em pó, kilo, seiscentos e sessenta réis, ouro.....	\$660
5.000 kilos de alvado de zinco, kilo, trescentos e oitenta réis, ouro.....	\$680
50 kilos de amarello Italia, kilo, mil e trescentos réis, ouro.....	1\$300

Cabo de arame de aço:

Nas quantidades e dimensões do edital, preço médio, metro, quatrocentos e trinta réis, ouro.....	\$120
100 pedras de canção (grandes), uma, mil quatrocentos e vinte réis, ouro.....	1\$120
150 pedras de couro marroco verde, uma, vinte e oito mil cento e vinte réis, ouro.....	28\$120
150 pedras de couro marroco verde, n. 12, de 55 pés, uma, vinte e oito mil cento e vinte réis, ouro.....	28\$120
150 pedras de couro marroco, marrom, n. 12, de 55 pés, uma, vinte e oito mil cento e vinte réis, ouro.....	28\$120

Corrente de ferro com elos direitos:

Nas quantidades e dimensões do edital, preço médio, kilo, trescentos e setenta réis.....	\$570
--	-------

Corda de linha, franceza:

Nas quantidades e dimensões do edital, preço médio, kilo, mil duzentos e trinta réis, ouro.....	1\$230
---	--------

Lixa de papel Navaro:

Nas quantidades e dimensões do edital, preço médio, folha, oitenta e quatro réis, ouro.....	\$681
---	-------

Lixa de esmeril em panno Davies:

Nas quantidades e dimensões do edital, preço médio, folha, quarenta e um e meio réis, ouro.....	\$041,5
300 metros de linoleum liso, de 2m,75 x 0m,004, metro, cinco mil trescentos e oitenta réis, ouro.....	5\$380

300 metros de linoleum liso, de 2m,75 x 0m,004, metro, cinco mil oitocentos e trinta réis, ouro.....	5\$830
39 kilos de esponja grossa escura, kilo, sete mil e duzentos réis, ouro.....	7\$200
2.500 kilos de zarcão, kilo, quatrocentos e sessenta e um réis, ouro.....	\$161
400 kilos de verde Londres, M. Milory, n. 2, kilos trescentos e oitenta réis, ouro....	\$380
400 kilos de verde Londres, H. Milory, n. 3, kilo, trescentos e oitenta réis, ouro.....	\$380
200 kilos de vermelhão francez, kilo, mil e trescentos réis, ouro.....	1\$300
50 kilos de vermelhão de China, kilo, quatro mil e oitocentos réis, ouro.....	4\$800

Panno couro:

50 metros de verde, metro, dois mil e quatrocentos réis, ouro.....	2\$100
50 metros de cor de vinho, metro, dois mil e quatrocentos réis, ouro.....	2\$100
50 metros de marrom, metro, dois mil e quatrocentos réis, ouro.....	2\$100
50 metros de cinzento, metro, dois mil e quatrocentos réis, ouro.....	2\$100
50 metros de imitação cor de vinho, metro, mil e trescentos réis, ouro.....	1\$300
50 metros de imitação cor verde, metro, mil e trescentos réis, ouro.....	1\$300
50 metros de imitação cor marrom, metro, mil e trescentos réis, ouro.....	1\$300
50 metros de imitação cor cinzento, metro, mil e trescentos réis, ouro.....	1\$300
50 metros de imitação cor preta, metro, mil e trescentos réis, ouro.....	1\$300
1.000 metros de pallinha trançada com forro de algodão, de 0,73, metro, tres mil cento e doze réis, ouro.....	3\$112

Zinco liso:

Nas quantidades e dimensões do edital, kilo, quatrocentos e noventa réis, ouro.....	\$190
---	-------

Cunhetos de folha de Flandres, M. Chareoul:

20 de 112 folhas cada um, de 14 x 20 XX, um, quarenta e dois mil réis, ouro.....	42\$000
20 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca X, um, vinte e tres mil réis, ouro.....	23\$000
50 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XX, um, vinte e tres mil réis, ouro.....	23\$000
40 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XXV, um, vinte e cinco mil réis, ouro.....	25\$000

Em tempo, rectificamos os seguintes preços:

Corrente de ferro com elos direitos:

Nas quantidades e dimensões do edital, preço médio, kilo, duzentos e oito e meio réis, ouro.....	\$208,5
--	---------

A proponente declara que se submete a todos os termos do edital.

Rio de Janeiro 18 de maio de 1926. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Vito St.*

Hime & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, de accordo com o edital.

	Preço em réis ouro
5.000 kilos de alvado de zinco, kilo, trescentos e setenta e quatro réis.....	\$374
200 kilos de azul Ultramar R. U., kilo, oitocentos e noventa réis.....	\$890
200 metros de cabo de arame de aço, de 1", metro, mil e noventa réis.....	1\$900
300 metros, idem, idem, idem, de 3/4", metro, mil e trescentos réis.....	1\$300
250 metros, idem, idem, idem, de 7/8", metro, mil e quinhentos réis.....	1\$500

Corrente de ferro com élos direitos:

Quantidades e dimensões conforme a relação do edital, kilo, duzentos e vinte e sete réis	\$227
Lixa de esmeril em panno "Davies", quantidades e números, conforme a relação do edital, folha, quarenta e nove réis...	\$049
2.500 kilos de zarcão, kilo, quatrocentos e cinquenta e sete réis.....	\$457

Zinco liso:

Quantidades e números, conforme a relação do edital, kilo, trescentos e noventa e nove réis	\$399
---	-------

Cunhetes de folha de Flandres, M. Charcoal:

20 de 56 folhas, de 20 x 28, marca X, um, tres mil e quatrocentos réis.....	13\$100
50 de 56 folhas, de 20 x 28, marca XX, um, quatorze mil e setecentos réis.....	11\$700
40 de 56 folhas, de 20 x 28, marca XXX, um, dezeseite mil réis.....	17\$000

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — Por procuração, João Garcia.

Concurrencia publica n. 37.

Rocha Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 133, já inscriptos nessa repartição propõem fornecer, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 18 de abril proximo findo, o material abaixo mencionado:

Amiantho em corda:

400 (cem) kilos de 1/8";	
200 (duzentos) kilos de 1/4";	
400 (quatrocentos) kilos de 3/8";	
400 (quatrocentos) kilos de 1/2";	
200 (duzentos) kilos de 5/8";	
400 (quatrocentos) kilos de 3/4";	
200 (duzentos) kilos de 7/8";	
500 (quinhentos) kilos de 1";	
300 (trescentos) kilos de 1 1/4".	
Preço médio por kilo, para o total do amiantho pedido, mil cento e noventa e cinco réis, ouro.....	1\$195

Amiantho em papelão comprimido:

50 (cincoenta) kilos de 1/32";	
100 (cem) kilos de 3/16";	
100 (cem) kilos de 1/4";	
200 (duzentos) kilos de 1/8";	
100 (cem) kilos de 3/16".	
Preço médio por kilo, para o total do amiantho pedido, setecentos e sessenta e seis réis, ouro.....	\$760

Cabo de arame de aço:

200 (duzentos) metros de 1";	
300 (trescentos) metros de 3/4";	
250 (duzentos e cinquenta) metros de 7/8".	
Preço médio por metro, para o total do cabo pedido, quatrocentos e noventa e dois réis, ouro	\$422

Corrente de ferro com élos direitos:

500 (quinhentos) kilos de 1/4";	
500 (quinhentos) kilos de 3/16";	
2.000 (dous mil) kilos de 3/8";	
200 (duzentos) kilos de 5/16";	
1.000 (mil) kilos de 1/2";	
2.000 (dous mil) kilos de 5/8";	
2.000 (dous mil) kilos de 3/4";	
2.000 (dous mil) kilos de 7/8";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1";	

1.000 (mil) kilos de 1 1/4";	
1.000 (mil) kilos de 1 1/8";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1/3".	
Preço médio por kilo, para o total da corrente pedida, duzentos e oitenta e nove réis, ouro.....	\$289

Os proponentes declaram estar de pleno accordo com o já mencionado edital publicado no *Diário Official* de 18 de abril proximo findo, bem como, com todas as condições do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — Rocha Couto & Comp.

Os proponentes declaram estar inteiramente de accordo com o edital. — Por procuração, Oscar de Almeida.

Em tempo: declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas do edital. — Por procuração, Oscar Almeida.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Amiantho em corda, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, novecentos e oitenta e nove réis, ouro.....	\$989
Amiantho em papelão comprimido, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quinhentos e setenta e cinco réis, ouro	\$575
1.500 kilos de amiantho em colchão, kilo, dous mil novecentos e oitenta e nove réis, ouro	\$2089
1.500 kilos de amiantho em pó, kilo, duzentos réis, ouro	\$200
5.000 kilos de alvaide de zinco, kilo, trescentos e noventa e oito réis, ouro.....	\$398
Corrente de ferro com élo direito, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, duzentos e oito réis, ouro..	\$205
2.500 kilos de zarcão, kilo, trescentos e oitenta e nove réis, ouro	\$389
2.000 kilos de plumbagina, kilo, duzentos e quarenta e quatro réis, ouro.....	\$244

Zinco liso:

1.000 kilos de n. 10, kilo, quatrocentos e dez réis, ouro	\$410
1.000 kilos de n. 11, kilo, quatrocentos e dez réis, ouro	\$410
2.000 kilos de n. 12, kilo, quatrocentos e dez réis, ouro	\$410
200 kilos de n. 14, kilo, quatrocentos e vinte réis, ouro	\$420

Cunhetes de folha de Flandres M. Charcoal:

20 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca X, um, quatorze mil e trescentos réis, ouro	11\$200
50 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XX, um, dezeseis mil e cem réis, ouro..	16\$400
40 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XXX, um, dezoito mil e dez réis, ouro	18\$010
1.900 metros de palhinha trançada com ferro de algodão, de 0,76, metro, cinco mil novecentos e cinquenta e oito réis.....	5\$935

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*.

Entrega dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 17 de abril proximo passado, o material abaixo especificado:

Amiantho em corda, conforme especificações do edital, kilo, setecentos e setenta e tres réis	\$773
--	-------

Amiantho em papelão comprimido, conforme especificações do edital, kilo, duzentos e vinte e quatro réis.....	\$224	50 metros de cinzento, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis.....	3\$490
1.500 kilos de amiantho em colchão, kilo, quinhentos e noventa e oito réis.....	\$593	50 metros de imitação cor do vinho, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis....	3\$490
1.500 kilos de amiantho em pó, kilo, cem réis....	\$100	50 metros de imitação cor verde, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis....	3\$490
3.000 kilos de alvaia de zinco, kilo, trescentos e setenta e quatro réis.....	\$371	50 metros de imitação cor marrom, metro tres mil quatrocentos e noventa réis....	3\$490
200 kilos de azul ultramar R. U., kilo, oitocentos e oitenta e cinco réis.....	\$885	50 metros de imitação cor cinzenta, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis....	3\$490
200 kilos de azul da Prussia, kilo, mil novecentos e trezentos réis.....	1\$900	50 metros de imitação cor preta, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis....	3\$490
100 kilos de aluminio liquido, S. W. P., kilo, dois mil quinhentos e cinquenta réis....	2\$550	1.000 metros de palhinha trançada com ferro de algodão, de 0,76, metro, tres mil quatrocentos e cinquenta réis.....	3\$450
10 kilos de aluminio em pó, kilo, tres mil e trescentos réis.....	3\$300	Zinco liso, conforme especificações do edital, kilo, quatrocentos e dezenove réis..	\$119
200 kilos de amarello flôr, kilo, quatrocentos e trinta réis.....	\$430	Cunhetos de folha de Flandres, M. Charcoal:	
50 kilos de amarello Italia, kilo, mil quatrocentos e cinquenta réis.....	1\$150	20 de 112 folhas cada um, de 14 x 20, marca XX, um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis.....	21\$490
Cabo de arame de aço, conforme especificações do edital, metro, oitocentos e trescentos réis.....	\$813	20 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca X, um, vinte e um mil e novecentos réis....	21\$900
200 pelles de camurça (grandes), uma, dois mil quatrocentos e trinta e nove réis.....	2\$430	50 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XX, um, vinte e tres mil e duzentos réis	23\$200
150 pelles de couro marroco verde, n. 12, de 55 pés, uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis.....	31\$800	40 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XXX, um, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500
150 pelles de couro marroco marrom, n. 12, de 55 pés, uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis.....	31\$800	Os preços acima entendem-se em réis, ouro, moeda brasileira.	
Corrente de ferro com elos direitos, conforme especificações do edital, kilo, trescentos e trinta e nove réis.....	\$339	Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.	
Corda de linho franceza, conforme especificações do edital, kilo, mil e cem réis....	1\$100	Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — <i>Ponsosa, Almeida & Comp.</i>	
Cabo de linho alcatroado, conforme especificações do edital, metro, seiscentos réis	\$600	Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, á rua Visconde de Inhaúma n.º 23 e 25, de accordo com o edital de 17 de abril de 1926 publicado no <i>Diario Official</i> , propoem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:	
Lixa em papel navarro, conforme especificações do edital, folha, dezenove réis....	\$019	Amiantho em corda, preço médio por kilo, novecentos e sessenta réis.....	8060
Lixa esmeril em panno Davies, conforme especificações do edital, folha, cincoenta e quatro réis.....	\$054	Amiantho em papelão comprimido, preço médio por kilo, duzentos e quarenta e oito réis....	\$248
300 metros de linoleum liso, de 1m,65 x 0m,90, metro, oito mil cento e setenta réis....	8\$170	Amiantho em colchão, kilo, mil e duzentos réis..	1\$200
400 metros de linoleum liso, de 2m,75 x 0m,90, metro, doze mil e cem réis.....	12\$100	Amiantho em pó, kilo, cento e vinte réis.....	\$120
80 kilos de esponja grossa escura, kilo, tres mil trescentos e noventa réis.....	3\$300	Alvaia de zinco, kilo, trescentos e cinquenta e tres réis.....	\$353
64 kilos de esponja de aço fino, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200	Azul ultramar R. U., kilo, oitocentos e quarenta e cinco réis.....	\$815
1.500 kilos de cimento refractario Hytempile, kilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400	Azul da Prussia, kilo, mil seiscentos e noventa e tres réis.....	1\$600
2.500 kilos de zarcão, kilo, quatrocentos e vinte e sete réis.....	\$427	Alluminio em pó, kilo, seis mil e duzentos réis..	6\$200
200 kilos de verde Londres, H. Milory, n. 1, kilo, cento e oitenta e cinco réis.....	\$185	Cabo de arame de aço:	
100 kilos de verde Londres, H. Milory, n. 2, kilo, cento e oitenta e cinco réis.....	\$185	De 1", kilo, duzentos e cinquenta réis.....	\$250
100 kilos de verde Londres, H. Milory, n. 3, kilo, cento e oitenta e cinco réis.....	\$185	De 3/4", kilo, duzentos réis.....	\$200
20 kilos de verde Paris, kilo, dois mil e duzentos réis.....	2\$200	De 7/8", kilo, duzentos e trinta réis.....	\$230
20 kilos de verde nativo, kilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400	Pelless de camurça (grandes), uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
100 kilos de verde composto, kilo, cento e oitenta e tres réis.....	\$180	Corrente de ferro com elos direitos, preço médio por kilo, duzentos e vinte e oito réis.....	\$228
200 kilos de vernelhão francez, kilo, oitocentos e cinquenta réis.....	\$850	Corda de linho, franceza, preço médio por kilo, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$080
50 kilos de vernelhão da China, kilo, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600	Lixa em papel Navarro, preço médio por folha, dez réis.....	\$010
600 kilos de prussiato de potassa, kilo, oitocentos e quarenta réis.....	\$840	Lixa esmeril em panno Davies, preço médio por folha, quarenta e cinco réis.....	\$015
2.000 kilos de plumbagina, kilo, duzentos e trinta e tres réis.....	\$233	Esponja grossa, escura, kilo, dois mil oitocentos e dez réis.....	2\$810
Panno couro:		Zarcão, kilo, quatrocentos e dez réis.....	\$110
50 metros de verde, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis.....	3\$490	Verde Londres, H. Milory, n. 1, kilo, trescentos e trinta réis.....	\$330
50 metros de cor do vinho, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis.....	3\$490	Verde Londres, H. Milory, n. 2, kilo, trescentos e trinta réis.....	\$330
50 metros de marrom, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis.....	3\$490	Verde Londres, H. Milory, n. 3, kilo, trescentos e trinta réis.....	\$330
		Verde Paris, kilo, seiscentos e noventa réis.....	\$690
		Verde nativo, kilo, setecentos e vinte réis.....	\$720
		Verde composto, kilo, trescentos e dez réis.....	\$310
		Vernelhão francez, kilo, quatro mil e novecentos e tres réis.....	4\$900

Vermelhão da China, kilo, quatro mil e oitocentos réis	48800
Prussiato de potassa, kilo, setecentos e sessenta e cinco réis	\$765
Plombagina, kilo, duzentos e trinta e cinco réis	\$235
Pallinha trançada com ferro de algodão, de 0,76, metro, dous mil novecentos e oitenta réis	28080

Zinco liso, de:

N. 10, kilo, trescentos e noventa e oito réis	\$398
N. 11, kilo, trescentos e noventa e oito réis	\$398
N. 12, kilo, trescentos e noventa e oito réis	\$398
N. 14, kilo, quatrocentos e vinte réis	\$420

Cunhetos de folha de Flandres, M. Charcoal, de:

112 folhas cada um, de 14 x 20, marca XX, um, dezesseis mil novecentos e vinte réis	138020
50 folhas cada um, de 20 x 28, marca X, um, quinze mil e cincoenta réis	158050
56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XX, um, dezesseis mil novecentos e vinte réis	168020
56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XXX, um, dezoito mil novecentos e quarenta réis	188040

Os proponentes declararam subordinar-se ás condições do edital da presente concorrência, bem como ás quantidades e especificações, sendo que os preços apresentados são todos em moeda brasileira, ouro.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — Por procuração, Joaquim Dias Garcia.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta cidade, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Amianto em corda, preço médio para todas as medidas pedidas, de accordo com o edital, kilo, novecentos e noventa réis, ouro	\$900
Amianto em papelão comprimido, preço médio para todas as medidas pedidas, de accordo com o edital, kilo, trescentos e quarenta e sete réis, ouro	\$347
1.500 kilos de amianto em coleção, kilo, dous mil oitocentos e sessenta réis, ouro	28860
1.500 kilos de amianto em pó, kilo, cento e dez réis, ouro	\$110
5.000 kilos de pivalade de zinco, kilo, trescentos e sessenta e dous réis, ouro	\$362
200 kilos de azul ultramar, kilo, mil quinhentos e trinta e quatro réis, ouro	18534
200 kilos de azul da Prussia, kilo, mil setecentos e trinta e nove réis, ouro	18739
Cabo de ferro e de aço, preço médio para todas as medidas pedidas, de accordo com o edital, kilo, setecentos e quinze réis, ouro	\$745
Correio de ferro com dois direitos, preço médio para todas as medidas pedidas, de accordo com o edital, kilo, trescentos e vinte e cinco réis, ouro	\$325
Corda de Erbe francez, preço médio para todas as medidas pedidas, de accordo com o edital, kilo, mil quinhentos e sessenta e nove réis, ouro	18569
Cabo de Erbe alentejado, preço médio para todas as medidas pedidas, de accordo com o edital, kilo, trescentos e setenta e cinco réis, ouro	\$375
Lixa em papel Navarre, preço médio para todas as medidas pedidas, de accordo com o edital, folha, dezenove réis, ouro	\$019
Lixa esmeril em panno, Davies, preço médio para todas as medidas pedidas, de accordo com o edital, folha, sessenta réis, ouro	\$060
1.500 kilos de cimento refractario Hytempite, kilo, cento e sessenta e oito réis, ouro	\$168
2.500 kilos de zinco, kilo, quinhentos e seis réis, ouro	\$503
200 kilos de verniz francez, kilo, mil trescentos e vinte e sete réis, ouro	18327
600 kilos de prussiato de potassa, kilo, setecentos e vinte e tres réis, ouro	\$723
2.000 kilos de plumbagina, kilo, trescentos e noventa e oito réis, ouro	\$328

Panno couro:

50 metros, verde, metro, dous mil cento e setenta réis, ouro	28470
50 metros, cor de vinho, metro, dous mil cento e setenta réis, ouro	28470
50 metros, marron, metro, dous mil cento e setenta réis, ouro	28470
50 metros, cinzento, metro, dous mil cento e setenta réis, ouro	28470
50 metros, de imitação cor de vinho, metro, dous mil quinhentos e onze réis, ouro	28514
50 metros, de imitação cor verde, metro, dous mil quinhentos e onze réis, ouro	28514
50 metros, de imitação cor marron, metro, dous mil quinhentos e onze réis, ouro	28514
50 metros, de imitação cor cinzento, metro, dous mil quinhentos e onze réis, ouro	28514
50 metros, de imitação cor preta, metro, dous mil quinhentos e onze réis, ouro	28514
1.000 metros de pallinha trançada, com ferro de algodão, de 0,76, metro, seis mil trescentos e noventa e tres réis, ouro	68293

Zinco liso:

1.000 kilos de n. 10, kilo, quatrocentos e onze réis, ouro	\$411
1.000 kilos de n. 11, kilo, quatrocentos e onze réis, ouro	\$411
2.000 kilos de n. 12, kilo, quatrocentos e onze réis, ouro	\$411
200 kilos de n. 14, kilo, quatrocentos e onze réis, ouro	\$411

Cunhetos de folha de Flandres, M. Charcoal:

20 de 112 folhas cada um, de 14 x 20, marca XX, um, quinze mil duzentos e quarenta e quatro réis, ouro	15844
20 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca X, um, treze mil setecentos e trinta e sete réis, ouro	138737
50 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XX, um, quinze mil duzentos e quarenta e quatro réis, ouro	15844
40 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XXX, um, dezeseite mil e oitenta e quatro réis, ouro	178083

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 18 de abril de 1926, e as suas correções.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — Por procuração do Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira.

Declaro a tempo que o preço de amianto em coleção, é de dous mil e oitocentos e sessenta réis ouro. — Por procuração, Mauricio de Oliveira.

Proposta que fazem John Jurgens & Comp., estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfadenga n. 120, para o fornecimento dos artigos abaixo relacionados, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

200 (duzentos) kilos de azul ultramar R U, kilo, sete mil novecentos réis	78909
200 (duzentos) kilos de azul da Prussia, kilo, treze mil e novecentos réis	138009
10 (dez) kilos de alumnio em pó, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis	225500
600 (seiscenos) kilos de prussiato de potassa, kilo, cinco mil e duzentos réis	58207

Os proponentes declararam submeter-se á todas as condições do presente edital.

Rio de Janeiro. — Por procuração, John Jurgens & Comp., (assignatura illegivel).

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de artigos diversos para a 4.ª divisão, em 1926:

Amianto em corda, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo para o total do amianto pedido, kilo, novecentos e sessenta e nove réis, ouro	\$069
---	-------

Amiantho em papelão comprimido, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo para o total do amiantho pedido, kilo, duzentos e nove réis, ouro		\$500
1.500 (mil e quinhentos) kilos de amiantho em colchão, kilo, quinhentos e noventa e nove réis, ouro		\$599
1.500 (mil e quinhentos) kilos de amiantho em pó, kilo, sessenta e sete réis, ouro		\$667
2.000 (dois mil) kilos de alvaído de zinco, kilo, duzentos e oitenta e seis réis, ouro		\$286
Cabo de arame de aço, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por metro, para o total do cabo pedido, metro, seiscientos e cinquenta e oito réis, ouro		\$753
Correntes de ferro com elos direitos, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, para o total da corrente pedida, kilo, duzentos e setenta e quatro réis, ouro		\$271
Lixa em papel navarro, nas quantidades e numeros especificados no edital, preço médio por folha para o total da lixa pedida, folha, oito réis, ouro		\$008
Lixa esmeril em panno Davies, nas quantidades e numeros especificados no edital, preço médio, por folha para o total da lixa pedida, folha, cincoenta e tres réis, ouro		\$053
1.000 (mil) kilos de zinco liso de n. 10, kilo, quatrocentos e setenta e seis réis, ouro		\$476
1.000 (mil) kilos de zinco liso de n. 11, kilo, quatrocentos e setenta e seis réis, ouro		\$476
2.000 (dois mil) kilos de zinco liso de n. 12, kilo, quatrocentos e setenta e seis réis, ouro		\$476
200 (duzentos) kilos de zinco liso de n. 14, kilo, quatrocentos e setenta e seis, ouro		\$476

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital da presente concorrência. — Oscar Taves & Comp.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1ª de Março n. 107, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, tem a honra de submeter á apreciação da Estrada de Ferro Central do Brasil a seguinte proposta:

Preços em réis ouro Brasileiro

2.700 kilos de amiantho em corda, das dimensões pedidas no edital de concorrência, kilo, seiscientos e setenta e nove réis	\$770
350 kilos de amiantho em papelão comprimido, das dimensões pedidas no edital, de concorrência, kilo, duzentos réis	\$200
1.500 kilos de amiantho em colchão, kilo, quatrocentos e noventa e nove réis	\$199
1.500 kilos de amiantho em pó, kilo, sessenta e sete réis	\$670
5.000 kilos de alvaído de zinco, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335
200 kilos de azul ultramar, R. U., kilo, quinhentos e cincoenta réis	\$550
200 kilos de azul da Prussia, kilo, mil e duzentos réis	\$200
40 kilos de alluminio em pó, kilo, seis mil réis	\$6000
100 kilos de alluminio liquido, S. W. P., kilo, tres mil réis	\$3000
200 kilos de amarello flôr, kilo, quatrocentos réis	\$400
50 kilos de amarello Italia, kilo, seiscientos réis	\$600
750 metros de cabo de arame de aço, das dimensões pedidas no edital de concorrência, metro, mil trescentos e quarenta e nove réis	\$349
200 peles de camurça (grandes), uma, dois mil e oitocentos réis	\$800
15.200 kilos de correntes de ferro, com elos direitos, das dimensões pedidas no edital de concorrência, kilo, duzentos e quarenta réis	\$240
925 kilos de corda de linho franceza, das dimensões pedidas no edital de concorrência, kilo, seiscientos e quarenta e quatro réis	\$644
150 metros de cabo de linho alcatroado, das dimensões pedidas no edital de concorrência, metro, dois mil e quinhentos réis	\$2500

21.900 folhas de lixa em papel navarro, dos numeros pedidos no edital de concorrência, folha, nove réis	\$909
23.000 folhas de lixa esmeril, em panno, Davies, dos numeros pedidos no edital de concorrência, folha, quarenta e quatro réis	\$944
300 metros de linoleum, liso, de 1m,85 x 0m,904, metro, oito mil e trescentos réis	\$3300
400 metros de linoleum, liso, de 2m,75 x 0m,904, metro, doze mil e quatrocentos réis	\$2400
80 kilos de esponjas grossas, escuras, kilo, quatro mil e seiscientos réis	\$660
1.500 kilos de cimento refractario, hytempite, kilo, dois mil e quatrocentos réis	\$2400
2.500 kilos de zarcão, kilo, quatrocentos e oitenta réis	\$180
200 kilos de verde Londres, H. Milory, n. 1, kilo, quatrocentos réis	\$100
100 kilos de verde Londres, H. Milory, n. 2, kilo, quatrocentos réis	\$100
100 kilos de verde Londres, H. Milory, n. 3, kilo, quatrocentos réis	\$100
100 kilos de verde composto, kilo, quatrocentos réis	\$100
200 kilos de vermelhão, francez, kilo, mil e duzentos réis	\$200
50 kilos de vermelhão, da China, kilo, dois mil e seiscientos réis	\$2700
2.000 kilos de plumbagina, kilo, duzentos e trinta e cinco réis	\$235
450 metros de panno couro, das cores pedidas no edital de concorrência, metro, dois mil duzentos e sessenta réis	\$260
1.000 kilos de pallinha trançada, com forro de algodão, de 0,76, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis	\$3490
4.200 kilos de zinco liso, dos numeros pedidos no edital de concorrência, kilo, quatrocentos e quarenta réis	\$110

Cunketes de folha de Flandres M. Charcoal

20 de 112 folhas cada um, de 14 x 20, marca XX, um, vinte e um mil réis	21\$000
20 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca X, um, vinte mil réis	20\$000
50 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XX, um, vinte e um mil réis	21\$000
36 de 56 folhas cada um, de 20 x 28, marca XXX, um, vinte e tres mil réis	23\$000

Declarações

Os preços acima são em réis ouro brasileiro.

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — Por procuração do Brenno & Comp., David Araújo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 37

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 25 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrências desta intendência, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 37, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 6ª Divisão, dos artigos mencionados:

7 (sete) aparelhos telegraphicos de duas linhas Ericson, um.	
7 (sete) volantes para fita telegraphica, um.	
7 (sete) para-raios novo, typo para duas linhas, um.	
50 (cincoenta) kilos de fio WP., n. 12, kilo.	
140 (cento e quarenta) copos Leclanché, um.	
140 (cento e quarenta) interiores porosos, um.	
140 (cento e quarenta) zínco Leclanché, um.	
22 (vinte e dois) kilos de chloridrato de ammonia, um.	
7 (sete) doubles schakles, um.	
20 (vinte) isoladores supportes, um.	
7 (sete) chapas de cobre para para-raios, kilo.	
50 (cincoenta) kilos de arame de cobre de dois millimetros, kilo.	
24 (vinte e uma) chavetas para aparelho telegraphico, uma.	
7 (sete) campainhas electricas, uma.	
7 (sete) mesas para aparelho telegraphico, uma.	

- 7 (sete) estantes modernas para pilhas, uma.
 52 (cincoenta e duas) metros de conduíte flexível de uma polegada, metro.
 35 (trinta e cinco) caixas envidraçadas para lâmpoões para plataforma, caixa.
 35 (trinta e cinco) lâmpoões "Belga" para as referidas caixas, um.
 28 (vinte e oito) lâmpoões "Belga" de suspensão, completos, para agência e armazem, um.
 14 (quatorze) lanternas de sinais, type VI, uma.
 14 (quatorze) lanternas de sinais, type VII, uma.
 10 (dez) balões de zinco de 15" x 12" de boca, um.
 10 (dez) cadetes arrematados com quatro cabeças, um.
 10 (dez) encaixes de cêso de 0m,40 x 0m,50, um.
 10 (dez) colzes à prova de fogo de 0m,40 x 0m,32 x 0m,32, type de estrada, um.
 10 (dez) enxada enfiadas de aço de quatro libras, uma.
 10 (dez) sinetes de bronze, kilo.
 10 (dez) lavaterias de ferro, completos, um.

Entrega imediata.

Os proponentes deverão declarar em as duas propostas que se submetem a todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem todas as condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Oficial*, de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibitado o perfil da curva de 20:000S citado no referido edital, em o dia de 24:00S, para a thesouraria da estrada até a vespereira do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil 19 do maio de 1926. — F. Nabrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 3ª DIVISÃO EM 1926

Concurrença publica n. 38

De ordem da diretoria, de conformidade com a autorização constante do artigo n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio de Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 17 de junho de 1926, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 100 (cento) armallas de metal para bancos, fig. 3, pag. 524, Adamas, uma.
 100 (cento) idem, idem, fig. 2, pag. 534, Adamas, uma.
 50 (cincoenta) aparelhos completos, para enrolar cortinas, Stures, para carro DM, desenho 855, um.
 50 (cincoenta) aldrabas de metal, fig. 60, pag. 391, Adamas, uma.
 2 (duas) lanbeiras de ferro esmaltadas, com os respectivos pertences, de 1m,64 x 0m,70, uma.
 12 (doze) lanternas type de 2ª classe, inglez, desenho numero 1.318, uma.
 24 (vinte e quatro) cabides de metal, fig. 700, pag. 738, cat. Adamas, um.
 24 (vinte e quatro) idem, idem, fig. 41, pag. 735, cat. Adamas, um.
 143 (duzentas e quarenta e tres) curvas de ferro Sir el, de 3/4", uma.

Curvas de ferro galvanizado

- 6 (seis) de 1/2", uma.
 86 (oitenta e seis) de 3/4", uma.
 96 (noventa e seis) de 1", uma.
 50 (cincoenta) de 1 1/8", uma.
 750 (setecentos e cincoenta) de 2", uma.

Curvas de ferro galvanizado, com luvras

- 50 (cincoenta) de 2", uma.
 50 (cincoenta) de 1 3/4", uma.
 200 (duzentas) de 1 1/2", uma.
 100 (cento) de 1 1/4", uma.
 200 (duzentas) de 1", uma.
 100 (cento) de 3/4", uma.
 80 (oitenta) de 1/2", uma.
 80 (oitenta) de 3/8", uma.
 24 (vinte e quatro) curvas de ferro preto, com luvras de 1/4", uma.

Curvas de ferro preto

- 190 (cento e noventa) de 3/8", uma.
 710 (setecentas e dez) de 1/2", uma.
 690 (seiscentas e noventa) de 3/4", uma.
 760 (setecentos e sessenta) de 1", uma.
 926 (novecentos e vinte e seis) de 1 1/4", uma.
 196 (cento e noventa e seis) de 1 1/2", uma.
 720 (setecentos e vinte) de 1 3/4", uma.
 46 (quarenta e seis) de 2", uma.
 1.300 (mil e trezentas) de 1 1/4", uma.
 40 (quarenta) de 7/8", uma.
 90 (noventa) de 1 1/8", uma.

Curvas de ferro malleavel

- 260 (duzentas e sessenta) de 1/4", uma.
 60 (sessenta) de 3/8", uma.
 50 (cincoenta) de 1/2", uma.
 120 (cento e vinte) de 3/4", uma.
 120 (cento e vinte) de 5/8", uma.
 120 (cento e vinte) de 1", uma.
 150 (cento e cinquenta) de 1 1/4", uma.
 50 (cincoenta) de 2", uma.
 170 (cento e setenta) de 1 1/4" x 1", com redução, uma.

Curvas de ferro preto, com luvras

- 350 (trezentas e cincoenta) de 2", uma.
 170 (cento e setenta) de 1 3/4", uma.
 240 (duzentas e quarenta) de 1 1/2", uma.
 420 (quatrocentas e vinte) de 1 1/4", uma.
 510 (quinhentas e dez) de 1", uma.
 534 (quinhentas e trinta e quatro) de 3/4", uma.
 570 (quinhentas e setenta) de 1/2", uma.
 74 (setenta e quatro) de 3/8", uma.

Curvas de ferro galvanizado, Street

- 50 (cincoenta) de 2", uma.
 50 (cincoenta) de 1 3/4", uma.
 50 (cincoenta) de 1 1/2", uma.
 260 (duzentas) de 1 1/4", uma.
 270 (duzentas e setenta) de 1", uma.
 220 (duzentas e vinte) de 3/4", uma.
 200 (duzentas) de 1/2", uma.
 150 (cento e cinquenta) de 3/8", uma.
 120 (cento e vinte) de 1/4", uma.

Curvas cotovello de ferro preto

- 33 (trinta e seis) de 1/4", uma.
 36 (trinta e seis) de 3/8", uma.
 72 (setenta e duas) de 1/2", uma.
 60 (sessenta) de 3/4", uma.
 48 (quarenta e oito) de 1", uma.
 48 (quarenta e oito) de 1 1/4", uma.
 25 (vinte e cinco) de 1 1/2", uma.

Curvas cachimbo de ferro preto

- 108 (cento e oito) de 1/4", uma.
 88 (oitenta e oito) de 3/8", uma.
 160 (cento e sessenta) de 1/2", uma.
 210 (duzentas e dez) de 3/4", uma.
 150 (cento e cinquenta) de 1", uma.
 100 (cento e sessenta) de 1 1/4", uma.
 36 (trinta e seis) de 1 1/2", uma.
 36 (trinta) curvas de ferro zincado, com luvras de 500, uma.
 20 (vinte) Filos de cachimbos de ferro malleavel com espiga de 1" x 1/2", uma.
 50 (cincoenta) kilos de cachimbos de ferro preto de 1 1/4" x 1", uma.
 10 (dez) pares de dobradiças de latão, duplas, para carros, par.
 48 (quarenta e oito) idem, idem, fig. 81, pag. 263, cat. Adamas, de 2 1/2" x 1", par.
 48 (quarenta e oito) idem, idem, de 3" x 1 1/2", fig. 81, pag. 273, cat. Adamas, par.
 48 (quarenta e oito) idem, idem, de 3 1/2" x 1 1/2", par.
 38 (quarenta e oito) idem, idem, de 3 1/2" x 2", par.
 48 (quarenta e oito) idem, idem, de 3 3/4" x 2", par.
 200 (duzentas) escovas para lubrificação, serie Q, uma.

Espelhos de crystal biscute

- 6 (seis) de 0,70 x 0,35 x 0,60", um.
 6 (seis) de 0,85 x 0,88 x 0,60", um.

- 6 (seis) de 0,38 x 0,69 x 0,007, um.
 6 (seis) de 0,485 x 0,463 x 0,007, um.
 6 (seis) de 0,702 x 0,610 x 0,007, um.

Espelhos lisos, de vidro

- 12 (doze) de 0,76 x 0,40 x 0,004, um.
 12 (doze) de 0,92 x 0,42 x 0,004, um.
 12 (doze) de 0,46 x 0,42 x 0,004, um.
 12 (doze) de 0,46 x 0,36 x 0,004, um.
 12 (doze) de 0,63 x 0,36 x 0,003, um.
 12 (doze) de 0,64 x 0,55 x 0,005, um.
 12 (doze) de 0,97 x 0,53 x 0,005, um.
 12 (doze) de 0,70 x 0,42 x 0,003, um.
 12 (doze) de 0,88 x 0,365 x 0,005, um.
 12 (doze) de 0,77 x 0,30 x 0,005, um.
 12 (doze) de 0,45 x 0,50 x 0,003, um.
 16 (dezesseis) de 0,41 x 0,62 x 0,005, um.
 10 (dez) espelhos lisos de crystal biseauté de 0,52 x 0,52 x 0,004, um.
 50 (cincoenta) joelhos de ferro malleavel de 1", uma.
 10 (dez) idem, idem, de 1 1/4", um.
 10 (dez) joelhos de ferro com espiga de 1/4", um.
 50 (cincoenta) idem, idem, de 1/2", um.

Joelhos de ferro redondo, preto

- 16 (dez) de 3/8", um.
 10 (dez) de 1/2", um.
 10 (dez) de 3/4", um.
 30 (trinta) de 1", um.
 30 (trinta) de 1 1/4", um.
 10 (dez) de 2", um.
 10 (dez) de 2 1/2", um.
 40 (dez) de 3", um.
 10 (dez) de 1 5/4", um.
 60 (sessenta) junções especiais para triplice, uma.

Joelhos de ferro preto

- 150 (cento e cincoenta) de 1/4", um.
 284 (duzentos e oitenta e quatro) de 1/2", um.
 50 (cincoenta) de 5/8", um.
 260 (duzentos e sessenta) de 3/4", um.
 50 (cincoenta) de 7/8", um.
 260 (duzentos e sessenta) de 1", um.
 50 (cincoenta) de 1 1/8", um.
 255 (duzentos e cincoenta e cinco) de 1 1/4", um.
 50 (cincoenta) de 1 3/8", um.
 100 (cem) de 1 1/2", um.

Joelhos de ferro juncado

- 150 (cento e cincoenta) de 1/4", um.
 250 (duzentos e cinquenta) de 3/8", um.
 280 (duzentos e oitenta) de 1/2", um.
 80 (oitenta) de 5/8", um.
 380 (trezentos e oitenta) de 3/4", um.
 50 (cincoenta) de 7/8", um.
 480 (quatrocentos e oitenta) de 1", um.
 50 (cincoenta) de 1 1/8", um.
 400 (quatrocentos) de 1 1/4", um.

Joelhos de ferro malleavel

- 20 (vinte) de 1/4", um.
 20 (vinte) de 3/8", um.
 20 (vinte) de 1/2", um.
 20 (vinte) de 5/8", um.
 50 (cincoenta) de 3/4", um.

Junções para encanamento

- 200 (duzentas) de 1", uma.
 200 (duzentas) de 1 1/4", uma.

Joelhos de ferro preto

- 50 (cincoenta) de 2 1/2", um.
 50 (cincoenta) de 2 1/4", um.
 50 (cincoenta) de 2", um.
 50 (cincoenta) de 1 3/4", um.
 200 (duzentas) de 3/8", um.

Luzas de ferro batido

- 74 (setenta e quatro) de 3/8", uma.
 50 (cincoenta) de 1/2", uma.
 20 (vinte) de 3/4", uma.

- 50 (cincoenta) de 1", uma.
 50 (cincoenta) de 1 1/4", uma.
 30 (trinta) de 2", uma.

Luzas de ferro zincado

- 470 (quatrocentos e setenta) de 1 1/4", uma.
 50 (cincoenta) de 2", uma.
 50 (cincoenta) de 1 3/4", uma.
 230 (duzentas e trinta) de 3/8", uma.
 400 (cem) de 1/4", uma.
 50 (cincoenta) de 1 1/2", uma.
 30 (trinta) de 5/8", uma.
 234 (duzentas e trinta e quatro) de 1/2", uma.
 238 (duzentas e trinta e oito) de 3/4", uma.
 50 (cincoenta) de 7/8", uma.

Luzas de ferro preto

- 460 (quatrocentos e sessenta) de 1/2", uma.
 460 (quatrocentos e sessenta) de 1", uma.
 124 (cento e vinte e quatro) de 1 1/8", uma.
 686 (seiscentos e oitenta e seis) de 1 1/4", uma.
 100 (cem) de 1 3/8", uma.
 186 (cento e oitenta e seis) de 1 1/2", uma.
 360 (trezentos e sessenta) de 1/4", uma.
 100 (cem) de 5/8", uma.
 50 (cincoenta) de 2 1/2", uma.
 50 (cincoenta) de 2", uma.

Luzas de ferro zincado

- 80 (oitenta) de 1", uma.
 50 (cincoenta) de 1 3/8", uma.
 200 (duzentas) luzas de ferro com redução de 1 1/4" x 1", uma.

Luzas de ferro preto

- 50 (cincoenta) de 2 1/4", uma.
 50 (cincoenta) de 1 3/4", uma.
 286 (duzentas e oitenta e seis) de 3/4", uma.
 236 (duzentas e trinta e seis) de 3/8", uma.

Luzas com redução

- 100 (cem) de 1" x 3/4", uma.
 200 (duzentas) de 3/4" x 1/2", uma.
 100 (cem) de 1/2" x 3/8", uma.
 20 (vinte) latrinas de louça, para carros, desenho, 555 uma.
 606 (seiscentos) molas de latão para veneziana, fig. 23, pag. 382, uma.
 500 (quinhentas) molas de aço para veneziana, fig. 27, pag. 382, uma.
 500 (quinhentas) idem, fig. 25, pag. 382, uma.
 50 (cincoenta) porcas de junção de ferro preto, completas, de 1 3/8", uma.
 50 (cincoenta) idem, idem, de 1 1/8", uma.

Porcas de junção de ferro galvanizado, completas

- 55 (cincoenta e cinco) de 5/8", uma.
 55 (cincoenta e cinco) de 3/4", uma.
 55 (cincoenta e cinco) de 1", uma.
 25 (vinte e cinco) de 1 1/4", uma.
 54 (cincoenta e quatro) de 1/2", uma.
 30 (trinta) de 3/8", uma.
 18 (dezoito) de 1 1/2", uma.

Porcas de junção de ferro preto, completas

- 50 (cincoenta) de 2 1/2", uma.
 50 (cincoenta) de 2 1/4", uma.
 136 (cento e trinta e seis) de 2", uma.
 50 (cincoenta) de 1 3/4", uma.
 200 (duzentas) de 1 1/2", uma.
 500 (quinhentas e noventa) de 1 1/4", uma.
 100 (quatrocentos) de 1", uma.
 600 (seiscentos) de 3/4", uma.
 436 (quatrocentos e trinta e seis) de 1/2", uma.
 260 (duzentas e sessenta) de 3/8", uma.
 150 (cento e cincoenta) de 1/4", uma.
 50 (cincoenta) de 5/8", uma.
 50 (cincoenta) de 7/8", uma.

Porcas de junção de bronze, completas

- 100 (cem) de 1/2", uma.
 100 (cem) de 5/8", uma.

100 (cem) de $3/4"$, uma.
 100 (cem) de $7/8"$, uma.
 80 (oitenta) de $1"$, uma.

*Pedras, marmore branco, para carro inglês, guar-
 nição igual ao modelo.*

5 (cinco) de $0,70 \times 0,68 \times 0,025$, uma.
 5 (cinco) de $0,22 \times 0,08 \times 0,025$, uma.
 15 (quinze) de $0,80 \times 0,48 \times 0,045$, uma.

*Pedras, marmore branco, para carro francês, igual
 ao modelo de guarnição*

20 (vinte) de $0,34 \times 0,10 \times 0,025$, uma.
 6 (seis) de $0,31 \times 0,61 \times 0,015$.
 6 (seis) de $0,58 \times 0,10 \times 0,02$, uma.
 12 (doze) de $0,14 \times 0,10 \times 0,02$, uma.
 20 (vinte) parafusos lavrados para venezianas, fig. 4,
 desenho 4-C-P 43, um.
 100 (cem) idem, idem, para caixilhos, fig. 3, desenho
 4-C-P 42, um.
 400 (cem) idem, idem, para venezianas, fig. 4, desenho
 4-C-P 42, um.
 400 (cem) idem, idem, fig. 5, desenho 4-C-P 42, um.
 200 (cem) parafusos de metal para banco, fig. 45, pag.
 584, cat. Ademas, um.
 6 (seis) suportes de ferro esmaltado, para as bacias
 dos carros de 2ª classe, ingleses, 231 D, igual ao
 desenho 4.318, um.
 1 (um) quadro, tela de aço de 12 malhas por pé quadrado,
 desenho 5.592, um.
 20 (vinte) metros de tela de arame de latão de
 1.600 malhas por polegada quadrada, metro.
 4 (quatro) metros quadrados de tela de arame de la-
 tão de $1/32"$, metro 2.

Tês de ferro zincado

215 (duzentos e quinze) de $1\ 1/4" \times 1\ 1/4" \times 1\ 1/4"$, um.
 248 (duzentos e quarenta e oito) de $3/8" \times 3/8" \times$
 $\times 3/8"$, um.
 248 (duzentos e quarenta e oito) de $1/2" \times 1/2" \times$
 $\times 1/2"$, um.
 268 (duzentos e sessenta e oito) de $3/4" \times 3/4" \times$
 $\times 3/4"$, um.
 268 (duzentos e sessenta e oito) de $1" \times 1" \times 1"$, um.
 50 (cincoenta) de $2" \times 2" \times 2"$, um.
 50 (cincoenta) de $1\ 3/4" \times 1\ 3/4" \times 1\ 3/4"$, um.
 50 (cincoenta) de $1\ 1/2" \times 1\ 1/2" \times 1\ 1/2"$, um.

Tês de ferro preto

60 (sessenta) de $1" \times 1" \times 1/2"$, um.
 24 (vinte e quatro) de $1" \times 1" \times 3/4"$, um.
 62 (sessenta e dois) de $1\ 1/4" \times 1\ 1/4" \times 1\ 1/4"$, um.
 182 (cento e oitenta e dois) de $1/4" \times 1\ 1/4" \times 3/4"$, um.
 50 (cincoenta) de $2" \times 2" \times 2"$, um.
 50 (cincoenta) de $1\ 3/4" \times 1\ 3/4" \times 1\ 3/4"$, um.
 50 (cincoenta) de $1\ 1/2" \times 1\ 1/2" \times 1\ 1/2"$, um.
 50 (cincoenta) de $1" \times 1" \times 1"$, um.

Vidros brancos lisos

20 (vinte) de $0,92 \times 0,91 \times 0,007$, decímetro quadrado.
 50 (cincoenta) de $1m,07 \times 0,875 \times 0,006$, decímetro qua-
 drado.
 50 (cincoenta) de $1m,02 \times 0,915 \times 0,003$, decímetro qua-
 drado.

Vidros opacos

20 (vinte) de $0,915 \times 0,705 \times 0,006$, decímetro quadrado.
 30 (trinta) de $0,92 \times 0,56 \times 0,006$, decímetro quadrado.
 20 (vinte) de $0,68 \times 0,52 \times 0,006$, decímetro quadrado.

Vidros brancos lisos de 1/2 furo, canto e pontas polidos

50 (cincoenta) de $0,910 \times 0,90 \times 0,006$, decímetro qua-
 drado.
 50 (cincoenta) de $0,915 \times 0,90 \times 0,007$, decímetro qua-
 drado.
 20 (vinte) de $0,915 \times 0,315 \times 0,007$, decímetro quadrado.
 20 (vinte) de $0,915 \times 0,365 \times 0,007$, decímetro quadrado.

Vidros brancos lisos, para camarotes

20 (cincoenta) de $0,915 \times 0,705 \times 0,007$, decímetro qua-
 drado.
 100 (cem) de $1m,00 \times 0,18 \times 0,001$, decímetro quadrado.

Vidros amarelos, estrelados

30 (trinta) de $0,915 \times 0,605 \times 0,007$, decímetro quadrado.
 30 (trinta) de $0,565 \times 0,70 \times 0,005$, decímetro quadrado.
 30 (trinta) de $0,560 \times 0,495 \times 0,005$, decímetro quadrado.
 20 (vinte) de $0,62 \times 0,20 \times 0,005$, decímetro quadrado.
 20 (vinte) de $0,915 \times 0,61 \times 0,005$, decímetro quadrado.

Vidros decorados, encarnados, canto redondo para cabine, tipo cathedral, igual a amostra

48 (quarenta e oito) de $0,90 \times 0,20 \times 0,001$, decímetro qua-
 drado.
 20 (vinte) de $0,60 \times 0,50 \times 0,001$, decímetro quadrado.
 20 (vinte) de $0,64 \times 0,15 \times 0,001$, decímetro quadrado.
 100 (cem) de $1m,00 \times 0,22 \times 0,001$, para bandeira de cor-
 regor, decímetro quadrado.

Vidros brancos estrelados, iguais a amostra

100 (cem) de $1m,00 \times 0,22 \times 0,001$, decímetro quadrado.
 30 (trinta e seis) de $0,95 \times 0,20 \times 0,001$, decímetro qua-
 drado.
 24 (vinte e quatro) de $0,71 \times 0,12 \times 0,001$, decímetro qua-
 drado.
 24 (vinte e quatro) de $0,90 \times 0,61 \times 0,005$, decímetro qua-
 drado.
 24 (vinte e quatro) de $0,92 \times 0,58 \times 0,005$, decímetro qua-
 drado.

Vidros azuis estrelados, iguais a amostra

120 (cento e vinte) de $0,62 \times 0,68 \times 0,001$, decímetro qua-
 drado.
 12 (doze) de $0,10 \times 0,30 \times 0,002$, decímetro quadrado.
 20 (quarenta) de $0,84 \times 0,68 \times 0,003$, decímetro quadrado.
 48 (quarenta e oito) de $1m,00 \times 0,60 \times 0,005$, decímetro
 quadrado.

Vidros rosas claros, estrelados, iguais a amostra

66 (sessenta) de $0,62 \times 0,44 \times 0,003$, decímetro quadrado.
 30 (trinta) de $0,62 \times 0,18 \times 0,003$, decímetro quadrado.

Vidros lisos claros, iguais a amostra

60 (sessenta) de $0,70 \times 0,68 \times 0,003$, decímetro quadrado.
 40 (quarenta) de $0,75 \times 0,68 \times 0,001$, decímetro qua-
 drado.
 20 (vinte) de $0,58 \times 0,52 \times 0,001$, decímetro quadrado.

Vidros amarelos esbar, iguais a amostra

30 (trinta e seis) de $0,66 \times 0,64 \times 0,003$, decímetro qua-
 drado.
 24 (vinte e quatro) de $0,42 \times 0,52 \times 0,001$, decímetro
 quadrado.

Vidros foscos

20 (vinte) de $0,60 \times 0,50 \times 0,005$, decímetro quadrado.
 10 (dez) de $0,50 \times 0,50 \times 0,005$, decímetro quadrado.

Vidros amarelos claros, estrelados

20 (trinta) de $0,66 \times 0,60 \times 0,003$, decímetro quadrado.
 60 (sessenta) de $0,65 \times 0,44 \times 0,003$, decímetro qua-
 drado.
 12 (doze) de $0,95 \times 0,10 \times 0,001$, decímetro quadrado.
 36 (trinta e seis) de $0,72 \times 0,60 \times 0,001$, decímetro qua-
 drado.

Vidros opacos lisos

24 (vinte e quatro) de $0,915 \times 0,50 \times 0,005$, decímetro
 quadrado.
 36 (trinta e seis) de $0,92 \times 0,56 \times 0,005$, decímetro qua-
 drado.
 36 (trinta e seis) de $0,62 \times 0,56 \times 0,005$, decímetro qua-
 drado.
 36 (trinta e seis) de $0,68 \times 0,56 \times 0,005$, decímetro qua-
 drado.
 24 (vinte e quatro) de $0,86 \times 0,55 \times 0,005$, decímetro
 quadrado.
 200 (duzentos) vidros brancos em reguas de canto ro-
 dendo, de $11" \times 2\ 1/4" \times 1/4"$, decímetro qua-
 drado.

Vidros brancos com conta e junta bolçada, com duas fuos de 3/8", para punho

- 24 (vinte e quatro) de 0,96 x 0,325 x 0,007, decímetro quadrado.
 24 (vinte e quatro) de 0,96 x 0,305 x 0,007, decímetro quadrado.
 24 (vinte e quatro) de 0,96 x 0,30 x 0,007, decímetro quadrado.

Vidros brancos lisos

- 12 (doze) de 0,84 x 0,16 x 0,005, decímetro quadrado.
 12 (doze) de 0,90 x 0,50 x 0,005, decímetro quadrado.
 12 (doze) de 0,90 x 0,56 x 0,005, decímetro quadrado.
 12 (doze) de 1m,25 x 0,86 x 0,007, decímetro quadrado.
 12 (doze) de 0,84 x 0,32 x 0,005, decímetro quadrado.
 12 (doze) de 0,90 x 0,56 x 0,005, decímetro quadrado.

Vidros amarelos ambar

- 90 (noventa) de 0,61 x 0,29 x 0,005, decímetro quadrado.
 50 (cincoenta) de 0,42 x 0,27 x 0,003, decímetro quadrado.
 2 (dois) vidros verdes lisos de 0,60 x 0,60 x 0,002, decímetro quadrado.
 2 (dois) vidros encarnados de 0,60 x 0,60 x 0,003, decímetro quadrado.
 9 (nove) válvulas de ar comprimido actuaes electricamente, uma.
 20 (vinte) válvulas com corrente para lavatório de carro de luxo, uma.
 50 (cincoenta) válvulas de redução para aparelho d'água, peça n. 2.663, uma.
 6 (seis) válvulas completas de aspiração, uma.
 6 (seis) idem, idem, de compressão, uma.
 30 (trinta) de 1/2", uma.
 30 (trinta) de 5/8", uma.
 30 (trinta) de 3/4", uma.
 30 (trinta) de 7/8", uma.
 20 (vinte) vases de louça, para reservada, desenho 4-C-135, um.
 98 (noventa e oito) vidros concavos de 18", n. 1.812, um.

Vidros redondos, concavos, para pharol

- 124 (cento e vinte e quatro) de 0,46 x 0,003, decímetro quadrado.
 38 (trinta e oito) de 0,42 x 0,003, decímetro quadrado.
 20 (vinte) de 0,40 x 0,003, decímetro quadrado.
 20 (vinte) de 0,36 x 0,003, decímetro quadrado.
 20 (vinte) de 0,58 x 0,003, decímetro quadrado.

Cobre em chapa

- 410 (trezentos e dez) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/8".
 650 (seiscentos e cincoenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/4".
 300 (trezentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/2".
 410 (quatrocentos e quarenta) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/16".
 650 (quinhentos e cincoenta) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/32".
 130 (cento e trinta) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/64".
 200 (duzentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/16".
 250 (duzentos e cincoenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/4".
 212 (duzentos e doze) kilos de 6 pés x 3 pés x 3/32".
 7.500 (sete mil e quinhentos) kilos de 6 pés x 3 pés x 7/8".
 550 (quinhentos e cincoenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/8".
 750 (setecentos e cincoenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/8".
 1.100 (mil e cem) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/64".
 1.790 (mil setecentos e noventa) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/32".
 1.733 (mil setecentos e trinta e tres) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/16".
 8.020 (oito mil e vinte) kilos de 10 pés x 5 pés x 1/2".
 3.420 (três mil quatrocentos e vinte) kilos de 12 pés x 5 pés x 5/8".
 7.600 (sete mil e seiscentos) kilos de 12 pés x 6 pés x 1/2".
 2.100 (dois mil e cem) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/4".

O preço será médio, por kilo, para o total do cobre pedido.

Cobre redondo, com 16 pés de comprimento

- 150 (cento e cincoenta) kilos de 1/4".
 100 (cem) kilos de 5/16".

- 490 (quatrocentos e noventa) kilos de 3/8".
 680 (seiscentos e oitenta) kilos de 1/2".
 1.003 (mil e tres) kilos de 5/8".
 6.854 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro) kilos de 1".
 2.100 (dois mil e cem) kilos de 1 1/4".
 2.433 (dois mil quatrocentos e trinta e tres) kilos de 1 1/2".
 2.416 (dois mil quatrocentos e dezesseis) kilos de 1 1/8".
 600 (seiscentos) kilos de 1 1/2".
 810 (oitocentos e dez) kilos de 3/4".
 200 (duzentos) kilos de 2".

O preço será médio, por kilo, para o total do cobre redondo acima pedido.

Latão redondo, com 16 pés de comprimento

- 1.580 (mil quinhentos e oitenta) kilos de 2 1/2".
 420 (quatrocentos e vinte) kilos de 5/8".
 200 (duzentos) kilos de 1 7/8".
 50 (cincoenta) kilos de 7/16".
 500 (quinhentos) kilos de 3/8".
 590 (quinhentos e noventa) kilos de 5/8".
 810 (oitocentos e dez) kilos de 1 1/8".
 210 (duzentos e dez) kilos de 1 3/8".
 1.970 (mil novecentos e setenta) kilos de 1 3/4".
 100 (cem) kilos de 2 3/4".
 490 (quatrocentos e noventa) kilos de 2 1/4".
 1.100 (mil e cem) kilos de 2".
 1.450 (mil cento e cincoenta) kilos de 7/8".
 2.040 (dois mil e quarenta) kilos de 1".
 885 (oitocentos e oitenta e cinco) kilos de 1 1/4".
 2.535 (dois mil quinhentos e trinta e cinco) kilos de 1 1/2".
 1.930 (mil novecentos e trinta) kilos de 2".
 1.690 (mil seiscentos e noventa) kilos de 3".
 320 (trezentos e vinte) kilos de 1/4".
 650 (seiscentos e cincoenta) kilos de 1/2".
 1.590 (mil quinhentos e noventa) kilos de 3/4".

O preço será médio, por kilo, para o total do latão acima pedido.

Latão em chapa

- 650 (seiscentos e cincoenta) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/32".
 1.545 (mil quinhentos e quarenta e cinco) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/16".
 1.205 (mil duzentos e cinco) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/4".
 332 (trezentos e trinta e dois) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/64".
 250 (duzentos e cincoenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/32".
 870 (oitocentos e setenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 1 1/8".
 455 (quatrocentos e cincoenta e cinco) kilos n. 24.
 540 (quinhentos e quarenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 5/16".
 320 (trezentos e vinte) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/16".

O preço será médio, por kilo, para o total do latão em chapa acima pedido.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas, não podendo ser dado preços em detalhe para os artigos de preço exigido médio.

A entrega será na intendencia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento de mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a caução do contracto, se não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for encobrida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dir. Intendente, versará apenas sobre o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita adjudicação pelo Sr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em invólucros fechados com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse invólucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possa provar a idoneidade do proponente, encaminhando-se com elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro quando os artigos estiverem sujeitos ao imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, o contracto social alli realisado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anónimas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, prover a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anónimas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 50000 réis em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo con-

tracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cessar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente para garantia da execução do contracto, cautionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois do approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pela Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar registro ao contracto.

A qualia da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado a estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convier para seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias e vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferência a que apresentar preço mais vantajoso no desmonte.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica N. 32

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 28 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação maritima, a concorrência publica n. 32, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos para a 4ª Divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 5 e 13 de abril ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes de 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 17, 19 e 21 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itaboraí n. 25, ás 10 horas, serão chamados a prova oral os seguintes candidatos:

Dia 17

Pedro da Silva Lima.
Sebastião Soares Cardoso.
Mario Chaves de Jesus.
Oldemar Augusto Ferreira.
Polycarpo Pereira Ramos.
Francisco Pinto Ribeiro.

Joaquim dos Santos Marques.

Joaquim da Motta Ferreira.

Dia 19

Tibério Augusto Siqueira.

Rapbael Adrien.

Socrates de Oliveira Moura.

João Ayilla da Costa.

José de Almeida.

José Cordeiro de Souza.

José Severiano Barbosa.

Priseo Coelho Duarte.

Dia 21

Gongaro Antunes.

Socrates Napoleão Jordão.

Tarquínio Francisco de Almeida.

Indolpho Cordeiro da Silva.

Nicacio Torrentes Ramalho.

Nestor Zacharias Vieira.

Nelson Moinhos Peres.

Nourival José de Oliveira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de maio de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MÁQUINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 31

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 8 do proximo mez de junho, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 31, para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros, para a 4ª divisão,

no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 8 e 21 de abril ultimo, com a seguinte alteração:

O preço deverá ser em moeda brasileira, ou em ouro, para as unidades estabelecidas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CANOS DE FERRO E OUTROS ARTIGOS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 33

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 5 do proximo mez de junho, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 33, para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria, de 8 de abril ultimo e 12 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 36

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 28 do corrente

mez, realizar-se-ha, na sala de concorrência desta intendência, na estação Marítima, a concorrência administrativa n. 36, sendo recebidas propostas para o fornecimento à 5ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 16 (dezesseis) ferros em U, de 3m,50 x 4 7/8" x 2 1/8" x 3/8", um.
 8 (oito) ferros em U, de 7m,50 x 4 7/8" x 2 1/8" x 3/8", um.
 4 (quatro) chapas de ferro, de 2m,50 x 1m,80 x 1/2", kilo.

Entrega imediata.

Os proponentes deverão declarar em as suas propostas o peso das chapas de ferro, e bem assim que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem todas as condições do edital da concorrência *Diário Oficial* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$, citado no referido edital, ou o da de 100\$, feita na thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias seladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de maio de 1926.
 — F. Nobrega, pelo intendente.

Inspectoria Federal das Estradas

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, fica "The Brasil Great Southern Railway Company, Limited", intimada, novamente, a executar "as obras indispensáveis à segurança do tráfego, assim como as de acabamento da linha", entre Itaquy e São Borja, de conformidade com o respectivo contrato de 14 de novembro de 1908, sendo-lhe applicada a disposição da pena de rescisão do seu contrato, de conformidade com as clausulas do mesmo, no caso de não ser iniciado o serviço no prazo de 30 dias, a contar desta data, o concluido no prazo de um anno.

Por este edital reitera esta inspectoría a intimação feita á companhia em telegramma e officio de 27 e 29 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926.
 — Francisco B. da Cunha Lopes, engenheiro chefe do gabinete.

Inspectoria Federal das Estradas

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas convido "The Brasil Great Southern Railway Comp. Limited", a comparecer, por seu representante, nesta inspectoría para um entendimento sobre o preço de resgate da linha em tráfego de Quarahy a Itaquy.

Por este edital reitera esta inspectoría a intimação feita á companhia em telegramma e officio de 27 e 29 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926.
 — Francisco B. da Cunha Lopes, engenheiro chefe do gabinete.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do correio de Boa Vista (Estrada do Ferro de Macahé a Campos),

D. Ernestina Martins, para, no prazo de trinta dias, recolher aos cofres desta administração a importância de 198900 (dezenove mil e novecentos réis), sendo 198800 de selo de nomeação e \$100 de saldo não recolhido em 1907, alcance verificado em o processo de tomada de suas contas, no período de 15 de janeiro de 1907 a 9 de igual mez de 1916, e mais juros da móra sobre a importância total de 198900, a partir de 1908 até a véspera do dia do recolhimento.

Primeira secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 17 de maio de 1926. — O administrador, José de Assumpção Santiago.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital são convidados a comparecer na Thesouraria desta administração os remittentes dos registros calidos em refugo, no 3º trimestre do anno de 1925, abaixo mencionados, afim de retirá-los, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Numero do registro — Procedencia — Remittente — Destino — Valor

522.	Santa Rita Coqueiros — Octavio Santos — Ta-bocas	10\$000
2.081.	Jardinópolis — Francisco P. Silva — São Paulo	2\$000
615.	São Simão — Carlos Briza — São Paulo	3\$000
1.195.	São Simão — J. Pimenta — S. José do Rio Pardo	9\$000
2.283.	São Simão — A. P. Gomes — Lapa	5\$000
722.	São Simão — J. Maia — Rezende	5\$000
946.	São Simão — C. Bonfiglio — Rio Preto	20\$000
1.289.	São Simão — Francisco J. Silva — Bebedouro	7\$000
681.	São Simão — Paulo Martins — Santos	3\$000
Somma		64\$000

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 8 de maio de 1926. — O administrador, Ruben de Noronha Githay.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Silva Pinto n. 153, propriedade de José Joaquim Henrique, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 159, propriedade de José Joaquim Henrique, concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 131, propriedade de João Barros de Araújo, concertar torneiras do tanque e da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 106, propriedade de João Teixeira, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 78, propriedade de Antonio José da Silva, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 100, propriedade de Maria de Lourdes Barros, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 52, propriedade de Celestino José Fernandes, concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 26, propriedade de L. de N. S. de Lourdes de V. L., concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 29, propriedade de Antonio José de Carvalho, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 11, propriedade de Bernardino Pinto de Lyra Corrêa, concertar torneira da caixa d'agua.

Rua Dr. Silva Pinto n. 10, propriedade de Bernardino Pinto de Lyra Corrêa, concertar torneira da caixa d'agua.

Rua Pereira Nunes n. 106, casa 3, propriedade de João Pedro da Rocha, concertar torneira do tanque.

Rua Pereira Nunes n. 106, casa 2, propriedade de João Pedro da Rocha, concertar torneira da cozinha.

Rua Filgueiras Lima n. 92 (antiga Diamantina), propriedade de Henrique Augusto de Oliveira, concertar torneira de boia do depósito d'agua.

Rua Filgueiras Lima n. 92 (antiga Diamantina), propriedade de Leonardo Rodrigues de Mello, concertar torneira do banheiro e a caixa de lavagem do aparelho sanitario.

Rua Maxwell n. 95, propriedade do general Dr. Ferreira do Amaral, collocar depósito d'agua de 1.200 litros.

Rua Theodoro da Silva n. 325, propriedade de Antonio da Silva Soares, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Avenida 28 de Setembro n. 299, casa 4, propriedade de H. Por. Ribeiro da Cunha, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Paula Brito n. 161 A, casa VII, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica, depósito de agua, collocar boia e torneiras do tanque e cozinha.

Rua Paula Brito n. 161 A, casa VI, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica, depósito de agua, collocar boia e torneiras do tanque e cozinha.

Rua Barão de Mesquita n. 924, pelca proprietario, José da Silva & Comp., concertar caixa automatica, torneiras do tanque e cozinha.

Rua Paula Brito n. 161, casa VI, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica e depósito de agua.

Rua Paula Brito n. 161, casa I, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica e depósito de agua.

Rua Paula Brito n. 161, casa III, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica o depósito de agua.

Rua Borda do Matto n. 307, propriedade de Antonio José Pereira, instalar hydrometro de 15 mfm.

Rua Barão S. Francisco Filho n. 311, propriedade de José Miramis, instalar hydrometro de 15 mfm.

Rua Borda do Matto n. 8, propriedade de Ramiro Garretov, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Dr. Silva Pinto n. 21, propriedade de Leonor do Couto, concertar torneiras dos tanques.

Rua Dr. Silva Pinto n. 23, propriedade de Laura do Couto, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 31, propriedade de Henrique Esteves de Oliveira, concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 37, propriedade de José Candido de Barros, concertar torneira da cozinha.

Travessa Barão de Petropolis n. 37, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira de boia do depósito d'água.

Rua Marechal Rangel n. 82, propriedade de Maria de Jesus Marques, instalar hydrometro de 10 mjm.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de maio de 1926. *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediui esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Pedro Alves n. 183, propriedade de Hugo Guichard Filho, concertar a torneira do tanque.

Estrada Marechal Rangel n. 374, propriedade de Esther Diniz da Sá Earp, instalar hydrometro de 10 mjm.

Estrada Marechal Rangel n. 51, propriedade de José Luiz Gonçalves, instalar hydrometro em substituição ao frager.

Rua Fialho n. 45, propriedade de Americo Ferreira Vianna e outros, instalar hydrometro de 10 mjm.

Travessa Affonso n. 37, propriedade de Antonio Maria Corrêa, concertar o depósito de água de 1.200 litros.

Travessa Barão de Petropolis numero 1, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneiras do tanque e da boia da caixa d'água.

Travessa Barão de Petropolis n. 17, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira do tanque e o chuveiro.

Travessa Barão de Petropolis numero 19, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira da boia da caixa d'água.

Travessa Barão de Petropolis n. 37, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneiras do tanque e a boia do depósito d'água.

Travessa Barão de Petropolis n. 31, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneiras da cozinha e a boia da caixa d'água.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convi-do os proprietários dos predios a vir cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Santa Christina n. 18, propriedade de Gustavo Scheitlin.

Rua Paraiso n. 31, propriedade de Caetano Belli.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de maio de 1926. *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediui esta inspectoria, renovo-as, de ordem do senhor inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Candido Benicio n. 50, propriedade de Deolinda Santos Nunes, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Julio do Carmo n. 93, propriedade de Prudencia Siqueira da Cunha, concertar torneira do tanque e da pia.

Rua Santa Alexandrina n. 240, casas I e IV, propriedade de Sebastião dos Santos, regularizar a distribuição interna.

Rua Julio do Carmo n. 95, propriedade de Prudencia Siqueira da Cunha, concertar torneiras do tanque e da pia.

Rua Silva Guimarães n. 40, propriedade de Jácias Antonio Gonçalves, concertar o ramal interno, torneira do jardim, caixa de lavagem do aparelho sanitário.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 28, propriedade de Hermogenes Martins Ribeiro, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Visconde de Nilheroy n. 331, propriedade de Julião de Souza, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Visconde de Nilheroy n. 412, propriedade de Fructuoso F. Ramos, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Lino Teixeira n. 240 A, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues Almeida, instalar hydrometro de 15 mjm.

Rua Lino Teixeira n. 242, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues Almeida, instalar hydrometro de 15 mjm.

Rua Lauro Muller n. 41, propriedade de Florentino de Paula, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Pedro II n. 81, propriedade de Delphin Rodrigues, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua S. Christovão n. 422, propriedade de Valentim Alves da Silva, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua S. Christovão n. 93, propriedade de João Almeida Corrêa d'Ávila, instalar hydrometro de 10 mjm em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convi-do o proprietário do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsável.

Rua Rufino de Almeida n. 50, propriedade de Isabel de Carvalho Pinto.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 7º DISTRITO (Gloria)

Edital publicando as relações dos alistados em 1926

Jonh Barbosa Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc. etc. Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do anno em

rente, vão ser os mesmos remetidos a Junta de Revisão do Quartel General, na Praça da Republica, nesta Capital Federal, sede da 1ª Circumscricao de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio, a rua Pedro Americo n. 1, na Gloria, e publicar na imprensa official a relação geral e singela, por classe, e por ordem alfabetica, dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 do mez de julho. E eu, Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vao pelo presidente rubricado. — *Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães*, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 7º Distrito (Gloria), na Capital Federal, 11 de maio de 1926. — *Barbosa Rodrigues*.

Classe de 1903

Antonio Gotelipe.
Arlindo Faria.
Augusto Vasconcellos.
Antonio, filho de João Terra da Aguiar.
Affonso, filho de Francisco Gozendo de Laurindo.
Abilio, filho de João Garcia de Oliveira.
Adalberto, filho de Manoel Jacintho de Andrade.
Adelino, filho de Rodolpho Francisco José de Souza.
Adelino, filho de Adelino Alves Villela.
Ademaro, filho de Ademaro Augusto de Castro Machado.
Adolpho, filho de Antonio de Souza.
Adolpho, filho de Arthur Domingos Lissi.
Achileno, filho de José de Azevedo Maia.
Azenor, filho de Maria José Bazelho.
Alberto, filho de Judith Eduardo Carlos Cabral.
Alberto, filho de Maria Alves da Conceição.
Alberto, filho de Germano José.
Alberto, filho de José Cardoso da Paiva.
Alberto, filho de Manoela Marcelina da Conceição.
Alberto, filho de Laudelino da Silva.
Alberto, filho de Maria da Luz.
Alberto, filho de Angelo Santo Francisco Bevilacqua.
Alberto, filho de José Martins Fossa Junior.
Alberto, filho de Manoel Gomes.
Alberto, filho de Lydia Silva.
Alcides, filho de Alcides José dos Santos.
Albino, filho de Accacio Lopes Pereira.
Alfredo, filho de Hermínia de Souza.
Alfredo, filho de Hermann Jean.
Alvaro, filho de Alice Araújo Sá.
Alvaro, filho de Joaquim Moreira da Silva.
Alvaro, filho de Francisco Monteiro Torres.
Alvaro, filho de Antonio Alvaro da Silva.
Alvaro, filho de Manoel Pedro Cabral.
Alvaro, filho de Joaquim José de Souza.
Amaro, filho de Elvira Gomes.
Anacleto, filho de Manoel Bezerra dos Santos.
Antunes, filho de Nilo Buarque de

- Antonio, filho de Rosa Maria da Conceição.
 Antonio, filho de José Augusto Medeiros.
 Antonio, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio, filho de Antonio Henrique.
 Antonio, filho de Julio dos Santos Freitas.
 Antonio, filho de José Francisco da Conceição.
 Antonio, filho de Francisco da Rocha Cardoso.
 Antonio, filho de Antonio Joaquim Rei.
 Antonio, filho de Antonio Ribeiro de Souza.
 Antonio Carlos, filho de Virgílio Moreira de Castro e Silva.
 Antonio, filho de Antonio Ayres.
 Antonio, filho de Manoel Carvalho Lemos.
 Antonio, filho de João Felix Corrêa.
 Antonio, filho de José Pereira Gomes de Oliveira.
 Antonio, filho de Francisco Vieira Coelho.
 Antonio, filho de Manoel Joaquim de Carvalho.
 Antonio, filho de Antonio Pereira.
 Antonio, filho de Francisco Cardoso da Costa.
 Antonio, filho de Joaquim Cactano da Silva.
 Anysio, filho de Alzira da Silva.
 Aquino, filho de Amelia Candida Lopes.
 Aristides, filho de Antonio Pereira Rodrigues da Rocha.
 Aristides José, filho de Maria da Conceição Antunes.
 Armando, filho de Thereza Libania Baptista.
 Arnaldo, filho de Antonio Domingos Pedrosa.
 Arthur, filho de Custodio Christovão Gonçalves Lage.
 Arthur Cesar, filho de Manoel Antonio da Veiga Bastos.
 Arthur Jacob Warner.
 Ataliba, filho de José de Almeida Franklin.
 Augusto, filho de Alberto Fioravante.
 Augusto, filho de Antonio Viveiros de Vasconcellos.
 Attilio Leopoldo, filho de Attilio Gressi.
 Benedicto Conceição, filho de Maria Rosa da Conceição.
 Braz, filho de Manoel Fernandes.
 Carlos Ribeiro da Rosa.
 Carmine Lopes de Oliveira.
 Claro, filho de Alfredo Vieira Alves.
 Candido, filho de Feliciano Candido Braga.
 Carlos, filho de Carlos de Oliveira e Silva.
 Carlos, filho de Carlos Pereira da Silva.
 Carlos, filho de Antonio Lopes Ferreira.
 Carlos, filho de Alexandre da Costa.
 Casemiro, filho de Casemiro Dias Paramez.
 Cezar, filho de Henrique da Costa.
 David, filho de Antonio Nunes Ribeiro.
 Edgard, filho de José Augusto Teixeira Bastos.
 Edgard, filho de Paula Soares.
 Eduardo, filho de Manoel Novelli.
 Eduardo, filho de Maria da Conceição.
 Edmundo, filho de Seraphim Simão Pinto da Silva.
 Egberto, filho de Rosauro Zambrano Junior.
 Eloy, filho de Thoreza Fernandes.
 Emmanuel, filho de Manoel Adriano da Silva.
 Esmeraldo, filho de Leopoldino Delphino Dutra.
 Ernani, filho de José Clemente Ribeiro.
 Euclydes, filho de Arminda Dias Leal.
 Eurydice, filho de Galdina Francisca Velles.
 Evagrio, filho de Julia Gatta Preta.
 Felicissimo, filho de Maria Angelica.
 Fidelcino, filho de Nereza Maria Pereira.
 Francisco, filho de Sylvino Martins Pombeiro.
 Felizardo, filho de Victor José da Fonseca.
 Florencio, filho de Isidro Borges Monteiro.
 Francisco, filho de Bernardino Bastos.
 Francisco, filho de Carlinda Rosa da Conceição.
 Francisco, filho de Bernardino Moreira da Silva.
 Francisco, filho de Francisco Gonçalves Ferreira.
 Francisco Mendes, filho de Antonio Martins.
 Francisco, filho de Francisco da Rocha Malhado.
 Georgino, filho de Georgino Moreira Coelho.
 Gabriel, filho de José Alves da Fonseca.
 Gabriel, filho de Alexandre Carlos Barreto.
 Genaro, filho de Francisco Jorge Pinheiro.
 George da Costa e Silva.
 Germano, filho de Sebastião Pereira de Oliveira.
 Graciano, filho de Cassiano Manoel de Souza.
 Guilherme, filho de Benito Esteves.
 Guilherme Augusto, filho de Edgardo Guilherme Pahl.
 Heitor de Carvalho Rego.
 Horacio Medeiros.
 Haroldo, filho de João Ribeiro de Freitas Magalhães.
 Heitor, filho de João Francisco de Carvalho Rego.
 Heitor, filho de Josina Thereza dos Santos.
 Heitor Zeferino, filho de José Augusto de Lemos.
 Henry, filho de Ernestini Caruso.
 Henrique, filho de João Ribeiro da Silva.
 Henrique, filho de Maria Moreira.
 Henrique, filho de Augusto José de Carvalho.
 Henrique, filho de Henrique Luiz Jean Jacques.
 Hereulano, filho de Manoel Gonçalves da Fonseca.
 Herille, filho de Frederico Antonio Cardoso de Menezes.
 Hermanno, filho de Bernardo Coelho de Oliveira Brasil.
 Hermann, filho de Maria Segelken.
 Hernani, filho de Manoel Bittencourt Ribeiro.
 Hernani, filho de Adolpho Ferreira dos Santos.
 Horacio, filho de Horacio de Almeida.
 Humberto, filho de José Humberto Gomes da Costa.
 Hugo, filho de Henrique da Silva.
 Hyder, filho de Ignacio da Silva Lopes.
 Isaltino, filho de Ventura Monteiro da Silva.
 Jacques, filho de Charles Louis Ebert.
 Jayme, filho de José Rodrigues Ferreira.
 Jayme, filho de Clodo Gorda Braga.
 Jayme, filho de Antonio Amato.
 Jayme, filho de Rosina Scherkhoff.
 João, filho de Augusto da Fonseca Magalhães.
 João, filho de Joanna Maria do Espírito Santo.
 João, filho de Justino Gonçalves.
 João, filho de José Pereira dos Santos.
 João Ferreira, filho de Maria da Silva Amoral.
 João, filho de Maria Isabel de Mello.
 João, filho de Antonio Bernardino Antas.
 João, filho de Henrique Coelho Netto.
 João, filho de João Gonçalves Nunes.
 João, filho de Leonardo Soares Pereira.
 João Baptista, filho de Manoel Joaquim Baptista Tevelino.
 João, filho de Dr. João de Moraes Martins.
 João, filho de Bernardino de Oliveira Trindade.
 João, filho de José Machado Lopes da Meireles.
 Joaquim, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 Joaquim, filho de Joaquim Barbosa dos Santos Werneck.
 Joaquim, filho de Joaquim Manoel Gonçalves.
 Joaquim, filho de Manoel Pállo da Silva.
 Joaquim, filho de José Joaquim dos Santos.
 Jorge, filho de Alberto Cayrol.
 Jorge, filho de Manoel Luiz Alves.
 Jorge, filho de Jorge Marcelino Pahl.
 José, filho de Antonio Luiz de Medeiros.
 José Maria, filho de José Maria do Souza Costa.
 José, filho de João Teixeira de Aguiar.
 José Mendes, filho de Antonio Martins.
 José, filho de Andre Augusto da Silva.
 José, filho de Felix Otto Gonzales.
 José, filho de Antonio Loureiro Bittencourt.
 José, filho de Emilia Silva.
 José, filho de Francisco José Bastos.
 José, filho de José Ferreira da Oliveira.

José, filho de Sebastião José Domingues.

José, filho de Francisco Vieira.

José, filho de Pedro Damiano Constantino.

José, filho de Camillo Claudino de Moraes Sobrinho.

José, filho de Antonio Francisco dos Santos.

José, filho de José Pereira Rego.

Josege, filho de Luiz de Oliveira.

Juliano Camargo, filho de Maria Luiza Pimenta.

Julio, filho de Julio dos Santos Freitas.

João Firmino Borges.

João Pereira Soares.

Joaquim Pinto da Silva.

Jorge Moutinho.

José Achibaldo da Silva Pontes.

José Alves Carneiro Pinto.

José Bruce.

Laurindo, filho de Henrique Antonio Pires.

Leonidio, filho de João Alves da Assis.

Leopoldo, filho de Baldomero Carrasco.

Sergio, filho de Albertina Feiza.

Lucilio, filho de Heitor da Silva.

Lucio, filho de Joaquim Gonçalves Lopes.

Luiz, filho da Maria Gonçalves.

Luiz, filho de João Felício dos Santos.

Luiz, filho de Luiz Gonçalves Pereira.

Luiz, filho de Irineu Eduardo Xavier de Brito.

Luiz, filho de Luiz Bernardes Pinto.

Luiz, filho de José Girardi Sanchez.

Luiz, filho de Eugenio Francisco da Freitas.

Moacyr Barbosa Lopes.

Marcilio, filho de Caetano Segredo.

Marinho, filho de Manoel Francisco da Costa.

Michele, filho de Maria Capitolina do Nascimento.

Mario, filho de Domingos José Lopes.

Mario, filho de João Ferreira de Oliveira.

Mario, filho de Antonio José da Araujo.

Mario, filho de Manoel Affonso Macieira.

Mario, filho de Alfredo da Fonseca Guimarães.

Manoel, filho de Leonor de Oliveira da Silva.

Manoel, filho de Manoel Braz Ribeiro.

Manoel, filho de José Augusto dos Santos.

Manoel, filho de Manoel Monteiro da Luz.

Manoel, filho de Antonio Pinto.

Manoel, filho de João Machado da Costa.

Manoel, filho de Augusto Maria da Gloria.

Manoel, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues.

Manoel, filho de Antonio Ribeiro de Souza.

Manoel, filho de Julia Alves Rodrigues.

Manoel, filho de Joseph Ridguay.

Miguel, filho de Manoel Martinho da Campos.

Moisés, filho de José Azevedo Guimarães.

Nelson, filho de Olympio Antunes.

Nelson, filho de Bernardo José da Rocha.

Nelson, filho de Zenotero Torres.

Nilo, filho de Cypriano Antonio Carvalho.

Norival, filho de Jacintho Marlet.

Otaclilio Mendes de Freitas.

Otto da Rocha Pinto.

Otaclilio, filho de Octavio Thomé da Moura.

Octaviano, filho de Vitalina Joaquina Pereira.

Octavio, filho de Deolinda Diamantina.

Octavio, filho de Antonio Pacheco Coelho.

Olympio, filho de Melly Terra.

Orestes, filho de José Joaquim da Cruz.

Oscar, filho de Manoel Lourenço Martins.

Oscar, filho de José Augusto Teixeira Bastos.

Oscar, filho de Anthero Pereira.

Oscar, filho de Emilia Pereira.

Oswaldo, filho de Manoel Francisco Xavier.

Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Gonçalves.

Oswaldo, filho de Anacleto Pereira do Castro.

Ovidio, filho de Maria Leal de Araujo.

Pedro Chavão Filho.

Paulo, filho de Antonio Vieira Borges.

Paulino, filho de Alvaro Gonçalves Vianna.

Pedro, filho de Arthur Pinto de Oliveira.

Petronio da Silva, filho de Betina Alende.

Plinio, filho de Adelayde Maria da Conceição.

Raphael Nogueira Pinto.

Renato de Azevedo Feio.

Renato Carvalho de Oliveira.

Robespierre T. dos Santos.

Rolando Campiglione.

Rome Gerullo.

Raul, filho de Maria Christina Pinto.

Raul, filho de Oseria Maria da Conceição.

Raul, filho de Adelayde Maria Granada.

Renato, filho de Annibal Bellazi.

Renato, filho de Eugenio de Azevedo Feio.

Robellino, filho de Maria do Carmo.

Roberto, filho de Maria Rosa da Fonseca.

Roberto, filho de Anjo Joaquim Werneck.

Roberto, filho de Felijo Thiago de Sant'Anna.

Romeu, filho de Balbina Maria da Cruz.

Rothemberg, filho de Amancio José Monteiro.

Rubem, filho de Henrique Martins Parreira.

Rubens, filho de Eduardina Dutra Martins.

Rubem, filho de Adolpho Alexandre de Queiroz.

Ray, filho de Alfredo Francisco da Silva Leite.

Stephenson Muratori.

Silverio Borges Faria.

Sebastião, filho de Sabina da Conceição.

Sylo, filho de Firmino Ferreira da Costa Lima.

Silvio, filho de Onéas Salathiel Pereira.

Stoessel, filho de Antonio Joaquim Duarte.

Stoessel, filho de Paulina Muniz dos Santos.

Tobias, filho de Francisco da Silva Torão.

Togo Fontoura, filho de Felisberto Carneiro de Assumpção Fontoura.

Theophelino, filho de Luiz da Silva Reis.

Waldemar, filho de Antonio Luiz Machado.

Walmir, filho de João Dayte Silva.

Venicio, filho de José Pereira Azejos.

Victor, filho de Emilio Keys Torbeck.

Victor, filho de Francisco Rocha da Silva.

Waldemar Carlos da Silva.

Waldemar de Souza Amador.

Waldemar, filho de Joannia Maria da Conceição.

Waldemar, filho de José Feliciano da Costa.

Waldemar, filho de Julia Maria da Conceição.

Waldemar, filho de Joaquim da Piedade.

Waldemar, filho de Delphina da Silva.

Waldemar, filho de Sudogina Maria da Conceição.

Waldemiro, filho de Eduardo do Araujo.

Walfrido Armstrong, filho de Henry Armstrong.

Classe de 1901

Adelino Ferreira.

Adolpho de Almeida.

Aleino Matta Pinhy.

Alfredo Antunes Moreira.

Alvaro Dias da Silva.

Alvaro Fray.

Alvaro Ramalho.

Amancio Gonçalves Cruz.

Americo P. de Carvalho.

Antonio Augusto de Pimentel.

Antonio Carlos da Costa.

Antonio Carlos Leite Pinto.

Antonio Domingues Tavora.

Antonio Mallet Filho.

Artindo dos Santos.

Arnaldo Roberto Arany.

Augusto Eduardo Amacena.

Alvaro, filho de Joaquim Ignacio Nunes.

Aurelio, filho de Amaro Arthur de Albuquerque.

Arthur, filho de Antonio da Silva.

Alfredo, filho de Antonio Silva.

Antonio, filho de José da Silva.

Aldo, filho de João Carlos Trindade.

Aldo, filho de Jacintho Fray.
Antonio, filho de João Gonçalves Pa-
cheço.

Albino, filho de Antonio de Almeida.
Altino, filho de Joaquim Moreira Ban-
deiras.

Alfredo, filho de Manoel Pereira da
Silva.
Aguinaldo, filho de Raymundo de
Castro Pereira Rego.

Antonio, filho de Manoel José Adão.
Antonio, filho de João Francisco da
Conceição.

Alcindo, filho de Maria Izabel Alves
da Fonseca.

Alvaro, filho de Manoel Torquato da
Silva.

Alfredo, filho de Bernardina Senna da
Costa.

Aolpho, filho de Cecília de Assum-
pção.

Adriano, filho de Laura Smenia Vian-
na.

Alvaro, filho de Augusto Carneiro.
Arlindo, filho de Francisco Pontes
Lorenson.

Augusto, filho de Alfredo Leal de Sá
Pereira.

Armando, filho de José Werneck
Seckens.

Adelino, filho de José Pereira.
Arthur, filho de Arthur Fernandes de
Almeida.

Antonio, filho de Francisco Barreto
dos Santos.

Agenor, filho de Rosalina da Oliveira.
Alfamiro, filho de Alfredo Henrique
de Mattos.

Alvaro, filho de Manoel de Alcantara
Oliveira.

Arthur, filho de Emilio Pires.
Angelo, filho de Arnaldo Pinheiro
Bittencourt.

Abilio, filho de Abilio Augusto.
Aurelio, filho de Adelcyde Riston
Waller Smionetti.

Antonio, filho de Antonio Francisco
Cardeiro.
Antonio, filho de Antonio Pinheiro de
Azevedo.

Antonio, filho de José dos Santos Aze-
vedo.

Alexandre, filho de José Rodrigues.
Alberto, filho de José Joaquim Ló-
pes.

Armando, filho de Alipio Dias Barrei-
ros.

Aurelio, filho de Sinhá Gomes Coe-
lho.

Alvaro, filho de Alvaro Fernandes
Villar.

Antonio, filho de Attilio Biazotto.
Antonio, filho de José Joaquim Mar-
tins.

Aziel, filho de Jacob Servis.
Affonso, filho de Domingos Pontes.
Aristillo, filho de Ariosto de Almeida
Rego.

Aladio, filho de Joaquim Campeau.
Alfredo Bruno, filho de Egidio José
Pereira Martins.

Alvaro, filho de Alvaro Rodrigues
Teixeira.

Anacleto, filho de José Carlos Ferra-
deira.

Arthur, filho de Thomaz Pinheiro de
Almeida.

Alvaro, filho de Seraphina Maria da
Conceição.

Alvaro, filho de Altina Maria da Silva.
Antenor, filho de Manoel Lopes da
Cunha.

Augusto, filho de José Jonas da Costa
e Silva.

Arnaldo, filho de José de Souza Ri-
beiro.

Arlindo, filho de Bernardino Vieira
Cardoso.

Antonio, filho de Joaquim Affonso
Ennes.

Alberto, filho de José Luiz Rodrigues
da Costa.

Antenor, filho de Belmiro José da
Silva.

Antonio, filho de João Tosta Junior.
Antonio, filho de Francisco Malleti.

Aristol, filho de Manoel Lima de Si-
Abilio de José Manoel Satilla.

Aureo, filho de José Barreto Sam-
paio.

Belmiro, filho de Belmiro de Oliveira
Pinto.

Bruno Ulrich, filho de Franck Mageli.
Bartholomeu, filho de Antonio dos
Santos.

Benedicto, filho de Ezequiel da Costa
Pereira.

Benedicto, filho de Antonio da Costa
Torres.

Benjamin, filho de João Baptista da
Silva.

Benvindo, filho de José Vieira.

Benedicto, filho de Theodoro Inno-
cencio de Moraes.

Ciciliano Leães.

Candido, filho de Raymundo Moreira
de Castro.

Carlos, filho de Carolina Nascimento.
Carlos, filho de José Ascanio Burla-
maqui.

Clovis, filho de Maria Francellina da
Conceição.

Carlos, filho de Raul Barbosa.

Cezar de Pinto, filho de Maria The-
reza Santiago.

Carlos, filho de Suizette Luigi.

Christovão, filho de Adelcyde da
Silva.

Cezar, filho de Fidelis Francisco Lo-
pes.

Carlos, filho de Arthur Soares de
Mello.

Claudionor, filho de Luiz da Silveira
Franco.

Carlos, filho de Manoel Pereira Ju-
nior.

Carlos, filho de Carlos Eugenio Na-
buco de Araujo.

Cezar, filho de Eugenio Caghin.

Carlos, filho de Arthur Joaquim Cou-
lart.

Carlos, filho de Antonio José Lopes.

Cicero, filho de Olympia Maria da
Conceição.

Cezar, filho de Dorsellina Gomes
Borges.

Carlos, filho de Bernardo Sammartin.

Djalmo, filho de Joaquim Machado de
Azevedo.

Decio, filho de Melciades Vasconcel-
los Almeida.

Durval, filho de Manoel Ribeiro Ro-
sado.

Edmundo Cavalcanti Dias.
Edmundo Silveira.
Enéas Galvão Filho.
Ernesto Bento.

Eduardo, filho de Antonio Pedro.
Erasto, filho de Pedro Lopes.

Emilio, filho de Euphrosina da Silva.
Edgard, filho de Candido Borges do
Amaral.

Euzebio, filho de Francisco Rodri-
gues de Araujo.

Evaristo, filho de Armando Pinto do
Souza.

Eurico, filho de Marianna Maria da
Conceição.

Edgard, filho de Jayme Lopes do
Couto.

Edgard, filho de Josephina Muratelli.
Edgard, filho de Raul da Rocha Frei-
tas.

Eurico, filho de José Henrique da
Silva.

Euvaldo, filho de Ataliba Antonio
Barbosa.

Edgard, filho de Elvira Maria da Con-
ceição.

Eduardo, filho de Nonni Galtano.
Firino de Almeida Barros.

Flavio Manteiro do Amaral.
Florianio Alves Couto.

Frederico Maia.
Flavio, filho de Isidro Gomes.

Franklin, filho de José Placido Cam-
pazande.

Frederico, filho de Daniel Ferreira.
Francisco, filho de Antonio Pinto da
Almeida.

Fernando, filho de Fernando Alves do
Oliveira.

Francisco, filho de Tiberio Augusto.

Francisco, filho de José Manoel Bar-
boza.

Francisco, filho de Julieta Ramos
Alves.

Francisco, filho de Maria Augusta da
Rocha.

Fernando, filho de Frederico Matilata.
Fernando, filho de Fernando Alves
Lima.

Fernando, filho de Antonio Alves Ver-
nandes.

Francisco, filho de João Farnados
Pedro.

Francisco, filho de Albino José do
Araujo.

George, filho de João Arnaldo Un-
tzenbecher.

Gactano, filho de João Clancio.
Guilhermo, filho de Eduardo Salussa.

Garibaldi, filho de Garibaldi José Al-
ves.

Germinal, filho de Candido Romero.
Gustave, filho de Chateau.

Gaudêncio, filho de João da Cunha
Oliveira.

George, filho de Henry Leonard.

Heian, filho de Josephina Gaudin.

Henrique, filho de Gustavo Eugenio
de Saboia e Silva.

Hernani, filho de Antonio de Barros
Madrugara.

Humberto, filho de Francisco José
Gonçalves.

Henrique, filho de Antonio Gomes de
Aenezes.

Herculano, filho de Antonio Eduardo
da Costa.

Honoro, filho de Henriqueta Iriz dos
Santos.

Henrique, filho de Henrique Ferreira
Nogueira Martins.

Haroldo, filho de Alvaro Marques.

Humberto, filho de José Oscarista.
Henrique, filho de Henrique Macrudo
da Silva.

Haroldo, filho de Augusto Bezerra
Cavalcante.

Helio Lemgruber Netto Machado.
Henrique Barriomero.
Henrique Ribeiro Cunha.
Hedberto, filho de Antonio José Pereira de Oliveira.
Igancio, filho de Olinda Luiza Tavares de Souza.

Ibrahim filho de Estephania Vere-
diana da Gloria.
Jocy Souza Vasconcellos.
João Raymundo de Oliveira.
Joaquim Velloso.
Jorge Gamcu.
José Antonio Pereira.
José Barbosa Falcão.
José Carlos da Fonseca.
José Ferreira da Rocha.
José da Matta e Silva.
José Teixeira Barbosa.
José Vitalina de Oliveira.
Julio Berto Cirio Filho.
João, filho de Valentim Carneiro Bra-
gança.

Joaquim, filho de José Gimenes.
Joaquim, filho de Francisco Alves
Ferreira.
José, filho de Clementina Maria Julia
das Dolores.

José, filho de Manoel Rodrigues Pe-
reira.
José, filho de Antonio Joaquim Ra-
mos.
José, filho do Dr. Pedro Teixeira
Soures.

José, filho de Margarida Adalina Nu-
nes.
José, filho de Carolina da Silva.
José, filho de João Gonçalves Leo-
nardo.

José, filho de João Ferreira Tavares.
José, filho de Manoel da Costa Pi-
nheiro.
José, filho de Maria das Dolores Vieira.
José, filho de Maria Generosa.
José, filho de Isabel Maria da Concei-
ção.

José Raymundo, filho de Raymundo
Joaquim Goulart.
José, filho de Theodora Elisa da
Conceição.

José, filho de Mathilde Fernandez.
José, filho de Theozza de Jesus.
José, filho de Christina de São José.
José, filho de Joaquim Domingues
Reisinho.

José, filho de José Augusto Brito.
José, filho de Marcellina Rosa de
Moura.
José, filho de Walfredo Bastos de Oli-
veira.

José, filho de José da Silva Oliveira.
José, filho de Rosa Maria Belizaria.
José, filho de João da Silveira Car-
dosó.

José Maria, filho de Alberto Guimaraes
da Silva Costa.
José, filho de Marciano Calios.
Julio, filho de Virgilio Varzea.

João, filho de Manoel de Oliveira Ja-
neiro.
João, filho de Antonio Gomes.
João Baptista, filho de Maria Magda-
lena da Conceição.

Jayne, filho de Alberto Antunes de
Sampaio Guimarães.
Julio, filho de Delphina Carolina.
Julio, filho de Clementina do Ama-
ral.
Julio, filho de Sylvara Ferreira de
Oliveira.

João, filho de José Escarlato.
João, filho de Antonio dos Santos
Pinto.
João, filho de José Luiz Ferreira.
João, filho de Pedro da Cruz.
Julio, filho de Manoel Pinto Teixei-
ra do Carvalho.

Julio, filho de José Monte.
Jorge, filho de Ferdinando Alberico
de Souza da Silveira.
João, filho de Candido João Marques.
Jayme, filho de Isabel Pires de Lima.
João, filho de João Gonçalves Fer-
reira.
Joventino, filho de Manoel Alves Ca-
valcante.

João, filho de João Nacor da Concei-
ção.
Juvencio, filho de Juvencio Alexan-
drino de Pinto.
Joaquim, filho de Antonio Machado.
João, filho de Thomaz Affonso Fer-
reira.
João, filho de João da Rocha Vaz.
Jeronymo, filho de Justa Maria da
Cunha.

João, filho de Fellsmine Manoel.
João, filho de Aida Braga.
Josias, filho de Etelvina Borges Pi-
nheiro.
Joaquim filho de José Diogo do Frei-
tas.

Jorge, filho de Rodolpho Jacintho de
Araújo.
João, filho de João de Mesquita Bar-
ros.

João, filho de Francisca dos Santos.
João, filho de João Dias.
Lauro Machado.
Luiz Alves da Cunha.
Luiz Fortes.
Luiz Gôes.
Luiz Gonzaga Massari.
Lourival, filho de Leonor de Aurôra
Alves.

Laurentino, filho de Antonio da Silva
Moreira.
Laurenço, filho de Benjamin Emília-
no Corrêa do Lago.
Luiz, filho de Manoel Joaquim Sá.
Luiz, filho de Clemente José Rodrig-
ues Rozadas.

Luiz, filho de Julio de Saboia e Silva.
Luiz, filho de Luiz Duque Estrada.
Lino, filho de Lino Paula da Rosa.
Luiz, filho de Manoel Pinto Fernan-
des.

Luiz, filho de João Rodrigues de Oli-
veira.
Lorico, filho de Raymundo Antonio
Vidal.
Lauro, filho de Augusto Cesar de
Freitas.

Manoel Campos Ribeiro.
Manoel Braga.
Manoel Gonçalves.
Manoel L. Miranda Filho.
Manoel Morley.
Manoel Pinheiro.
Manoel R. Santos.
Manoel Soares.
Mario Marchette.
Mario Miranda Valverde.
Mario Piedade.
Mauricio Seidemann.

Mario, filho de Gabriel Ramos de
Nascimento.
Mario, filho de Carlana Brimelli.
Matheus, filho de Matheus Ferreira
da Costa Vianna.
Moacyr, filho de Brazilina Mariz das
Dolores.

Mancio, filho de Luiz Paulo Vellasco.
Mario, filho de Domingos Luiz de
Campos.
Manoel, filho de Francisco de Medel-
ros Arruda.
Marcos, filho de Marcos Esteves da
Costa.

Manoel, filho de Francisco Bandeira.
Murillo, filho de Honorio Pinto da
Silva Leal.

Marino, filho de Ricarda Malaquias de
Oliveira.
Manoel, filho de José Maria Mendes
Fernandes.

Manoel, filho de Santiago Lourenço.
Manoel, filho de Manoel Lucio dos
Santos.

Manoel, filho de Henrique Machado da
Silva.
Manoel, filho de Branca Maria da Con-
ceição.

Manoel, filho de Julia Soares.
Mario, filho de Stella Maria da Pio-
dade.

Manoel, filho de Custodio José An-
nes.
Manoel, filho de Francisco Cardoso da
Silva.

Manoel, filho de José Joaquim Por-
tella.
Manoel, filho de Gregorio Lopes Pires.
Mario, filho de Antonio Faria Ma-
chado.

Manoel, filho de José Fernandez
Alonso.
Manoel, filho de Benedicta Maria da
Conceição.

Manoel, filho de Adelfino José da
Silva.

Manoel, filho de Alvaro Corbilla da
Silva.

Mario, filho de Fructuoso Pereira da
Silva.

Mauricio, filho de Ubaldina da Oli-
veira.

Miguel, filho de Miguel Luiz Borges.

Manoel, filho de Antonio Nunes.

Manoel, filho de Manoel Marques.

Milton, filho de Deolinda Maria da
Conceição.

Mario, filho de Dr. Mario de Miranda
Valverde.

Mauricio, filho de Carlos Vellisch.

Murillo, filho de Zulmira Ottilia da
Silva.

Nataldo, filho de Euridides Alexandre.

Nelson, filho de Theodoro Alberto da
Silva.

Nicomedes, filho de Augusto Queiroz.

Nelson Franca.

Nelson Nobrega de Vasconcellos.

Nelson da Silva.

Oscar Labach Trindade.

Oscar Mascarenhas.

Oscar, filho de Antonio Gonçalves.

Oswaldo, filho de Joaquim dos Santos
Silveira.

Oswaldo, filho de Benedicto Alves
Teixeira.

Oswaldo, filho de Gastão Gracie.

Oswaldo, filho de Etelvina Luiza da
Cunha.

Olavo, filho de Celestina Ignacia.
Oswaldo, filho de Domingos Levi.
Octavio, filho de Octavio Cunha da Costa.
Oswaldo, filho de Tobias Corrêa do Amaral.
Oswaldo, filho de Antonio Pires da Silva Junior.
Octavio, filho de Octavio do Madureira de Pinho.
Oswaldo, filho de Arlinda Carrion.
Oswaldo, filho de Juvenio Cotegipó Milanez.

Octavio, filho de Marcel Calheiros.
Octavio, filho de Manoel Teixeira de Mello.
Oswaldo, filho de Emilia de Alvarenga.
Octacilio, filho de Joviano da Silva.
Paulo Henrique.
Pedro, filho de Manoel da Silva Carvalho.

Paulo, filho de Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira.
Paulo, filho de Luiz Lobo.
Paulo, filho de Alberto Joaquim Pereira de Andrade.
Pedro, filho de Gonçalo de Castro Seixas.
Pedro, filho de Berquieindo Rodrigues.
Paulo, filho de Antonio Halm.
Paulo, filho de Joanna Souza de Azevedo.

Paulo, filho de Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Raul Ferreira Serpa Filho.
Raymundo da Silva.
Roberto Duarte.
Rubens Martins.
Rodolpho, filho de João de Bráz.
Roberto, filho de Luiz Antonio da Costa Pereira.

Robertinho, filho de Augusto Xavier Colombo.
Rozindo, filho de Hermenegilda Joaquina de Nascimento.
Rubens, filho de Leonor Luiza da Jesus.

Rodolpho, filho de Americo Lima.
Roberto, filho de Nicoláo Marista.
Romero, filho de Gonçalo Guimarães da Oliveira.
Rubens, filho de Joaquim José Moreira Filho.

Raphael, filho de Manoel Garcia Gonçalves.
Sylvio Santos.
Seraphim, filho de João dos Santos Azevedo.

Sylvio, filho de Perpétua Maria da Conceição.
Sebastião, filho de Sebastião José da Silva.
Sebastião, filho de Ladisláo Augusto Gonçalves.

Samuel, filho de Hermann Kanitz.
Sebastião, filho de Candida Maria da Conceição.

Silvino, filho de Francisco Lauriano Alvarenga.
Stephano, filho de Rosaria Sacor.
Sebastião, filho de Marcellino Firmiano dos Santos.

Sylvio, filho de José Antonio de Abreu Filho.
Sebastião, filho de João Ligales Salcedo.

Taygora Fleury de Amorim.
Todoro, filho de José Joaquim Nunes.
Thiago, filho de João Rodrigues Moreira Gato.
Theodoro, filho de Bento de Barros Machado da Silva.

Vicente de Paula.
Valdemiro, filho de Jorge José da Silveira.

Valdemiro, filho de Domingos Philogenio de Syllos.
Victor, filho de Manoel Joaquim Luiz de Barros.

Varello, filho de Maria Barcellos.
Walter Bruner.
Waldemar, filho de Theodoro Capelli.
Waldemar, filho de Augusto da Costa.
Waldemar, filho de Ernesto Manoel da Silva.

Waldemiro, filho de Olivia Pereira de Souza.
Waldemar, filho de João Gualberto.

Waldemar, filho de Thereza Adelayde Farias.

Waldemar, filho de João Pereira dos Magalhães.

Waldemar, filho de José Maria de Oliveira.

Waldemiro, filho de José Antonio dos Santos.

Zeferino, filho de Zeferino Ribeiro da Oliveira.

Zenith Neiva Magalhães.

Classe de 1903

Argeu Silva Freire.
Albertino Pereira da Silva.
Angelito Teixeira.
Antonio Alves de Noronha.
Antonio Leite.
Aremildo João Zaland.
Arnaldo Corrêa.
Arthur Manoel Vieira.
Arthur Martins Mendes.
Augusto Fernandes Pereira.
Djalma da França Ferreira.
Durval.

Epaminondas, filho de Florencia Maria da Conceição.

Francisco de Paula.
Gregorio Pinto.

Horacio Ricardo.
Ivan Holtum.

Jerselino Pereira Nunes.
João Chrysostomo Belleza.

João Tavares Filho.
Luiz Oliveira Rocha.

Manoel Cardozo Pires.
Manoel Oliveira.

Noé Araujo Filho.
Olavo Nogueira.

Oswaldo Ferreira de Oliveira.
Pery S. Lacerda.

Raymundo Carvalho Netto.
Rubem Nunes Pinto.

Sebastião Gonçalves.
Sylvio, filho de Raul Heiborn.

Sylvio Pinto da Silva.

Classe de 1902

Adriano Alves Ferreira.
Affonso Baptista.

Aleides Marinho da Costa.
Antonio Gomes Valle.

Carlos da Cruz Lima.
Cezar Jeronymo Aguiar.

Deolindo A. Nunes Couto.
Dillo Galvão Bueno.

Domingos Elias.
Domingos Lopes.

Elpidio Silva Lopes.
Elysio Souza.

Francisco José Vidal.
Francisco Luiz Coutinho.

Frederico Bernardo Müller Filho.
Gastão Midoux da Silva.

Geraldo R. Couveia.
João Nunes da Fonseca.

João Pedro Abreu Junior.
José de Araujo Dias.

José Luiz Pinto.

Luiz Augusto Ferreira de Abreu.
Manoel Pires de Souza.
Manoel da Silva Araujo.
Mario Henrique Hasselmann.
Olavo Nunes Luiz.
Oseas Gonçalves de Sampaio.
Paulo Enéas Galvão.
Plinio Fallante da Camara Lima.
Raymundo Ferreira Chaves.
Raymundo Torres Ferdigão.
Roberto Ferreira.
Rodolpho Rossetti.
Rudolf Schnerreiss.
Sylvio Torres Kolim.

Classe de 1901

Alexandre Pedro da Silva.
Antonio Barreto.
Arthur Bezerra.
Belmiro Botelho.
Bráulio Couto.
Edgard P. Mattos Barreto.
Edgard Pinto Baldomero.
Eduardo Souza Romero.
Emilio Conde.
Felippe Ferreira Gomes.
Florianô Peixoto Corrêa.
Florio Luiz da Silva.
Gabriel Rodriguez Vaz.
Gastão Coelho.
Guilherme Antonio Malcher.
Homero, filho de Camillo Chevallier.
João Feliciano da Silva.
Jorge C. Monteiro de Castro.
José Clementino da Silva.
José Estacio de Faria.
José da Silva Campos.
Lourival Coutinho.
Luiz Meyer.
Manoel Reis.
Manoel Rocha.
Mario Moreira Ribeiro.
Oswaldo Ulikalek.
Pedro Francisco de Paula.
Thales de Almeida.
Torrida Gargioli B. Mallastrini.
Waldemiro Viriato de Miranda Carvalho.

Classe de 1900

Alberto Monteiro.
Almir Fernandes Barros.
Aluisio Sepulveda Diniz.
Antonio Oliveira.
Antonio da Silva Lessa Junior.
Arnaldo dos Santos.
Arnaldo da Silva Moreira.
Belmiro da Silva.
Edgard de Barros Pereira.
Edgard Dias.
Eladio da Cruz Lima.
Felix Martins.
Fiel Menezes Dantas.
Francisco Machado Leonardo Junior.
Francisco Nunes.

Franklin Parreira Figueiredo.
Gastão Albaim Guiges.
Joaquim de Oliveira.
Jorge Rudge.
José Benedicto dos Santos.
José Pacheco.
José Pereira de Souza Junior.
Jose Sebastião da Costa.
José Valle.
Juarez Benedicto.
Livio Xavier.
Lourival Lobo Montenegro.
Luiz Waldemar Vachias.
Manoel Maria Paes.
Mathias de Souza.
Mozart Paixão.
Nelson Calheiros da Graça.
Orion Lobo.
Silverio Neves Ferreira.
Sylvio Branner.
Tancredo de Almeida.

Theodorico de Oliveira.
Oly Alvares Ribas.
Waldemar de Oliveira.
Zulniro Gomes Mendes.

Classe de 1899

Adamastor Ferreira Rocha.
Adolpho Pinto Carvalho.
Agenor Nogueira Bandeira de Mello.
Alfredo P. Oleoso.
Alvaro Duarte.
Antonio Avelino Lemos.
Antonio José Barbosa Junior.
Antonio Julio da Silva.
Antonio S. da Silva.
Austen Rodrigues Pereira.
Benedicto Florido.
Bruno Frederico Guilherme Rohr.
Candido Pinto Santos.
Cantuario Cunha Pinto.
Carlos da Silva.
Clóvis Tocantins Barbosa.
Domingos Baptista da Gama Junior.
Fernando Augusto Pinto.
Fernando Corrêa Silva.
Flavio Maciel.
Francisco Octaviano de Castro.
Ivo Prata Ferreira.
Joaquim de Araujo Dias.
José Maria Ricardo.
José Pinho de Carvalho.
José Sampaio da Costa.
Luiz Martins Medeiros.
Manoel de Andrade Filho.
Octacilio Barbosa Oliveira.
Octavio Silva.
Oliveiro Mendes do Paria.
Roberto Collago.
Sylvio Lambert.
Sylvio de Mattos Momenzer.
Wlmar Almeida Rabello.

Classe de 1898

Albano Guerreiro de Castro.
Alberto Schwab.
Alcino Ferreira da Rocha.
Antonio da Silva.
Augusto da Costa Braga.
Augusto José da Silva Filho.
Euclydes Fernandes Silva.
Gumercindo Saraiva da Costa.
Jacinto Souza Moraes.
João Canale.
João Gualberto Gondim.
Jorge Tavares Py.
José Marcendes.
Luiz França da Silva.
Luiz Pinto Ribeiro.
Manoel Corrêa Dias Garcia.
Manoel da Costa Chagas.
Paschoal Joselli.
Paulo de Oliveira.
Pedro de Freitas.
Pedro Delamare São Paulo.
Raul Gentil Saz.

Classe de 1897

Abilio da Silva Moreira.
Alfredo Gomes do Amaral.
Alfredo Guerra Samico.
Augusto Fogaca.
Carli Gastão Siegnud.
Emilio Ernesto A. Russo.
Flavio Rocha de Mello.
Francisco José Affonso.
Frederico Torres Perdigão.
Gabriel Pedro Bom.
Gomercindo Taborda.
João Bonifacio Gomes.
Jurandyr Polyguara do Macedo.
Mario Eugenio dos Reis.
Milton Oliveira Suenpira.
Waldemiro Telles.

Classe de 1896

Agnes Pereira da Rocha.
Alberto Campos.
Antonio de Almeida.
Antonio Gomes.
Antonio Mello.
Apparicio G. Porto.
Benedicto Fernandes.
Benedicto Gonçalves.
Daniel Varanda.
Duilio José Pinda.
Durval Armando Torres.
Ernesto Rodrigues.
Estevão Ferreira de Miranda.
Euclydes Wenceslão da Silva.
Fausto de Moraes Lacerda.
Felipe Armando Fray.
Francisco Salgado.
Henrique F. Gama Junior.
João Machado Castro.
José Ferreira Martins.
Magno Carvalho.
Oldemar Hohum.
Paulo da Rocha Cruz.
Ulysses Pereira.

Junta de Alistamento Militar do 2º distrito (Gloria). Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926. — Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SETIMO DISTRITO — ENGENHO NOVO

João Barbosa Dey Burns, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, no quartel-general do Exército, na praça da Republica, Capital Federal, sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos o reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, á rua Diamantina n. 52, o publicar no *Diario Official*, a relação geral e singular, por classe e por ordem alfabética dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão arpresental-as, competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 do mez de julho proximo vindouro. E eu Dr. Eurico Gurgel do Amaral Valente, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente rubricado. — Dr. Eurico Gurgel do Amaral Valente, 2º tenente secretario, 17º distrito, em 17 do maio de 1926. — João Barbosa Dey Burns.

Classe de 1905

Abel, filho de Manoel Bernardo Junior e Joaquina de Almeida.
Abelardo, filho de Manoel Antonio de Mattos e Antonia E. de Sant'Anna.
Adalberto, filho de Bernardino Francisco de Almeida e Maria Benedicta de Almeida.
Admar, filho de Basilio Neison Florião de Moura e Adalgiza da Costa Moura.

Alberto, filho de João Gonçalves Cordeiro e Emelinda Rodrigues Cordeiro.

Alberto, filho de Martiniano Pedro da Silva e Feliciano Joaquina Rosa da Silva.

Alcides, filho de Carlos Cesar Samão e Regina Marceal Samão.

Aldemiro, filho de João Alves Pinheiro e Olga Barros Pinheiro.

Aldovrando Edelson de Oliveira.

Alfredo, filho de Alfredo José da Cunha e Olivia Mendes da Cunha.

Alfredo, filho de Antonio Cocilio e Celestina Maria da Conceição.

Alfredo, filho de João de Carvalho Valle e Arminda Pamplona Valle.

Altamiro, filho de Carlos Marques da Silva e Nathalia Cerqueira Marques.

Alvaro, filho de Annibal Soares de Oliveira e Leonor Maria da Conceição.

Alvaro, filho de Fernanda Maria da Conceição.

Alvaro, filho de Joaquim da Souza Simões e Maria Candida do Simões.

Americo, filho de Abel Rodrigues de Carvalho e Margarida de Jesus Vasconcellos.

Americo, filho de Manoel José Nora e Virginia do Jesus.

Antenor, filho de Antonio Muniz dos Santos e Castorina Victoria dos Santos.

Antonio Alves, filho de José Alves.

Antonio Angelo, filho de Antonio Angelo e Rosa Seassa.

Antonio Cabral Filho.

Antonio Christino Camarasaman.

Antonio Martins Junior.

Antonio Nepomuceno de Araujo Filho.

Antonio, filho de Barbara Rosa da Conceição.

Antonio, filho de Dolores de Lima.

Antonio, filho de Henrique Lourenço Alves e Fausta Antonia Alves.

Antonio, filho de Joaquim Rodrigues do Azevedo e Francisca Maria do Souza Azevedo.

Arandy, filho de Oscar Augusto Renato Lopes e Maria Mecena Renato Lopes.

Arioswado, filho de Raul da Motta Ribeiro e Augusta Santos Jorge.

Armando Francisco Marques.

Arnaldo Ferreira da Silva.

Arthur Gonçalves Pires.

Ary Leal.

Ary, filho de Agenor Cardoso Frilão e Zahyra Maria Ribeiro.

Ary, filho de Francisco Ferreira Pinheiro e Maria Amelia Pinheiro.

Ary, filho de Gaspar Sampaio Vieira e Córú Rosa Peres.

Ataliba, filho de Laurentina da Camara.

Ataliba, filho de Manoel Augusto Moreira e Rita da Conceição Moreira.

Athayde, filho de Isabel dos Santos. Bartholomeu, filho de José Geovanini e Palmyra Geovanini.

Belmiro, filho de Carlos Alves de Medeiros e Rosa Alves de Oliveira.

Benedicto, filho de Victor Alvea e Dolores Rocha.

- Carlos Freitas Pires.
Carlos Bezulo Valdetaro.
- Carlos, filho de Antonio Roberto da Silva Oliveira e Carlota Creder da Silva Oliveira.
- Carlos, filho de Francisco Pereira de Castro e Julia Lima de Castro.
- Carlos, filho de João de Azevedo Fernandes Guimarães e Paulina Sayão Guimarães.
- Carlos, filho de José de Souza Mello e Maria Henriqueta.
- Celso, filho de Abílio Maria e Leonilda Mares.
- Cesar Gonçalves.
- Cesar, filho de Augusto José Marques e Amélia de Albuquerque Marques.
- Cláudio, filho de Balbazar José Pereira e Augusta Soares Pereira.
- Cláudio, filho de Laurindo Vilgud e Rosa Iphigenia Rosario.
- Clovis Newton, filho de Saturnino Nicolau Cardoso e Evangelina Sayão Cardoso.
- Daniel, filho de Manoel da Silva e Isabel Francisca da Silva.
- Domingos das Neves.
- Domato Margano, filho de Luiz Marcello.
- Edgard, filho de Alberto Borges da Oliveira e Alice Machado de Oliveira.
- Edgard, filho de Theophilo Chisanto de Faria e Alice dos Santos Faria.
- Enclides, filho de João Martins Pimenta e Avelina de Andrade Pimenta.
- Fausto, filho de Sebastião Gasparino Fernandes de Sá e Alzira Augusta Fernandes de Sá.
- Felippe, filho de José Nicolau da Cunha Louzada e Amélia Pina Louzada.
- Fernando, filho de Octacílio Monteiro e Maria Chaves Monteiro.
- Francisco Ferreira Medeiros.
- Francisco de Paula Moraes de Lacerda.
- Francisco Raymundo.
- Francisco, filho de José Martins Coelho e Maurítana Maria Martins.
- Gabriel, filho de Samuel Pinheiro Guimarães e Gabriella Lobo Pinheiro Guimarães.
- Gilberto, filho de Luciano Marques Travassos e Adelia Travassos.
- Godofredo Joaquim de Oliveira.
- Gualter Rangel.
- Gustavo Procopio.
- Henrique, filho de Henrique Antran da Motta e Albuquerque e Zelina Condeiro Antran.
- Henrique, filho de Leopoldina Justina da Conceição.
- Henrique, filho de Maria José Dias.
- Humberto, filho de Horacio dos Santos Simões.
- Humberto, filho de José Aurano Bezerra Cavalcante.
- Hygino, filho de Alexandre Antonio da Cunha e Maria Emilia da Cunha.
- Ignacio, filho de Ambrozina Theresina das Dores.
- Iraci, filho de Rocha.
- Iraci, filho de Christo Camacho Pires.
- Albertina Britto Pires.
- Iraci, filho de Manoel Rego da Silva.
- Guionar Cunha Rego.
- Iraken, filho de Carlos Marques da Silva e Nathalia Cerqueira Marques.
- Isaac, filho de Oscear Rodrigues Dias da Cruz e Cecília Albuquerque Cruz.
- Isahir Freitas Marques.
- Isamar, filho de Joaquim Gonçalves de Andrade Junior e Amélia Barros Reis de Andrade.
- Jair, filho de Pedro Pinto de Carvalho e Paulina Roberto de Oliveira Pinto.
- Jerson, filho de Olympio de Mattos Campista.
- João de Deus, filho de Manoel Cesarino da Silveira e Mathilde Hebeisa de A. da Silveira.
- João Fernandes Vieira Junior.
- João, filho de João Fernandes e Cândida Rodrigues de Oliveira.
- João, filho de José Martins Bayão Filho e Isabel Ignácio Bayão.
- João, filho de Luiza Continho Macedo.
- João, filho de Onofre Antonio França e Lucinda de Carvalho França.
- Joaquim, filho de Manoel Ferreira Campos e Guilhermina Maria Ferreira.
- José Carlos, filho de Antonio Lopes de Faria e Domingos de Faria.
- José Francisco, filho de Antonio Passos.
- José, filho de Emilio Anselmo Karl e Arminda Isaura Karl.
- José, filho de José Joaquim de Brito e Maria Luiza de Brito.
- José, filho de José Maria da Silva e Delmira da Motta Silva.
- José, filho de Julio Souza Mesquita e Maria Rossiau Mesquita.
- José, filho de Maria Emilia da Conceição.
- Juracy, filho de Francisco Ferreira Pinheiro e Maria Amélia Pinheiro.
- Justiniano, filho de Justiniano Luiz de Menezes.
- Justino de Oliveira.
- Justino, filho de Anna Teixeira de Mesquita.
- Leonel José Ferreira.
- Leonel Kaiser.
- Liberio Soares.
- Lincol, filho de Luiz Portobarrero Velloso.
- Luiz Gomes Jobeiri.
- Luiz Honorio, filho de Luiz Augusto de Carvalho.
- Luiz, filho de Alfredo Lodi Batalha.
- Luiz, filho de Prospero Mobilio e Theodora Mobilio.
- Manoel Moutinho Ferreira dos Santos.
- Manoel Rodrigues.
- Manoel, filho de Antonio Pereira da Costa e Alice Angelica da Costa.
- Manoel, filho de Joaquim Firmino dos Reis e Joanna Amélia Britto dos Reis.
- Manoel, filho de José Alexandre Pereira e Maria Theresza de Jesus Pereira.
- Manoel, filho de Raul Eugenio dos Santos Lima e Elvira Damasceno dos Santos Lima.
- Messias, filho de Henriqueta Alves da Conceição.
- Modesto, filho de Raphael Pádrez e Innocencia Gil.
- Nelson, filho de Alberto de Andrade Pinto e Maria Helena Freta de Andrade Pinto.
- Nelson, filho de Antonio José Martins Junior.
- Nelson, filho de Octavio Rodrigues da Silva e Elvira Amélia Correa da Silva.
- Nestor, filho de José Nicolau Burlamaqui e Luiza Franco Burlamaqui.
- Nicanor Bezerra Cavalcante.
- Nicanor, filho de Thomaz de Aquino Souza e Seraphina Moreira de Souza.
- Oswaldo Camaragibe.
- Oswaldo Lisboa de Mara.
- Oswaldo Wagner.
- Oswaldo, filho de Frederico Carlos Sobreiro e Maria da Penha Sobreiro.
- Oswaldo, filho de João Sabino Braga e Rosinda do Nascimento Braga.
- Oswaldo, filho de Julio Vieira da Motta e Prancelina do Nascimento Motta.
- Oswaldo, filho de Oswaldo José de Carvalho e Leontina Jaques de Carvalho.
- Othon, filho de Hostilio Ribeiro Silva e Lydia Diogo Ribeiro.
- Paulino, filho de Eduardo de Azevedo Monteiro e Paulina Lamella Monteiro.
- Paulo, filho de Adalberto Ribeiro e Theodora Ribeiro.
- Paulo, filho de Didimo Babo.
- Paulo, filho de Orestes Francisco da Motta e Mercedes Lemos da Motta.
- Pedro Horacio Fernandes da Silva.
- Raphael, filho de Joaquim Martiniano e Cecilia de Carvalho.
- Raul, filho de José Maria Cavalcante e Elvira Dias Cavalcante.
- Raymundo, filho de Carlos Eugenio Chavrin e Maria Accacio Chavrin.
- Reynaldo, filho de Luiz Felipe Saldanha da Gama e Cecilia Ramos S. da Gama.
- Ricardo, filho de Ricardo Gonçalves de Oliveira e Rosalina da Silva.
- Roberto Paulo, filho de Paulo Koerbs e Maria Luiza Acherhard.
- Rodolpho, filho de José Slauz e Castorina Lopes Slauz.
- Rosiel Pontes de Carvalho, filho de Floriano Pereira da Silva e Dionysia de Carvalho Silva.
- Saint Clair, filho de Napoleão Eugenio Leal e Alzira Domingues Leal.
- Sebastião Bento.
- Sebastião Luiz do Nascimento.
- Sebastião, filho de Alice dos Santos.
- Sebastião, filho de Deodato Gonçalves Simões e Julia Dias da Costa.
- Sebastião, filho de Emilio Gabriel do Souza e Ignez Roumillac de Souza.
- Sylvino, filho de José Bento Gonçalves Pereira e Joaquina Costa.
- Thomaz de Aquino, filho de Eduardo Augusto Mergulhão.
- Vicente Paulo, filho de Julio José da Silva e Joanna Pereira Araujo Silva.
- Vicente, filho de Pedro Santos e Maria Theresza Cipalli.
- Vinicius, filho de Henrique Augusto Soares do Mello Filho.
- Viriato Francisco Xavier.
- Waldemar, filho de Allemannha Josina da Conceição.
- Waldemar, filho de Augusto Ferreira da Silva e Isabel Maria da Silva.
- Waldemar, filho de Laurentino José Fernandes e Diana Vieira Fernandes.
- Waldemiro, filho de José Silveira Antunes e Francisca Julia Antunes.
- Walter, filho de Antonio Targiny e Maria da Penha do Lacerda Nascimento Targiny.
- Wanderlino, filho de Claudio Monteiro e Rozalia Barzosa Monteiro.

Classe de 1904

Abelardo, filho de Luiz Carlos Franco.
 Adalberto Libanio da Cruz.
 Adamaster, filho de José Dias de Pinho.
 Adhemar, filho de Demosthenes Correia Netto.
 Adolpho, filho do Pedro Sylvestre Romilhae.
 Adriano, filho de Claudino José Pinto.
 Agner, filho de Maria da Piedade Conceição.
 Agostinho, filho de Petecino Pedro.
 Alamiro de Araujo Souza.
 Alberto, filho de Thomaz Alberto Teixeira Coelho.
 Alfredo Paulino da Rocha.
 Alfredo, filho de Alvaro Norberto dos Santos.
 Alfredo, filho de Verissima Maria do Sacramento.
 Alvaro Lirio de Siqueira.
 Alvaro, filho de Balthazar Rangel de Salles.
 Alvaro, filho de Joaquim Rodrigues da Costa.
 Alvaro, filho de Manoel Augusto de Mattos.
 Alvaro, filho do Manoel Rodrigues Coelho.
 Alvaro, filho de Possidonio Pereira do Mattos.
 Antonio Barbosa.
 Antonio Correa Dias.
 Antonio Lemos.
 Antonio de Paiva Fernandes.
 Antonio Lino Sampaio.
 Antonio, filho de Antonio Domingos Pereira Prista.
 Antonio, filho de Antonio Vaz da Silva.
 Antonio, filho de Daniel Ferreira da Trindade.
 Aristides, filho de Joaquim Ferreira de Almeida.
 Armando Guimarães.
 Armando, filho de Naby Mendes Gonçalves.
 Arthur Fernandes de Almeida.
 Arthur Sant'Anna.
 Arthur, filho do Arthur Rodrigues da Silva.
 Augusto Ayres Pereira.
 Augusto Gabriel Dutra.
 Augusto Pereira.
 Aurelio de Acauilara Cruz.
 Barnabé Gomes Coelho.
 Benedicto, filho de João Baptista da Silva.
 Brauli, filho de Anelia da Silva.
 Candido Bolivar.
 Carlos José Nabuco de Araujo.
 Carlos Pereira Cardoso.
 Carlos Rossi Figueiredo.
 Carlos, filho de Antonio Joaquim da Rosa.
 Carlos, filho de João José da Silva Barcellos.
 Canby Ferreira Mayrinck.
 Celestino Ferreira.
 Celio, filho de José Guimarães da Silva Vazão.
 Cesar, filho de João Rodrigues Nunes.
 Daniel, filho de José da Silva Muniz.
 Darcy, filho de Cereio da Fonseca.
 Dejaldo, filho de Arnindo Pereira do Souza.
 Djalma, filho do Albertino Martins da Motta.
 Djalma, filho de Manoel Benigno do Nascimento.
 Durcellino Roque do Oliveira.
 Durval, filho de Antonio Carlos de Castro Nascimento.
 Edgard do Abreu.
 Edgard Ferreira Villerey.

Edmundo, filho de Alvaro da Costa Corréa.
 Edmundo, filho de Irineu Brazuna.
 Eduardo, filho de Jusuel de Cerqueira Leite.
 Eduardo, filho de Miguel Rodrigues Moreira.
 Elisiario, filho de Alexandre Francisco dos Santos.
 Enéas Mazarino.
 Eutychio Prisco de Lemos Montenegro.
 Fernando, filho de Fernando de Oliveira Magioli.
 Flavio, filho de Eugenio Colin.
 Francisco, filho de Abel de Almeida Pinto.
 Franklin, filho do Francisco Pinto Seidl.
 Frederico Pitanga.
 Gabril de Souza Pinto.
 Gil Nascimento Cunha.
 Gilbert, filho de Antonio Maris e Gouvêa.
 Grego Francisco.
 Gualter, filho de Dolphim Moreira do Souza.
 Guaracy, filho de Francellino Ferreira de Abreu.
 Guilherme, filho de Joaquim José de Brito.
 Hamilton Pinto Cavaleante.
 Humberto, filho do Ricardo Antonio Machado Junior.
 Iberê, filho de Leonel de Mello Fayão.
 Iberê, filho de Manoel Coelho Lage.
 Ibrahim, filho de Francisco Gonçalves Liberal.
 Ismael, filho de Manoel Antonio da Graça Lima.
 Ivo, filho de Domingos José Ribeiro.
 Jacy Guadalupe.
 Jahir, filho de Luiza Maria da Conceição.
 Jahyr, filho de Francisco Max Grimmer.
 Jandel Coelho Furtado.
 Jayne Pereira.
 Jayr Rego Araujo.
 João Baptista Villela da Silva.
 João Baptista Silveira.
 João Moreira.
 João Passado.
 João, filho de Antonio Affonso.
 João, filho de Domingos Manoel Martins Junior.
 João, filho de Elvira Aurora do Nascimento.
 João, filho de Manoel de Almeida Cardoso.
 João, filho de Manoel José Cerqueira.
 João, filho de Manoel de Souza Nunes.
 João, filho de Soter Carlos Rosa.
 Joaquim da Rocha Azevedo.
 Joaquim, filho do Claudio Pampinio Theodoro.
 Joaquim, filho de Manoel Altino Gomes Angelino.
 Jorge Esteves Soares.
 Jorge Mendes de Carvalho.
 Jorge, filho de Octavio Dias.
 José Bernardo, filho de João José de Souza.
 José Esteves da Silva Areal.
 José Jupyr Rodrigues da Silva.
 José Maria Ferreira.
 José da Rocha Soares.
 José Severiano, filho de João Ribeiro de Queiroz.
 José da Silva, filho de Fernando Antonio da Silva.
 José Soares Braga Filho.
 José, filho de Antonio Pieroni.
 José, filho de Elisa da Silva.
 José, filho de Felipe Faustinate Luiz.

João, filho de José Gomes de Freitas.
 José, filho de Manoel Pimenta Rezende.
 José, filho de Paula Alice Teixeira.
 Jurandy, filho de João Augusto da Silva Nunes.
 Leshão, filho de Joaquim Antonio.
 Lincoln, filho de Antonio Luiz de Freitas Pereira.
 Luiz Francisco Barbosa.
 Luiz de Luna.
 Luiz, filho de Cezosto Balbino do Nascimento.
 Luiz, filho de Eduardo Teixeira.
 Luiz, filho de Mara Teis.
 Manoel Dias Torres.
 Manoel, filho de Augusta Pinheiro.
 Manoel, filho de Ernesto Fernandes da Silva.
 Manoel, filho de Felix Valladares Serxas.
 Manoel, filho de Idalina Maria de Salles.
 Manoel, filho de João Joaquim Cardoso.
 Manoel, filho de José Santiago.
 Manoel, filho de Manoel Jacintho.
 Manoel, filho de Rosalina Netto Carneiro.
 Marcello, filho de Engenio Agostini.
 Marcio, filho de Henriqueta Mara Jesus.
 Mario Gomes do Amara.
 Mario Maguieira da Silva.
 Mario, filho de Francisco Lopes da Silva.
 Meleades, filho de Manoel Antonio Ferreira da Cunha.
 Miguel, filho de João Cardoso do Moura.
 Miguel, filho de Miguel Ribeiro de Barros.
 Milton, filho de João Mariner Pardo.
 Minervino Barbosa de Moura.
 Moacyr Augusto Fernandes.
 Moacyr Ferreira Horta.
 Moacyr Quirino Nasé.
 Moacyr, filho de Belisario Augusto Pimenta.
 Moacyr, filho de Ladislau Cancio de Pontes.
 Moacyr, filho de Mario Demarais da Costa.
 Mozart Paranhos da Silva Fonseca.
 Natanael, filho de Virgínio de Freitas.
 Nelson Joaquim Modesto.
 Nelson, filho de Henrique de Barros Alves Branco.
 Nestor de Jesus Pinheiro.
 Nicolino Trompiert.
 Nelo, filho de Elisa Maria José.
 Noel, filho de Domingos Perroti.
 Octacilio da Silva.
 Octacilio, filho de Francisco Abel Ferreira de Faria.
 Octavio, filho de Francisco Carvalho.
 Octavio, filho de José Joaquim Monteiro.
 Olympio Rodrigues da Silva.
 Oscar, filho de Benavinda Maria da Conceição.
 Oscar, filho de Elisio Candido.
 Oswaldo Antonio Gonçalves.
 Oswaldo Antonio da Silva.
 Oswaldo do Aquino Fialho.
 Oswaldo, filho de Pedro Antonio Gonçalves.
 Ovidio, filho de Fabio Augusto de Oliveira.
 Paulino, filho de Paulino Ferraz do Oliveira.
 Pedro Lourenço.
 Pedro, filho de Adolpho Caetano Brandão.
 Peroginio, filho de Rizerio Nunes do Nascimento Costa.

Primo Gonçalves Neves.
 Renato, filho de Felippe Gomes da Fonseca.
 Ricardo Henrique Grimmer.
 Rogerio Antunes Azevedo Coutinho.
 Rubem Guimarães.
 Rubem, filho de Maria Ferreira Joana.
 Samuel, filho de Francisco João Rabello.
 Santos, filho de José dos Santos Bahia.
 Severino Carlos da Silva.
 Sylvio, filho de José Lyrio de Pinheiro Valle Filho.
 Thomaz, filho de Severino Carlos de Oliveira.
 Theobaldo, filho de Luiz Castello Neres.
 Virgílio, filho de Adilino Antonio Antunes.
 Victor, filho de Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão.
 Waldemar, filho de Felipe Joaquim de Freitas.
 Waldemar, filho de João Gouvêa.
 Waldemar, filho de Manoel Pinheiro de Moraes.
 Waldemar, filho de Maria Leopadia da Mattos.
 Waldemar, filho de Novas Pereira de Lucena.
 Walkyrio Lamba.
 Walter, filho de Agostinho Xavier de Oliveira Menezes.
 Walter, filho de Alexandre Marcelhas da Silva.
 Willibaldi Ferreira de Oliveira.

Classe de 1903

1. Alfredo Costa.
2. Caetano de Mello Mendonça.
3. Eduardo Cecil Parilha.
4. Eduardo Silva.
5. Hortolindo Teixeira Campos.
6. Luiz de Góes Calmon de Brito.
7. Luiz Gonzaga da Cunha.
8. Mario Godofredo da Silveira Filho.
9. Odenar Silva Ramos.
10. Sylvio Tavares Aquino.
11. Vinato Ferreira Pires.

Classe de 1902

1. Alfredo Almeida Almeida.
2. Antonio Fernandes Loureiro.
3. Antonio Luiz Micoletti.
4. Antonio Pescino.
5. Armando da Souza.
6. Bernardino P. Luro.
7. Carlos Lopes.
8. Castorino Pinto.
9. Eurico Emyglio.
10. Fernando Pacifico Duarte Gameleira.
11. Francisco Maduro.
12. Francisco Manoel Costa.
13. João de Almeida Filho.
14. João Fendão Machado.
15. João Monteiro Garcia.
16. Jorge Bettencio Guimarães.
17. José da Silva Barbosa Filho.
18. Manoel J. de Moraes.
19. Paulo de Bakker.
20. Rubem Teixeira Campos.
21. Severino Ladislau dos Santos.

Classe de 1901

1. Affonso Costa.
2. Agner dos Santos.
3. Alberto Pires Corrêa.
4. Antonio Colombo de Novas.
5. Carlos Goldschmidt Queiroz.
6. Edgard da Costa Martins.
7. Henrique da Souza.
8. Ismar Gonçalves Pinto.
9. João Alves Labriola.
10. João Baptista de Mello.
11. Joel Osendes.
12. José de Souza.
13. Manoel Pereira Jorge Junior.
14. Oscar Silva.

Classe de 1900

1. Alfredo Baptista.
2. Alvaro Fernandes Alves.
3. Barnabé Pacheco.
4. Eric Viana Parilha.
5. Euclydes Teixeira Pinto.
6. Francisco Gomes de Souza.
7. Jorge Reis.
8. José Viana.
9. Oswaldo Maia.
10. Paulino José Alves.

Classe de 1899

1. Agner Paulo Pereira.
2. Azueto Babello Freitas.
3. Antonio Gomes de Oliveira.
4. Antonio Mario de Souza.
5. Claudino Malaquias Amaral.
6. Francisco R. Rangel.
7. Jorge Silva Caselli.
8. Manoel Baptista de O. Almeida Junior.
9. Oscar Soares Cardoso.
10. Othon Burlacchini da Motta Guimarães.
11. Vitalino José Corrêa.

Classe de 1898

1. Alberto Viana.
2. Argentino Silva.
3. Claudino Malaquias do Amaral.
4. Germano da Costa Figueiredo.
5. José Pires Corrêa.
6. José Marques.
7. Manoel Viana.

Classe de 1897

1. Agner Nery Mendes.
2. Américo José de Almeida.
3. Armentio G. Curvello.
4. Clovis Medeiros Coelho.
5. Eduardo de A. Canão.
6. Helder da Silveira Viança.
7. Jarbas Lopes.
8. José Ignacio de Medeiros.
9. Leonidio Cortes Real.
10. Manoel Cantuaria Azevedo Junior.
11. Manoel Lopes Norte Junior.
12. Oswaldo Guanabara.

Classe de 1896

1. Agnêro de Andrade.
2. Efigênio Pessoa.
3. Jorge Wilson de Lima.
4. José Dias da Fonseca.
5. Mario Pires Corrêa.
6. João Pinto Dias.
7. Carlos Gerhard.
8. Edgard Pinheiro Bravo.
9. Fausto Prazeres.
10. Humberto Pisani.
11. Ivan Muniz.
12. Jayme da Cruz Vieira.
13. Jeronymo Carlos Vieira.

Junta de Alistamento Militar do 17.
 Distrito, 15 de maio de 1926. — Capitão *Dario A. Xavier de Brito*, delegado de serviço.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25.
 DISTRITO (ILHAS)

Edital publicando as relações de alistados

Capitão José de França Ferreira Netto,
 presidente da Junta de Alistamento:
 Faz saber que estando concluídos os
 trabalhos de alistamento no corrente

ano, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão, no quartel-general da praça da República, nesta Capital Federal, sede da 1.^a Circunscrição de Recrutamento, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar à porta principal em que funciona a junta, à rua Augusto Severo n. 4, Syllogem Brasileira, publicar no *Diário Oficial* a relação geral, por classes e por ordem alfabética dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas à junta de revisão, até ao dia 15 de julho do corrente anno. E eu, tenente Luiz da Silva Pereira Bastos, secretario, lavrei o presente edital, que assigno juntamente com os demais membros da junta e vae pelo presidente rubricado. — *Luiz da Silva Pereira Bastos*, secretario.

Capital Federal, 15 de maio de 1926.
 — *J. de França Netto*, presidente.

Classe de 1907

Delmar de Oliveira Maciel — Espontaneo.

Classe de 1905

Achiles de Oliveira Campanha.
 Antonio da Conceição.
 Antonio Ferreira.
 Antonio Francisco Barbosa.
 Antonio José.
 Brazilino José Sacramento.
 Castorino Pinto.
 Cyrano do Nascimento.
 Epaminondas José Pereira.
 Hircônides do Nascimento.
 João, filho de Manoel Francisco Nascimento.
 João Baptista.
 João de Deus Baptista.
 João Freitas.
 João Manoel Pires Martins.
 João Ponciano.
 Joaquim Honório de Souza.
 Joaquim Vena Alves.
 Jorge Barbosa.
 José, filho de José Teixeira Castro Junior.
 José Agostinho.
 José de Magalhães.
 José Pinto de Castro.
 Jovelino Gomes Barreto.
 Manoel José de Barros.
 Nazareno, filho de João Belmiro Souza.
 Oswaldo Aragonel Faria.
 Paulo, filho de Victorina Maria da Conceição.
 Paulo Pereira Vianna.
 Pedro de Assis.
 Rubem de Oliveira.
 Sylvio Leite.
 Theophilo Teixeira.
 Wanderley de Mattos.

Classe de 1904

Adjacine Dutra.
 Alcides da Silva Rosa.
 Alexandre Guedes da Silva.
 Alexandre Loureiro Machado.
 Alvaro, filho de Maria Rosa Capello Ferreira.
 Antenor Alves de Moura.
 Antonio Arango de Sá.
 Antonio de Oliveira.
 Armando Camacho.
 Arthur Bittencourt Guapiassu.
 Aurelio da Silveira.
 Auro de Mattos.

Avelino, filho de Joaquina Maria Rosa.
Avelino Marques Xavier.
Ayrtou, filho de Euclydes Pereira
Braz.

Carlos de Freitas.
Cyrino da Silva.
Edgard Lopes.
Eduardo Muniz.
Elpidio Francisco de Assis.
Emiliano Athanazio de Assis.
Eugenio dos Anjos.
Fidelis Dias.
Meydes Joaquim dos Santos.
Ivo Coelho Lage.
João de Britto.
João, filho de João Amaro.
João Antonio dos Santos.
João Baptista de Carvalho Junior.
João Ramos.
João Salles Paiva.
Joaquim Affonso Nunes de Souza.
José, filho de José Cherem.
José Alonso.
José Duarte Guimarães.
José Ferreira.
José Freire da Silva.
Luiz Cardoso.
Luiz da Cunha Mattos.
Manoel da Silva Leitão.
Manoel Joaquim Machado.
Oscar Josino de Araujo.
Othyllo, filho de Alvaro de Paula Cor-
reia.

Pedro de Alcantara Lima.
Pedro do Nascimento.
Raul da Cunha Rosa.
Raymundo de Britto.
Rodrigo, filho de Casemiro Pereira da
Motta.
Roldão Paulino Salgado.
Roque, filho de Ezequiel Francisco
Favundes.
Sylvio, filho de Juvenal José da Sil-
veira.
Sylvio Alves.
Victor de Almeida.
Xavier Rodrigues Gonçalves.
Walter Estevam Monteiro.

Classe de 1903

Godofredo dos Reis.

Classe de 1902

Avelino Mathews.
Claudionor Moreira.
Leopoldo do Medeiros.
Nestor da Costa.

Classe de 1901

Benedicto Santos.
Honorio Maximiano.
Oscar dos Santos.
Pedro Ferreira de Oliveira.

Classe de 1900

Alfredo Pereira Vianna.
João Alisimo da Conceição.
Quintiliano Figueiredo.
Vicente Francisco da Costa.

Classe de 1899

Quirino Antonio da Costa.
Gastão Ferreira Pinto.
Theodoro Rodrigues da Costa Salles.

Classe de 1898

Argemiro Cacinho.
Augusto Gomes da Silva.
Paulo Machado.

Classe de 1897

Armindo Pedro Dias.
Guilherme Sobral.
Hildebrando Moura da Silva

Classe de 1896

Alexandre Cardoso Filho.
Clemente Neves.
Firinino Nunes de Almeida.
João Custodio Nascimento.
João Guayvassá.
Osseano Ribeiro de Almeida.
Junta de Alistamento Militar do 25º
Distrito (Ilhas), 17 de maio de 1926.—
J. de Franca Netto.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º
DISTRITO — (COPACABANA)

*Edital publicando as relações de alis-
tados*

Francisco de Araujo Campos, presi-
dente da Junta de Alistamento Militar,
etc.:

Faz saber que, estando concluido os
trabalhos de alistamento no corrente
anno, vão ser os mesmos remetidos á
Junta de revisão no Quartel General na
praça da Republica, nesta Capital Fe-
deral, sédo da 1ª Circumscrição de Re-
crutamento, acompanhadas de todos os
documentos e reclamações apresentadas
pelos interessados. E, para que chegue
ao conhecimento de todos, manda affix-
ar na parte principal do edificio em
que funciona a Junta, na agencia da
Perfeitura na praça Serzedello Corrêa
n. 23, e publicar no *Diario Official*, a
relação geral o singela por classe e por
ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a
fazer deverão apresental-as competen-
temente documentadas a esta Junta, ou
directamente a de revisão até o dia 15
de julho do corrente anno.

E ou, 1º tenente Joaquim Egydio da
Costa, secretario, lavrei o presente edi-
tal que assigno com os demais membros
da Junta, o vae pelo presidente rubri-
cado, 1º tenente Joaquim Egydio da
Costa, secretario, major Tito Conrado
de Niemeyer, delegado militar.

Capital Federal, em 17 de maio de
1926. — Francisco de Araujo Campos,
presidente.

Classe de 1905

Amadeu, filho de José Antonio Fer-
nandes.
André, filho de Marcelino Guileno
Zaba.

Aristides Araujo, filho de José Arau-
jo.
Arcangélio, filho de Paschoal de Biari.
Avelino, filho de Francisco Maure.
Cassio, filho de Lucrecio Fernandes
do Oliveira.

Demetrio, filho de Aristides Theodo-
rico de Pinho.
Francisco Mathias.
Francisco de Oliveira.
Francisco, filho de Maria Joanna
Barreto.

Frederico, filho de Lindolpho José
Cordeiro.
Gustavo, filho de Theodoro Simem.
Honorato, filho de Alfredo de Silva
Maia.

João de Deus, filho de Manoel Igua-
cio Barboza.
João José de Sá.
João Olympio.
Jorge, filho de João Clappe Filho.
Joaquim, filho de Miguel Ribeiro
Duarte.
Joaquim Correa Soares.
José, filho de Manoel Teixeira.
Julio Cerqueira Costa.
Laurestina, filho de Manoel Rodri-
gues.
Luciano, filho de Antonio José da
Castro.

Luiz Derenne.
Manoel, filho de Gerladino Vicente
Pereira.
Manoel, filho de Manoel Pereira da
Silva.
Octacilio, filho de Nazaria Maria da
Conceição.
Paulo, filho de Pedro Ferreira do
Serrado.
Pedro Torres Silva.
Reynaldo Pinto.
Sebastião, filho de João Gomes Du-
que Estada.
Vicente, filho de Vicente Mirelly.

Classe de 1904

Alberto de Vasconcellos Pass.
Aldo da Silva e Souza.
André Emile Niant.
Antenor da Fonseca Raupe.
Antonio de Bulhões Pedreira.
Antonio José.
Antonio do Nascimento.
Amir Cotrim.
Argemiro Werneck Gomes.
Armando, filho de José Fadiol.
Arnaldo, filho de Manoel da Silva
Vieira.

Aristides Soares.
Carlos Duarte Leite.
Casemiro José de Araujo.
Claudionor, filho de Eurico Alonsô.
Clemente dos Santos.
Cypriano, filho de Hermogenes Clau-
dino de Souza.
Diderot, filho de Francisco Ayres de
Miranda.

Durval, filho de Manoel Affonso.
Emilio, filho de Manoel Campanhã
Sanher.
Francisco da Rocha Lima.
Francisco Severiano da Silva.
Gervasio, filho de João Theodoro da
Silva.
Humberto Salame.
Jayme, filho de José Teixeira de Caf-
valho Junior.
Jayme, filho de João Baptista da
Rosa.

João, filho de Pedro Dias Herpanhã.
João Maia.
João Pinto Cardoso dos Santos Le-
mos.

João, filho de Maria Dajar.
José, filho de Manoel Alves de Car-
valho.
José, filho de Nicenor Rodrigues da
Oliveira.

José Eugenio.
José Florentino.
José Manoel da Silva.
José Thomaz de Magalhães.
Julio Ferreira Bastos.
Laubiliano Antonio Leite.

Luciano, filho de Olympio Vieira
Lima.
Manoel, filho de Francisco Vaz Pé-
reira.
Manoel, filho de Germano José da
Souza.
Manoel, filho de Manoel Affonso.

Manoel, filho de Mariana dos Santos Ferreira.

Classe de 1904

Manoel Firmino.
Manoel Ludgerio Pacheco.
Mario, filho de João Costa Coelho.
Mario de Carvalho.
Matheus Machado de Medeiros.
Modesto Baptista Rio.
Octavio Ferreira de Andrade.
Olegario, filho de Eugenio Cardoso de Lemos.
Orlando, filho de Russi Paschoal.
Oscar, filho de José Alves da Silva Junior.
Oswaldo Frias de Paula.
Oswaldo Ramos.
Oswaldo de Salles Guerra.
Paulo Edmundo.
Raul Moreira Guimarães.
Roberto Faustino Ramos.
Rubens Ribeiro Guimarães.
Salvador do Nascimento.
Silverio T. Gandar.
Sylvio, filho de Gregorio Pedro do Alcantara.
Theodoro Emilio Ferreira.
Waldemar, filho de João José Felippo da Silva.
Waldemar de Oliveira.
Waldemar da Silva.
Waldemiro, filho de Antonio Telles.

Classe de 1903

Alberto Baroni.
Alberto de Souza.
Aristides F. Dias.
David Derenne.
Durval Machado.
Firmino Pereira Machado.
Francisco Manoel Ribeiro.
Helio Vieira.
João Ippolito Lima.
José Braga Barcello.
Pedro de Carvalho.
Victor Resse de Gouvêa.
Waldemar Nunes.

Classe de 1902

Alberto Moreira.
Alfredo Ignacio de Oliveira.
Antonio Francelino dos Santos.
Fernando Vianna Bandeira.
Francisco Santos.
Hermano Vieira dos Santos.
José Antonio Mendes.
Lino Corso.
Waldemar Moreira.
Waldemar Duarte Mendonça.
Waldo da Silva Pinho.

Classe de 1901

Adhemar Antunes dos Santos.
Alcides da Silva.
Alcibíades Teixeira.
Elvis Santos Bicalho.
João Alves.
José, filho de Justino Ferreira Cardoso.
José Brasil.
Mario Cintra Costa.
Manoel Seixas Sobrinho.
Melchades Gomes de Egypto.
Minerval José Rodrigues.
Romão Augusto.

Classe de 1900

Albano Ribeiro.
Americo Travasso Guio.
Antonio dos Santos.
Arlindo Ribeiro Bastos.
Augustinho dos Santos.
Francisco de Mattos Rocha.
Godofredo Diniz Ferreira de Souza.
Henrique Fortunato.
Henrique Francisco de Souza.
José Guedes.
José da Silva Guimarães.
Narciso José Barroza.

Classe de 1899

Elydio do Nascimento.
Jayme Lobato Kolar.
Raul Moura.
René Galvão.
Luiz Rosa.

Classe de 1898

Aflansino Simas.
Antonio Lessa.
Antonio Paiva.
Jacintho Rodrigues.
João m Ferreira Dias Junior.
José Colombo.
Octaviano Plácido Teixeira.
Avalyr Moraes.

Classe de 1897

Anilear Maciel Xavier.
Armando Augusto.
Henrique Mendonça Santos.
Henrique Pedro de Oliveira.
José de Oliveira.
Mozart Filho.
Plácido Felício da Silva.
Waldemiro Garcia Rosa.
Waldemiro Pimentel.

Classe de 1896

Anacleto de Souza.
Castro de Andrade.
Godofredo Padilha.
João Simões.
José de Souza.
Lono José Martins.
Mario Bulhões Pedreira.
Manoel Leal Paizo.
Virgilio Garcia Rosa.
Waldemar de Lima Cordeiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRITO (CANDELARIA)

Edital publicando as relações de alistados

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão no Quartel General, na Praça da Republica, nesta capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta (ala esquerda do Quartel General) e publicar no *Diário Official*, a relação geral, por classe e ordem alphabetica dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Pedro Paulo Autran, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com o presidente Dr. Luiz Bahia.

Classe de 1905

1. Abelardo, filho de Rodolpho Gonçart Alves e de Brasília Marella Gomes Alves.
2. Affonso, filho de Luiz Gurgel e de Virginia do Amaral Gurgel.
3. Altamiro, filho de Nicolau Joaquim de Araujo e Elvira Henriqueta da Silva Araujo.
4. Antonio, filho de Manoel Joaquim Pimentel e Alice Clouart Pimentel.
5. Carlos, filho de Carlos Fernandes

dos Santos e de Felisbella de Azevedo Santos.

7. Casemiro, filho de Casemiro José Pereira de Lemos e de Deolinda Bittencourt Pereira Lemos.
8. Horacio, filho de Antonio do Amaral Figueiredo e Maria Natividade de Figueiredo.
10. José, filho de Antonio Gomes dos Santos e de Maria Corrêa Gomes dos Santos.
11. Mario, filho de Joaquim José Teixeira Lixa e Olympia Barroso Teixeira Lixa.
11. Milton, filho de Antonio Martins Ribeiro e Maria da Cunha.
15. Romeu, filho de Manoel Pereira da Rocha e de Amelia Leonor da Silveira Rocha.
16. Victor Portillo.

Classe de 1904

1. Adriano de Almeida.
2. Antonio Gomes, filho de João Gomes e Elisa Gomes.
3. Edlerto de Andrade Costa.
4. Erico Bandeira Coelho.
5. Flavio Pereira Varella.
6. Henrique de Aguiar Nunes dos Santos.
7. João Olavo Cruz.
8. José do Amaral Castellões, filho de Joaquim do Amaral Castellões e de Dolores da Motta Castellões.
9. José de Azevedo Moreira.
10. José Corrêa.
11. José Guimarães Vaz, filho de José Augusto Vaz e Maria Guimarães Vaz.
12. Julio Miguel Ribas.
13. Leonello Fortini.
14. Luiz Augusto Ferreira de Abreu.
15. Manoel Pinto Moreira Filho, filho de Manoel Pinto Moreira e de Joaquina Maria Ribeiro Moreira.
16. Oscar Mendonça Oliveira, filho de Antonio Mendonça Oliveira e de Rosalina Maria Oliveira.
17. Oswaldo Ferreira, filho de Josino Ferreira de Abreu e Mafalda Castelloiro.
18. Paulo da Silva Freire.
19. Raymundo Armando Bittencourt.
20. Reynaldo Alves de Aguiar.
21. Ruy Eduardo Pinto Coelho da Cunha Cerqueira.
22. Sylvio Marques da Silva.

Classe de 1903

1. Antonio Camillo, filho de Antonio Camillo Hollanda e de Carolina Hollanda.
2. Antonio Mendes Cavalleiro.
3. Carlos da Silva Braz, filho de Joaquim da Silva Braz.
4. Carlos Vinhas Martins.
5. Cesar de Figueiredo de Miranda Pombo.
6. Cesar Nogueira da Gama, filho de Joaquim Nogueira da Gama e de Marcellina da Veiga Gama.
7. Denval de Montauray Pimenta.
8. Edgard Bittencourt da Silva, filho de José Francisco Bittencourt e de Marianna Bittencourt.
9. Edgard Teixeira Machado.
10. Eduardo de Moraes da Costa Porto.
11. Eduardo Rocha.
12. Ezequiel de Barros Barreto, filho de Efraim de Barros Barreto e D. Hermania Nunes Baptista de Barros Barreto.
13. Ernesto Rodrigues Clemente.
14. Flavio Rosas.
15. Flaviano Claudio de Almeida.
16. Jardeleino Borges de Mesquita, filho de Carolino Augusto Mesquita e Isabel Borges Mesquita.

17. Joaquim dos Santos Gameiro.
18. Jorge Santos de Carvalho.
19. Luiz Augusto Lopes.
20. Manoel Leite Galvão.
21. Manoel M. Pinto Junior.
22. Mario Herculano de Oliveira.
23. Rodolpho Henriques.
24. Sinésio Mendes Couto.
25. Tito de Brito Martins.

Classe de 1902

1. Ademir, filho de Gastão Alberto de Vasconcellos e de Elisa Vasconcellos.
2. Alvaro Coelho d'Alverga, filho de Carlos Coelho d'Alverga e de D. Anna Coelho d'Alverga.
3. Alvaro da Silveira Azevedo.
4. Antonio Martins Simões.
5. Antonio da Silva Carrelhas.
6. Carlos Fernandes.
7. Domingos Ferreira Cardoso.
8. Graccho Ribeiro Teixeira.
9. Henriques Alves Bordallo.
10. Isidoro Antonio Ferreira.
11. João Canali Corrêa.
12. João Pinto Couto Junior.
13. Jorge de Moraes da Costa Porto.
14. Jorge Victor F. Lopes Sobrinho.
15. José Alves Martins.
16. José Cardoso Nunes.
17. José Dias de Oliveira.
18. José Paixão.
19. Julio de Mattos Martins.
20. Luis Carvalho de Souza Pontes.
21. Manoel da Fonseca Junior.
22. Moysés Lévy.
23. Paulo Oliveira e Souza.
24. Raul Faria Gonçalves.
25. Victor João Junior.

Classe de 1901

1. Alberto Alves Ferreira Leite.
2. Alberto Barata de Souza.
3. Alfredo Pereira das Neves.
4. Antenor Borges de Almeida.
5. Antonio Alexandrino dos Reis.
6. Antonio Joaquim Bordallo Freire.
7. Antonio Joaquim Soares.
8. Antonio Pinto Victorio.
9. Armando Briani Ribeiro.
10. Arthur Corrêa de Brito.
11. Arthur Ferreira d'Oliveira Junior.
12. Ary Ferreira Caldas.
13. Benno Kayser.
14. Bento Portillo de Barros.
15. Carlos Silva.
16. Edgard de Montaury Pimenta.
17. Edgard de Toledo Schorecht.
18. Edgard Walter Frederico Schorecht.
19. Edmar Santos Corrêa da Silva.
20. Gerson Victor da Fonseca.
21. Gilberto de Melo Freire.
22. Henrique Lieber Filho.
23. Jayme da Silva Freire.
24. João de Souza Filho.
25. José Borges Caldeira.
26. José Calça Gomes.
27. José Luiz da Silva.
28. José dos Santos Serra.
29. José de Souza Affonso.
30. Julio Candido de Almeida.
31. Manoel Frazão Vieira de Miranda.
32. Manoel Vinhas Martins.
33. Mario Ferreira Braga.
34. Pedro Mendes Cavalleiro.
35. Raul José Manoel.
36. Salustiano Estruc.
37. Tasso de Queiroz Teixeira.
38. Theodosio do Amaral Sá.

Classe de 1900

1. Abilio Martins da Cunha.
2. Agenor Borges de Lima.
3. Alexandre Corrêa Junior.
4. Antonio Francisco Nunes.
5. Antonio Reis de Carvalho.
6. Antonio do Souza Affonso.

7. Arlindo da Costa Guimarães.
8. Augusto Amarante Romariz.
9. Avelino Gualberto d'Araujo Dantas.
10. Cardido Cabrita dos Santos.
11. Carloman da Silva Oliveira.
12. Carlos Pinto Alves.
13. Carlos Presado.
14. Corindo Joaquim de Castro.
15. Domingos João Duarte.
16. Eugenio Victor Antonio Alves Fernandes.
17. Henrique da Costa Corrêa Leite.
18. Henrique Moreira Esteves.
19. Jaruario Domingues Moura.
20. Joaquim Nunes da Rocha Junior.
21. Joaquim Rodrigues Sampaio.
22. José Augusto Lande Pereira.
23. José Barbosa Ferreira Vidigal.
24. José Pereira das Neves.
25. Luiz Fernandes Domingos.
26. Manoel Lopes.
27. Miguel Maria dos Anjos Rodrigues Nogueira.
28. Milton de Carvalho.
29. Norberto Francisco Grcco.
30. Olympio Augusto da Silva.
31. Olympio Sampaio de Abreu.
32. Onildo Nogueira Lopes.
33. Oscar Rezende.
34. Oswaldo Pereira Barcellos.
35. Paulo de Almeida Corrêa Leite de Aragão.
36. Paulo Estrella Vieira.

Classe de 1899

1. Alfredo Martins Henriques.
2. Alvorino Mercio Xavier.
3. Alvaro Corrêa Leite.
4. Annibal Dias.
5. Antonio Almeida Sobreira.
- 5A. Antonio Arantes Gouvêa.
6. Archimedes Caripema Mauê.
7. Armando Pereira de Almeida.
8. Armando da Silva Gonçalves Maia.
9. Candido Antonio Maia.
10. Carlos Alberto Pinto de Vasconcellos.
11. David.
12. Eduardo Martins da Costa.
13. Heitor Ribeiro de Queiroz.
14. Henrique Antonio Primo.
15. Jacintho da Silva Gomes.
16. Jayme Rêgo Bordallo Freire.
17. João Araujo Rocha Junior.
18. Joaquim de Azevedo Andrade.
19. Joaquim Jovita Miranda Corrêa da Silva.
20. Jorge Ferreira das Neves.
21. José Ferreira Ramos.
22. Luiz Fortunato Alves do Souza e Kaulfuss.
23. Luso Pontes Faria Brito.
24. Manoel Antonio Ferreira.
25. Manoel Villalba.
26. Mario de Freitas Souza Brandão.
27. Mario Luiz Ferreira Pontes.
28. Nelson Carrapatoso.
29. Olandino Rodrigues Andrade.
30. Raul Reis.

Classe de 1898

1. Arvaro da Silva Campos.
2. Antonio Agostinho da Silva Junior.
3. Antonio Joaquim Terra Junior.
4. Antonio Romariz Monteiro.
5. Arlindo de Rezende.
6. Arthur dos Santos Serra.
7. Carlos Reis Keller.
8. Edgard C. Alves de Souza.
9. Francisco de Faria Pereira Bastos.
10. Francisco Marques.
11. Gabriel Henriques.
12. Gilberto Mendes Lage.
13. Henrique Lopes da Silva.
14. João Antonio Urrutia Mensague e Sbarra.

15. João Cardoso de Lemos.
16. João Placido do Valle Rege.
17. João Reis.
18. Joaquim Guilherme Cunha.
19. Joaquim Mendes Cavalleiro Filho.
20. José Ferreira Braga.
21. José Lopes Ribeiro Junior.
22. José Maria de Andrade Rodriguez.
23. José Rodrigues.
24. Manoel Antunes.
25. Nelson, filho de Raul Guedes Pinto e de Caetana Galvão Guedes Pinto.
26. Octavio Vianna de Azevedo Duarte.
27. Olympio Fernandes Torres.
28. Paulo Coelho de Albuquerque.
29. Pedro Fontes Pereira Alves.
30. Polydoro Pessoa Filho.
31. Renato Pinho.
32. Victorino Martins Fernandes.

Classe de 1897

1. Alfredo Garcia da Silva.
2. Alvaro de Mello Gouveia.
3. Antonio Dalle Ribeiro.
4. Aristides de Souza Mello.
5. Aurino da Assumpção Alves.
6. Carlos de Souza.
7. Daniel Francisco de Faria Machado Bastos.
8. Domingos do O. Pereira Junior.
9. Edgard da Costa Guimarães.
10. Edgard Luiz Ferreira Fontes.
11. Eugenio Ferreira Martins.
12. Eugenio Pinheiro Gsoiro.
13. Humberto Ranim.
14. João Gomes Pereira da Silva.
15. João Joaquim da Silva.
16. João Tavares de Mattos.
17. Joaquim Corrêa.
18. Joaquim da Costa Pina.
19. Jonas Mendes.
20. José Ferreira Soares Junior.
21. Joselyn Campos Mello.
22. Manoel Prudente de Almeida.
23. Mario Vianna de Azevedo Duarte.
24. Prudente Herculano Martins.
25. Raul Barbosa Ferreira Vidigal.
26. Seraphim Barata de Souza.
27. Sival Augusto Lima.

Classe de 1896

1. Adolpho Amorim I. Ortega Mas Sailer Maurice.
 2. Alexandre Canali Corrêa.
 3. Andemaro do Carmo Almeida.
 4. Antonio Alcantara Narcizo.
 5. Antonio Alves da Matta.
 6. Antonio de Moraes.
 7. Antonio Ranim.
 8. Antonio Rodrigues.
 9. Arlindo João Esteves.
 10. Armando Carneiro da Cunha.
 11. Arnaldo Socio.
 12. Carlos Durval Rego.
 13. Elias Baruel Acris.
 14. Eurico Vianna de Azevedo Duarte.
 15. Fileto do Carvalho.
 16. Gustavo Alves Rosa.
 17. Hugo Belmarço.
 18. João Alves da Silva Ribeiro.
 19. Joaquim Maria da Silva Quintella Amanz.
 20. José Candido.
 21. José Ferreira da Motta.
 22. Manoel Avelino Cardoso Teixeira.
 23. Manoel Fontes Pereira Alves.
 24. Manoel Santos.
 25. Mario Pereira de Oliveira.
 26. Mario Teixeira Gomes.
 27. Raul Pinto Guedes de Paiva.
 28. Raymundo Celestino Gomes de Maia.
 29. Victor da Costa Roque.
- Junta de Alistamento Militar do 1º districto (Candelaria). Capital Federal. 18 de maio de 1926. — Dr. Luis Balta, presidente.

Directoria de Intendencia da Guerra**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE REQUISIÇÕES MILITARES**

De ordem superior, avisa-se a quem interessar possa, que a contar da presente data até 30 de junho proximo deverão ser remittidos a esta comissão (Intendencia da Guerra — Rio) afim de encaminhar ao Ministerio da Guerra os processos de cobrança de contas, relativos a requisições feitas por autoridades militares pertencentes as forças legaes, que operaram contra os rebeldes nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso durante os annos de 1924 e 1925.

Fôra desse prazo, nenhuma reclamação será mais atendida, devendo então os interessados recorrer ao Poder Judiciario, si assim entenderem, na conformidade do disposto no art. 4º das Instruções de 4 de agosto de 1924 (Diário Official de 7 de agosto de 1924).

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital é intimado o ex-fiscal das obras da Escola de Lacticiarios de Barbacena, engenheiro Eugenio Carlos de Azevedo Brandão, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 1:096\$343, proveniente do alanceo verificado nos processos de comprovação das applicações dadas aos adiantamentos de 5:000\$ e 6:000\$, recebidos em virtude dos avisos ns. 1.338 e 2.917, de 18 de abril e 3 de julho de 1913, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o a que foi condemnado por acórdão de 28 de janeiro do anno proximo passado.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes em Breves, no Estado do Pará, Augusto Bantista Prado da Luz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos o quantia de 289\$581, acrescida dos respectivos juros da mora, proveniente do alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 30 de dezembro de 1903 a 23 de maio de 1905, e a cujo pagamento foi condemnado por acórdão de 9 de novembro de 1920, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimada a ex-ante do Gerario de Izarapá-Açu, no Estado do Pará, D. Theroza da Jesus Correa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 230\$000, proveniente de alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de janeiro de 1907 a 22 de maio de 1910, o a que foi condemnada por acórdão de 24 de julho de 1917, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

APORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 23 A, DA RUA ARAUJO, DESMEMBRADO DO DE N. 23, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Manoel Cardoso de Oliveira requereu o aforamento do terreno, lote n. 23 A, da rua Araujo, na 1ª secção de fóro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 2.145m²,00 e medo da frente 22 metros, de largura, nos fundos, 24m,60, do lado direito 80m,60 e do lado esquerdo 92 metros; confronta ao norte com a rua Duque de Caxias (ainda em projecto), ao sul com a rua Araujo, a leste com o lote n. 22 B, de Pedro Joaquim dos Santos, e a oeste com o lote n. 23 B, de Antenor da Silva.

São convidados todos aquelles que forem contrarios ao presente aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se aceitará reclamação de especie alguma, procedendo-se, então, como fóro de justiça e direito.

(Processo 56.550 — 21.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de setembro de 1925. O secretario, *Eugenio F. Neiva*. (3.553)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido a Exma. Sra. D. Christina Fernandes Braga a apresentar documentos que provem a sua qualidade de proprietaria do terreno situado entre a rua S. Francisco Xavier e a estação do mesmo nome. (Proc. 38.141/25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 7 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

De accordo com o cap. II, secção III, da art. 202, do Código de Contabilidade, faz-se publico que vag ser restituída a firma Heand & Abi-Saber, estabelecida a rua Senhor dos Passos n. 165, mediante termo de responsabilidade, a importância de 500\$, depositada pelo conhecimento n. 229, de 8 de fevereiro de 1925.

1ª Sub-Directoria, 19 de maio de 1926. — O sub-director, *Benjamin Guimarães Santos*.

Delegacia Geral de Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que as declarações do rendimentos devem ser entregues até o dia 4 de junho proximo futuro, de accordo com o art. 83 do decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, aprovado pelo § 2º do art. 48, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Outrossim, em virtude do disposto no art. 110 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, tambem aporeado pelo referido paragrapho da lei acima mencionada, o contribuinte que não apresentar a declaração de rendimento ou tempo devido fica sujeito ao lançamento *ex-officio*, que será feito com a multa de 60 % do imposto, nos termos dos arts. 113, 114 e 132 do decreto numero

16.581 acima alludido, conforme tudo consta das instruções expedidas em 6 do março ultimo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — O secretario, *Carlos Corrêa Rodrigues*.

Caixa de Amortizaçõe

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices uniformizadas de 1:000\$000, cada uma, juros de 5 %, papel, numeros 6.937., 18.282, 107.157, 107.458 e 121.424, pertencentes a Oséas Martins Villela de Andrade, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 19 de maio de 1926. — O inspector, *V. Carlos Claudio Silva*.

Junta dos Corretores

O syndico da Junta dos Corretores do Distrito Federal leva ao conhecimento dos interessados que, por portaria de 18 de maio corrente, e de accordo com as instruções expedidas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 24 de março proximo passado, suspendeu pelo tempo de 3 mezes os Srs. corretores de mercadorias:

Oscar Luiz dos Santos Werneck,
Gastão Marques Lamberger,
José dos Santos Guimarães.

Secretaria da Junta dos Corretores, 18 de maio de 1926. — *João Severino da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores do Mercado das e de Navios do Distrito Federal, visto que não tenha recebido a participação official da respectiva familia, mas cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Manoel Ozorio, fallecido nos primeiros dias do mez de abril proximo passado, a apresentarem suas reclamações por escripto a sua secretaria, a rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11, 15, edificio do Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de maio de 1926. — *João Severino da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores do Mercado das e de Navios do Distrito Federal, visto que não tenha recebido a participação official da respectiva familia, mas cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Theilo Barros, fallecido nos primeiros dias do mez de abril proximo passado, a apresentarem suas reclamações por escripto a sua secretaria, a rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11, 15, edificio do Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de maio de 1926. — *João Severino da Silva*, syndico.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos do mar e pharões), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 do novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 do março de 1926. — Como secretario, *Jayme Jesteira*, 1º escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 37

Brasil — Estado do Rio Grande do Sul

Praticagem na Barra

Em face das ultimas informações recebidas da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, esta directoria aconselha, até novo aviso, ser prudente, tomar pratico, para entrar ou sair da barra do Rio Grande do Sul.

Motiva o presente aviso o facto de não se achar, ainda, bem estudado o regimen de correntes na entrada dos molhes da barra e no canal entre os referidos molhes daquelle porto.

Esta directoria pede a todos os comandantes que a informem sobre toda a qualquer observação que façam, ao entrar ou sair do porto, do interesse para a navegação.

Segunda Divisão (Hydrographia), da Directoria Geral da Navegação, 19 de maio de 1926. — *Arthur Eliziario Barbosa*, capitão de corveta, chefe da Segunda Divisão.

Escola de Marinha Mercante

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accordo com o decreto numero 16.868, de 31 de março de 1925, as inscripções para exames de pilotos e machinistas (primeira época), durante quinze dias a contar desta data, na Secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua do Passeio n. 32, 1º andar, das 12 ás 17 horas. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1926. — O secretario, *Fernando Dias Vieira*.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 25 de maio corrente, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste

ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os artigos constantes dos grupos 13 — Material e objectos de electricidade; 15 — Tintas, vernizes e artigos de pintura; 16 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres, e 20 — Louças e porcellanas, de conformidade com o edital de 4 de maio corrente, publicado no "Diario Official" de 7 e rectificado no mesmo orgão, de 8 deste mez, a fls. 9.475 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 8 do maio de 1926. — Director geral, em commissão, *Attila Galvão*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA PARA RECEBER VIDROS SOBRE UMA PASSAGEM, E UMA ESCADA NO HOSPITAL ARTHUR BERNARDES E UMA MARQUISE SOBRE UMA PORTA (ESTRUTURAS DE FERRO)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* n. 103, de 11 de maio corrente a pags. 9.642.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de maio de 1926. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 do corrente mez até o dia 20 do maio do proximo anno vindouro, estará aberta na Secretaria inscripção para os candidatos que, nos termos do artigo 151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorreram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo infinitesimal;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicadas e thermodynamica;

XVII — Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica;

XXII — Chimica industrial;

XXIII — Botanica e zoologia industriais e estudo das materias primas.

Applicam-se aos concursos as disposições dos artigos 150 e 170 do decreto supra-mencionado. Segundo a letra do regimento interno desta Escola, approvado pela Congregação e pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o item c do art. 151 do decreto, no que diz respeito aos docentes livres, entende unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrosim, conforme o deliberou a Congregação, o profissional diplomado que pretenda inscrever-se, ex-vi do item d do citado art. 151, poderá solicitar da mesma Congregação, desde o dia 20 do corrente mez, que ella se manifeste sobre si o candidato impetrante satisfaz á condição que o referido item, *in fine*, estabelece. De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, 100 (cem) exemplares e, dos seus trabalhos já publicados, 5 (cinco), no minimo. Con-

forme resolveu a Congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é o que termina no encerramento della, sendo, entretanto, lícito ao candidato inscrever-se em qualquer dia útil comprehendido naquello prazo.

Como prescreve o art. 59 do regimento interno, as defesas do these serão feitas separadamente, no minimo por 3 (tres) concurrentes em cada uma sessão. Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações differenciaes do primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dy-

namico;

Para a cadeira XVII — Principios geracs modernos de hygiene escolar, applicados ao Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de engenharia que occupe uma área, isolada por quatro ruas, de 100 m x 250 m (cem metros por duzentos e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a clinica organica applicada;

Para a cadeira XXII — Industria dos azotatos e do acido azotico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas texteis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta Secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção nos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1925. — Dr. *Andrade Neves*, secretario em exercicio.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 10 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approvado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a cadereta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica do desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luis de Siqueira*, secretario interino.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Antonio M. Rabello.....	51	Automovel	17	Maio	1926	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Mario Garcia.....	118	"	"	"	"	Abandonado.....	"
José Simões Fonseca.....	127	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Simões Fonseca.....	127	"	"	"	"	"	"
Enrico Guarneri.....	133	"	"	"	"	"	"
Mario Souza.....	607	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Levy Jorge.....	1.011	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Erica Bambam.....	1.196	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João P. Cunha.....	1.400	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
João Costa.....	1.554	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Tenente Henrique Fontenelle.....	2.203	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco Andrade Mello.....	2.212	"	"	"	"	Desuniformizado.....	"
Daniel Sardos.....	2.214	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Vergilio F. A. Cunha.....	2.571	"	"	"	"	"	"
Waldemar Bernardes.....	2.900	"	"	"	"	"	"
R. Mattos & Comp.....	3.341	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Cecilio Costa.....	3.356	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Laura C. Cunha.....	3.573	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Dr. Edmundo Jordão.....	3.648	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. Barros Pimentel.....	4.071	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Iracy Guerra.....	4.205	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Manoel Levy.....	4.397	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Dr. Mario P. M. Freire.....	4.480	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Julio Loureiro.....	4.746	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Jorge Pedro.....	4.930	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Joaquim.....	5.274	"	"	"	"	"	"
Gentil M. A. B. Nascimento.....	5.460	"	"	"	"	Desuniformizado.....	"
Domingos A. Oliveira.....	5.863	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Armando V. Rio.....	6.114	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Luiz Bezerra.....	6.299	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Luiz Bezerra.....	6.299	"	"	"	"	"	"
Antonio A. Isaac.....	6.380	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio A. Isaac.....	6.380	"	"	"	"	"	"
Waldemiro P. Mendes.....	6.407	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Itamar Tavares.....	6.416	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Bento Lopes.....	6.490	"	"	"	"	Derramar oleo.....	"
Elisio Benice.....	6.503	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alfredo Augusto.....	7.050	"	"	"	"	"	"
Adaberto Quintella.....	7.216	"	"	"	"	"	"
Dra. Anna E. T. Leite.....	7.428	"	"	"	"	"	"
Antonio B. Mello.....	7.469	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Polycarpo Garcia.....	7.521	"	"	"	"	Parar no cruzamento.....	"
Eduardo F. Lobo.....	7.916	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
José Pereira.....	7.937	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Antonio Regoni.....	8.181	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
João M. Paulino.....	8.424	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker Brasil.....	8.600	"	"	"	"	"	"
Francisco C. Gomes.....	8.780	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Estanislau Woga.....	8.828	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
José D. Gongolo.....	9.077	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Mario R. Monteiro.....	9.360	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Aurelio O. Barros.....	9.613	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Armando Assumpção.....	9.781	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Bento Lopes Santos.....	9.948	"	"	"	"	"	"
Dr. Delio G. Barros.....	10.022	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de abril de 1923.

Inspeção de Veículos, 19 de maio de 1923.—O inspetor, D. Bernardes.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 20 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Albino dos Santos, Oscar de Lima Pereira, Antonio Felisberto, Antonio Frick, José Bernardo Barreira, Francisco Loureiro Vicente, Cesar Augusto Machado, Octacilio Gonçalves da Silva, Victorino da Silva Torres e Armando Alves Ribeiro.

Turma supplementar

Epaminondas Tavares de Vasconcellos, Manoel da Exaltação, José Mendes, Domingos Paracampo, Vicente Duarte Chonça, Pierino Rottini e Orlando de Oliveira Gouvêa

Prova pratica

Antonio Bernardo dos Santos.

Chamada para o dia 20 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Norberto Rodrigues, José Bartholomeu de Castro Azevedo, Manoel do Sá Oliveira, Moracio Antonio da Silva, Gastão André Filho, Domingos da Rocha, Ramundo Raposo da Silva, Inio Olinto, Felix da Cunha Filho e Antonio Ferreira.

Turma supplementar

José Alves Ribeiro, José dos Santos, Arnaldo Moraes, Manoel Simões de Mattos, Joaquim Fernandes, Francisco Martins da Silveira e José Gonçalves Nunes.

Prova regulamentar e pratica

Alberto Afonso Cardoso,

Prova pratica

Antonio Fonseca Passagem.

Inspectoria de Veiculos, em 19 de maio de 1926. — O inspector geral, D. Bernardino

Policia do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, e por cumprimento do disposto no art. 8º, § 2º, do regulamento approved pelo decreto n. 5.777, de 6 de novembro de 1922, faço publico que, tendo José Antonio Gonçalves Liberal recebido o levantamento da caução de \$3.000,3 representada por tres apolices da divida publica federal, para garantia das operações de emprestimos sobre penhores da extincta firma J. Liberal & Comp., á rua Luiz de Camões numero 60, esta secretaria receberá, no prazo de dez dias, quaesquer reclamações apresentadas por quem se julgar interessado.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 15 de maio de 1926. — O secretario geral, Damazo de P. Gomes.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 KILOS DE CHLORHYDRATO DE QUININO E 50 KILOS DE TANATO DE QUININO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diário Official* n. 93, de 5 de maio corrente, ás pag. ns. 9.225 e 9.226.

Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1926. O secretario, Leocadio Chaves.

Internato do Collegio Pedro II**CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o officio n. 399, de 10 do corrente, do Exmo. Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, e de ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça, fica prorrogado por dous mezes, a contar de 15 do corrente, o prazo para inscrição ao concurso para professores cathedromaticos de Historia Universal, das duas cadeiras vagas dessa disciplina — Internato e Externato.

A inscrição será feita de accordo com o edital de 16 de outubro de 1925, o o prazo terminará no dia 15 de junho do corrente anno, ás 15 1/2 horas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se a secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 13 de abril de 1926. — João Torres, secretario.

Departamento Nacional de Saudo Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do art. 1.095, do Regulamento Sanitario em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no proximo dia 22 do corrente mez, ás 14 horas, o predio n. 454 da rua S. Clemente, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 17 do maio de 1926. — Joaquim Vidal, secretario.

Departamento Nacional de Saudo Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do artigo 1º (5) do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, o predio n. 253 da rua do Itapirú, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel, ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 15 de maio de 1926. — Joaquim Vidal, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.407 — *Memorial descriptivo da invenção de "aperfeiçoamentos na construção de tanques electrolyticos para a refinação de metaes", para que pretende privilegio Aluminum Co. of America, estabelecida em Pittsburgh, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, cessionaria de William Hoopes, estabelecido na mesma cidade.*

A presente invenção se refere á refinação de metaes por separação electrolytica ou á sua retirada das ligas ou misturas que continham outros metaes

ou outras substancias, e trata mais particularizadamente do tanque ou recipiente no qual se effectua a refinação. O seu objecto principal é proporcionar um apparelho aperfeiçoado de alta eficiencia de custo razoavel de construção e manutenção, e que possa ser vantajosamente empregado em processos ou operações que envolvam as altas temperaturas inherentes á refinação do aluminio com electrolytos fundidos ou derretidos, como por exemplo, electrolytos contendo cryolito em quantidades apreciaveis. Para isto e outros fins a invenção comprehende os caracteristicos novos e as combinações, abaixo descriptas.

Das varias fórmas em que se pôde executar a invenção, foi escolhida para illustração e descripção na presente especificação a fórmula que actualmente se considera a mais conveniente e effectiva para o emprego na refinação das ligas de aluminio impuro, afim de obter aluminio metallico de substancial pureza e substancialmente livre de metaes ou outras substancias que, embora presentes na liga ou metal impuro, são indesejaveis no producto refinado. A fórmula de execução referida comprehende um casco metallico de fórmula cylindrica com um fundo fechado, feito preferivelmente de aço, afim da offerecer a necessaria resistencia mecanica. Em alguns casos pôde-se tornar vantajoso cobrir parcial ou totalmente o casco com um material isolador do calor. O casco é dividido horizontalmente proximo á parte superior em duas secções isoladas electricamente — uma da outra, proporcionando uma secção inferior relativamente funda e uma secção superior correspondentemente rasa. No interior da secção inferior encontra-se um revestimento para o fundo de material refractario e de conductividade electrica preferivelmente carbona, e por baixo deste pôde-se dispor uma camada de material refractario e isolador do calor, como hydrato de aluminio mineral ou pó, alumina, magnesia, ou tijolos refractarios, etc., afim de diminuir ou reduzir ao minimo a perda de calor pelo fundo do tanque electrolytico. Acima do revestimento de carbona do fundo, nas partes lateraes, é o casco dotado de um revestimento lateral refractario unido ao referido revestimento do fundo e estendendo-se além da junta entre as duas secções do casco até a um plano bastante para cima em direcção á parte superior da secção superior. Este revestimento lateral tem notaveis propriedades de isolamento thermico e electrico, e serve ao fim importante de manter os conteúdos do tanque electrolytico (quando em uso, fóra de contacto com qualquer das secções do casco) de diminuir ou reduzir ao minimo o escapamento do calor pelas paredes lateraes do tanque electrolytico acima do fundo do carbona. Sendo electricamente não conductor, ou tendo resistencia especifica muito alta, o revestimento lateral não prejudica a separação electrica das secções do casco, embora cubra e feche a junta ou espaço entre as duas. Em volta da sua parte superior pôde o casco ser dotado de meios de resfriamento, preferivelmente uma camisa d'agua construida em duas partes, uma acima e outra abaixo da junta entre as secções do casco. Isto pôde servir a qualquer dos dous fins seguintes, ou a ambos os fins: formar o revestimento lateral acima referido pelo resfriamento

em perfeita adherencia lateral acima referido pelo revestimento em perfeita adherencia a superficie interna do tanque material fundido ou uma mistura de materiais, e evitar aquecimento inconveniente da parte exterior do revestimento lateral nas altas temperaturas que se podem encontrar quando o tanque electrolytico estiver em uso.

A forma de execucao delineada acima e mais illustrada nos desenhos annexos, nos quaes:

A fig. 1 é uma vista em plano do tanque electrolytico.

As figs. 2 e 3 são secções transversaes, segundo as linhas 2-2 e 3-3, respectivamente, da fig. 1.

As figs. 4 e 5 são secções transversaes em detalhes, respectivamente, segundo as linhas 4-4 e 5-5 da fig. 1, illustrando as ligacoes d'agua para admissao e descarga das camisas d'agua e entre as referidas camisas.

A fig. 6 é uma secção transversal em detalhe, segundo a linha 6-6 da fig. 1, mostrando o methodo de ligar os electrodos superiores ás barras negativas da energia electrica.

A fig. 7 é uma secção transversal em detalhe no mesmo plano em que a fig. 2, illustrando o methodo de ligar uma á outra as secções superior e inferior do casco para offerecer a necessaria resistencia mecanica sem ligar electricamente as duas.

A figura 8 é uma secção transversal em detalhe no mesmo plano em que a figura 2, mostrando a crosta superior isoladora do calor por cima do metal do cathodo.

O casco inferior ou secção 10 do casco é de preferencia feita de aço na forma de um vaso cylindrico de diametro consideravelmente maior do que a altura, e na sua parte superior ou proximo á sua parte superior é dotada de uma camisa d'agua 11, a qual é mais convenientemente feita pela formacao de uma flange 12 de largura adequada que se projecta para fora na borda superior da secção do casco, e um anel conico 12' soldado em de outro qualquer modo hermeticamente ligado á face inferior da flange e abaixo no corpo do casco.

Acima da secção inferior 10 do casco encontra-se uma secção superior 13 do casco, a qual pode tambem ser feita de aço e formada com paredes ócas para proporcionar uma camisa d'agua superior 14. A superficie interna da secção superior do casco é de preferencia coberta conforme se achá indicada. Para manter as secções electricamente isoladas ou separadas uma da outra, pôde-se dispor entre as duas um anel achataado ou junta 15, de asbesto ou outro material conveniente.

Afim de dar á estrutura do casco sufficiente resistencia mecanica, podem as secções ser fixadas uma á outra por meio de cavilhas 16 que atravessam de baixo para cima a flange 12 e se atarracham nas chapas 17 soldadas no fundo do casco superior no interior da camisa d'agua. Para evitar que se dê ligação electrica os furos da flange 12, através dos quaes passam as cavilhas, podem conter buchas isoladoras 18, e podem se empregar arruelas isoladoras 19. Si as camisas d'agua forem usadas, como o serão na maioria dos casos, as buchas e arruelas não serão submettidas a alta temperatura, e portanto, podem ellas

praticamente ser feitas de qualquer material isolante que não se torne molle a temperatura abaixo de 100°C e que possam resistir ao estorço mecanico das cavilhas.

Para as camisas d'agua são dispostas as ligacoes apropriadas, e para simplificação e conveniencia podem essas ligacoes ser construídas e dispostas do modo tal que a agua passe pelas duas camisas uma após outra, de preferencia primeiramente pela camisa inferior. Para este fim a camisa 11 pôde ser dotada no fundo de um pequeno tubo de admissao 20 ligado por um tubo 21 a qualquer fonte conveniente d'agua, a qual não se achá representada, e na parte superior (para evitar represamento do ar) dotada de um pequeno tubo de saida 22 ligado por um tubo 23 ao pequeno tubo de admissao 24 pelo qual a agua da camisa inferior é conduzida para o fundo da camisa superior. Esta ultima é dotada de um pequeno tubo de saida 25 (na parte superior para evitar represamento do ar) o qual pôde ser ligado a um tubo de descarga 26 por meio de um tubo 27. Para evitar ligação electrica para a terra podem os tubos 21 e 27 constar de tubos de borracha, como o pôde tambem o tubo 23 para manter electricamente separadas as duas secções do casco. A agua empregada quando as camisas estão ligadas deve ser de pureza sufficiente para evitar uma corrente electrica apreciavel de uma secção do casco para a outra com a voltagem empregada na operacao.

No fundo da secção inferior do casco pôde-se dispor uma camada 28 de material isolante de calor, como hydroxido de aluminio mineral em pó, alumina, magnesia ou tijolos refractarios, para diminuir ou reduzir ao minimo a perda de calor pelo fundo do tanque electrolytico, e acima desta camada encontra-se um revestimento de fundo 29 de material refractario de conductividade electrica, de preferencia carbonoso, e tendo de preferencia a sua parte superior feita na forma de um receptaculo concavo para a liga ou outro material a refinar, conforme se achá representado. O revestimento do fundo pôde convenientemente ser feito introduzindo-se no casco uma mistura de alcatrão, rixe e coque granulado ou em pó, a uma temperatura bastante alta para tornar plastica a massa, e collocando o casco e os conteúdos em um forno onde a temperatura seja gradativamente elevada, digamos até approximadamente 600°C, afim de cozer e solidificar a massa carbonacea.

Bom ligação electrica pôde ser estabelecida entre o casco e o seu revestimento de fundo por meio de placas metallocas collectoras 31, soldadas a superficie interna do casco do modo a serem electrica e mecanicamente continuas com o mesmo. Estas placas se estendem internamente para dentro do revestimento do fundo, o qual é moldado em volta das mesmas. No plano das placas collectoras pôde o casco ser dotado na parte externa com chapas metallocas de contacto 32, de preferencia soldadas ao casco do modo a se tornarem mecanica e electricamente continuas com o mesmo, e a estas chapas de contacto podem ser as barras da energia electrica, de cobre, aluminio, ou outro material conveniente, firmemente aparafusadas em posição. As barras da energia electrica podem ter a forma de chapas compridas e chapas 33 circundando a secção inferior do casco, com as suas extremidades projectando-se a um lado do tanque electrolytico para ligação conveniente a um terminal de

uma fonte apropriada (não representada) de corrente continua ou de uma só direcção. Na operacao da refinação estas chapas são fixadas ao terminal ou polo positivo da fonte de energia electrica, de forma que a corrente entra no tanque electrolytico pelo fundo. O fundo de carbono é o revestimento de fundo 29, constitue o que por conveniencia se pôde chamar o electrodo inferior do tanque.

O electrodo superior pôde ser multiplo, composto de um numero conveniente de barras grossas e curtas 34 de material refractario e conductor, como o carbonoso, por exemplo, porém, de preferencia graphito, dispostas verticalmente e tendo barras 35 de cobre ou outro metal atarrachadas ou fixadas por outra forma conveniente nas partes superiores dos electrodos. Estas barras metallocas servem para supportar os cylindros de graphito ou electrodos superiores e conduzir a corrente dos mesmos ou para os mesmos, e para este fim podem ellas ser fixadas do modo a se poderem soltar e ajustar, como por exemplo, por meio dos pegadores 36, as barras metallocas 37 para a energia electrica que se estendem horizontalmente através do tanque electrolytico. Para conveniencia de acesso aos electrodos, para ajustamento, substituição, etc., as referidas barras podem ser dispostas em dois ou mais niveis diferentes, conforme se achá indicado, e podem ser supportadas sobre, e fixadas a uma pluralidade de pernas 38 para formar uma armação rigida. Estas podem assentar sobre a secção superior do casco, e neste caso é preferivel que ellas sejam isoladas da secção do casco, por qualquer meio conveniente e adequado, não representado.

É facto reconhecido que, estritamente fallando, a camada de aluminio flutuando sobre o banho e a camada de liga abaixo do banho são os electrodos superior e inferior, respectivamente, mas estas camadas são na presente especificação designadas como o cathodo e o anodo, e portanto considera-se permittivel, bem como conveniente, referir nos cylindros de graphito, e ao revestimento de carbono do fundo, ou seus equivalentes, como os electrodos superior e inferior.

Metal ou outro material fundido pôde ser retirado da parte superior do tanque electrolytico por um rebaixo de vasamento 39, o qual pôde ser fechado por meio de qualquer material refractario conveniente como, por exemplo, material do banho, que não contamine os conteúdos do tanque electrolytico com os quaes entra em contacto. Metal fundido ou outro material pôde ser retirado da parte inferior do tanque electrolytico por meio de uma abertura de vasamento 40, normalmente fechada por meio de uma rolha de carvão denso ou outro material conveniente.

No interior do tanque electrolytico encontra-se um revestimento lateral 41, estendendo-se em sentido ascendente a partir do fundo de carbono 29, para além da junta entre as secções do casco e bastante para cima em direcção ou mesmo além da parte superior da secção superior do casco. Este revestimento lateral deve ser isolador thermico e electrico afim de diminuir ou reduzir ao minimo a conducção do calor para as camisas de água assim como para evitar o escape da corrente em volta de qualquer parte dos cylindros do tanque electrolytico que estejam sendo submettidos ao trata-

mento electrolytico na operação refinadora. O revestimento não deve também offerecer objecção sob o ponto de vista químico e deve ser bastante refractario para permanecer solido nas temperaturas a que é submettido na operação refinadora electrolytica. Nestas condições tem-se considerado como altamente satisfactorio na pratica um revestimento composto de misturas contendo fluoretos metallicos ou formado das referidas misturas, conforme abaixo se descreverá mais completamente.

Um revestimento lateral tendo as propriedades desejadas pode ser feito como se segue, empregando misturas da natureza acima referida.

Os electrodos superiores (os quaes para este fim podem ser compostos do carbono amorpho) são baixados para fazerem contacto com o fundo de carbono e uma corrente é estabelecida através do tanque electrolytico dos electrodos superiores para os inferiores, resultando na produção de calor nos pontos de contacto. Deposita-se no tanque electrolytico uma mistura de fluoreto granulado ou em pó, e depois que uma quantidade sufficiente tenha sido fundida são os electrodos superiores elevados de forma que a corrente seja compelida a passar através do banho fundido, o introduz-se mais material para o banho até que o tanque se ache cheio até a altura desejada, sendo os electrodos superiores elevados do modo correspondente. Ao mesmo tempo a agua se achará circulando pelas camisas da agua. Em taes condições forma-se nas partes resfriadas das secções do casco pelo resfriamento do banho nas referidas partes uma crosta firmemente adherente, a qual tem boas propriedades isolantes thermicas e electricas. Tambem, não a crosta atacada em grão apreciavel pelos fluoretos fundidos subsequentemente usados no apparelho como electrolytico. Na formação da crosta é algumas vezes difficult evitar que com ella se misture carbono mais ou menos finamente dividido, o que tenderia a tornar-a condutora mesmo quando fria, e torna-se portanto importante, na formação da crosta, que se tenha o cuidado de manter o banho, do qual se vai formar a crosta, livre do carbono e metal finamente dividido, que teriam o effeito de tornar-a inicialmente conductora. Cobrindo-se o fundo do carbono do tanque electrolytico com uma camada de metal o mais cedo possivel afim de reduzir a um minimo a quantidade exposta de carbono, auxilia-se a manter o banho em condições livres do carbono. Depois da crosta haver sido formada, o banho fundido restante pode ser baldeado, ou vasado pela abertura de vasão 10, e a corrente interrompida. Qualquer residuo do material do banho que se resfriou no fundo do carbono não causará ordinariamente nenhuma perturbação, desde que o fundo não esteja por este facto inteiramente coberto e isolado, visto que elle será fundido quando se iniciar o processo da refinação e será, portanto, deslocado pelo metal mais pesado que em taes processos se achará por baixo do electrolytico; mas tal material resfriado pode ser picado e retirado do fundo de carbono caso se deseje, tendo-se o cuidado de evitar avarias a união entre o fundo de carbono e o revestimento ou crosta lateral.

Si o banho ou mistura formadora da crosta empregada fór de natureza a poder ser usada na operação subsequente

do tanque electrolytico, como por exemplo uma mistura que contenha fluoretos de aluminio, sodio e bario, o revestimento lateral é de preferencia formado do modo seguinte:

O material do banho é fundido no fundo do carbono, como acima se descreveu, até que a junta entre as duas secções do tanque seja coberta, e a liga fundida da natureza da que vai ser usada como anodo no processo da refinação do aluminio é despejada para o tanque em quantidade sufficiente para formar uma camada de espessura desejada. Sendo mais pesada que o banho, a liga faz que o banho se eleve a um nivel mais alto. Introduz-se então mais material do banho e continua-se a fusão, até que o casco se encontre cheio até a altura desejada. Quando a crosta se tiver formado, pelo resfriamento nas paredes lateraes resfriadas do casco, é a corrente interrompida e uma porção do banho fundido retirada para fazer logar para uma camada do aluminio fundido, preferivelmente o mais puro de que se possa dispor, o qual é então despejado por cima do electrolyto ou banho restante para servir como cathodo, subentendendo-se, entretanto, que o banho é do maior densidade do que o aluminio, de forma que este ultimo fluctuará por sobre o banho. Achar-se-ha assim estabelecida no tanque electrolytico (o qual terá sido dotado de um revestimento lateral de alta resistencia thermica e electrica) uma camada inferior de liga contendo aluminio, uma camada de electrolytico, fluctuando sobre a liga, e uma camada superior de aluminio fluctuando sobre o electrolyto.

O processo da refinação pôde então ser começado, com a liga como anodo e o metal da camada superior como cathodo, sendo a corrente introduzida a partir deste ultimo pela immersão acima descripta dos cylindros do graphito na referida camada de metal. Quando a quantidade desejada de aluminio tiver sido retirada do anodo e adicionada ao cathodo, uma parte do metal da camada superior será retirada pela abertura 39. A liga empobrecida do anodo será então retirada pela abertura de vasão 10, introduzindo-se para anodo nova liga em estado de fusão, por qualquer forma conveniente, de forma que o metal refinado fluctuando sobre o banho não seja contaminado. Esta operação pôde ser convenientemente executada por meio de um funil de carbono, o qual depois do previamente aquecido é mergulhado até attingir approximadamente o fundo do tanque electrolytico, o qual de preferencia terá sido desligado do circuito. O metal refinado represado no funil pôde ser retirado por meio de uma osemadeira apropriada, depois do que nova liga para anodo é introduzida. O funil é então retirado e o processo da refinação recommçado. A nova liga introduzida para anodo é de preferencia em quantidade sufficiente para elevar o banho e metal da camada superior até que a superficie deste ultimo se ache no mesmo nivel, que antes da retirada.

A adopção de uma abertura de vasamento, como o rebaixo 39, é uma caracteristico vantajoso, visto permittir o extravasamento do metal da camada superior sem a sua baldeação pela introdução de vasos estranhos. O que é um processo laborioso e apto a contaminar o metal. Além disto, a abertura superior do extravasamento permittir a remoção do metal da camada superior de modo

automatico á medida que se introduz no tanque electrolytico nova carga de liga para o anodo, elevando-se o metal da camada superior e extravasando-se na mesma proporção da introdução da liga para o anodo. O tanque electrolytico se achará assim em condições para recommçar immediatamente a operação de refinação quando a quantidade sufficiente de liga de renovação tenha sido introduzida.

O revestimento lateral ou crosta pôde ser composto ou formado de qualquer material ou materias convenientes, que não contamine seriamente o electrolyto ou banho subsequentemente empregado na refinação e que produza uma crosta que tenha as propriedades isolantes desejadas, de preferencia tanto thermicas como electricas. Tem-se observado que o cryolithe (fluoretos de sodio e de aluminio) com o addicionamento de uma quantidade relativamente grande do fluoreto de ponto de congelção mais elevado, como por exemplo, fluoreto de calcio, fornece uma crosta que resiste bem. Nessa mistura as proporções do cryolithe e fluorspathio podem ser approximadamente de um para um.

A voltagem e amperagem necessarias para fundir a mistura na formação da crosta dependem grandemente da composição da mistura e da quantidade a fundir, o tamanho do tanque electrolytico e a efficiencia do seu isolamento calorifico, etc., e portanto é impossivel dar algarismos definitivos que sejam universalmente applicaveis. Na pratica a potencia empregada é regulada para produzir a fusão dos materiais usados e mantel-os na temperatura desejada.

A liga para o anodo deve ser introduzida em quantidade tal que ella se mantenha em uma camada electricamente continua sobre o fundo do tanque electrolytico durante a operação refinadora. Deve-se empregar uma camada do banho de espessura tal que o metal da camada superior (o aluminio puro) não entre em nenhum caso em contacto com qualquer parte da crosta lateral que fóra previamente coberta pela liga do anodo. Deve-se notar com relação a este ponto que as alterações na composição da liga do anodo, inherentes á operação refinadora, causam alterações correspondentes no seu volume e na posição das superficies superior e inferior da camada do banho.

No emprego do tanque para a refinação electrolytica pela forma descripta, é grandemente conveniente que a secção superior do casco seja electricamente isolada de todas as partes do apparelho, isto é, a secção superior do casco deve ser electricamente neutra. Isto é de vantagem pelas razões seguintes:

Caso a secção superior do casco se tornasse electricamente positiva, a corrente vasaria della por quaesquer regiões conductivas que pudessem existir no revestimento lateral e se propagaria directamente para o metal da camada superior, desviando assim maior ou menor quantidade da corrente por fóra do banho, ou electrolyto, com consequente prejuizo da efficiencia do tanque electrolytico. Além disto, embora se tomem todas as precauções para tornar não conductor o revestimento lateral quando se o forma, é difficult na maioria dos casos evitar que elle seja ligeiramente conductivo em uma ou outra parte. Embora sejam as referidas partes muito dimintamente con-

ductivas, alguma porção da corrente passará do metal que compõe a secção superior do casco si esta secção se tornar positiva, e a passagem desta corrente será acompanhada por maior ou menor ataque sobre o aço do casco. Esta ataque danifica o casco e pode eventualmente causar completa penetração da camada da água. De outro lado, um enfraquecimento gradativo da resistência da crosta também terá lugar si a parte superior do casco for ligada ao terminal negativo ou si tornar negativa por outro meio, provavelmente devido ao depósito do metal ao longo de linhas de desvio ou vasamento da corrente devido (apparentemente) a penetração inicial do vapor de sodio na crosta e substituição subsequente do sodio pelo alumino.

Assim, é preferível que a secção superior seja electricamente neutra, mas, entretanto, podem-se tirar vantagens de um revestimento, tornado conductor por esta ou outra forma, como um meio para conduzir a corrente para a secção superior como terminal negativo do tanque electrolytico.

Tem-se observado ser preferível o resfriamento do casco por meio da agua, mas o resfriamento por meio do ar póde em alguns casos ser permittivel; este ultimo methodo, entretanto é menos certo, visto que, embora uma crosta devidamente feita seja não conductora ou approximadamente não conductora quando fria, torna-se ella conductora quando quente. Quando se emprega o resfriamento a ar, póde acontecer que o calor penetre na crosta em certas partes, por diversas razões, até que o casco em diferentes pontos se torne aquecido até uma temperatura á qual a espessura total da crosta em tais pontos se torna conductora. Isto forma uma passagem da resistencia comparativamente baixa para a corrente, depois do que o aquecimento se torna cumulativo, devido á passagem da corrente acompanhada de elevação gradativa da temperatura da secção da crosta através da qual circula a corrente. O resfriamento mais efficiente obtido pelo emprego da agua evita que estes pontos aquecidos da crosta penetrem até ao casco, e é portanto mais facil manter o devido isolamento por meio do resfriamento a agua do que pelo resfriamento a ar.

Uma crosta isoladora do calor, como se achá indicada, por exemplo, em 42 na fig. 8, póde ser formada sobre o metal do cathodo, para reduzir a perda de calor do mesmo pela radiação, e póde ser produzida pulverizando-se sobre a superficie superior da camada de alumino, logo após haver ella sido collocada no lugar, uma camada de alumina, carbona, magnesia, ou material adequado finamente pulverizado, que rapidamente se tornam cimentados em forma solida. A propriedade isoladora do calor da crosta superior póde ser augmentada pulverizando-se sobre ella qualquer material pulverizado conveniente depois della haver sido formada, de forma que ella seja coberta por uma camada do referido material, o qual é um excellent isolador em virtude de sua condição de porosidade, sendo applicada á superficie da camada superior depois do se haver esta solidificado, o material adicional isolador do calor não se unirá entre si em massa cimentada, e retém portanto a sua porosidade. Em geral, o melhor material para este fim é um banho que se tenha permittido solidificar, visto que si qualquer porção do mesmo

si introduza accidental ou incidentalmente por baixo do metal da camada superior, o mesmo não contaminará o electrolyto. Com esta crosta superior torna-se em geral desnecessaria uma cobertura ou tampa para o tanque electrolytico e pódo a mesma, portanto, ser omitida, eliminando assim as difficuldades e desvantagens inherentes ao uso da tampa.

Uma disposição dos elementos conductores para conduzir a corrente para o anodo e do cathodo, por meio da qual seja produzido um campo magnetico no tanque electrolytico, é considerada como um caracteristico vantajoso. Assim, no apparelho representado, as correntes nas barras transversaes horizontaes superiores 37 e electodos verticaes 34, e nas barras inferiores horizontaes e envoltorios 33 e placas horizontaes distribuidoras ou collectoras 31, produzem no tanque electrolytico um campo magnetico poderoso e não uniforme, tendo componentes verticaes e horizontaes. Em virtude da resistencia especificada relativamente alta do electrolyto, em comparação quer com a liga do anodo, quer com a camada superior do metal, a densidade da corrente através da secção horizontal transversal do electrolyto e, portanto, nas suas superficies superior e inferior, é substancialmente uniforme. De modo semelhante, a densidade da corrente na superficie de contacto entre o revestimento conductor do fundo e a liga do anodo (esta tem muito melhor conductividade do que aquella) é substancialmente uniforme, embora as placas ou nervuras conductoras no revestimento do fundo tendam até certo ponto a concentrar a corrente. Na liga do anodo, porém, a propagação da corrente póde ter componentes tanto horizontaes como verticaes, devido em parte ao effecto concentrador das placas acima referidas no revestimento do fundo, e, provavelmente mais especialmente, ao receptor de forma conica no revestimento do fundo, por cujo meio póde parte da corrente circular entre a liga do anodo e as paredes lateraes conductoras do receptaculo. Estas componentes horizontaes da propagação da corrente na liga são em grande parte na direcção radial. A acção mutua entre a corrente circulando na liga do anodo e o campo magnetico não uniforme produzido conforme acima se descrevem faz que a liga do anodo (a qual, achando-se em estado de fusão, é com effecto composta de conductores moveis) se desloque em varias direcções, e produz uma circulação e mistura poderosa da liga. O revolvimento assim produzido é considerado como sendo um factor importante no reabastecimento do alumino á superficie activa da liga do anodo com rapidez bastante, para attender aos anions ali libertados, tornando possivel maior retirada de alumino da liga, ou o emprego de uma densidade maior de corrente, ou ambos, sem o deposito de impurezas no cathodo em quantidade tal que affecte seriamente a sua qualidade. Além disto a inter-acção das correntes e campo magnetico no banho e no cathodo produz nessas camadas um effecto semelhante de revolvimento, o qual é vantajoso para promover homogeneidade de composição e temperatura convenientemente para impedir ao banho de se empobrecer de alumino na superficie em contacto com o cathodo.

Conforme se indica no desenho, a secção superior do tanque é de preferencia feita conica. Tem-se observado que esta forma é especialmente vantajosa

por um numero de razões. Na operação real do tanque de refinação o metal fundido do cathodo fluctua dentro da porção do revestimento lateral que se achá incluído no interior da parte superior da secção superior do casco. É de grande conveniencia, afim de manter a secção superior do casco em estado electricamente neutro, que se mantenha um revestimento fluctuante do cathodo e o casco metallico. No processo de refinação ha uma tendencia pronunciada do electrolyto, devido á acção capillar, para subir ao longo da superficie que envolve o metal fluctuante do cathodo. Si esta superficie for resfriada haverá uma tendencia pronunciada do banho que se eleva pela acção capillar para solidificar e formar assim o revestimento lateral, especialmente quando o banho se achá approximadamente ou completamente saturado de alumina. Si a superficie de contacto for vertical haverá maior tendencia do metal para ser incluído no banho em via de solidificação, e, portanto, para produzir um revestimento lateral conductor, do que haveria si a superficie fosse conica, inclinada para fora. Além disto, acontece frequentemente na operação refinadora que o revestimento lateral gradativamente se forma no interior por depositos que são mais conductores do que deveria ser o revestimento. Para se descartar esta parte conductora é o revestimento lateral quebrado e removido de vez a vez. Também é algumas vezes conveniente retirar maior ou menor quantidade do revestimento lateral para o fim de retirar alumina do tanque electrolytico. Ao quebrar-se o revestimento lateral para qualquer dos fins acima a forma conica facilita a operação e habilita os operarios a tirar o revestimento com escapamento minimo dos fragmentos para dentro dos conteúdos do tanque. Quando o revestimento lateral é retirado e o metal do cathodo entra em contacto com o aço da secção superior do casco (o qual então não será mais electricamente neutro), será comparativamente facil, si a secção do casco for conica, separar do casco o material do cathodo, pulverizando-se sobre a borda deste uma certa porção do material do banho em pó ou granulado, o qual promptamente se afunda pelo metal em fusão e vem assentar sobre a superficie inclinada do casco, onde superficialmente se funde parcialmente em massa e forma rapidamente uma crosta isolante. Uma tal renovação do revestimento isolante seria muito difficil si a secção superior do casco não fosse conica.

Deve-se subentender que a invenção não se limita á construção especificamente illustrada ou descripta na presente especificação, mas pode ser consubstanciada em outras formas sem se desviar de seu espirito.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1º, um tanque para refinação electrolytica, caracterizado pelo facto de comprehender um casco metallico dividido horizontalmente em secções, electricamente separadas uma da outra, sendo uma das referidas secções do casco disposta para ser mantida electricamente neutra e a outra disposta para ligação electrica para servir como um conductor;

2º, um tanque de refinação electrolytica de conformidade com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de ter um revestimento thermica e ele-

electricamente isolante que se estende para além da junta entre as secções do casco;

3º, um tanque para refinação electrolytica de conformidade com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de se doado de meios taes como uma camisa d'agua, para resfriar o casco e o revestimento nas proximidades da junta;

4º, um tanque para refinação electrolytica de conformidade com a reivindicação 2, caracterizado pelo facto do revestimento isolador estender-se para o interior da secção superior para isolar o metal em fusão na secção superior de contacto electrico com a referida secção;

5º, um tanque para a refinação electrolytica de conformidade com a reivindicação 2, caracterizado pelo facto de comprehender um revestimento de carbono ou semelhante para o fundo na secção inferior e um revestimento lateral thermico e electricamente isolante que se estende para cima a partir do referido revestimento do fundo e para além da junta entre as secções do casco;

6º, um tanque electrolytico de conformidade com a reivindicação 2, caracterizado pelo facto de ter uma camisa d'agua em volta da secção superior do casco acima da junta entre a referida secção superior e a secção inferior, uma camisa d'agua em volta da parte superior da secção inferior do casco adjacente á referida junta e meios para passar a agua de resfriamento pelas camisas d'agua em successão sem ligar electricamente as referidas secções do casco;

7º, um tanque electrolytico de conformidade com a reivindicação 2, caracterizado pelo facto do ser o revestimento refractario isolante composto de material que tenha um alto ponto de congelção, tal como uma mistura contendo fluoretos de sodio e de aluminio;

8º, um tanque electrolytico de conformidade com a reivindicação 2, caracterizado pelo facto de serem as secções dotadas de revestimentos refractarios dos quaes o revestimento de uma secção é electricamente conductor e disposto para ligação electrica a uma fonte de corrente electrica e o revestimento da outra secção é relativamente não conductor;

9º, um tanque electrolytico de conformidade com as reivindicações 2 ou 3, caracterizado pelo facto de ter ligações electricas na parte externa da sua secção inferior a intervallos circumferencialmente espaçados;

10º, um tanque electrolytico de conformidade com as reivindicações 2 ou 3, caracterizado pelo facto da secção inferior ter um revestimento de fundo refractario e conductor, tendo enterrados no referido revestimento de fundo conductores adaptados para produzir no tanque electrolytico quando atravessado pela corrente refinadora um poderoso campo magnetico tendo componentes horizontaes e verticaes;

11º, um tanque para refinação electrolytica de conformidade com as reivindicações 5 ou 10, caracterizado pelo facto de ter meios para isolamento do calor entre o casco da secção inferior e o revestimento conductor do fundo;

12º, um tanque para refinação electrolytica de conformidade com as reivindicações 2 ou 3, caracterizado pelo facto da secção neutra superior do casco ter paredes inclinadas para dentro e para baixo dotadas de um revestimento lateral refractario e isolante;

13º, um tanque para refinação electrolytica de conformidade com as reivindicações 3 ou 12, caracterizado pelo facto da secção neutra superior ter na sua parte superior uma abertura de vasamento dotada de um revestimento thermico e electricamente isolante;

14º, um tanque para refinação electrolytica de conformidade com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de comprehender uma parte concava de fundo refractaria e conductor, tendo conductores electricos encerrados na referida parte do fundo e dotados de meios externos de ligação, e paredes lateraes substancialmente não conductoras e refractarias adaptadas para serem externamente supportadas e resfriadas;

15º, um tanque para refinação electrolytica de conformidade com as reivindicações 2 ou 3, caracterizado pelo facto de ser o revestimento lateral refractario formado pela solidificação de material do electrolyto;

16º, na refinação electrolytica do aluminio em um tanque electrolytico de conformidade com as reivindicações 1 e 3, o estabelecimento como anodo de uma massa em fusão de liga de aluminio a ser refinada, como electrolyto uma massa em fusão de liga de aluminio a ser refinada, como electrolyto uma massa de sais em fusão, e como cathodo uma massa de aluminio em fusão, achando-se o ultimo inteiramente no interior de uma das referidas secções, conduzindo correntes electrolyticas para as massas metallicas e das massas metallicas enquanto se mantém em condição electricamente neutra a secção que contém o referido cathodo;

17º, na refinação electrolytica do aluminio de conformidade com a reivindicação 16, a passagem de correntes electrolyticas pelo fundo conductor do tanque electrolytico, sobre o qual assenta o anodo para produzir um campo magnetico não uniforme para acção mutua com as correntes electrolyticas nos conteúdos moveis do tanque electrolytico para causar a circulação dos referidos conteúdos;

18º, na refinação electrolytica do aluminio de conformidade com a reivindicação 16, o encerramento completo do cathodo no interior da secção electricamente neutra pela renovação dos conteúdos metallicos do tanque electrolytico e reabastecimento ou renovação dos mesmos.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1923. — Por procuração, *Pedro Americo Werneck*. (8.485)

N. 15.114 — *Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos emapparelhos para a extracção de óleo dos schistos, para que pretende privilegio S. E. Conapam, estabelecida em San Francisco, Estado de California, Estados Unidos da America, cessionaria de David John Lewis Davis e George Wightman Wallace, estabelecidos na mesma cidade.*

A presente invenção se refere aapparelhos para extrair óleo de schistos, pretendendo-se com este termo abranger todos os materiais solidos terrosos que contem hydropcarbonatos e que fornecem oleos quando submettidos ao calor, quer por distillação destructiva, quer por distillação simples, e a invenção se refere particularmente a fechamentos para o fundo de retortas camaras ou receptaculos na qual se aquecem os schistos.

A invenção é applicavel ao que nós chamamos «processo intermitente de combustão interna», de accordo com o qual se faz uma zona de combustão mover progressivamente para baixo através de uma carga de schistos confida em uma camara ou gerador fechado, da qual os schistos usados tem que ser retirados depois de completa a operação.

Taes como presentemente construidas, estas camaras são dotadas de uma porta lateral na parte inferior da parede lateral logo acima da grelha, dando consideravel trabalho para a retirada da carga. A nossa experiencia mostra que é necessario o trabalho de tres homens em oito horas para descarregar uma camara ou retorta da capacidade de vinte toneladas.

As retortas ou receptaculos externamente aquecidas tem sido projectadas de modo tal qd o seu conteúdo póde ser descarregado, retirando-se de sob a retorta ou receptaculo uma chapa ou elemento supportador da carga. Isto tem sido ordinariamente levado a effecto, fazendo-se girar a chapa ou elemento supportador da carga em torno de um pivot situado a um lado da retorta; e tem-se tambem proposto montar a chapa ou elemento supportador da carga ao qual é disposto em um plano horizontal sobre rodas, de forma que o referido elemento ou chapa possa ser movido no sentido horizontal, transversalmente á retorta.

A presente invenção tem por objecto permittir a descarga dos schistos usados das retortas ou geradores (especialmente dos de grande capacidade — digamos de 20 toneladas ou mais) nos quaes a carga dos schistos no gerador tenham sido atravessados de cima para baixo por uma zona de combustão. Isto envolve problemas de natureza especial, incapazes de solução pelos processos e apparelhos propostos até ao presente. As barras da grelha não podem ser montadas com articulação em pivot, porque o enorme peso agindo sobre as referidas barras torna inuteis quaesquer dispositivos que envolvam articulação em pivot. Este peso impede tambem o emprego de um elemento supportador da carga que tenha em sentido horizontal a superficie que supporta a carga e que seja adaptado para se mover em um plano horizontal. Além disto, devido á combustão de cima para baixo no interior da retorta ou receptaculo, quando a combustão chega ao fim e se torna necessario descarregar os schistos usados, a grelha se acha submettida ao maior calor, o que é precisamente o contrario do que se daria caso a combustão se desse do fundo para cima. Devido á combustão no interior da retorta, o residuo a ser descarregado não é igual ao residuo deixado em uma retorta ou camara externamente aquecida.

De conformidade com a presente invenção, o fechamento para o fundo consiste em um receptaculo para o óleo e uma grelha montada sobre o mesmo, arranjado para se adaptar á retorta ou camara com vedação hermetica durante a combustão no interior da retorta ou camara e para ser deslocado em afastamento de sob a camara para permittir a descarga dos conteúdos da camara. Nós preferimos montar o fechamento para o fundo sobre rodas para correr sobre trilhos, e nós dispomos a borda inferior da retorta ou camara, contra a qual se adapta o fechamento, a um angulo tal com o plano da via de assentamento dos trilhos que todas as partes do referido fecha-

mento adaptadas para fazerem contacto com a referida borda podem ser afastadas do contacto com as mesmas simultaneamente e sem movimento giratorio, reduzido por este meio a um minimo a fricção entre a columna de schistos usados e a grelha. Outros característicos da invenção serão indicados e reivindicados abaixo.

Nos desenhos annexos, mostrando formas preferidas de execução da invenção.

A fig. 1 é uma elevação de perfil de uma instalação geradora;

A fig. 2 é uma secção segundo a linha 2-2 da fig. 1;

A fig. 3 é uma secção vertical central tirada pela parte inferior da camara ou retorta; e

A fig. 4 representa uma modificação.

A retorta ou camara tem um caso 1 e é abastecida por uma tremonilha alimentadora ou deposito dos schistos 2, sustentada em columnas 3, montadas em vigas horizontaes 4, uma das quaes, 4', se acha a um nivel mais elevado do que as outras para deixar espaço para fechamento ou porta do fundo, indicado em conjunto em 5. A retorta ou receptaculo tem de preferencia uma ligeira curvatura em direcção á parte superior.

O fechamento 5 comprehende uma grelha 6, cuja superficie é inclinada, montada nas paredes de um receptaculo para o oleo 7, o qual constitue o fundo fechado do caso, sendo o fundo do fechamento dotado de rodas 8, que correm sobre trilhos 9. A parede e o receptaculo do caso são feitos no fundo com uma forma tal, que a grelha e o receptaculo do fundo 7 formam com os mesmos uma vedação hermetica quando em posição normal. A parede frontal do receptaculo 7 tem uma ligação tubular 10, a qual se ajusta ao interior do tubo de saída 11 para os oleos condensados. O fundo do receptaculo 7 e de preferencia inclinado em direcção á ligação tubular 10. O fundo do fechamento é deslocado por meio de uma haste rosçada 12, fixada ao referido fechamento no ponto 13, agindo sobre a referida haste rosçada uma roda dentada 14, a qual, rosçada, á guisa de porta 15, accionada essa por qualquer meio propulsoe conveniente 16.

A operação é obvia. Ao completar-se o tratamento de uma carga, faz-se girar a porta 15, por cujo meio e o fundo do fechamento deslocado em afastamento da sob a carga, a qual pode ser recebida no carro 16, que corre sobre trilhos 17 por baixo do gerador.

É evidente que outras formas de meios propulsoes podem ser empregadas para mover o fundo do fechamento e também que, em vez da superficie superior da grelha ser inclinada, pela ella ser horizontal, sendo inclinada a via sobre a qual se move o fechamento. Na fig. 4 acha-se representada esta modificação, por cujo meio se obtém o mesmo resultado que pela inclinação da superficie da grelha, isto é, a diminuição da resistencia ao movimento do fechamento pela fricção entre a columna de schistos usados e a superficie da grelha. Neste caso a grelha propria é horizontal, mas a via sobre a qual com o fechamento é inclinada para baixo. Esta vista mostra tambem, a titulo de exemplo, um dispositivo differente para mover a grelha e o fundo do fechamento, consistindo o mesmo em construir as rodas dos trilhos na forma de rodets dentados 18 e os trilhos na forma de gremalheiras 19, sen-

do um motor 20 montado no jogo ou truck para accionar um dos eixos dos rodets dentados.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1º, um apparelho para a extracção do oleo dos schistos, o qual include uma retorta ou camara vertical, na qual uma carga de schistos é adaptada para ser atravessada de cima para baixo por uma zona de combustão, o um fundo de fechamento para a referida retorta ou camara, caracterizado pelo facto do referido fechamento consistir em um receptaculo para o oleo e uma grelha sobre o referido fechamento, o de ser o referido fechamento arranjado para se adaptar com vedação hermetica á referida retorta ou camara durante a combustão no interior da mesma e para ser deslocado em afastamento de sob a camara, para o fim especificado;

2º, um apparelho, de conformidade com a reivindicação 1, no qual o fundo do fechamento é montado sobre rodas adaptadas para correrem sobre trilhos, caracterizado pelo facto da borda inferior da retorta ou camara, sobre a qual o fechamento se adapta em ajustamento, se estender a um angulo tal, com o plano da via de assentamento dos trilhos que todas as partes do referido fechamento adaptadas para entrar em contacto com a referida borda, podem ser retiradas do contacto com a mesma simultaneamente e sem movimento giratorio;

3º, um apparelho, de conformidade com as reivindicações 1 ou 2, caracterizado pelo facto do receptaculo para o oleo ter um elemento de saída lateral 10, adaptado para agir com um tubo de saída, quando o fundo do fechamento se acha em posição abaixo da retorta ou camara;

4º, um apparelho, de conformidade com a reivindicação 3, no qual a superficie superior da grelha se acha em um plano horizontal, sendo a via inclinada relativamente á horizontal, sendo horizontal a borda inferior da retorta ou camara;

5º, um apparelho, de conformidade com a reivindicação 3, caracterizado pelo facto da via ser horizontal, achando-se a grelha e a borda inferior da retorta ou camara em um plano inclinado relativamente á horizontal;

6º, um apparelho, de conformidade com a reivindicação 4, caracterizado pelo facto de ser o receptaculo para o oleo inclinado oppostamente á inclinação da via, a qual é de preferencia da forma de cramalheira.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1925. — Pedro Americo Wernerck.

(3.485)

N. 15.415 — Memorial descriptivo da invenção de um amortecedor de choques aperfeiçoado para vehiculos, para que pode privilegio a Auto Specialties Manufacturing Company, assignaria de Otto Gottfried Schreiber, ambos de St. Joseph, Estado de Michigan, Estados Unidos da America.

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos em amortecedores de choques ou apparelhos de anti-reato para cooperarem com molas principaes de um vehiculo, especialmente com as molas Ford.

Nos desenhos: fig. 1 representa a adaptação da invenção a uma mola posterior do typo Ford; fig. 2, vista de fundo das alavancas de suporte da mola auxi-

liar; fig. 3, secção pela linha 3-3 da figura 1; fig. 4, a adaptação da invenção a uma mola anterior; fig. 5, uma mola auxiliar de serviço pesado, adaptada ás molas do truck posterior; fig. 6, vista do plano de alavancas e supportes da mola dupla para as molas do serviço pesado; fig. 7, secção pela linha 7-7 da fig. 1; fig. 8, modificação das molas de serviço pesado.

Como se vê das figs. 1 a 1, o eixo 10, a mola principal 12 e a peça transversal do corpo posterior 13 são peças typicas do carro Ford.

Alavancas 14 pivotadas nas traves 15 estendem-se para dentro sobre as extremidades da mola principal e são ligadas por chapas 18, em forma de 8, a peças do encaixe 19 adaptadas á peça transversal em posições divergentes, para cooperarem afim de evitar deslocções. Para-choques 21 são dispostos nas peças fundidas 19 para evitar que as de encaixe se choquem com peças reciprocas, quando as molas estão sob carga pesada, o bem assim evitar que as alavancas cahiam dos pivots inferiores das ditas peças, quando se dá um forte recuo.

A mola principal é trazida por molas de compressão espiraes 22, assentes nos supportes 23 da dita alavanca, por meio de ganchos 24, axiamente nas ditas molas, e cujas extremidades inferiores 28 são ligadas por peças 28, em forma de 8 e parafusos 31, 32, aos olhaes da mola principal 30. Os ganchos são providos de cabeca em 26 e penetram em armellas de borracha 27, dentro de armellas 25, que se sobrepõem ás molas, para receberem as menores oscillações da estrada, ao passo que molas relativamente mais fortes 22 recebem os choques mais violentos, sem verpar a mola principal, e cooperam com a mola principal flexivel para sustentar cargas pesadas. Ao se dar um recuo no carro, tendendo a encostar a mola principal, as molas e alavancas principaes servem para reverter elasticamente o recto e limitá-lo por occasião do engate das alavancas com as peças 21.

As biellas radiaes 35 são pivotadas ás alavancas em 36 e ás cavilhas superiores do fixador 34. Estas biellas servem para eliminar deslocções no sentido do que mantem, em linha substancialmente perpendicular do movimento, sem fricção, o gancho e as extremidades superiores das peças 29, assegurando compressão uniforme das molas espiraes, e livram de choques os olhaes de molas e as traves. Ao resaltarem, as biellas tocam nos assentos das alavancas e impedem que os olhaes se movam lateralmente, mantendo assim que o centro da mola principal se levante muito.

Na fig. 4, a construção é semelhante á mola posterior 12 de um vehiculo, com excepção de que a extremidade inferior da alavanca de mola auxiliar 14 é ligada por um eixo 18 á parte media de um encaixe alongado 40, que se acha no prolongamento do eixo 41 da armella transversal, com uma extremidade achatada 48, para se pôr em contacto com uma espalla formada por um sacco 46 entre a peça transversal e o topo da mola inferior, e a dita peça de encaixe é ligada em 45 na armella, pelo mesmo dispositivo que prende entre si as peças, anterior e lateral, da armella.

As molas para serviço pesado, representadas nas figs. 5 a 7, inclusive a mola 51, fixadas na barra transversal 54, compreendem uma alavanca 52, que tem braços espaçados 52 e assentos duplos de molas espiraes 57, para supportar as molas 58 nos lados do eixo da mola principal; sendo a alavanca pivotada na

trave 53 pelo parafuso 51 e alças 55, e sendo os ganchos 59 ligados por peças em forma de oito, 61, aos alças da mola principal 61, pelas parafusos 62, 63, inferior e superior, da mesma peça.

As extremidades internas dos braços 56 da alavanca dupla são pivotadas a jogos de biellas lateraes 65 por pinos 66, pivotadas as biellas a um parafuso transversal 67 supportado nos recessos 68 do atmosfadas 65, que se acham sobre a mola 50; estes conectores são impedidos de se levantarem, por jogos em forma de U 70, e de deslizerem para as extremidades da mola por peças 71 e 73, para prender as espaldas 72, 74 na dita mola. As extremidades da mola principal 50 são susceptíveis de alguma torção terminal em acção, do modo a accommodar a mola principal, afim de compensar as acções irregulares de molas auxiliares de força differente.

Na fig. 8, as alavancas de braço duplo 75 estão inteiramente acima das extremidades da mola principal e pivotadas nas extremidades internas, por peças em forma de oito, 76, a encaixes 77 atarrachados na armação transversal 51.

Em resumo, reivindicio como pontos o caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1º, uma suspensão de mola para molas do vehiculo, comprehendendo uma mola auxiliar conjugada para supportar a mola principal e supportada em uma alavanca pivotada ao conjunto do eixo a presa a uma peça sujeita a resaltar, e comprehendendo uma biella ligada entre a alavanca e a junção da mola auxiliar à mola principal para resistir ao balanço do corpo.

2º, um suspensão de mola, como especificada em 1, e na qual é espiral a mola auxiliar, comprehendendo um gancho que constitue a junção entre a mesma e a mola principal, sendo o gancho suspenso do topo da mola espiral, e sendo pivotado no gancho e na mola principal uma peça de fixação em forma de 8;

3º, uma suspensão de mola, como especificada em 1 e 2, e na qual a extremidade externa da biella radial é ligada a articulação entre o gancho e a extremidade superior da peça de fixação;

4º, uma suspensão de mola, como especificada em 3, e na qual a extremidade inferior do gancho é bifurcada para receber a extremidade externa da biella radial, tendo a mesma biella, o gancho e o fixador ligados por um parafuso common de pivot.

5º, uma suspensão de mola, como especificada em 2, e na qual o gancho é substituido de peças filetadas axialmente para variar a tensão sobre a mola espiral e equilibrar a mesma e a mola auxiliar;

6º, uma suspensão de mola, para vehiculos, na qual o gancho é disposto axialmente na mola espiral e ligado a principal, comprehendendo uma atmosfada não resgate, sobre a qual é supportado o gancho e cujo coeficiente de elasticidade é inferior á da mola espiral;

7º, uma suspensão de mola para vehiculos, como reivindicada em 1, comprehendendo um encaixe alongado, adaptado á parte da armação e que são presas as extremidades internas da alavanca;

8º, uma suspensão de mola para vehiculos, como especificada em 1, comprehendendo um para-choques trazido por um chassis do vehiculo em posição para

engatar a extremidade interna da alavanca, por ocasião dos movimentos extremos das molas;

9º, uma suspensão de mola, como especificada em 1, comprehendendo fixadores em forma de oito, que prendem as extremidades internas da alavanca á parte do vehiculo sujeita a resaltar, convergindo os fixadores internos para mutuamente se opporem á deslocação ou ao balanço do carro;

10º, uma suspensão de mola, como especificada em 1, em que a alavanca tem dous braços, um de cada lado da extremidade da mola principal, e na qual esta mola é supportada por molas duplas assentes na alavanca biureada e com uma biella radial ligada entre cada braço e as articulações entre as molas, principal e auxiliar;

11º, uma suspensão de mola, como especificada em 1, comprehendendo um encaixe adaptado ao corpo do vehiculo e ao qual se prende a extremidade interna da alavanca;

12º, uma suspensão de mola, de accordo com a construção especificada com relação ás figs. 1, 2 e 3 dos desenhos;

13º, uma suspensão de mola, de accordo com a construção especificada com relação á fig. 4 dos desenhos;

14º, uma suspensão de mola, de accordo com a construção especificada com relação ás figs. 5, 6 e 7, dos desenhos;

15º, uma suspensão de mola de accordo com a construção especificada com relação á fig. 8 dos desenhos. (3.482)

SOCIEDADES ANONYMAS

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1926

Aos 20 dias de abril de 1926, presentes na sede da companhia, á rua 13 de Maio n. 31, accionistas representando mais de 4/5 do capital social, o Sr. Adolpho Judall declarou aberta a sessão e pediu aos Srs. accionistas que escolham o presidente para a assembleia. Foi aclamado presidente, o Sr. Simeon W. Harris, que convidou para secretarios o Dr. Alberto Torres Filho e Eugenio C. Harter, que aceitaram. Obedecendo ás ordens do presidente, o primeiro secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram: 1º) aviso de que todos os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 se achavam á disposição dos Srs. accionistas, publicados no *Diário Official* de 7 de janeiro de 1926; 2º) convocação da assembleia publicada no *Diário Official* de 4 de abril do corrente anno; 3º) relatório da directoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio social transacto, publicados no *Diário Official* de 17 de abril do corrente anno. Terminada a leitura desses documentos, o Sr. presidente offereceu a palavra á quem della quizesse fazer uso. Ninguém pedindo a palavra o Sr. presidente submetten o relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal á discussão, e os mesmos foram, em seguida, unanimemente approvados. O Sr. presidente informou então que competia a assembleia eleger

nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o corrente exercicio, para o que convidou os Srs. accionistas a se munirem de cedulas necessarias para a eleição. Depois de procederem á eleição, o 1º secretario procedeu á contagem das cedulas, apurando o seguinte resultado: director-presidente, Samuel L. Sedran; director vice-presidente, Monroe Isen; director gerente, Alexander Szekler; director, Adolpho Judall; fiscaes: Ary de Oliveira, Eugenio C. Harter e Simeon W. Harris. Supplentes: G. K. Girdwood, Isaac Bergstein e Publio da Costa Netto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por trinta minutos, afim de que fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, o senhor primeiro secretario lê a presente acta lavrada em duplicata, em presença de todos os accionistas, que, posta em discussão, é approvada sem debates. El eu, Alberto Torres Filho, primeiro secretario, a subcrevo e assigno, com os demais presentes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. — Alberto Torres Filho. — Simeon W. Harris. — Eugenio C. Harter. — Alexander Szekler. — Adolpho Judall. — Alberto Torres Filho, como procurador da Universal Pictures Corporation. (3.522.)

EMPRESA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRASIL

ACTA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1926

Ao meio dia reunidos na sala da Empresa, á rua General Canabarro numero 120, sobrado, vinte e dois accionistas assignados no livro de presença e representando quatro mil novecentas e dez acções, mais de um quarto do capital social, o Sr. Dr. Paulo de Frontin, presidente da Empresa, declara aberta a sessão e propõe para presidente da assembleia o Sr. Dr. Zozimo Barbosa do Amaral, o que é unanimemente approvado.

O Sr. Dr. Zozimo Barbosa do Amaral assumindo a presidência, chama á escolha do seu nome para presidir os trabalhos e convida para secretarios os Srs. Armando del Castillo e Manoel Joaquim Valladão que occupam os respectivos logares.

1ª lida e sem debate approvada a acta da 13ª assembleia geral ordinaria realizada em 27 de agosto de 1925.

O Sr. presidente declara que de conformidade com os annuncios de convocação a presente assembleia tem por fim deliberar sobre os actos, balanço e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1925 e eleger o conselho fiscal e supplentes, pelo que vai mandar proceder á leitura do relatório da directoria.

O Sr. Armando del Castillo diz que tendo sido publicada no *Diário Official*, *Jornal do Commercio* e distribuido em avulso o relatório e balanço de 31 de dezembro de 1925, propunha que fosse dispensada a sua leitura, o que foi approvado por unanimidade de votos.

Dada a palavra ao Sr. Manoel J. Pereira Martins, procede á leitura do parecer do conselho fiscal que se segue:

Srs. accionistas: — Em cumprimento do que dispõem os estatutos da empresa vimos apresentar-vos o nosso parecer acerca do relatório, balanço e contas da directoria, respeitantes ao exercicio de 1925.

Antes, porém, permitti que, impulsio- nados por uma viva saudade compramos o sagrado dever de prestar a nossa homenagem de gratidão ao nosso honrado collega no conselho fiscal desta empresa, o Sr. Barão de Oliveira Castro.

Consignando aqui o nosso mais pro- fundo pesar pela perda desse dedicado amigo e companheiro esperamos que vos associeis a esta manifestação inteiramente justa e merecida, a quem du- dante toda a sua vida foi modelo de hon- radez e probidade.

Tendo examinado a escripturação da empresa, balanco e contas da directoria, lucros e perdas, tudo encontramos em ordem e feito com a maior clareza e perfeição.

Nestes termos propomos:

1.ª. Que sejam approvadas as actas da directoria e o balanco e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1925.

2.ª. Que seja conferido um voto de louvor á directoria da empresa pela prudente orientação dada á gestão dos negócios sociaes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1926. — Dr. Theodoro Gomes. — Manoel F. Pereira Martins. — Alvaro de Niemeyer.

O Sr. presidente submete á discussão o relatório, balanco e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal: ninguém pedindo a palavra procede-se á votação das conclusões do parecer, sendo approvadas por todos os presentes, tendo-se absteido de votar os directores e membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que se vai proceder a eleição do conselho fiscal e supplentes, sendo o resultado o seguinte:

Membros do conselho fiscal: Manoel F. Pereira Martins, Dr. Theodoro Gomes e Alvaro de Niemeyer. Supplentes do conselho fiscal: José Antonio da Costa Pereira, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, e Dr. Candido Alves Mourão do Valle.

O Sr. presidente declara eleitos e empessados os mesmos senhores.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin muito agradece o voto de louvor que á directoria propoz o conselho fiscal e appro- vado pela assembléa geral; apesar de no relatório da directoria e no pá- recer do conselho fiscal se ter ma- nifestado o profundo pesar pelo ines- terado passamento do nosso saudoso amigo, membro do conselho fiscal Barão de Oliveira Castro, propõe que na acta da presente assembléa geral se consign- um expressivo voto de pesar e saudade pelo fallecimento de tão distinto com- panheiro. O que foi approved por unanimidade dos votos.

Estando esgotada a ordem do dia, o Dr. Alvaro Werneck propõe e é appro- vado unanimemente que os membros da mesa e os accionistas Dr. Luiz Dodsworth Martins e Alberto Conrado de Niemeyer fiquem autorizados a assign- ar a acta desta reunião, pelos accio- nistas presentes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrada a sessão da 14.ª assembléa geral ordinaria da Em- presa Industrial de Melhoramentos do Brasil. — Zozimo Barrozo do Amaral, presidente. — Armando del Castilho, secretario. — Manoel Joaquim Valladão, secretario. — Luiz Dodsworth Mar- tins. — Alberto Conrado de Niemeyer.

(3.538)

COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA

RELATORIO DA DIRECTORIA APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 21 DE MAIO DE 1926

Senhores accionistas. — A directoria da companhia, cumprindo o determina- do nos estatutos, vem prestar-vos con- tas relativas ao exercicio findo e tam- bém vos communicar o seu procedi- mento até a presente data.

Conforme a directoria vos prometteu no relatório apresentado na ultima as- sembléa geral ordinaria, realizada a 9 de março de 1925, foram, em 21 de abril ultimo, inauguradas solemnemente as estações, transmissora em Sepetiba e receptora em Jacarépaguá.

Com a honrosa presença do Sr. com- mandante Moraes Rego, representando o Exmo. Sr. Presidente da Republica, do Exmo. Sr. Dr. Francisco Sá, mi- nistro da Viação, dos Srs. representa- tes dos ministros da Fazenda, Guerra, Marinha, Agricultura e Exterior, do Exmo. Sr. Dr. prefeito do Distrito Federal, de todo o corpo diplomático residente nesta Capital, dos Srs. repre- sentantes do Congresso Federal, da Mes- sa do Conselho Municipal, do Sr. Dr. director geral dos Telegraphos, do Sr. engenheiro fiscal do Governo, dos re- presentantes da imprensa desta Capital e de muitos illustres convidados, o pre- sidente da companhia leu o historico dos antecedentes da companhia, pedin- do ao Exmo. Sr. ministro da Viação a devida permissão para entregar ao tra- fego publico o serviço radiotelegraphi- co internacional, inaugurando nos ter- mos contractuales as estações transmis- sora e receptora.

O Exmo. Sr. ministro da Viação, depois de declarar inaugurada a esta- ção transmissora, em nome do Exmo. Sr. Presidente da Republica, pronun- ciou o eloquente discurso que foi pu- blicado pela imprensa e que fazemos acompanhar o presente relatório.

Durante a viagem do Rio a Sepetiba, feita pelos illustres convidados a di- rectoria fez distribuir, em impresso, uma descripção dosapparellhos que funcio- nam nas estações, illustrando com pho- tographias e esclarecendo o modo de trabalho.

Por despacho de 24 do mez de abril ultimo, publicado no *Diário Official* de 29 do mesmo mez foram approvadas as taxas provisórias a serem cobradas ao publico, assim como o convenio de tra- fego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos, conforme preceitua a clausula VIII do contracto de compa- nhia.

No dia 4 do corrente, depois de publi- cadas as taxas em diversos órgãos da imprensa, foi aberto ao serviço publico o balcão para o recebimento de radiote- legrammas na parte baixa do predio nu- mero 77, á avenida Rio Branco, onde funciona a sede da companhia.

No dia 24 de abril ultimo foram tro- cados diversos radios, dirigidos pelos Exmos. Srs. Presidente da Republica e ministros da Viação, a Chefes de Estado e respectivos ministros, tendo sido re- cebidas as suas respostas que, além de entrete-ner aos seus destinatarios, foram publicadas pela imprensa.

No mesmo dia o Exmo. Sr. ministro da Viação dirigiu uma radio cumprimen- tando ao precursor e propulsor da radio- telegraphia, o Sr. Senador G. Marconi,

tendo recebido horas depois os gentis agradecimentos de sua excellencia.

Não pôde a directoria, neste documen- to, deixar sem citação os nomes dos te- chnicos que executaram as grandes obras relativas ás suas estações; assim, os nomes dos engenheiros: Percy Eis- ler, que dirigiu a construcção quasi até o fim; do engenheiro W. G. Lush, que a concluiu e organizou o serviço de tra- fego; os dos engenheiros W. Behrend, J. Buarque de Macedo, H. de Leusse, T. L. Dennis, W. Eickoff, F. Fonquet, J. Jonostkoff, C. G. Lacombe, C. Naas, H. O. Peterson, H. Sauvé, E. Schultz, N. W. Simpson, E. P. Sawin, e P. Tap- per, além da citação merecem os nossos encoimios pelo devotamento e proficien- cia na execução dos trabalhos. Igual- mente a directoria agradece por este meo o auxilio que lhes prestaram as di- rectorias da Tho Tramway, Light & Power Co., da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert, Whea- tley & Blake e o empreiteiro do aspen- tamento dos cabos, Sr. Cecil B. Borer.

A companhia espera que em breve ten- nha quasi todo o seu pessoal composto de filhos do paiz, podendo assim dispen- sar os profissionais estrangeiros que fo- ram contractados para a execução das obras e do serviço.

Ainda pendente de solução definitiva o processo relativo a um mandado de rein- tegração de posse requerido contra a companhia e relativo a uma cantina em Sepetiba, que fornecia alimentação aos operarios das obras.

Concluidas estas, facil é verificar não só a improcedencia do processo, como o anodnismo do seu resultado, visto esta- rem as obras concluidas e o pessoal dis- pensado.

De accordo com a lei, deveis, senhores accionistas, proceder á eleição da nova directoria e dos novos membros do con- selho fiscal e seus supplentes para o cor- rente exercicio.

Outros esclarecimentos, senhores ac- cionistas, vos serão prestados pela dire- ctoria, si os julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1926. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Ra- diotelegraphica Brasileira, no desempe- nho de suas funcções legais e estatuta- rias, examinou attentamente todas as contas e actos da directoria, relativos ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1925. E, tendo encontrado as contas em perfeita ordem e tendo verificado o elevado criterio com que foi administra- da a companhia durante o referido pe- riodo, é de parecer que as ditas contas e actos devem ser approvados pela assem- bléa geral dos senhores accionistas.

Apezar deste parecer referir-se ape- nas a contas e actos do exercicio findo, em 31 de dezembro de 1925, este con- selho fiscal não pôde deixar de pedir á as- sembléa geral um voto de grande louvor á actual directoria da companhia, a qual, sem medir esforços ou difficuldades, inaugurou no dia 21 de abril pro- ximo passado o serviço radiotelegra- phico internacional no Brasil. Este acontecimento notavel, certamente marca- ra época na historia do progresso bra- sileiro e dentro de pouco tempo o Brasil começará a colher os fructos benéficos deste novo e indispensavel systema de communicacões.

Nada mais se precisa acrescentar para mostrar que a actual directoria da C. R.

B. é merecedora dos louvores da assembleia geral dos senhores accionistas.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 1926. — José Gentil Mello Araujo. — Alberto de Sampaio. — Victor de Menezes Pontes.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activa	
Accionistas	18.900\$000
Patentes, direitos e propriedades	29.799\$044\$509
Opção, terras em Pernambuco	52.233\$800
Apparelhos em stock	36.854\$200
Móveis e installações	113.049\$102
Estações Sepetiba e Jacupiranga	38.692\$266\$376
Devedores diversos	1.500\$802\$849
Títulos	60.000\$000
Caixa e bancos	4.123\$573\$108
	65.306\$715\$544

Passivo

Capital	40.000\$000\$000
Debentures 2.600.000	19.862\$068\$900
Diversos saldos credores	251\$715\$544
Caução da directoria	55\$000\$000
Reserva — Diferença de cambio sobre debentures	5.137\$931\$100
	65.306\$715\$544

Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. — Thos. Muller, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANNO DE 1925

Despesas gerais	206\$543\$622
Ordenados	152\$527\$800
Honorários da directoria	88\$050\$000
Depreciação	153\$108\$543
	600\$229\$965

Do saldo, prejuizo liquido do anno	600\$229\$965
	600\$229\$965

Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. — Thos. Muller, contador.

"ALGOVIA" FABRICA NACIONAL DE CHAPÉUS S/A

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 26 DE ABRIL DE 1926

Aos 26 dias do mez de abril de 1926, ás 11 horas, reunidos á rua de S. Pedro n. 120, accionistas inscriptos no livro de presença, representando oitocentas (800) acções, numero mais do que sufficiente para o funcionamento desta assembleia, é aclamado para dirigir os trabalhos o accionista Sr. Dr. Dunshee de Abranches que, depois de agradecer a honra da escolha, convida para comparem a mesa os Srs. Erwin Reich e Konrado Leutner. Aberta a sessão, são lidos os documentos a que se referem os artigos vinte e tres e vinte e quatro dos estatutos, bem como os annuncios publicados no *Diario Official* pela directoria, convocando a actual reunião que tem por objecto tomar conhecimento do balanço e da conta de lucros e perdas, do parecer do conselho fiscal sobre a administração da sociedade no periodo da sua gestão, e eleger a nova directoria e os novos membros do conselho fiscal e seus respectivos suplentes. O Sr. presidente fez ver ainda que o livro de presença accusa que todo o capital social está representado pelos Srs. accionistas por si ou por seus procuradores e representantes legaes presentes, que effectivamente depositaram nos cofres da companhia oitocentas acções ao portador no valor nominal de um conto de réis (1.000\$000) cada uma e que, nestas condições podia a assembleia geral deliberar mesmo sem as formalidades e sem o prazo do artigo 25 do estatuto e deliberar tambem sobre o balanço e conta de lucros e perdas, como dispõe o artigo 29. Apresentadas as contas da administração e lido o parecer do conselho fiscal, o qual termina por propor a approvação dos actos praticados pela directoria que, no exercicio do seu mandato, tudo envidou pelo progresso e desenvolvimento da sociedade, são os mesmos approvados, sem debate e unanimemente, abstenendo-se apenas de votar os seus signatarios. Logo depois o Sr. presidente declara que se vai proceder á eleição dos dois novos directores para o anno administrativo de 1926 a 1927. Já a respeito os artigos dos estatutos, reguladores do escrutinio, explicando que cada accionista dispõe de um voto uninominal por acção. Apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado: Florencio Kind, trescentos votos (300); Fritz Stegherr, quinhentos votos (500). O Sr. presidente proclama reeleitos os senhores Florencio Kind e Fritz Stegherr, felicitando-os pela prova de confiança recebida. Ao se annunciar a eleição do conselho fiscal, o Sr. Dr. Dunshee de Abranches passa a presidencia ao senhor 1º secretario. Findos os escrutinios para os membros e supplentes do conselho fiscal, apuram-se os seguintes resultados: Para o conselho fiscal: Heinrich Wiedemann, trescentos e dois votos (302); Dunshee de Abranches, trescentos votos (300); Erwin Reich, cento e noventa e oito votos (198). Para supplentes: H. Schullz, trescentos e dois votos (302); Konrado Leutner, trescentos votos (300); e H. Frischgesell, cento e noventa e oito votos (198). São proclamados os eleitos. Reassumindo a presidencia o Sr. Dr. Dunshee de Abranches, os Srs. Florencio Kind e Fritz Stegherr agradecem as suas reeleições para a directoria. O Sr. Konrado Leutner, pedindo a palavra, diz que é opinião de diversos accionistas que se deve armar a directoria dos mais amplos poderes de acção como já succedeu na assembleia geral extraordinaria de 26 de janeiro passado. Propõe assim que fiquem autorizados desde agora os Srs. directores a realizarem as operações de credito, que forem necessarias para fazer face á expansão crescente dos negocios da fabrica, inclusive dar em garantia, caso se torne necessario, em primeira ou segunda hypotheca, bens moveis e immoveis de propriedade já da sociedade ou que á mesma venham a pertencer. Acha que esta proposta tem tanto mais oportunidade para ser tomada em consideração, quanto se acham presentes accionistas, representando a totalidade do capital social, e não annunciou a mesa na abertura dos trabalhos. Ninguém pedindo a palavra sobre esta proposta, que foi posta em discussão, o Sr. presidente a submete á votão, sendo unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão, afim de ser lavrada a acta que, lida, depois de reaberta a sessão, é posta em debate, foi achada conforme e approvada pelos presentes que a assignam, o Sr. primeiro secretario, a subsecretario e a firma com os demais. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Dunshee de Abranches. — Konrado Leutner. — Zuleika de Araujo Kind. — Heinrich Wiedemann. — Florencio Dunshee de Abranches. — Hugo Dunshee de Abranches. — Florencio Kind, por si e seus filhos menores Maria Zilahi de Araujo Kind e Ilse Kind. — Frederico Stegherr. — Erwin Reich, por si mesmo e como procurador de Thaisnelda Reich. — José Coelho Netto. (3.530)

rio, a subsecretario e a firma com os demais. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Dunshee de Abranches. — Konrado Leutner. — Zuleika de Araujo Kind. — Heinrich Wiedemann. — Florencio Dunshee de Abranches. — Hugo Dunshee de Abranches. — Florencio Kind, por si e seus filhos menores Maria Zilahi de Araujo Kind e Ilse Kind. — Frederico Stegherr. — Erwin Reich, por si mesmo e como procurador de Thaisnelda Reich. — José Coelho Netto. (3.530)

COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE

RELATORIO APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1926

Senhores accionistas — Cumprindo a disposição dos nossos estatutos e da lei vigente, trazemos ao vosso conhecimento as principaes occurencias relativas ao anno social terminado em 31 de dezembro de 1925, e de nossa gestão até esta data:

Ao encetar as funções dos cargos para os quaes fomos eleitos pela assembleia de 24 de julho proximo passado, era bem critica a situação da companhia. O capital subscrito em dinheiro, 140 contos, se havia esgotado, sem que tivessem adquiridas não só as machinas e aparelhos essenciaes, como os secundarios. Daquelles e destes, alguns haviam sido encomendados á Companhia Siemens que só recebera 10 % do valor da encomenda. Apenas o barracão principal estava coberto e fecho, faltando o piso, mas com muitos defeitos de construção. Um acrescimo deste havia sido feito com tal impericia que a cobertura desabou integralmente. O forno de cal, que havia sido iniciado, estava inclinado progressivamente, o que evidencia defeitos graves nas fundações. O poço para obtenção de agua foi mal localizado e construido com dimensões insufficientes, o que motivou o seu abandono e a construção de outro que está desempenhando a sua função. Assim, detalhe por detalhe, foram reformados os escassos trabalhos que haviam sido executados e que absorveram o capital, dinheiro, deixando de pé dividas, no valor de cerca de 100 contos de réis e exigindo novo capital para o pagamento destas, e para a aquisição e confecção das machinas e aparelhos de que se devia compor a fabrica.

Foi o trabalho que iniciamos adquirindo machinas, ferramentas e materias para installar a fabrica, o que foi feito. Como eram necessarios novos recursos, a assembleia de 27 de agosto do anno findo autorizou a emissão de um empréstimo por debentures, de 300 contos de réis. Esse empréstimo foi todo subscrito e a emissão dos títulos se fez na proporção das necessidades.

Neste momento, a nossa fabrica está terminada e funcionando com perfeição em todos os detalhes, com excepção do forno de cal, cujos defeitos de construção das fundações estamos estudando.

Os detalhes da installação, que constituem a parte vital desta industria, funcionam com a perfeição prevista. Nossa fabrica possui dispositivos para controle e segurança inteiramente originaes, o que alem de produzir a regularidade do funcionamento, trata grande economia na produção.

Fizemos uma installação completa para a fabricação das lutas e fandangos. Em menos de um anno estará paga toda a propria economia realizada.

A Empresa App. de energia electrica,

em fins do anno passado nos avisou, de accordo com o contracto, estar preparada para o suprimento a partir de 1 de dezembro proximo passado, o que infelizmente não pôde fazer devido a diversas interrupções verificadas.

Por estes dias vamos ligar o nosso termo electrico, cujo embasamento feito pela administração anterior, teve que ser desmanchado, pois estando inteiramente em desacordo com a technica, gerou uma construção defeituosa.

A assembleia geral extraordinaria, de 22 de agosto ultimo, que reformou os estatutos, deliberou igualmente, transferir a sede social para esta Capital. Satisfeitas todas as formalidades legais, a Junta Commercial desta Capital por despacho de 10 (dez) do corrente, archivou sob o numero 7.296 os documentos desta companhia.

Em dezembro proximo passado, ausentou-se para Europa, onde ainda permanece, o nosso digno director-presidente, Sr. Henrique Lago, assumindo em sua ausencia, as attribuições o director-secretario, de conformidade com o estabelecido nos estatutos.

De accordo com a deliberação da assembleia geral extraordinaria realizada em 27 de agosto proximo passado, as acções da companhia, que foram emitidas nominalmente, passaram a ser convertidas em acções ao portador, emitindo-se as respectivas cautelas, após as formalidades legais.

No decurso do exercicio findo, lavraram-se 11 termos de transferencias de acções, correspondentes a 210 titulos adquiridos por novos accionistas que compareceram á assembleia geral extraordinaria, que confiou o mandato que estamos exercendo para completar o prazo da directoria resignataria.

Legalizamos a compra das terras adquiridas em Friburgo, onde fizemos as nossas installações.

Os compromissos da companhia se acham em dia.

Normalizado o suprimento de energia electrica, o funcionamento da fabrica será completo e assim teremos realizado o nosso programma com pleno exito, trazendo ao mercado um producto da primeira qualidade e tão util á economia industrial do país.

Como sabeis, o movimento economico da companhia foi, no exercicio findo, nenhum, si considerarmos a ausencia de operações commerciaes, pelo facto de termos tratado até agora da construção e installação da nossa fabrica.

Terminando o nosso mandato a 22 de abril proximo, de accordo com a lei, devemos proceder á eleição da nossa directoria, do conselho fiscal e seus suplentes para o novo exercicio.

A directoria fica no vosso dispor para vos dar quaesquer outras informações de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— Luiz Montán de Iparaguire, director-secretario. — Raul Ribeiro da Silva, director-technico.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial Friburguense, depois de examinar com toda a attenção os documentos e balanço referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, achou-os em perfeita ordem e regularidade e por isso propõe aos Srs. accionistas a sua aprovação, ressaltando a dedicação e competência com que a sua actual directoria vem dirigindo os interesses sociais.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
— Augusto Rocha. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Antonio Tavares Leite.

DEMONSTRAÇÃO DO ACTIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
7. Machinismos	73:328\$600
8. Moveis e utensilios	550\$000
11. Contracto de energia electrica	100:000\$000
12. Estudos e projectos	100:000\$000
16. Caução da directoria	60:000\$000
19. Prefeitura Municipal de Friburgo	5:512\$500
20. Contracto de arrendamento Prov.	6:410\$000
28. Machinas de estampa	11:115\$600
Construções e installações de machinas	271:532\$000
27. Saldo devedores	1:011\$900
	639:193\$123
Passivo	
2. Capital: Representado por 210 acções de reis 1:000\$ cada, entre-gues	310:000\$000
17. Valores caucionados. Contas correntes:	60:000\$000
27. Saudos credores	228:193\$123
	629:193\$123

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Dr. Luiz H. de Iparaguire, director-secretario. — Domingos Antonio de Souza, contador. (3.536)

SOCIEDADE ANÔNIMA FABRICA DE SEDAS SANTA HELENA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1926

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, ás tres horas, reuniram-se no escriptorio da Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena, á rua Primeiro de Março n. 31, loja 15 accionistas constantes do livro de presença, representando 15.905 acções, com igual numero de votos.

Havendo numero legal para funcionar a assembleia geral ordinaria, o Sr. Arthur de Souza Gomes declarou aberta a sessão e pediu aos Srs. accionistas a indicação de quem deva assumir a presidência.

E' indicado e unanimemente acceto o nome do Sr. Dr. Eugenio Lefevre Junior, que assumo a presidência, e, depois de agradecer a escolha do seu nome, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Jorge de Souza Gomes e Francisco Camelo Lampreia, respectivamente, que occupam os seus logares na mesa.

O Sr. presidente declara que deixa de mandar ler a acta da sessão anterior, porque já está a mesma approvada e assignada por todos os que compareceram á reunião e por isso pede ao Sr. 1º secretario que proceda á leitura dos annuncios da presente reunião, anteriormente publicados no *Jornal do Commercio* de 15, 20, 29 e 30 e *Diário Official* de 15 e 30 de abril do corrente anno.

O Sr. 1º secretario lê: «São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 de abril proximo futuro, ás 13 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria até 31 de dezembro de 1925 e respectivo parecer do conselho fiscal e procederem ás eleições da directoria, conselho fiscal e seus suplentes.»

As transferencias de acções ficam suspensas desde já, até aquella data. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1926. — A Directoria.

Finda a leitura o Sr. presidente diz que vai se proceder á leitura do relatório e balanço fechado em 31 de dezembro de 1925. O Sr. João Borges Filho pede dispensa da leitura desses documentos, por terem sido, também, devidamente publicados no *Diário Official* de 29 e *Jornal do Commercio* de 30 de abril do corrente anno.

Sujeita á deliberação da assembleia, é approvada a dispensa da leitura. O Sr. J. C. de Figueiredo lê em seguida o parecer do conselho fiscal: «O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena examinou com o maximo cuidado a escripturação da sociedade e bem assim os documentos relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, e tem a satisfação de declarar que achou tudo na melhor ordem e clareza. Como se depreheende das contas submettidas á vossa apreciação, a situação da sociedade continúa a ser de prosperidade, sendo justo salientar o constante esforço da digna administração e dos seus auxiliares. Concluindo, propõe o conselho fiscal que sejam approvados os actos e contas da directoria até 31 de dezembro de 1925. Rio de Janeiro, 26 de março de 1926. — Raul de Castro. — J. C. de Figueiredo. — Braz Rodrigues Teixeira.»

Finda a leitura, o Sr. presidente declara em discussão o parecer do conselho fiscal, conjuntamente com o relatório e contas apresentadas pela directoria. Ninguém usando da palavra, é encerrada a discussão e em seguida approvada por unanimidade a conclusão do parecer do conselho fiscal, tendo deixado de votar os legalmente impedidos.

O Sr. presidente declara em seguida que, na forma dos annuncios, vai se proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes, para o que é suspensa a sessão por dez minutos.

Reaberta a sessão o corrido o escriptorio, é apurado o seguinte resultado: para directores, os senhores Dr. Guilherme Guinle, com 15.905 votos, (releito); Arthur de Souza Gomes, com 15.895 votos, (releito); Dr. Hedefonso Dutra, com 11.175 votos, (releito); Dr. Octavio Dutra de Souza Gomes, com 15.565 votos, (releito).

Para membros do conselho fiscal os senhores J. C. de Figueiredo, com 11.545 votos; Dr. Raul de Castro, com 13.070 votos; Braz Rodrigues Teixeira, com 13.515 votos, (releitos).

Suplentes: os Srs. Jorge de Souza Gomes, com 12.535 votos, Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, com 12.135 votos, e Dr. Eugenio Lefevre Junior, com 11.025 votos.

A vista do resultado da eleição, o Sr. presidente declara eleitos directores, os Srs. Dr. Guilherme Guinle, Arthur de Souza Gomes, Dr. Hedefonso Dutra e Dr. Octavio Dutra de Souza Gomes; membros do conselho fiscal os senhores J. C. de Figueiredo, Braz Rodrigues Teixeira e Dr. Raul de Castro, suplentes os Srs. Jorge de Souza Gomes, Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga e Dr. Eugenio Lefevre Junior.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, da qual mandou lavrar a presente acta, que é lida e approvada sem discussão, e em Jorge de Souza Gomes, 1º secretario, a sub-

serevo e assigno com os demais membros da mesa e accionistas presentes. — *Jorge de Souza Gomes.* — *Eugênio Lefevre Junior.* — *Francisco Camelo Lampreia.* — (Seguem-se as demais assignaturas). (3.527)

BANCO SUL DO BRASIL

RELANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1926, INCLUINDO AS AGÊNCIAS DE BLUMENAU E FLORIANÓPOLIS

Activo

Capital a realizar . . .	2.229:200\$000
Letras descontadas . . .	1.899:759\$190
Letras e effectos a receber em cobrança do interior . . .	4.617:430\$190
Empréstimos em contas correntes . . .	1.955:720\$990
Valores caucionados . . .	1.627:593\$128
Valores depositados . . .	4.175:801\$000
Agências e filiaes no interior . . .	619:399\$016
Correspondentes do exterior . . .	267\$100
Correspondentes do interior . . .	427:660\$583
Títulos e fundos pertencentes ao Banco . . .	118:176\$900
Hypothecas . . .	284:214\$230
Caixa: em moeda corrente no Banco . . .	1.425:974\$604
Diversas contas . . .	1.442:729\$089
Ações em caução . . .	11:000\$000
Agências, conta sup-primimento . . .	1.000:000\$000
	18.867:926\$013

Passivo

Capital . . .	4.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros . . .	2.051:427\$950
Depósitos em conta corrente limitada . . .	610:598\$620
Depósitos a prazo fixo . . .	707:985\$889
Depósitos em conta de cobrança do interior . . .	1.617:430\$190
Títulos em caução e em depósito . . .	5.803:394\$128
Agências e filiaes no interior . . .	506:846\$286
Correspondentes do interior . . .	255:281\$551
Valores hypothecarios . . .	284:214\$230
Juros e perdas . . .	587:144\$682
Diversas contas . . .	2.429:602\$496
Deposito da directoria . . .	14:000\$000
	18.867:926\$013

F. W. C. e Castro, vice-presidente. — *J. J. Pinheiro Machado*, guarda-livros.

S. ANONYMA DE PUBLICIDADE JURIDICA

ACTA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM VINTE E SETE DE ABRIL DO ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos vinte e sete dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o segundo andar do predio, sito á rua da Carioca numero setenta e sete, ás dezesseis horas, conforme os avisos publicados no *Diário Official* e na *Gazeta dos Tribunaes*, reuniram-se em numero legal os accionistas, Dr. Alvaro Campista, Jayme de Moraes, Dr. Leonard Smith de Lima, Nelson Lara, Mario Antonio Ferreira, Evaristo Forni, Dr. José Pereira Brasil, Helena Ferreira Serpa, Ernesto

Ferreira da Costa Junior e o Dr. Alberto Beaumont, representando um total de mil quinhentas e cinquenta e duas ações. E assim assumindo a presidência o doutor Alberto Beaumont declarou aberta a sessão expondo os motivos da sua convocação. O primeiro foi para declarar que a Junta Syndical ainda não pôde dar cotação em bolsa ás nossas ações devido á avaliação de que trata o direito, digo, o *Diário Official*, de dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, que incorporava bens ao patrimonio da sociedade, ter sido feita apenas por dous avaliadores e a lei exigir tres; segundo, não tendo tomado posse o membro do conselho fiscal, coronel Pio Dutra da Rocha, embora convidado por diversas vezes, se achava esse cargo vago. Pede a palavra o doutor Alvaro Campista e declara que o lapso, da escolha de dous avaliadores, ao invés de tres, nada pôde influir sobre a organização da sociedade anonyma, pois os bens são visiveis produzindo já os seus effectos com a montagem da officina definitivamente installada e pôde ser sanado com a nomeação de tres membros que procedam a nova avaliação, fazendo-se então depois de aprovado a remessa á Junta Syndical. E assim indicava o pedia a aprovação á assembleia dos rones dos Srs. Jayme de Moraes, Dr. José Pereira Brasil e D. Helena Ferreira Serpa, como grande accionista para procederem a nova avaliação e ratificarem a anterior. Pela assembleia foi unanime, digo, pede a palavra a accionista dona Helena Ferreira Serpa, e declara não aceitar a honrosa incumbencia indicando para substitui-la o accionista Mario, digo, Ernesto Ferreira da Costa Junior. Ninguém mais pedindo a palavra foi encerrada a discussão da proposta do accionista Dr. Alvaro Campista, com o addendo da accionista dona Helena Ferreira Serpa. Pelo presidente foi submettida a votação as duas propostas e aprovadas. Os avaliadores escolhidos agradecem e pedem o prazo de tres dias para apresentarem o laudo, o que foi acceto e deferido pela assembleia. Quanto á segunda parte dos motivos da presente convocação a assembleia resolveu eleger, digo, aceitar a proposta do accionista Dr. José Pereira Brasil, de que fosse convidado o supplente Jayme de Moraes, para substituir no conselho fiscal o Sr. coronel Pio Dutra da Rocha, que não tomou posse, deixando-se a eleição para preenchimento do cargo para a assembleia ordinaria. O Sr. presidente mandou ler as actas que se acham publicadas no *Diário Official*, de dezesseis de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, submettendo as mesmas á discussão, sendo mais uma vez as mesmas aprovadas por apresentarem no seu texto a fiel observancia do tudo que se passou. Dada a palavra a quem entendesse fallar sobre o interesse geral da sociedade, solicitou a palavra o accionista Ernesto, digo, Evaristo Forni, que pediu fosse marcado nova reunião extraordinaria afim de se apresentar o laudo e laudo da avaliação, independentemente de qualquer publicação, indicando o mesmo o dia cinco de maio proximo, para as mesmas horas ser effectuada a assembleia. Ninguém mais fallando o Sr. presidente submetteu a votos a proposta do Sr. Evaristo Forni e sendo a mesma unanimemente aprovada, o Sr. presidente deu sciencia aos accionistas que a assembleia se realizará em cinco de maio de mil novecentos e vinte e seis. Em seguida encerrou-se a assembleia. E eu, Alvaro Campista, secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada depois

de lida e achada conforme. — *Alberto Beaumont*, presidente. — *Alvaro Campista.* — *Leonardo Smith de Lima.* — *Helena Ferreira Serpa.* — *Ernesto Ferreira da Costa Junior.* — *Jayme Moraes.* — *Nelson Lara.* — *Mario Antonio Ferreira.* — *Evaristo Forni.* — *José Pereira Brasil.*

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, em o primeiro andar do predio sito á rua da Carioca n. 77 (setenta e sete), sede da Sociedade Anonyma de Publicidade Juridica, as dezesseis horas reuniram-se, em assembleia geral extraordinaria, os accionistas desta sociedade, representando o capital de mil seicentos e cinquenta e duas ações, os Srs. Jayme de Moraes, Leonardo Smith de Lima, Alvaro Campista, Nelson Lara, Mario Antonio Ferreira, Evaristo Forni, Evaristo Forni, José Pereira Brasil, Ernesto Ferreira da Costa Junior e Alberto Beaumont e Helena Ferreira Serpa. Havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão e conforme resolução da assembleia anterior, lida e approvada a acta da ultima reunião, deu a palavra aos avaliadores para lerem o seu laudo de avaliação. O accionista Jayme de Moraes levantando-se leu o seguinte: "Laudo de avaliação de direitos e bens incorporados pelo doutor Alberto Beaumont á Sociedade Anonyma de Publicidade Juridica. — Nós, honrados com a escolha para avaliarmos os direitos e bens incorporados pelo Dr. Alberto Beaumont á Sociedade Anonyma de Publicidade Juridica, vimos apresentar o presente laudo, feito e assignado de commun accordo. A) O titulo devidamente registrado *Gazeta dos Tribunaes*, de propriedade do Dr. Alberto Beaumont, de conformidade com os documentos pelo mesmo exhibidos, representa sem duvida subido valor, dado o credito do jornal sob aquella denominação. Estimamos o seu valor em duzentos contos de reis. B) O arquivo da *Gazeta dos Tribunaes*, suas colleções em boa e devida ordem, preciosa fonte de informações, subsidio de grande estimacão pelos trabalhos forenses, avaliamos em trinta contos de reis. C) Contractos de annuncios e de assignantes até o fim do anno avaliamos em cincoenta contos de reis. D) Moveis e utensilios no primeiro andar do predio da rua da Carioca setenta e sete, salas reservadas á *Gazeta dos Tribunaes* avaliamos em dez contos de reis. E) Ajustes para vendagem da folha e contractos relativos á serviços de informações avaliamos em trinta contos de reis. F) Opções obtidas pelo Dr. Alberto Beaumont para desenvolvimento de installações e aperfeiçoamento de serviços da *Gazeta dos Tribunaes* a que se transfere á sociedade, avaliamos em trinta contos de reis. Desta forma avaliamos todos os direitos e bens incorporados pelo Dr. Alberto Beaumont á Sociedade Anonyma de Publicidade Juridica, em sete de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, conforme o laudo anterior, na importancia de reis trezentos e cincoenta contos. Rio de Janeiro, em quatro de maio de mil novecentos e vinte e seis. — *Jayme de Moraes.* — *José Pereira Brasil.* — *Ernesto Ferreira da Costa Junior.* Concluida a leitura do referido laudo o Sr. presidente pôz em discussão o mesmo e como ninguém pedisse a palavra foi o laudo submettido á votação e approved unanimemente.

ente, com exclusão porém do interesse do Dr. Alberto Beaumont que não tomou parte na votação. O Sr. presidente declarou então que tendo a assembléa mantido assim a avaliação anterior só preenchendo a formalidade do numero de avaliadores, iria mandar registrar a presente para remetter-a a Junta Syndical dos Corretores afim de terem as nossas ações a devida cotação. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos da assembléa, tendo antes o presidente agradecido a comparencia dos accionistas. E eu, Alvaro Campista, secretario, esta fiz que depois de lida e achada conforme foi assignada por todos os presentes. — *Alberto Beaumont*, presidente. — *Alvaro Campista*. — *Nelson Lara*. — *Mario Antonio Ferreira*. — *Evaristo Forni*. — *Helena Ferreira Serpa*. —

Jayme Moraes. — *Ernesto Ferreira da Costa Junior*. — *Dionysio de Freitas*. — *Leonardo Smith de Lima*. — *José Pereira Brasil*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 7.391

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 17 de maio de 1926, se archivaram nesta repartição sob o numero 7.391 os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma de Publicidade Juridica, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 27 de abril ultimo, que resolveu a nova avaliação dos bens, cousas e direitos com que se constituiu

parte do capital social, nomeando tres novos louvados, os Srs. Jayme de Moraes, Dr. José Pereira Brasil e Ernesto Ferreira da Costa Junior; e acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 5 do corrente mez de maio, que approvou o laudo dos louvados nomeados. Com as citadas actas da assembléa geral foram tambem archivadas as listas dos accionistas a ellas presentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre duas estampilhas no valor total de 60x000). Visto, J. C., em 18 de maio de 1926. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial). (3.528)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANÇETE CONSOLIDADO DAS SUCCURSAES RIO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 30 DE ABRIL DE 1926

Capital Fls. 35.080.000.--
Capital emitido e reserva Fls. 18.780.000.--

Activo

Valores de contabilidade 7.569.781\$162
Bancos a receber:
Do exterior p/e. de
fidejussões 3.081.222\$600
Do interior p/e. de
fidejussões 20.911.611\$111 23.992.833\$011
Emprestimos em contas correntes 10.607.215\$917
Valores em caução 27.634.086\$160
Valores em custodia 16.779.533\$878
Agencias e filiaes — Exterior 1.019.800\$000
Agencias e filiaes — Interior 2.542.296\$196
Correspondentes no exterior 6.499.062\$970
Correspondentes no interior 240.682\$335
Títulos e fundos pertencentes ao Banco 252.956\$600
Diversas outras 4.833.560\$256

Passivo

Moeda nacional 828.370\$896
Saldo no Banco do
Brasil e outros
Bancos 3.737.646\$567
Proventos especiais 27.130\$900 4.588.147\$757
106.530.556\$672

Passivo

Capital declarado para o Brasil 5.000.000\$000
Depósitos em contas correntes:
Contas correntes de
movimento 7.115.617\$581
Contas correntes limi-
tadas 579.265\$300 7.494.882\$884
Depósitos a prazo fixo 8.384.961\$015
Cedentes por títulos em caução e cobrança 51.627.520\$171
Depositantes por valores em custodia 16.779.533\$878
Agencias e filiaes — Exterior 968.844\$190
Agencias e filiaes — Interior 2.067.445\$686
Correspondentes no exterior 9.919.199\$728
Correspondentes no interior 48.563\$000
Contas correntes moeda estrangeira 9.346\$700
Diversas outras 4.280.616\$330 106.530.556\$672

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — Banco Hollandez da America do Sul — Succursal Rio. — *R. J. Denenhe*. — *J. Seruch*. (3.529)

A ECONOMICA S A

BALANÇETE EXTRAÍDO EM 30 DE ABRIL DE 1926

Capital	500.000\$000
Caução da directoria	15.000\$000
Ações em caução	15.000\$000
Commissões	1.166\$871
Lucros suspensos	27.026\$115
Fundo de reserva	13.561\$789
Imposto a pagar	750\$000
Fundo para regularização do dividendo	3.512\$641
Conta de depreciação	10.748\$100
Móveis e utensilios	16.068\$160
Juros e descontos	9.077\$342
Contas correntes (geral)	4.004.051\$376
Caixa	153.055\$278
Contas correntes (consignações)	1.379.421\$894
Despesas gerais	9.215\$206
Lucros e perdas	10.103\$020
	1.583.730\$663
	1.583.730\$663

Dr. *Mario Serrão Barreto*, presidente e thesoureiro. — *Neoleão Guimarães*, guarda-livros. (3.559)

SOCIEDADE NACIONAL RADIOELECTRICA

RELATÓRIO — EXERCÍCIO DE 1925

Senhores accionistas — Satisfazendo o que prescreve o art. 33 dos nossos estatutos e o que exige a lei sobre as Sociedades Anonymas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891), offerecemos á consideração dos senhores accionistas o relatório geral, o balançete e o parecer do conselho fiscal relativos aos serviços e contas da situação administrativa e financeira desta sociedade durante o exercicio de 1925.

As installações técnicas da nossa estação receptora estiveram em constante exercicio e o seu funcionamento deu cabal satisfação, merecendo solícitos cuidados a esmerada conservação dosapparelhos, de que tiveram de ser substituidas algumas peças ou accessorios, deteriorados pelo uso.

Os serviços radiotelegraphicos foram periodicamente inspecionados pelos delegados e representantes das autoridades fiscaes do governo, que tiveram occasião de verificar o estado de perfeita conservação dos apparelhos e seu regular funcionamento, bem como a fiel execução dos dispositivos consignados no regulamento dos serviços de radiotelegraphia e radiotelephonia approved pelo decreto numero 16.657, de 5 de novembro de 1924.

A Sociedade Nacional Radioelectrica acha-se em dia com o pagamento ao governo da taxa de 5 centimos ouro por palavra bem como da quota annual da fiscalização na importância de 9.000\$000 (nove contos de réis), com que entrou para o Theouro, por semestres adiantados, como lho foi prescripto. Tem assim cumprido á risca os deveres e obrigações que lhe foram impostos pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas no aviso n. 8, de 5 de março de 1924 á Directoria Geral dos Telegraphos.

Durante o anno findo continuou ausente do paiz, com conhecimento e autorização da assembléa, o Sr. Léon van Vassenhove, director gerente, sendo as suas funções exercidas cumulativamente pelo director-secretario.

Finalmente, cumpre-nos dizer-lhes, senhores accionistas, que teremos a maior satisfação em prestar-lhes todas as informações e esclarecimentos no que lhes parecer util ou opportuno.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926. — *M. Aguiar Moreira*, director-presidente. — *Alberto Ramos*, director-secretario.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Material radioelectrico	94:450\$000
Deposito da directoria	2:000\$000
Installações	2:475\$940
Móveis e utensilios	822\$000
Depositos	20\$000
Almoxarifado	6:206\$986
Seguros	319\$000
Caixa	253\$824
Lucros e perdas	172:513\$994
	279:091\$744
Passivo	
Capital	100:000\$000
Caução da directoria	2:000\$000
Contas correntes	177:091\$744
	279:091\$744

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

1925	Debito	Credito
Janeiro 1:		
Saldo do balanço de 1924	122:204\$557	
Dezembro 31:		
De radiotelegrammas		34:973\$720
A despesas gerais	86:451\$020	
A Telegrapho Nacional	18:859\$127	
De balanço		172:513\$994
	227:517\$744	227:517\$744

M. Aguiar Moreira, director-presidente. — *Alberto Ramos*, director-gerente.

PERECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Nacional Radioelectrica abaixo assignados, no desempenho de suas attribuições sociais e legais, procederam ao exame da escripturação da sociedade e de todos os documentos apresentados e encontraram em perfeita ordem o balanço, contas e mais titulos de receita e despesa referentes ao exercicio de 1925.

Assim, propõem que sejam approvados todos os actos e contas da directoria concernentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1926. — *Eduardo Ferreira Ramos*. — *Boaventura Cunha Junior*. — *Luiz Moraes Junior*.

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1926

Debito		Credito	
Thesouro Nacional		Capital	100.000:000\$000
do da antecipação da receita	165.452:501\$578	Fundo de reserva	118.775:937\$293
Letras descontadas	622.060:700\$665	Fundo de resgate do papel moeda	215.462:914\$182
Empréstimos em conta corrente	247:676:868\$494	Menos:	
Letras a receber	22.357:474\$196	Importancia entregue á Caixa de Amortização para ser incinerada	188.160:828\$000
	1.057.547:244\$931		27.002:086\$182
Efeitos a receber de conta alheia:		Emissão em circulação	592.000:000\$000
Do exterior	10.578:483\$352	Depositos:	
Do interior	230.095:117\$597	Em contas correntes com juros	478.933:640\$995
	240.673:330\$949	Em contas correntes limitadas	98.506:039\$483
Valores em liquidação	5.195:003\$259	Em contas correntes sem juros	375.161:409\$658
Do interior	230.095:117\$597	Em contas a prazo fixo	415.492:016\$933
Valores depositados	346.676:477\$358	Em contas de compens. de cheques	8.434:349\$471
Agencias e filiaes no interior	210.223:051\$836		1.076.527:450\$670
Correspondentes no exterior	230.901:687\$916	Titulos em caução o em deposito	737.510:346\$877
Correspondentes no interior	5.960:583\$906	Agencias e filiaes no interior	252.332:612\$807
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	86.531:704\$636	Correspondentes no exterior	96.257:773\$444
Liquidação do Banco da Republica do Brasil	34:812\$795	Correspondentes no interior	3.323:094\$924
Imoveis	9.950:819\$726	Depositantes de effeitos para cobrança	588:697:280\$607
Móveis e utensilios	71\$000	Bonus e dividendos	4.082:824\$370
Cobrança nos Estados	318.023:958\$660	Diversas contas	39.709:602\$105
Diversas contas	36.277:763\$838		3.623.249:024\$091
Ouro em deposito na Caixa de Amortização	10.695.030- 7-6		
Idem em cofres	590.440-19-3		
	11.285.471- 0-9 a 3 d.		
Titulos ouro depositados no exterior:	2.595.030-0-0		
nominaes pela ultima cotação	1.621.530- 0-0 a 3 d.		
Caixa, em moeda corrente	237.118:588\$792		
	3.623.249:024\$091		

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926. — *James Darcy*, presidente. — *Arthur P. Gostisio*, contador.

F. DE SIQUEIRA & COMP. LTDA.

BALANCE DA SECÇÃO BANCARIA, 30 DE ABRIL DE 1926

Activo

Letras descontadas	9:8603000
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	9:0128515
Correspondentes do exterior	273:2138208
Correspondentes do interior	11:5628000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	100:0008000
Caixa, em moeda corrente no banco	25:0188930
Diversas contas	407:1408398
Total do activo	835:8078051

Passivo

Capital	200:0008000
Depositos em conta corrente com juros	10:1868100
Depositos em conta corrente limitada	10:2708000
Depositos em conta de cobrança, do exterior ..	9:0128515
Correspondentes do exterior	30:0778957
Diversas contas	565:8348279
Total do passivo	835:8078051

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926. (3.547)

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1926.

Aos oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte seis, no primeiro andar, na sede do Banco Hypothecario do Brasil, á avenida Rio Branco n. 59, ás 14 horas, reunidos dezesseis accionistas, representando trinta e cinco mil duzentas e oitenta e cinco acções ao portador, conforme o livro de presenca, o Sr. Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, presidente, intimo, do banco, declara instituída a assembleia geral ordinaria, por haver numero legal, e indica o Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros para presidir os trabalhos, o que sendo accedido, o mesmo Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros occupa a presidencia e convida para secretarios os Srs. Jorge Pinto Lisboa e Waldemar Lima. Proceem este ultimo á leitura da acta da sessão anterior, que foi unanimemente approvada. O Sr. presidente da assembleia expoz os fins da reunião — examina o julgamento das contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1925 e eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes — Por proposta do Sr. Jacques Ebert, approvada pela assembleia, foi dispensado a leitura do relatório da directoria e respectivos balanços, visto ter sido publicados pela imprensa e achar-se distribuídos em folhetos. O Sr. Dr. Arthur Vieira Peixoto, membro do conselho fiscal, a convite do Sr. presidente da assembleia, lê, então, o seguinte parecer do conselho fiscal: «Aos cinco dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, reuniram-se os membros do conselho fiscal do Banco Hypothecario do Brasil, em uma das suas salas. Aberta a sessão e lida a acta da sessão anterior, foi ella appro-

vada sem discussão. A directoria do banco apresentou a este consólio o balanço annual das operações correspondentes ao anno findo de mil novecentos e vinte e cinco e fez acompanhar o relatório, que tem de ser apresentado a assembleia geral dos Srs. accionistas. O consólio fiscal, tendo examinado os referidos documentos, assim como os livros da escripturação correspondente ao mesmo periodo, achou, que devia lavrar o seguinte parecer: «O conselho fiscal do Banco Hypothecario do Brasil, de accordo com os estatutos do mesmo banco, examinou o relatório e contas apresentados pela directoria relativos ao exercicio de 1925, verificando pelos documentos respectivos, a veracidade de todas as verbas do balanço e por isso o de parecer que sejam approvadas as ditas contas e os actos da directoria praticados no decurso do referido anno. Sala das sessões do Banco Hypothecario do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. Arthur Vieira Peixoto, Ernesto Crissiuma Filho, Coronel Antonio Fernandes Moreira Magro, substituindo o Dr. João Teixeira Soares». Fim a leitura, o Sr. presidente da assembleia pôz em discussão o relatório, parecer e contas apresentados, e não tendo havido quem quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a discussão, o pôz os votos o parecer do conselho fiscal e as contas da directoria, tendo sido approvados por unanimidade. Deixaram de votar os membros da directoria e do conselho fiscal, conforme determinava a lei.

A seguir, o Sr. presidente da assembleia annuncia que se vai proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, suspendendo a sessão pelo tempo necessario para os Srs. accionistas organizarem as suas colunas. Reaberta a sessão, o 1º secretario, Sr. Jorge Pinto Lisboa, procede á chamada, pelo livro de presenca, sendo recolhidas dez colunas e a apuração da seguinte resultando:

Conselho fiscal:

Dr. Arthur Vieira Peixoto....	3.380
Dr. Ernesto Crissiuma Filho....	3.730
Dr. João Teixeira Soares....	3.380

Supplentes:

Coronel Antonio Fernandes Moreira Magro.....	3.380
Sr. Jorge Pinto Lisboa.....	3.380
Commandador José Ricardo Augusto Leal.....	3.380

O Sr. presidente proclama eitos, membros do conselho fiscal: os Srs. Drs. Arthur Vieira Peixoto, Ernesto Crissiuma Filho e João Teixeira Soares e supplentes: os Srs. coronel Antonio Fernandes Moreira Magro, Jorge Pinto Lisboa e commandador José Ricardo Augusto Leal, os quaes servirão durante o exercicio de 1926. Em seguida, o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta, que vai assignada por todos os accionistas presentes. Reaberta a sessão, o Sr. presidente submete á discussão a redacção da presente acta, e como ninguem pediu a palavra, submettê-a á deliberação, tendo sido a mesma approvada por unanimidade. O Sr. presidente da assembleia agradece aos Srs. accionistas presente, o seu comparecimento e declara encerrada a sessão ás quinze horas; e eu, Jorge Pinto Lisboa, 1º se-

cretario, de tudo mandei lavrar a presente acta, que assigno conjuntamente com a mesa e todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 do maio de 1926. — Jorge Pinto Lisboa. — Caissa Commercial et Industrielle do Paris, p. p., Celso Aguiar. — Celso Aguiar. — O. Vidal. — Ed. Murray. — Felix Dupuy. — Jacques Ebert. — M. Véziers. — Antonio Eugenio Richard Junior. — Francisco Muniz Freire. — Arthur Vieira Peixoto. — Dr. Jaguankaro Rocha Miranda. — Coronel Antonio Fernandes Moreira Magro. — Adolpho Bimler. — Dr. Ernesto Crissiuma Filho. — Dr. José Saboia Viriato de Medeiros. — Waldemar Lima. (3.551)

LYRIO JANOT & COMP.

Casa Bancaria sita á rua do Carmo numero 39 — 1º andar

BALANCE EM 30 DE ABRIL DE 1926

Activo

Letras descontadas	1.167:4598250
Empréstimos em contas correntes	45:2788000
Valores caucionados ..	15:2788930
Caixa: em moeda corrente	6:1838000
Caixa: em outros bancos	5:7418700
Diversas contas	47:7578100
Móveis e utensilios....	2:5378000

Total do activo ... 1.220:5368810

Passivo

Capital	400:0008000
Fundo de reserva.....	14:3538010
Depositos em contas correntes com juros.....	29:7288100
Depositos a prazo fixo.....	61:5918900
Titulos em caução	45:2788900
Letras a pagar	60:0008000
Diversas contas	151:5848000

Total do passivo... 1.220:5368810

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926. — Lyrio, Janot & Comp. (3.556.)

SOCIEDADES CIVIS

ASSISTENCIA DENTARIA INFANTIL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Assistencia Dentaria Infantil, fundada por iniciativa da «Associação Geral Brasileira de Cirurgiões Dentistas», nesta capital, em 24 de abril de 1925. Tem por fim o tratamento gratuito dos dentes das crianças pobres e a diffusão da hygiene dentaria por meio de publicações, conferencias, conselhos e distribuições de folhetos de propaganda em todas as camadas sociais: a) será uma casa de caridade, pelos serviços dentarios, gratuitos que prestará ás crianças pobres; b) um centro de estudos scientificos, pela reunião mensal de todos os cirurgiões dentistas do corpo clinico, para a discussão dos assumptos referentes á pathologia, therapeutica

hygiene dentaria infantil. E' administrada por uma directoria composta do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios e thesoureiro. E' representada pelo presidente, activa e passivamente, em juizo e em geral em suas relações com terceiros. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contraírem expressa ou intencionalmente, em nome da assistencia. A dissolução far-se-á quando em assembleia geral extraordinaria, for deliberado, por 2/3 dos associados, a impossibilidade material de serem mantidos os fins da assistencia. Verificada a sua extincção todos os seus bens revertirão em favor de outro estabelecimento de caridade de preferencia aquelle que tiver serviço dentario gratuito, a criterio da assembleia que deliberar a sua extincção, reservados os direitos do Patrimonio Nacional em relação ao terreno onde se achia edificado o prédio da sua sede actual. Os estatutos só poderão ser reformados de accordo com o art. 57 e paragraphos 1º a 5º. — A directoria. (3.530)

ANNUNCIOS

Companhia Fabrica de Bolões e Artefactos de Metal

JUROS DE "DEBENTURES"

"Coupon" n. 5

Aviámos aos Srs. debenturistas que os juros a vencerem-se em 31 de maio proximo futuro, serão pagos em nosso escriptorio, á rua Buenos Aires n. 90, nos dias 5, 7, 8 e 9 de junho a. e., das 13 ás 15 horas e depois, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, á razão de \$8000 por "coupon".

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1926. — A directoria. (3.531)

S. Anonyma Heinzelmann

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, ficam convocados os senhores accionistas da Soc. An. Heinzelmann para a nova reunião a se realizar no dia 20 do corrente, ás duas horas da tarde, em nossa sede, á rua Riachuelo n. 114, para tomar conhecimento da renúncia de dois directores e a se proceder á eleição dos novos e mais tratar da modificação dos estatutos o mudança de sede. — A directoria. (3.531)

Associação Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria da associação convida os senhores associados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 26 de maio, á rua dos Ourives n. 55, 1º andar, para julgarem do balanço, do parecer da commissão de contas e elegem os mordomos, a commissão de contas e supplentes, para o corrente anno social, de conformidade com o art. 21 dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926. — A directoria. (3.522)

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 31

De 21 a 26 do corrente, das 12 ás 14 horas, e depois dessa data, somente ás quintas-feiras, será pago o 28º dividendo, referente ao 2º semestre de 1925, á razão de 10\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1926. — A directoria. (3.527)

Companhia America Fabril

SEDE — RUA DA CANDELAIA N. 67

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral extraordinaria, no dia 28 de maio corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Candelaria n. 67, para o fim especial de tomarem conhecimento da realização do emprestimo por debentures, autorizada em assembleia geral extraordinaria de 9 de novembro do anno ultimo.

Os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as no escriptorio da companhia até ás 14 horas do dia 20 do corrente.

Ficarão suspensas as transferencias de accões a partir dessa data, até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, Conde de Arellar. (3.541)

Companhia Brasileira de Construções, Administração e Immoveis

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 22 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua do Rosario n. 58, 1º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos.

Rio, 18 de maio de 1926. — A directoria. (3.542)

Companhia Industrial de Ferro e Aço

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, a se realizar no dia 31 do corrente ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Alegria n. 359, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria do anno social terminado em 31 de março findo, bem como do parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho.

Rio, 18 de maio de 1926. — A directoria. (3.508)

S. A. Estivadora Americana

Não se tendo realizado a assembleia marcada para o dia 6 do corrente mez, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 deste mez, ás 14 horas, na sede social, á rua da Candelaria n. 28, 3º andar, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, e procederem á eleição de nova directoria, membros do conselho fiscal e supplentes. — A directoria. (3.379)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 77, 4º andar, no dia 24 de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em 30 de dezembro de 1925, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. (3.072)

A' Praça

Martins Saraiva & Comp. communicam a esta praça e á do interior que, de accordo com a alteração feita em seu contracto social, se retirou o socio Antonio da Silva Carvalho, conforme consta do registro n. 102.631, de 6 de maio de 1926, na M. M. Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Martins Saraiva & Comp.

Recolheço a firma de Martins Saraiva & Comp.

Rio, 17 de maio de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro, tabelião. (3.487)

Companhia Dias Tavares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral na sede da companhia, á rua Sant'Anna n. 21 e 31, no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço, contas referentes ao periodo financeiro terminado em 31 de dezembro de 1925 e parecer do conselho fiscal. Nessa assembleia, além da eleição para os membros do conselho fiscal, deverá proceder-se tambem á dos tres directores, cujo mandato, pelos estatutos de 31 de dezembro de 1921 terminou em igual data de 1925.

De accordo com o art. 147 do decreto n. 431, de 1891, estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que o mesmo se refere.

Sendo todo o capital em accões ao portador, deverão as respectivas cautelas, contra recibo provisorio, ser depositadas na sede da companhia, pelo menos com dois dias de antecedencia.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — A directoria. (3.418)

Companhia Internâcional de Seguros

Esta companhia torna publico que, tendo os senhores Schmidt, Trost & Comp. declarado que perderam a cautela n. 112, relativa a \$0 (oitenta) accões desta companhia, do valor nominal de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma, com 40 % de entradas realizadas, expedirá nova cautela em substituição, caso nenhuma reclamação seja feita dentro do prazo de 20 dias, a contar da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1926. — A directoria. (3.395)